

# PESQUISA INDUSTRIAL

2 0 1 3

volume 32

número 2

## PRODUTO

Presidenta da República  
**Dilma Rousseff**

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Nelson Barbosa**

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidenta  
**Wasmália Bivar**

Diretor-Executivo  
**Fernando J. Abrantes**

### ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas  
**Roberto Luís Olinto Ramos**

Diretoria de Geociências  
**Wadih João Scandar Neto**

Diretoria de Informática  
**Paulo César Moraes Simões**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**David Wu Tai**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Maysa Sacramento de Magalhães**

### UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Indústria  
**Flávio Renato Keim Magheli**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

# **Pesquisa Industrial**

volume 32 2013

**número 2**

**Produto**

ISSN 0100-5138

Pesq. industr., Rio de Janeiro, v. 32, n.2, p.1-164, 2013

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 1676-2452 (CD-ROM)

ISSN 0100-5138 (meio impresso)

© IBGE. 2015

**Elaboração do arquivo PDF**

Roberto Cavararo

**Produção de multimídia**

Igonzaga

Márcia do Rosário Brauns

Marisa Sigolo

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Roberto Cavararo

**Capa**

Marcos Balster Fiore e Renato Aguiar - Coordenação de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

---

Pesquisa industrial / IBGE. - V.1 (1972- ). - Rio de Janeiro : IBGE, 1975-  
v.

Anual.

Continuação de: Produção industrial=ISSN 0525-3969

A partir do v.18, passa a ser dividido em n. 1 Empresa e n. 2 Produto.

ISSN 0100-5138.

1. Brasil - Indústrias - Estatística. 2. Produtividade industrial -  
Estatística - Brasil. I. IBGE.

**Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais** CDU 31:338.45(81)  
RJ/IBGE/94-09 rev.2002 PERIÓDICO

---

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

---

# Sumário

## **Apresentação**

### **Notas técnicas**

Histórico

Unidade de investigação

Nomenclatura de produto

Conceituação das variáveis investigadas e tabuladas

Seleção do painel

Instrumentos de coleta

Disseminação dos resultados

Regras de desidentificação

### **Tabelas de resultados**

1- Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013

2- Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e das Unidades da Federação - 2013

### **Referências**

## Anexos

1- Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 – Seções B e C

2- Alterações na PRODLIST-Indústria 2013 em relação à PRODLIST-Indústria 2010

3- Questionário da Pesquisa Industrial Anual - Produto 2013

### Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

### Tabela de Unidades de Medida

Abreviatura	Descrição	Abreviatura	Descrição
um	unidade	m	metro linear
par	par	m <sup>2</sup>	metro quadrado
mil	milheiro	m <sup>3</sup>	metro cúbico
grama	grama	l	litro
quilate	quilate	1 000 l	mil litros
kg	quilograma	1 000 m <sup>3</sup>	mil metros cúbicos
h/h	homem/hora	1 000 m	mil metros
t	tonelada	milhão	milhão

---

## Apresentação

Com a presente publicação, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulga os resultados da Pesquisa Industrial Anual - Produto, PIA-Produto, referentes ao ano de 2013.

Com a série iniciada em 1998, a PIA-Produto disponibiliza, anualmente, informações sobre os produtos produzidos pela indústria brasileira, definidos de acordo com nomenclatura articulada com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE e com a Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM. Com estes dados, novas perspectivas são abertas, tanto para análises da composição da produção nacional como para estudos de mercado, onde é fundamental a articulação entre as estatísticas de produção interna e de comércio externo.

Com o objetivo de ampliar as possibilidades de exploração dos resultados da pesquisa, a presente publicação traz encartado um CD-ROM que contém, além das informações do volume impresso de 2013, dados atualizados de 2012 com base na Lista de Produtos da Indústria, PRODLIST-Indústria 2013, cuja elaboração tem como referência a versão 2.0 da CNAE.

A Coordenação de Indústria, vinculada à Diretoria de Pesquisas, coloca-se à disposição dos usuários para esclarecimentos e sugestões que venham a contribuir para o aperfeiçoamento da pesquisa.

**Roberto Luís Olinto Ramos**  
Diretor de Pesquisas

---

## Notas técnicas

**A** Pesquisa Industrial Anual - Produto, PIA-Produto, levanta informações referentes a produtos e serviços industriais produzidos pela indústria nacional.

Os objetivos principais da pesquisa são:

- Disponibilizar informações atualizadas sobre a produção de bens e serviços industriais, segundo uma nomenclatura detalhada, permitindo a análise da composição da produção industrial brasileira, de mercados específicos, bem como o acompanhamento de sua evolução; e
- Propiciar informações para a análise articulada dos fluxos de produção interna e do comércio externo de produtos industriais.

A série da PIA-Produto teve início no ano de 1998 e tem como desenho um painel intencional de unidades locais produtivas industriais selecionadas a partir da Pesquisa Industrial Anual - Empresa, PIA-Empresa.

### Histórico

A primeira Pesquisa Industrial Anual - PIA foi realizada pelo IBGE em 1967, referente ao ano de 1966, com metodologia definida pelo Grupo Especial de Trabalho para as Estatísticas Industriais - GETEI, criado em 1964.

De 1966 a 1979, a Pesquisa Industrial Anual foi censitária para um corte de valor da produção estipulado, atingindo cerca de 99 mil estabelecimentos em 1978, com resultados para Brasil e detalhamentos

geográficos, dependendo do ano de referência, segundo as classes, os gêneros, os grupos e os subgrupos da classificação de atividades. Para esses anos, apresentaram-se resultados referentes acerca de 500 produtos industriais selecionados.

Em 1981, foi introduzida a amostragem probabilística de estabelecimentos, visando a facilitar a coleta, agilizar a apuração dos dados e reduzir os prazos de divulgação de resultados. A amostra foi planejada para representar os Dados Gerais dos estabelecimentos para Brasil e Unidades da Federação e dar estimativas de produção física para os 736 produtos acompanhados na Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física, para efeito do cálculo de indicadores conjunturais. Possuía cerca de 28 mil estabelecimentos, sendo: 13 mil informantes exclusivos de Dados Gerais, 10 mil informantes de Produção Física e 5 mil informantes simultâneos de Dados Gerais e Produção Física. Foram divulgados resultados para 600 produtos.

A partir de 1996, com o Programa de Modernização das Estatísticas Econômicas, a concepção do sistema de pesquisas econômicas foi modificada e, neste contexto, a Pesquisa Industrial Anual foi totalmente reformulada, passando a desdobrar-se em duas pesquisas: a Pesquisa Industrial Anual - Empresa, com a série iniciada em 1996, e a Pesquisa Industrial Anual - Produto, iniciada em 1998.

## Unidade de investigação

A unidade de investigação da PIA-Produto é a unidade local de produção industrial das empresas industriais.

A unidade local é o espaço físico, geralmente uma área contínua, no qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo a um endereço de atuação da empresa. A empresa é a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais. Define-se como empresa industrial a empresa com atividade principal compreendida nas seções B e C (*Indústrias extrativas e Indústrias de transformação*, respectivamente) da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, e como unidades locais de produção industrial, aquelas onde são exercidas essas atividades.

## Nomenclatura de produto

As informações sobre as mercadorias e serviços industriais são levantadas segundo uma nomenclatura de produtos preestabelecida, a Lista de Produtos da Indústria, PRODLIST-Indústria<sup>1</sup>, com cerca de 3 441 denominações.

A PRODLIST-Indústria foi elaborada a partir da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, e ordenada por classe CNAE, para uso no levantamento da produção nacional, pelo IBGE e outros órgãos produtores de informação.

A referência aos códigos da NCM objetiva garantir a comparabilidade internacional, uma vez que as nomenclaturas internacionais utilizadas para mensurar a produção industrial vinculam seus códigos aos do Sistema Harmonizado - SH<sup>2</sup>, que é a base da construção da NCM.

<sup>1</sup> Consultar a PRODLIST-Indústria no portal do IBGE na Internet, no endereço: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema>>.

<sup>2</sup> O Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias é um método internacional de classificação de mercadorias, baseado em uma estrutura de códigos e respectivas descrições, que tem por objetivos promover o desenvolvimento do comércio internacional, bem como aprimorar a coleta, a comparação e a análise das estatísticas.

A PRODLIST-Indústria está ordenada por classe CNAE de predominância da origem do produto e seus elementos são identificados por códigos de oito dígitos com a seguinte estrutura: os quatro primeiros dígitos correspondem aos da classe CNAE de predominância e os quatro seguintes são uma sequência numérica para ordenamento alfabético dos produtos no interior de cada classe.

A PRODLIST-Indústria é atualizada para incorporação de novos produtos e ajustes em designações existentes, levando-se em conta as atualizações na NCM, os resultados da PIA-Produto e consultas junto às associações de classe empresariais.

Na PRODLIST-Indústria, existem alguns códigos que possuem em sua descrição o termo “não especificados”. Esses códigos têm origem preponderante na classe CNAE em que estão compreendidos, sem, contudo, estarem listados em classes anteriores. Geralmente, a categoria dos “não especificados” reúne o conjunto de produtos cuja produção, individualmente, não possui peso suficiente dentro da classe de atividade econômica para justificar sua identificação com um código de produto específico.

A PIA-Produto 2013 tem como referência a PRODLIST-Indústria 2013.

Cabe ressaltar que não há informação de quantidade produzida para os serviços industriais e para os produtos da indústria farmacêutica (classes CNAE 21.21-1, *Fabricação de medicamentos para uso humano*, e 21.22-0, *Fabricação de medicamentos para uso veterinário*), para os quais não existem unidades de medida definidas.

## **Conceituação das variáveis investigadas e tabuladas**

### **Variáveis investigadas na unidade local**

#### **Receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais prestados pela unidade local**

A informação solicitada refere-se à receita bruta das vendas de mercadorias produzidas pela empresa na unidade local, ou em outras unidades locais da mesma empresa e comercializadas nesta unidade, e de serviços industriais prestados a outras empresas, deduzidos os impostos incidentes sobre estas vendas (os que guardam proporcionalidade com valor de venda, tais como: ICMS, IPI, ISS, PIS/PASEP, COFINS, Simples Nacional etc.) e as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais.

#### **Informações dos produtos produzidos e serviços industriais prestados pela unidade local**

São solicitadas as seguintes informações para os principais produtos fabricados no ano pela unidade local, em outras unidades locais da mesma empresa e comercializados nesta unidade, bem como os serviços industriais prestados a outras empresas, num máximo de 20 itens e com o critério de importância no valor das vendas:

- Código, descrição e unidade de medida do produto - identificado pelo informante com o uso da PRODLIST-Indústria;
- Quantidade produzida no ano - quantidade total do produto fabricado na unidade local no ano, independente do destino (vendido ou transferido para outras unidades locais da mesma empresa, mantido em estoque, incorporado ao ativo ou distribuído gratuitamente);

- Quantidade vendida no ano - quantidade total do produto vendido no ano, pela unidade local, independentemente de ter sido produzido no ano ou na unidade local, desde que produzido pela empresa; e
- Vendas realizadas no ano - receita líquida de vendas do produto no ano, inclusive a de produtos que são fabricados em outras unidades locais da mesma empresa. Não inclui a revenda de mercadorias adquiridas de outras empresas.

Para os serviços industriais, solicita-se o valor da receita líquida auferida com a prestação de serviços para outras empresas. As vendas de serviços industriais referem-se às receitas auferidas pela aplicação de processos industriais de beneficiamento ou acabamento em produtos já elaborados, que pertençam a terceiros ou a outras unidades locais da mesma empresa.

### **Principais matérias-primas, materiais auxiliares e componentes consumidos na produção**

Quando a unidade local informa produtos que não constam da PRODLIST-Indústria, solicita-se que liste, em ordem decrescente de importância, as três principais matérias-primas, materiais auxiliares e componentes consumidos na produção. Essas informações auxiliam na codificação dos produtos e não são divulgadas.

### **Variáveis tabuladas**

Para cada produto, são tabuladas as seguintes variáveis:

- Número de informações - soma das unidades locais que informam o produto;
- Quantidade produzida no ano - soma das quantidades produzidas de todas as unidades locais que informaram o produto;
- Valor das vendas - soma dos valores das vendas de todas unidades locais que informaram o produto. O valor das vendas corresponde às vendas realizadas diretamente pelas unidades locais produtivas industriais. Não estão incluídas as vendas realizadas pelas unidades locais administrativas, departamentos de venda ou pelas unidades locais produtivas não industriais, pois não são levantadas pela pesquisa; e
- Valor da produção - soma dos valores da produção de todas unidades locais que informaram o produto. Variável construída, para cada ocorrência de produto, através do seguinte critério: valor da produção = valor médio de venda (valor das vendas/quantidade vendida) x quantidade produzida.

Quando apenas a quantidade produzida for informada, utiliza-se o valor médio do produto informado pela mesma empresa em outras ocorrências do mesmo produto. Caso não haja, utiliza-se o valor médio do produto na Unidade da Federação em que a unidade local está localizada. Não havendo, adota-se o valor médio nacional do produto.

Para os serviços, o valor da produção é o valor das vendas. Para os produtos da indústria farmacêutica, para os quais não é solicitada a informação sobre quantidade, assume-se que o valor da produção seja igual ao valor das vendas.

Nos casos em que parte da produção do produto é vendida e parte passa por novas etapas de processamento na própria empresa ou é estocada, pode ocorrer diferença entre os valores de venda e de produção. Quando a parcela vendida for pouco significativa, a valoração da produção com base no valor médio de venda pode, inclusive, resultar em

distorção. É o que acontece com o produto “Rações e outras preparações utilizadas na alimentação de animais”, para o qual a quantidade vendida representa cerca de 36% da quantidade total produzida, de modo que 64% da produção é valorada pelo valor médio de mercado, embora não tenha sido comercializada diretamente pelas empresas.

## Seleção do painel

A seleção dos informantes da PIA-Produto utiliza a amostragem intencional.

A partir de 2005, a amostra da pesquisa passou a ser formada por todas as unidades produtivas industriais pertencentes ao estrato certo da PIA-Empresa, ou seja, as empresas industriais com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superiores a um determinado valor no ano anterior ao de referência da pesquisa. Em 2013, adotou-se o corte de R\$ 11,0 milhões.

O processo de definição da amostra da PIA-Produto passou por vários ajustes, no sentido de ampliar o alcance dos dados levantados. O histórico dessas mudanças está descrito a seguir.

Nos anos de 1998 e 1999, para formar o painel de unidades locais, foram adotados os seguintes procedimentos:

- como regra geral, para cada classe CNAE (quatro dígitos), foram selecionadas, na PIA-Empresa, as unidades locais de produção industrial que representavam 80% do total do valor das expedições (receita líquida de vendas industriais mais valor das transferências de mercadorias e serviços) da classe;
- as empresas com unidades locais selecionadas pelo critério anterior tiveram todas as suas unidades de produção industrial incluídas no painel; e
- para as atividades (classes CNAE) com baixo nível de concentração da produção, trabalhou-se com painel com cobertura inferior a 80%. A seguir, estão relacionadas as classes CNAE nas quais o painel atingiu, no máximo, 60% do valor das expedições:

**Quadro 1 - Classes da CNAE 2.0 com baixo nível de concentração da produção industrial**

Código	Descrição
08.10-0	Extração de pedra, areia e argila
10.91-1	Fabricação de produtos de panificação
14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
16.10-2	Desdobramento de madeira
16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção
18.13-0	Impressão de materiais para outros usos
18.21-1	Serviços de pré-impressão
18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos
23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras
25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

A partir de 2000, incluíram-se no painel da PIA-Produto todas as unidades locais de produção industrial das 1 000 maiores empresas da PIA-Empresa, segundo a receita líquida de vendas, porventura não selecionadas pelo critério anterior.

Em 2001, incorporaram-se também as unidades locais industriais das empresas com 200 ou mais pessoas ocupadas da PIA-Empresa não selecionadas pelos critérios anteriores.

A partir de 2004, com o objetivo de aumentar a cobertura das Unidades da Federação, adotou-se a mesma regra geral utilizada para o Brasil, isto é, foram selecionadas, na PIA-Empresa, as unidades locais de produção industrial que representavam 80% do total do valor das expedições da classe em cada Unidade da Federação. Portanto, incluíram-se empresas ainda não selecionadas nos critérios anteriores.

O cadastro básico de seleção dos informantes da PIA-Produto é o estrato certo da PIA-Empresa.

O painel da PIA-Produto 2013 foi composto por cerca de 40,5 mil empresas, totalizando 54,9 mil unidades locais de produção industrial.

As vendas de mercadorias e serviços informados na PIA-Produto 2013 alcançaram R\$ 2 061 bilhões, o que representou 87,0% do total das vendas das empresas industriais com 1 ou mais pessoas ocupadas, no mesmo ano, de acordo com a PIA-Empresa.

Como a PIA-Produto é um painel intencional selecionado com base na PIA-Empresa, as atualizações cadastrais da pesquisa são realizadas anualmente com base nos dados da PIA-Empresa do mesmo ano de referência.

## Instrumentos de coleta

A PIA-Produto utiliza um questionário composto de três partes. A parte 1 é destinada aos dados cadastrais; a parte 2, às informações econômicas; e a parte 3, às observações e dados do informante. O questionário está disponível em formulário (papel), CD-ROM, ou via *download*, no endereço <<http://www.ibge.gov.br/questionarios>>, sendo possível enviá-lo preenchido diretamente ao IBGE pela Internet. O modelo de questionário encontra-se no Anexo 3 ao final desta publicação.

## Disseminação dos resultados<sup>3</sup>

Os resultados de 2013 são publicados, neste volume, em duas tabelas:

- Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos. Para cada produto, é apresentado o número de informações, bem como as quantidades produzida e vendida e os valores da produção e da venda; e
- Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e das Unidades da Federação. Para cada produto, são apresentados o número de informações, bem como as quantidades produzida e vendida e os valores da produção e da venda, considerando tanto o total do produto em nível nacional como sua distribuição por Unidades da Federação.

<sup>3</sup> Dúvidas em relação a aspectos metodológicos podem ser encaminhadas à Coordenação de Indústria - Av. República do Chile nº 500, 4º andar - Centro - CEP 20031-170 - Rio de Janeiro, ou através do e-mail: <[ibge@ibge.gov.br](mailto:ibge@ibge.gov.br)>.

O critério utilizado na regionalização das informações da Tabela 2 foi destacar a Unidade da Federação em que houvesse três ou mais informantes do produto e agregar as demais informações regionais numa linha denominada "outras", preservando assim o sigilo estatístico. Essa regionalização foi possível em virtude da ampliação da amostra de informantes da pesquisa que, a partir de 2005, passou a ser integrada por todas as empresas industriais com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a um determinado valor no ano anterior ao de referência da pesquisa. Em 2013, adotou-se o corte de R\$ 11,0 milhões.

Para cada produto, é informado o código PRODLIST-Indústria correspondente, com o objetivo de facilitar a identificação da classe CNAE de origem.

As seções B e C (*Indústrias extrativas e Indústrias de transformação*, respectivamente) da CNAE 2.0 são apresentadas no Anexo 1.

As alterações ocorridas na PRODLIST-Indústria 2013 em relação à PRODLIST-Indústria 2010 são apresentadas no Anexo 2.

Acompanha a publicação um CD-ROM com as tabelas relativas aos anos de 2012 e 2013. As informações de 2012 estão atualizadas para a PRODLIST-Indústria 2013, com base na CNAE 2.0, e com as retificações de dados que se fizeram necessárias.

As solicitações de tabulações especiais das informações da pesquisa devem ser enviadas para o e-mail <ibge@ibge.gov.br>, endereçadas à Coordenação de Indústria, da Diretoria de Pesquisas.

## Regras de desidentificação

Com o objetivo de assegurar o sigilo das informações individualizadas do informante, de acordo com a legislação vigente, foram adotados procedimentos de desidentificação para a divulgação dos dados da PIA-Produto.

As informações para os produtos no nível de detalhamento PRODLIST-Indústria com um ou dois informantes são omitidas, utilizando como convenção a marca (x).

Na classe CNAE 2.0 em que o número de informações dos produtos omitidos seja inferior a três, será desidentificado mais um produto de menor valor de produção.

Pode existir classe CNAE 2.0 desidentificada, mesmo possuindo mais de três informações, pois privilegiamos as informações no nível dos produtos.

Estes procedimentos garantem a divulgação das informações da PIA-Produto no nível das classes CNAE 2.0, segundo os princípios do sigilo estatístico.

---

## **Tabelas de resultados**

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continua)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>Total</b>			<b>91 501</b>	..	<b>2 493 233 004</b>	..	<b>2 060 578 697</b>
<b>0500</b>	<b>Extração de carvão mineral</b>		<b>28</b>	..	<b>(x)</b>	..	<b>(x)</b>
0500.2010	Carvão mineral e outros combustíveis sólidos (energético, metalúrgico, vapor, pré-lavado)	t	23	8 975 366	1 163 277	8 872 185	1 155 274
0500.2020	Hulhas, mesmo em pó, finos de carvão, exceto aglomeradas	t	3	59 588	11 704	56 381	11 137
0500.2045	Linhitas (hulhas castanhas), mesmo em pó, mas não aglomeradas	kg	-	-	-	-	-
0500.9010	Serviço de beneficiamento de carvão mineral, associado ou em continuação à extração		2	-	(x)	-	(x)
0500.9020	Serviço de extração de carvão mineral		-	-	-	-	-
<b>0600</b>	<b>Extração de petróleo e gás natural</b>		<b>72</b>	..	<b>201 882 484</b>	..	<b>40 997 245</b>
0600.2010	Gás natural, liquefeito ou no estado gasoso	1 000 m³	30	32 677 155	18 578 032	18 450 198	10 362 409
0600.2020	Óleos brutos de minerais betuminosos	1 000 m³	2	(x)	(x)	(x)	(x)
0600.2030	Óleos brutos de petróleo	1 000 m³	36	133 737	183 228 307	24 098	30 558 959
0600.2040	Xisto betuminoso e areias betuminosas	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
0600.9010	Serviço de extração de petróleo e gás natural		3	-	75 343	-	75 343
<b>0710</b>	<b>Extração de minério de ferro</b>		<b>77</b>	..	<b>88 978 195</b>	..	<b>78 897 092</b>
0710.2015	Minérios de ferro e seus concentrados, em bruto ou beneficiados (classificados, concentrados, triturados, etc.), exceto pelotizados ou sinterizados	t	50	346 926 290	65 529 241	291 534 455	54 763 393
0710.2030	Minérios de ferro pelotizados ou sinterizados	t	22	108 482 770	23 381 945	111 960 240	24 066 690
0710.9015	Serviço de pelotização ou sinterização de minério de ferro		1	-	(x)	-	(x)
0710.9030	Serviço de extração de minério de ferro, inclusive o beneficiamento primário associado (classificação, concentração, trituração, etc.)		4	-	(x)	-	(x)
<b>0721</b>	<b>Extração de minério de alumínio</b>		<b>31</b>	..	<b>2 388 413</b>	..	<b>1 830 006</b>
0721.2010	Minérios de alumínio e seus concentrados (bauxita, mesmo calcinada), em bruto ou beneficiados	t	28	32 496 556	2 369 192	25 213 669	1 810 785
0721.9010	Serviço de beneficiamento de minério de alumínio, associado ou em continuação à extração		3	-	19 221	-	19 221
0721.9020	Serviço de extração de minério de alumínio		-	-	-	-	-
<b>0722</b>	<b>Extração de minério de estanho</b>		<b>10</b>	..	<b>(x)</b>	..	<b>(x)</b>
0722.2010	Minérios de estanho (cassiterita, etc.) e seus concentrados, em bruto ou beneficiados	t	6	10 558	273 761	9 581	242 013
0722.9010	Serviço de beneficiamento de minério de estanho, associado ou em continuação à extração		1	-	(x)	-	(x)
0722.9020	Serviço de extração de minério de estanho		3	-	5 538	-	5 538
<b>0723</b>	<b>Extração de minério de manganês</b>		<b>13</b>	..	<b>(x)</b>	..	<b>(x)</b>
0723.2010	Minérios de manganês e seus concentrados, em bruto ou beneficiados	t	12	3 256 785	669 707	2 973 038	651 863
0723.9010	Serviço de beneficiamento de minério de manganês, associado ou em continuação à extração		-	-	-	-	-
0723.9020	Serviço de extração de minério de manganês		1	-	(x)	-	(x)
<b>0724</b>	<b>Extração de minério de metais preciosos</b>		<b>12</b>	..	<b>(x)</b>	..	<b>(x)</b>
0724.2010	Minérios de metais preciosos e seus concentrados, n.e., em bruto ou beneficiados	t	-	-	-	-	-
0724.2020	Minérios de ouro e seus concentrados, em bruto ou beneficiados	t	5	2 303 352	-	-	-
0724.2030	Minérios de prata e seus concentrado, em bruto ou beneficiados	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
0724.9010	Serviço de beneficiamento de minérios de metais preciosos, associado ou em continuação à extração		-	-	-	-	-
0724.9020	Serviço de extração de minérios de metais preciosos		5	-	28 579	-	28 579
<b>0725</b>	<b>Extração de minerais radioativos</b>		<b>2</b>	..	<b>(x)</b>	..	<b>(x)</b>
0725.2010	Minérios de urânio ou de tório (monazita, torita, etc.) e seus concentrados, em bruto ou beneficiados	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
0725.9010	Serviço de beneficiamento de minerais radioativos, associado ou em continuação à extração		-	-	-	-	-
0725.9020	Serviço de extração de minerais radioativos		-	-	-	-	-
<b>0729</b>	<b>Extração de minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente</b>		<b>39</b>	<b>..</b>	<b>7 000 483</b>	<b>..</b>	<b>5 663 029</b>
0729.2010	Minerais metálicos não ferrosos, n.e., em bruto ou beneficiados (berílio, antimônio, bismuto, germânio, mercúrio, tungstênio, etc.)	t	7	305 617	53 363	264 949	42 581
0729.2020	Minérios de chumbo e seus concentrados, em bruto ou beneficiados	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
0729.2030	Minérios de cobalto (cobaltita, esmaltita, etc.) e seus concentrados, em bruto ou beneficiados	t	-	-	-	-	-
0729.2040	Minérios de cobre (azurita, cuprita, etc.) e seus concentrados, em bruto ou beneficiados	t	8	856 147	4 695 782	789 705	4 343 808
0729.2050	Minérios de cromo e seus concentrados, em bruto ou beneficiados	t	5	460 656	312 377	40 465	21 416
0729.2060	Minérios de molibdênio (molibdenita, wulfenita, etc.) e seus concentrados, em bruto ou beneficiados	t	-	-	-	-	-
0729.2070	Minérios de nióbio (colômbio), tântalo, vanádio ou de zircônio e seus concentrados, em bruto ou beneficiados (pirocloro)	t	5	11 541	768 565	7 668	372 136
0729.2080	Minérios de níquel (niquelita, etc.) e seus concentrados, em bruto ou beneficiados	t	5	129 680	1 014 760	127 592	712 713
0729.2090	Minérios de titânio (ilmenita, rutilo, etc.) e seus concentrados, em bruto ou beneficiados	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
0729.2100	Minérios de zinco e seus concentrados, em bruto ou beneficiados	t	4	11 196	57 949	15 858	72 633
0729.9010	Serviço de beneficiamento de minerais metálicos não ferrosos, n.e., associado ou em continuação à extração		-	-	-	-	-
0729.9020	Serviço de extração de minerais metálicos não ferrosos, n.e.		1	-	(x)	-	(x)
<b>0810</b>	<b>Extração de pedra, areia e argila</b>		<b>1 332</b>	<b>..</b>	<b>11 935 379</b>	<b>..</b>	<b>8 428 783</b>
0810.2020	Alabastro ou outras pedras calcárias de construção em bruto ou desbastadas, serradas em blocos ou placas	m³	2	(x)	(x)	(x)	(x)
0810.2030	Andaluzita, cianita, silimanita, mulita	t	4	2 051	2 878	1 036	1 461
0810.2040	Ardósia em bruto, desbastada, serrada em blocos ou placas	m²	14	954 700	17 964	930 127	17 134
0810.2055	Areias naturais de qualquer espécie, mesmo coradas; areias siliciosas e areias quartzosas	m³	166	27 832 912	778 961	25 664 738	673 989
0810.2070	Arenito, basalto ou outras pedras semelhantes de construção, em bruto ou serradas em blocos ou placas	m³	16	2 008 022	65 294	1 248 113	43 808
0810.2080	Argilas caulínicas	t	7	1 241 700	39 354	525 967	22 401
0810.2090	Argilas comuns ou xistosas	t	39	4 160 263	94 416	3 529 607	74 107
0810.2100	Argilas refratárias, inclusive calcinadas	t	24	398 840	129 694	239 742	24 344
0810.2110	Barro cozido em pó (terra de chamote) ou terra de dinas	kg	3	51 840 632	27 268	1 000	1
0810.2120	Bentonita	t	10	377 052	197 703	361 604	184 646
0810.2130	Calhaus, cascalhos, seixos rolados ou sílex	kg	24	480 784 186	37 748	467 152 710	35 099
0810.2140	Castinas; pedras calcárias (calcários) utilizadas na fabricação de cal ou de cimento, inclusive pó para corretivo do solo	t	128	61 527 136	1 946 801	33 308 663	1 104 171
0810.2150	Caulim, inclusive calcinado	t	20	510 726	181 383	345 953	122 654
0810.2160	Cré (carbonato de cálcio natural), exceto cré fosfatado	t	3	108 184	15 089	106 462	15 035
0810.2180	Dolomita em bruto (crua) ou desbastada ou serrada em blocos ou placas	t	35	5 026 028	285 134	4 836 239	233 116
0810.2190	Gipsita; anidrita em bruto	t	20	1 850 641	46 994	1 848 685	46 711
0810.2215	Granito em bruto, desbastado, serrado em blocos ou placas	m³	207	1 456 350	974 423	1 197 359	820 736
0810.2220	Grânulos, lascas ou pós de mármore, granitos ou de outras pedras	kg	23	158 204 265	16 313	141 007 512	11 491
0810.2230	Macadame de escórias de alto-forno ou de outros resíduos	kg	7	302 600 673	15 181	290 432 164	6 738

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
0810.2240	Mármore em bruto, desbastado, serrado em blocos ou placas	m³	23	133 830	76 407	102 081	36 340
0810.2250	Pedras britadas	m³	428	197 359 863	6 324 253	129 338 911	4 297 284
0810.2255	Quartzitos em bruto, desbastado, serrado em blocos ou placas	m³	17	54 300	14 870	36 617	10 160
0810.2270	Terras descorantes (terras de fuller )	m³	2	(x)	(x)	(x)	(x)
0810.9010	Serviço de beneficiamento de pedra, areia ou argila, associado ou em continuação à extração		36	-	122 256	-	122 256
0810.9020	Serviço de extração de pedra, areia ou argila		74	-	522 188	-	522 188
<b>0891</b>	<b>Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos</b>		<b>46</b>	<b>..</b>	<b>5 054 669</b>	<b>..</b>	<b>663 687</b>
0891.2010	Enxofre em bruto, não refinado	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
0891.2030	Espatoflúor (fluorita) natural	t	4	85 783	17 348	85 783	17 348
0891.2040	Fosfatos de cálcio naturais (apatita), fosfatos aluminocálcicos ou cré fosfatado, moidos ou não	t	9	7 927 592	4 379 243	184 995	66 520
0891.2050	Minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produto químicos, n.e.	t	20	1 543 622	590 233	1 423 214	512 044
0891.2060	Piratas de ferro não ustuladas	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
0891.2070	Sulfato de bário natural (barita, baritina); carbonato de bário natural (witherita), inclusive calcinado	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
0891.9010	Serviço de beneficiamento de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes ou produtos químicos, associado ou em continuação à extração		2	-	(x)	-	(x)
0891.9020	Serviço de extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes ou produtos químicos		7	-	42 326	-	42 326
<b>0892</b>	<b>Extração e refino de sal marinho e sal-gema</b>		<b>57</b>	<b>..</b>	<b>974 247</b>	<b>..</b>	<b>656 617</b>
0892.2020	Sal-gema	kg	4	16 013 372	21 904	15 197 136	2 210
0892.2040	Sal marinho; sal grosso; sal triturado, purificado e refinado, associado ou em continuação à extração	t	50	6 008 285	932 632	4 002 897	634 696
0892.9010	Serviço de beneficiamento de sal marinho ou sal-gema (moagem, purificação, refino, etc.)		1	-	(x)	-	(x)
0892.9020	Serviço de extração de sal marinho ou sal-gema		2	-	(x)	-	(x)
<b>0893</b>	<b>Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)</b>		<b>8</b>	<b>..</b>	<b>(x)</b>	<b>..</b>	<b>(x)</b>
0893.2010	Diamantes em bruto ou simplesmente serrados ou desbastados, exceto diamantes industriais	quilate	-	-	-	-	-
0893.2020	Diamantes industriais em bruto ou simplesmente serrados ou desbastados	quilate	-	-	-	-	-
0893.2030	Gemas (pedras preciosas ou semipreciosas) em bruto ou simplesmente serradas ou desbastadas, exceto diamantes	quilate	7	1 803	27 061	1 750	26 036
0893.9010	Serviço de beneficiamento de gemas (pedras preciosas e semipreciosas), associado ou em continuação à extração		-	-	-	-	-
0893.9020	Serviço de extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)		1	-	(x)	-	(x)
<b>0899</b>	<b>Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente</b>		<b>135</b>	<b>..</b>	<b>1 794 942</b>	<b>..</b>	<b>1 356 268</b>
0899.2010	Amianto (asbesto), em fibras ou em pó	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
0899.2020	Betumes ou asfaltos naturais	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
0899.2030	Diatomita ou outras terras siliciosas ( <i>kieselguhr</i> )	t	6	14 253	14 271	13 967	13 691
0899.2040	Esmeril, corindo natural, trípole e outros abrasivos naturais; pedra-pomes em bruto ou triturada	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
0899.2050	Esteatita natural, agalmatolito ou talco, mesmo desbastados, serrados ou em pó	t	16	328 043	121 899	269 788	103 713
0899.2060	Feldspato natural; leucita ou nefelita naturais	t	13	7 371 743	80 713	7 393 418	83 328
0899.2070	Grafita natural, inclusive em pó ou em escamas	t	8	162 277	365 928	79 396	175 912
0899.2080	Magnésia (calcinada a fundo, sinterizada, etc.) e outros óxidos de magnésio; carbonato de magnésio natural (magnesita)	t	12	603 711	462 310	413 384	271 488
0899.2090	Mica em bruto, em folhas ou em lamela; mica em pó ou desperdícios de mica	t	3	1 260	1 745	1 051	1 464

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
0899.2100	Minerais não metálicos não especificados	t	32	1 540 830	176 676	1 481 008	161 082
0899.2120	Quartzo	t	27	1 646 843	101 675	1 293 985	72 577
0899.2130	Turfa, mesmo aglomerada	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
0899.2140	Vermiculita, perlita ou cloritas não expandidas	t	4	16 513	9 701	16 440	9 617
0899.9010	Serviço de beneficiamento de minerais não metálicos n.e., associado ou em continuação à extração		3	-	6 899	-	6 899
0899.9020	Serviço de extração de minerais não metálicos n.e.		5	-	15 987	-	15 987
<b>0910</b>	<b>Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural</b>		<b>145</b>	<b>..</b>	<b>11 563 967</b>	<b>..</b>	<b>11 563 967</b>
0910.9010	Serviços relacionados à extração de petróleo e gás (perfuração, reperfuração, desmantelamento de torres, etc.), exceto a prospecção		139	-	11 487 497	-	11 487 497
0910.9020	Serviço de liquefação ou regaseificação de gás natural para transporte		6	-	76 469	-	76 469
<b>0990</b>	<b>Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural</b>		<b>9</b>	<b>..</b>	<b>273 527</b>	<b>..</b>	<b>273 527</b>
0990.9010	Serviços de apoio à extração de carvão mineral (perfuração para testes, retirada de amostras, drenagem e bombeamento, etc.)		-	-	-	-	-
0990.9020	Serviços de apoio à extração de minério de alumínio (perfuração para testes, retirada de amostras, drenagem e bombeamento, etc.)		1	-	(x)	-	(x)
0990.9030	Serviços de apoio à extração de minério de ferro (perfuração para testes, retirada de amostras, drenagem e bombeamento, etc.)		5	-	136 354	-	136 354
0990.9040	Serviços de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos (perfuração para testes, retirada de amostras, drenagem e bombeamento, etc.)		1	-	(x)	-	(x)
0990.9050	Serviços de apoio à extração de minerais não metálicos (perfuração para testes, retirada de amostras, drenagem e bombeamento, etc.)		2	-	(x)	-	(x)
<b>1011</b>	<b>Abate de reses, exceto suínos</b>		<b>1 168</b>	<b>..</b>	<b>58 652 805</b>	<b>..</b>	<b>52 040 541</b>
1011.2010	Carnes de animais das espécies cavalari, asinina ou muar, frescas, refrigeradas ou congeladas	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1011.2020	Carnes de bovinos congeladas	t	110	1 792 646	12 313 179	1 412 129	9 173 670
1011.2030	Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas	t	359	7 113 302	38 633 876	6 799 200	36 165 881
1011.2040	Carnes de ovinos ou caprinos frescas, refrigeradas ou congeladas	kg	22	6 474 167	61 841	6 308 077	59 144
1011.2045	Despojos em bruto, não comestíveis, de animais (pelos, cerdas, glândulas, ossos, etc.) - exceto suínos	t	59	382 747	282 324	304 628	215 536
1011.2055	Gorduras de bovinos, ovinos ou caprinos em bruto (não fundidas)	t	63	280 501	475 186	260 115	428 233
1011.2065	Gorduras de bovinos, ovinos ou caprinos refinadas (fundidas)	t	43	321 760	601 600	312 150	579 177
1011.2070	Lã suja (exceto de tosquia), não cardada nem penteada	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1011.2080	Miudezas comestíveis de bovinos (línguas, fígados, rabos, etc.) frescas, refrigeradas ou congeladas	t	113	249 628	868 551	293 717	904 379
1011.2095	Miudezas comestíveis de ovinos, caprinos, cavalos, asininos, muares e outros mamíferos frescas, refrigeradas ou congeladas	t	4	(x)	(x)	(x)	(x)
1011.2100	Peles e couros de bovinos e equídeos, frescos, salgados ou secos	t	195	8 653 405	3 488 512	5 523 050	2 785 762
1011.2110	Peles e couros de ovinos e caprinos frescos, salgados ou secos	t	6	2 252	9 515	2 219	9 470
1011.2120	Produtos embutidos ou de salamaria e outras preparações de carnes de bovinos (exceto pratos prontos congelados), quando integrados ao abate	t	45	149 361	808 941	122 223	563 846
1011.2130	Tripas, bexigas e estômagos inteiros ou em pedaços de reses, exceto suínos	t	61	60 749	256 594	62 780	302 693
1011.9010	Serviço de abate de reses, exceto suínos, e serviços relacionados		86	-	843 317	-	843 317
<b>1012</b>	<b>Abate de suínos, aves e outros pequenos animais</b>		<b>893</b>	<b>..</b>	<b>59 757 306</b>	<b>..</b>	<b>31 061 678</b>
1012.2010	Carnes de suínos congeladas	t	90	1 696 917	8 830 142	725 008	3 715 537

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1012.2020	Carnes de suínos frescas ou refrigeradas	t	156	730 403	2 964 635	517 431	2 368 917
1012.2030	Carnes ou miudezas de aves congeladas	t	159	7 683 468	28 771 502	4 333 021	16 146 640
1012.2040	Carnes ou miudezas de aves, frescas ou refrigeradas	t	109	1 909 099	5 847 314	1 564 818	4 812 902
1012.2050	Carnes ou miudezas de coelhos ou de outros pequenos animais, frescas, refrigeradas ou congeladas, inclusive coxas de rãs congeladas	kg	-	-	-	-	-
1012.2060	Despojos em bruto, não comestíveis, de aves e pequenos animais (pelos, glândulas, ossos, peles, penas e plumas, etc.)	t	6	101 578	17 686	98 250	12 077
1012.2070	Despojos em bruto, não comestíveis, de suínos (pelos e cerdas, glândulas, ossos, etc.)	t	33	52 954	32 910	45 085	22 674
1012.2080	Miudezas comestíveis de suínos frescas, refrigeradas ou congeladas	t	41	37 134	235 008	33 762	123 017
1012.2090	Peles e couros de suínos frescos, salgados ou secos	t	8	6 799	8 011	6 766	8 035
1012.2100	Produtos embutidos ou de salamária e outras preparações de carnes de aves ou de pequenos animais (exceto pratos prontos)	t	55	752 896	3 853 525	268 329	1 004 677
1012.2110	Produtos embutidos ou de salamária e outras preparações de carnes de suínos (exceto pratos prontos)	t	82	1 403 903	7 916 971	375 105	1 705 886
1012.2120	Toucinho, banha, sebo e outras gorduras de suínos, fundidas ou não	t	59	130 917	315 533	84 902	166 886
1012.2130	Tripas, bexigas e estômagos de suínos, inteiros ou em pedaços	t	25	4 092	41 993	6 017	52 355
1012.9010	Serviço de abate de aves (exceto o abate realizado pelo comércio) e serviços relacionados		29	-	636 521	-	636 521
1012.9020	Serviço de abate de suínos e serviços relacionados		41	-	285 556	-	285 556
<b>1013</b>	<b>Fabricação de produtos de carne</b>		<b>373</b>	<b>..</b>	<b>7 813 649</b>	<b>..</b>	<b>6 888 302</b>
1013.2010	Carnes e miudezas comestíveis de animais (exceto bovinos e suínos), secas, salgadas ou defumadas	t	8	61 128	193 732	58 922	186 561
1013.2020	Carnes ou miudezas comestíveis de bovinos, secas, salgadas ou defumadas	t	69	272 596	2 199 027	270 419	2 166 207
1013.2030	Carnes ou miudezas comestíveis de suínos, secas, salgadas ou defumadas	t	70	113 927	854 223	86 298	490 730
1013.2045	Farinhas, pós e pellets de carnes ou de miudezas de animais, impróprios para alimentação humana	t	122	1 600 409	1 042 438	1 379 038	921 650
1013.2050	Farinhas, pós ou pellets de carne ou miudezas, comestíveis	t	8	(x)	(x)	(x)	(x)
1013.2065	Produtos embutidos ou de salamária e outras preparações de carnes (exceto as preparações homogeneizadas e os pratos prontos), quando não integrados ao abate	t	67	504 826	3 058 179	441 000	2 657 724
1013.9010	Serviço de secagem ou salga de couro de animais		2	-	(x)	-	(x)
1013.9020	Serviços relacionados à preparação de produtos a base de carne e de miudezas, exceto a preparação de pratos prontos congelados		27	-	408 730	-	408 730
<b>1020</b>	<b>Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado</b>		<b>184</b>	<b>..</b>	<b>3 203 833</b>	<b>..</b>	<b>3 028 512</b>
1020.2005	Crustáceos congelados	t	29	37 508	231 249	29 327	214 076
1020.2015	Farinhas, pós e pellets de crustáceos e moluscos, próprios para alimentação humana	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1020.2020	Farinhas, pós e pellets de peixes, próprios para alimentação humana	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1020.2030	Farinhas, pós e pellets de peixes, crustáceos e moluscos, impróprios para alimentação humana	t	7	19 175	29 781	19 133	29 750
1020.2035	Fígados ou ovas de peixes refrigerados, congelados, secos, salgados ou defumados	kg	4	744 979	2 209	707 705	1 966
1020.2045	Filés e outras carnes de peixes frescos, refrigerados ou congelados	t	60	112 261	917 840	95 253	836 389
1020.2050	Moluscos ou outros invertebrados aquáticos refrigerados, congelados, secos ou salgados	kg	10	9 157 508	49 972	8 936 780	49 094
1020.2065	Peixes congelados, exceto filés e outras carnes de peixes	t	32	105 852	680 109	107 231	696 633

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1020.2070	Peixes, filés e outras carnes de peixes secos, salgados ou defumados	t	6	2 962	46 422	2 850	44 186
1020.2090	Preparações e conservas de crustáceos e moluscos, exceto pratos prontos congelados	t	3	2 023	13 774	2 004	13 539
1020.2100	Preparações e conservas de peixes, exceto pratos prontos congelados	t	18	123 785	1 187 336	116 217	1 097 746
1020.2110	Produtos da pesca impróprios para a alimentação humana (bexigas natatórias, tripas e outros desperdícios não comestíveis)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1020.9010	Serviços relacionados à preparação de conservas do pescado		11	-	35 899	-	35 899
<b>1031</b>	<b>Fabricação de conservas de frutas</b>		<b>528</b>	<b>..</b>	<b>5 159 487</b>	<b>..</b>	<b>4 584 448</b>
1031.2010	Amendoim beneficiado, exceto torrado, salgado ou conservado de outro modo	t	22	108 157	362 479	91 168	293 979
1031.2020	Amendoins, castanhas de caju, castanha-do-pará e semelhantes torrados, salgados ou conservados de outro modo	t	38	148 174	554 223	128 349	488 734
1031.2030	Cascas de cítricos, de melões ou de melancias frescas, refrigeradas, secas ou salgadas, impróprias para consumo imediato	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1031.2040	Castanha de caju beneficiada, exceto torrada, salgada ou conservada de outro modo	t	11	25 395	428 657	21 141	340 157
1031.2050	Castanha-do-pará beneficiada, exceto torrada, salgada ou conservada de outro modo	t	8	9 092	60 567	9 174	65 026
1031.2060	Coco ralado (farinha de coco)	t	27	66 064	464 151	58 250	377 866
1031.2070	Doce de abacaxi, em calda	t	18	1 639	8 661	2 451	12 109
1031.2080	Doce de banana em massa ou em pasta (bananada)	t	27	14 814	37 075	13 649	36 076
1031.2090	Doce de coco em massa ou em pasta	kg	21	5 835 922	29 681	5 662 237	28 022
1031.2100	Doce de figo, em calda	kg	19	2 820 157	15 482	3 600 155	15 482
1031.2110	Doce de frutas em massa ou em pasta não especificadas	kg	44	68 299 829	308 072	77 983 729	306 139
1031.2120	Doce de goiaba em massa ou em pasta (goiabada)	t	34	59 825	165 398	57 889	160 961
1031.2130	Doce de goiaba, em calda	kg	4	128 046	940	84 596	699
1031.2140	Doce de pêssego, em calda	t	21	42 018	125 644	41 857	130 235
1031.2150	Doce em calda de frutas não especificadas	kg	18	3 808 924	21 995	5 865 793	25 090
1031.2160	Extrato, purês e polpas de tomate	t	36	433 735	1 012 252	410 403	944 299
1031.2170	Frutas conservadas transitoriamente, impróprias para consumo imediato	kg	4	2 771 099	8 701	2 825 901	8 861
1031.2180	Frutas preparadas ou conservadas (congeladas, cozidas, adicionadas de açúcar, etc.), exceto polpa esterilizada e frutas em calda	t	22	51 044	103 697	53 354	105 633
1031.2190	Frutos cozidos ou não, congelados (morango, acerola, etc.)	kg	10	60 038 569	184 377	51 040 383	145 529
1031.2200	Geleia de frutas, não especificadas (amora, banana, ameixa, cítricos, etc.)	kg	22	18 536 325	113 245	10 683 183	90 895
1031.2210	Geleia de goiaba	kg	9	408 252	2 795	319 681	2 113
1031.2220	Geleia de morango	kg	8	10 665 074	46 464	11 092 247	48 182
1031.2230	Geleia de uva	kg	4	115 246	804	91 334	614
1031.2235	Frutas de casca dura, n.e., beneficiadas	kg	4	4 751 518	36 599	4 739 700	36 214
1031.2245	Frutas secas - desidratadas ou liofilizadas, não cristalizadas	kg	11	8 224 968	94 187	7 944 110	90 931
1031.2250	Leite de coco	kg	14	51 283 934	386 477	40 418 635	214 295
1031.2260	Polpas de frutas esterilizadas, congeladas ou não	t	47	216 689	368 430	214 025	369 374
1031.2270	Resíduos ou subprodutos de frutas (bagaço, caroço, pele) utilizados para alimentação animal ou para extração de pectina	t	14	818 697	180 186	889 880	209 205
1031.2280	Tomates inteiros ou em pedaços, cozidos (exceto em água e vapor), congelados	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1031.9010	Serviços relacionados ao beneficiamento ou preparação de conservas de frutas		8	-	35 984	-	35 984

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>1032</b>	<b>Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais</b>		<b>229</b>	..	<b>3 135 558</b>	..	<b>2 630 733</b>
1032.2010	Batatas preparadas ou conservadas, congeladas ou não, inclusive batatas fritas	kg	46	159 502 547	842 413	102 969 725	455 820
1032.2020	Ervilhas preparadas ou conservadas, exceto em vinagre ou ácido acético, não congeladas	t	15	133 934	279 130	132 071	278 225
1032.2030	Farinhas, sêmolas ou flocos de batatas	kg	4	2 788 245	16 805	2 098 939	12 336
1032.2040	Milho doce preparado ou conservado exceto em vinagre ou ácido acético, não congelado	t	17	193 442	503 600	176 735	443 815
1032.2050	Palmitos preparados ou conservados, congelados ou não	t	28	521 913	181 331	522 991	177 285
1032.2060	Produtos hortícolas preparados ou conservados (exceto por cozimento em vapor), congelados - exceto batatas, ervilhas e pratos prontos congelados	t	17	141 867	64 491	132 626	59 365
1032.2070	Produtos hortícolas conservados transitoriamente, impróprios para consumo imediato	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1032.2080	Produtos hortícolas não cozidos ou cozidos em vapor, congelados (mesmo por congelamento rápido)	kg	16	61 216 224	162 919	56 657 303	149 514
1032.2090	Produtos hortícolas preparados ou conservados em vinagre ou ácido acético, não congelados	kg	19	19 365 597	130 773	19 179 358	129 649
1032.2100	Produtos hortícolas preparados ou conservados (exceto em vinagre ou ácido acético) não congelados	kg	36	194 389 942	796 541	192 514 967	778 195
1032.2110	Produtos hortícolas secos (desidratados), em pedaços, triturados ou em pó (exceto batatas)	kg	17	17 897 675	71 065	15 592 466	62 202
1032.2120	Resíduos e subprodutos de legumes e outros vegetais (exceto frutas) mesmo utilizados para alimentação animal	kg	7	34 601 130	57 517	22 188 250	55 371
1032.9010	Serviços relacionados à preparação de conservas de legumes e outros vegetais		5	-	(x)	-	(x)
<b>1033</b>	<b>Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes</b>		<b>332</b>	..	<b>9 237 654</b>	..	<b>8 777 001</b>
1033.2010	Água de coco	l	15	90 952 414	311 206	124 300 465	392 027
1033.2015	Bebidas à base de soja	l	15	226 940 672	519 353	87 872 450	184 535
1033.2022	consumo	1 000 l	17	470 204	202 813	452 557	194 703
1033.2024	Refrescos, sucos ou néctares de maracujá, prontos para consumo	l	10	20 340 043	30 731	19 156 534	29 066
1033.2026	Refrescos, sucos ou néctares de outras frutas, prontos para consumo	1 000 l	43	1 293 430	1 599 265	1 021 224	1 495 964
1033.2030	Sucos concentrados de abacaxi	l	16	13 049 924	38 657	12 770 706	37 974
1033.2040	Sucos concentrados de caju	l	16	69 699 118	190 166	64 545 047	173 594
1033.2045	Sucos concentrados de duas ou mais frutas (misturas de sucos)	l	16	38 721 313	81 977	38 122 818	74 813
1033.2050	Sucos concentrados de laranja	1 000 l	37	1 042 908	4 883 454	1 023 819	4 794 124
1033.2060	Sucos concentrados de limão ou de tangerina	l	14	14 794 108	59 347	14 885 404	60 092
1033.2070	Sucos concentrados de maracujá	l	11	10 010 114	45 864	12 051 657	56 943
1033.2080	Sucos concentrados de outras frutas	l	37	133 387 910	385 315	164 846 554	470 924
1033.2090	Sucos concentrados de uva (inclusive mosto de uvas não fermentado)	l	25	71 300 412	342 099	65 308 711	318 276
1033.2128	Refrescos, sucos ou néctares de uva, prontos para consumo	l	9	38 923 792	62 563	30 436 111	48 539
1033.2135	Sucos de qualquer outra fruta, n.e.	l	11	33 189 701	77 863	32 921 244	73 278
1033.2140	Sucos de tomate	l	3	(x)	(x)	(x)	(x)
1033.2155	Sucos de hortaliças ou de legumes, n.e.	l	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1033.2160	Sucos integrais de caju	1 000 l	3	6 576	11 169	6 514	10 936
1033.2170	Sucos integrais de maracujá	l	3	6 280 661	23 984	6 427 525	24 374
1033.2180	Sucos integrais, de outras frutas	1 000 l	3	4 676	13 701	3 225	10 702
1033.2190	Sucos integrais de uva	l	21	62 953 043	242 502	59 852 362	210 886
1033.9010	Serviços relacionados à produção de sucos ou refrescos de frutas ou de outros vegetais		6	-	104 991	-	104 991
<b>1041</b>	<b>Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho</b>		<b>318</b>	..	<b>37 144 372</b>	..	<b>32 300 519</b>
1041.2010	Farinhas de sementes ou de frutos oleaginosos	kg	7	3 630 076	14 215	3 571 530	13 415
1041.2020	Farinha de soja desengordurada, própria para alimentação humana	kg	3	34 840 242	51 682	21 683 715	32 162

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1041.2030	Línteres de algodão	t	12	44 052	41 530	27 656	27 586
1041.2040	Óleo de algodão em bruto	t	23	103 779	207 093	82 073	184 077
1041.2055	Óleo de coco (óleo de copra), em bruto	kg	6	10 561 367	36 058	574 884	2 599
1041.2060	Óleo de dendê (palma) em bruto	t	9	206 227	503 559	111 289	278 393
1041.2070	Óleo de girassol em bruto	kg	6	29 865 351	108 655	29 815 959	108 244
1041.2080	Óleo de soja em bruto, mesmo degomado	t	75	5 675 794	13 414 621	3 264 077	6 891 188
1041.2095	Óleos vegetais em bruto, n.e.	t	35	172 610	456 630	179 786	441 034
1041.2100	Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração de óleos vegetais, n.e.	t	20	342 431	310 843	341 297	312 064
1041.2110	Tortas, bagaços, farelos ou outros resíduos da extração do óleo de algodão	t	27	664 350	374 392	786 691	427 122
1041.2120	Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja	t	85	21 684 893	21 529 742	22 759 227	23 487 282
1041.9010	Serviço de extração de óleos de sementes oleaginosas (exceto milho), e serviços relacionados		10	-	95 352	-	95 352
<b>1042</b>	<b>Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho</b>		<b>166</b>	<b>..</b>	<b>8 961 311</b>	<b>..</b>	<b>8 350 012</b>
1042.2015	Azeite de oliva refinado, inclusive misturas	kg	17	13 524 006	180 200	22 859 143	315 963
1042.2020	Ceras vegetais (carnaúba, uricuri, etc.), beneficiadas ou não	kg	16	31 049 406	308 228	29 409 493	286 340
1042.2030	Óleo de algodão refinado	kg	7	111 800 269	355 161	67 212 551	186 228
1042.2040	Óleo de arroz refinado	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1042.2055	Óleo de coco (óleo de copra), refinado	kg	6	(x)	(x)	(x)	(x)
1042.2060	Óleo de dendê (palma) refinado	kg	11	46 232 914	177 033	43 734 049	166 722
1042.2070	Óleo de girassol refinado	kg	9	31 554 927	143 013	28 861 335	134 163
1042.2080	Óleo de soja refinado	t	50	2 808 177	6 861 315	2 652 930	6 450 242
1042.2090	Óleos vegetais, hidrogenados, mesmo refinados	t	15	185 976	622 834	161 327	559 151
1042.2110	Óleos vegetais refinados, n.e.	kg	33	60 960 088	270 231	57 365 224	207 976
1042.9010	Serviço de refinação de óleos vegetais (exceto milho) e serviços relacionados		1	-	(x)	-	(x)
<b>1043</b>	<b>Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais</b>		<b>100</b>	<b>..</b>	<b>5 249 375</b>	<b>..</b>	<b>2 691 587</b>
1043.2010	Ceras de insetos ou espermacete, mesmo refinadas	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1043.2020	Degras ou resíduos provenientes do tratamento das matérias graxas ou das ceras animais ou vegetais	kg	10	25 743 149	10 302	25 012 577	10 180
1043.2030	Estearina solar, óleo de banha de porco ou de sebo, etc., não preparados	kg	10	30 116 131	37 944	30 130 392	37 963
1043.2040	Gorduras ou óleos de peixes ou de mamíferos marinhos, mesmo refinados	kg	10	3 980 695	11 946	3 959 699	11 821
1043.2050	Gorduras vegetais, hidrogenadas, mesmo refinadas	t	16	410 395	1 625 612	327 975	1 300 143
1043.2060	Margarina	t	15	732 396	3 274 229	312 342	1 064 601
1043.2070	Misturas ou preparações alimentícias de gorduras ou óleos de origem animal ou vegetal	t	16	42 723	170 378	35 291	148 068
1043.2080	Óleos ou gorduras animais hidrogenados, mesmo refinados	kg	9	29 682 427	56 755	29 651 308	56 794
1043.2090	Óleos ou gorduras de outros animais (exceto mamíferos marinhos), mesmo refinados	kg	10	33 165 845	52 007	33 468 025	52 683
1043.9010	Serviço de extração de óleos de peixes ou de outros mamíferos marinhos		2	-	(x)	-	(x)
1043.9020	Serviço relacionados à preparação de óleos de origem animal não comestíveis		-	-	-	-	-
<b>1051</b>	<b>Preparação do leite</b>		<b>426</b>	<b>..</b>	<b>14 871 117</b>	<b>..</b>	<b>12 402 121</b>
1051.2010	Leite esterilizado / UHT/ Longa Vida	1 000 l	121	5 806 125	10 076 530	4 978 950	8 757 793
1051.2020	Leite pasteurizado, inclusive desnatado	1 000 l	152	1 574 748	2 026 912	1 419 300	1 848 138
1051.2030	Leite resfriado e/ou pré-aquecido	1 000 l	135	2 482 621	2 533 890	1 419 823	1 562 404
1051.9030	Serviço de preparação do leite em estado líquido		18	-	233 785	-	233 785

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>1052</b>	<b>Fabricação de laticínios</b>		<b>1 945</b>	<b>..</b>	<b>24 924 795</b>	<b>..</b>	<b>17 225 859</b>
1052.2010	Bebidas lácteas	1 000 l	154	991 680	1 817 305	685 102	1 230 792
1052.2020	Caseína	kg	-	-	-	-	-
1052.2030	Coalhadas	kg	22	16 336 851	22 707	15 644 668	21 747
1052.2040	Creme de leite concentrado ou adicionado de açúcar ou outro edulcorante	t	39	136 337	303 724	124 043	258 651
1052.2070	Creme de leite em pó, blocos ou grânulos	t	18	25 186	56 484	19 677	47 500
1052.2075	Creme de leite não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes	t	88	243 426	849 243	129 140	418 380
1052.2080	Doce de leite	kg	122	73 671 873	345 187	57 023 036	249 582
1052.2090	Farinha láctea	kg	8	87 536 399	371 923	13 000 208	115 144
1052.2100	Flans, pudins ou outra sobremesa láctea cremosa	kg	7	30 943 149	403 599	651 965	7 303
1052.2110	logurte	t	94	727 134	1 168 198	319 960	547 997
1052.2120	Lactose ou xaropes de lactose	kg	7	575 258	4 696	541 469	4 497
1052.2130	Leite aromatizado ou flavorizado	1 000 l	4	21 974	33 681	6 527	11 862
1052.2140	Leite concentrado	1 000 l	14	251 828	709 709	250 250	694 662
1052.2150	Leite condensado	t	36	516 711	2 278 860	402 523	1 810 014
1052.2160	Leite em pó, blocos ou grânulos	t	57	635 741	5 442 726	360 816	3 209 972
1052.2170	Leite modificado, inclusive dietético	kg	5	25 388 998	128 683	2 381 601	15 356
1052.2180	Leites fermentados	1 000 l	13	107 961	602 281	64 874	371 897
1052.2190	Manteiga	t	171	86 973	771 843	68 412	594 648
1052.2200	Nata	kg	14	20 758 760	102 468	17 602 457	82 648
1052.2210	Óleo butírico de manteiga ( <i>butter oil</i> ), pastas de untar e outras matérias gordas provenientes do leite	kg	3	4 203 679	42 984	4 202 469	42 970
1052.2220	Produtos diversos constituídos do leite, adicionados ou não de açúcar ou de outros edulcorantes	kg	14	23 323 551	148 301	20 973 423	129 832
1052.2230	Queijo minas (frescal ou padrão)	kg	167	76 601 172	759 377	64 845 643	613 900
1052.2240	Queijos de massa macia (tipo camembert , brie , etc.)	kg	22	6 547 391	80 810	6 286 297	71 910
1052.2250	Queijos de massa semidura ou de massa dura (prato, provolone, emental, estepe, parmesão, gouda, gruyere, edan, etc.)	t	188	137 037	1 597 990	129 191	1 281 312
1052.2260	Queijos de outros tipos (cobocó, montanhês, etc.)	kg	19	5 483 444	63 940	3 573 278	41 271
1052.2270	Queijos de pasta azul (tipo gorgonzola, roquefort , etc.)	kg	18	2 862 975	35 230	2 255 798	27 281
1052.2280	Queijos frescos (não curados): muçarela, ricota, etc. (exceto queijo minas)	t	333	477 886	4 355 407	414 037	3 757 801
1052.2290	Queijos fundidos, exceto ralados ou em pó	kg	19	19 413 349	192 281	17 597 262	167 175
1052.2300	Queijos ralados ou em pó, de qualquer tipo	kg	30	35 728 781	204 543	35 055 178	185 170
1052.2310	Queijo tipo Petit-Suisse	kg	16	89 045 396	314 286	7 237 916	28 485
1052.2320	Requeijão (cremoso, <i>light</i> , duro ou do norte), inclusive especialidades lácteas a base de requeijão	kg	152	175 842 098	1 339 659	136 960 610	833 388
1052.2330	Soro de leite modificado ou não	1 000 l	81	1 241 321	352 905	1 147 391	328 946
1052.9010	Serviço de preparação de produtos do laticínio e serviços relacionados		10	-	23 767	-	23 767
<b>1053</b>	<b>Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis</b>		<b>147</b>	<b>..</b>	<b>2 322 526</b>	<b>..</b>	<b>2 013 735</b>
1053.2010	Sorvetes, picolés e produtos gelados comestíveis	t	142	485 512	2 312 060	433 508	2 003 269
1053.9010	Serviço de preparação de sorvetes e serviços relacionados		5	-	10 466	-	10 466
<b>1061</b>	<b>Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz</b>		<b>386</b>	<b>..</b>	<b>9 421 252</b>	<b>..</b>	<b>8 908 975</b>
1061.2010	Alimentos à base de arroz ou de flocos de arroz (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.)	t	15	66 837	109 017	68 837	113 741
1061.2020	Arroz descascado (arroz cargo, castanho ou integral)	t	60	1 168 268	1 721 423	1 127 877	1 672 863
1061.2030	Arroz quebrado (trinca de arroz)	t	55	281 246	225 211	264 457	211 869
1061.2040	Arroz semibranqueado ou branqueado, mesmo polido ou brunido	t	139	5 189 788	6 901 047	5 029 626	6 533 941
1061.2050	Farelos e outros resíduos do arroz	t	82	540 376	262 335	523 886	213 486
1061.2060	Farinhas de arroz	t	17	35 990	82 374	29 781	43 230
1061.2070	Grumos ou sêmolas de arroz	t	-	-	-	-	-
1061.9010	Serviços relacionados ao beneficiamento de arroz		18	-	119 845	-	119 845

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>1062</b>	<b>Moagem de trigo e fabricação de derivados</b>		<b>409</b>	..	<b>12 831 420</b>	..	<b>11 222 789</b>
1062.2010	Alimentos à base de trigo ou de flocos de trigo (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.), inclusive trigo para quibe	kg	25	94 080 810	306 375	74 662 287	149 993
1062.2020	Farelos e outros resíduos de trigo	t	102	2 449 378	1 106 852	2 262 038	950 540
1062.2030	Farinha de trigo	t	131	6 766 099	9 298 687	5 990 849	8 119 318
1062.2040	Farinhas de mistura de trigo com centeio	t	4	105 656	178 971	101 208	173 019
1062.2050	Grumos, sêmolos ou pellets de trigo	t	6	3 734	8 050	3 750	8 052
1062.2060	Misturas ou pastas para produtos de padaria, pastelaria, etc.	t	80	668 068	1 055 727	724 638	1 021 793
1062.2070	Misturas em pó para massas, para o preparo de bolos, tortas, preparações salgadas, etc.	t	53	471 286	843 894	398 343	767 211
1062.9010	Serviço de moagem de trigo e serviços relacionados		8	-	32 863	-	32 863
<b>1063</b>	<b>Fabricação de farinha de mandioca e derivados</b>		<b>38</b>	..	<b>(x)</b>	..	<b>(x)</b>
1063.2010	Farinha de mandioca, n.e	t	36	702 880	667 746	646 160	575 186
1063.2020	Massa ou raspa de mandioca	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1063.9010	Serviços relacionados à preparação de farinha de mandioca		-	-	-	-	-
<b>1064</b>	<b>Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho</b>		<b>218</b>	..	<b>2 695 405</b>	..	<b>2 620 933</b>
1064.2010	Alimentos à base de milho ou de flocos de milho (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.)	t	92	826 281	1 326 887	963 888	1 180 611
1064.2020	Farelos e outros resíduos da moagem do milho	t	23	376 181	198 693	694 631	397 034
1064.2030	Farinha de milho (inclusive fubá)	t	52	933 864	875 389	812 392	754 495
1064.2040	Grãos e gérmenes de milho descascados, em pérolas, cortados, partidos, etc.	t	34	330 759	89 636	327 599	88 169
1064.2050	Grumos ou sêmolos de milho	t	14	240 863	190 701	237 352	186 524
1064.9010	Serviço de moagem de milho e serviços relacionados		3	-	14 100	-	14 100
<b>1065</b>	<b>Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho</b>		<b>196</b>	..	<b>2 959 376</b>	..	<b>3 435 777</b>
1065.2010	Amido de milho	t	37	409 975	572 562	581 215	708 243
1065.2020	Amidos, féculas, gomas ou polvilhos n.e., inulina, glúten de trigo, dextrina, inclusive amidos e féculas modificados	t	78	1 101 617	1 194 734	706 754	1 113 551
1065.2030	Frutose (ou levulose) ou xarope de frutose	t	-	-	-	-	-
1065.2040	Glicose e xarope de glicose; dextrose	t	19	485 801	424 122	817 965	737 957
1065.2055	Maltose; xaropes de açúcares, sem adição de aromatizantes ou de corantes; sucedâneos do mel, mesmo misturados com mel natural; açúcares e melaços caramelizados	t	21	302 299	281 276	503 633	447 832
1065.2060	Óleo de milho em bruto	t	4	35 435	66 858	68 788	127 446
1065.2070	Óleo de milho refinado	t	9	60 478	248 497	139 087	154 981
1065.2080	Resíduos da fabricação do amido ou outros resíduos semelhantes	t	4	(x)	(x)	(x)	(x)
1065.2090	Tapioca ou seus sucedâneos, preparados a partir de féculas, em grumos, flocos, etc.	kg	16	28 311 938	52 545	22 223 047	38 322
1065.2100	Tortas, farinhas, pellets ou outros resíduos da extração do óleo de milho	t	6	254 029	83 248	218 856	72 064
1065.9010	Serviço de extração de óleo de milho		-	-	-	-	-
1065.9020	Serviço de refinação de óleo de milho		-	-	-	-	-
1065.9030	Serviços relacionados à produção de amidos, féculas, xaropes de açúcares e semelhantes		2	-	(x)	-	(x)
<b>1066</b>	<b>Fabricação de alimentos para animais</b>		<b>466</b>	..	<b>31 986 004</b>	..	<b>12 345 506</b>
1066.2010	Farinhas ou pellets de raízes ou outros produtos forrageiros	t	4	80 607	65 247	77 341	62 709
1066.2040	Rações e outras preparações utilizadas na alimentação de animais	t	436	28 984 575	31 587 891	10 394 155	11 949 930
1066.9010	Serviços relacionados à preparação de rações para animais		26	-	332 866	-	332 866

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>1069</b>	<b>Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente</b>		<b>111</b>	..	<b>1 606 309</b>	..	<b>1 511 722</b>
1069.2010	Alimentos à base de cereais ou de flocos de cereais (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.), exceto de arroz, trigo ou milho	t	31	110 883	703 328	88 265	599 506
1069.2025	Farelos e outros resíduos de cereais e de leguminosas	t	13	618 499	212 257	621 122	213 035
1069.2030	Farinhas de araruta, cevada, centeio, aveia ou de outros cereais, inclusive farinhas compostas	t	12	59 768	120 916	55 136	111 386
1069.2045	Farinhas e pós dos legumes de vagem, secos, de raízes, tubérculos, frutas ou cascas de frutas	t	5	39 938	42 564	36 351	38 671
1069.2050	Grãos e gérmenes de cereais inteiros, esmagados, moidos, em flocos, etc. (exceto de milho)	t	37	154 156	365 926	176 384	387 806
1069.2060	Grumos, sêmolas, pellets de aveia ou de outros cereais	t	-	-	-	-	-
1069.9010	Serviços relacionados à moagem e fabricação de outros alimentos de origem vegetal		13	-	161 318	-	161 318
<b>1071</b>	<b>Fabricação de açúcar em bruto</b>		<b>430</b>	..	<b>35 561 221</b>	..	<b>33 669 615</b>
1071.2010	Açúcar cristal	t	153	15 149 870	14 911 179	14 561 263	14 259 704
1071.2020	Açúcar de beterraba em bruto	kg	-	-	-	-	-
1071.2030	Açúcar demerara	t	6	33 161	25 487	27 061	16 991
1071.2040	Açúcar VHP ( <i>very high polarization</i> )	t	171	20 480 793	19 447 652	20 026 414	18 735 858
1071.2050	Açúcar mascavo	t	6	4 181	7 993	4 288	7 587
1071.2060	Bagaços de cana-de-açúcar, polpas de beterraba ou outros resíduos da fabricação do açúcar, inclusive óleo fusel	t	49	7 366 789	391 701	2 047 605	93 589
1071.2070	Melaço de cana resultante da extração do açúcar	t	36	1 446 683	681 090	1 030 735	459 509
1071.2080	Rapadura, melado ou caldo de cana de açúcar	t	4	38 172	33 858	37 438	34 116
1071.9010	Serviços relacionados à fabricação do açúcar de usina		5	-	62 262	-	62 262
<b>1072</b>	<b>Fabricação de açúcar refinado</b>		<b>47</b>	..	<b>2 683 867</b>	..	<b>2 634 333</b>
1072.2010	Açúcar refinado de cana	t	32	2 167 531	2 632 654	2 138 206	2 585 410
1072.2020	Açúcares refinados com adição de aromatizantes ou corantes - exceto pós para refrescos	kg	10	(x)	(x)	(x)	(x)
1072.2030	Melaço de cana resultante da refinação do açúcar	t	3	70 485	29 372	70 485	29 372
1072.2040	Sacarose quimicamente pura	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1072.9010	Serviços relacionados ao refino e moagem de açúcar		1	-	(x)	-	(x)
<b>1081</b>	<b>Torrefação e moagem de café</b>		<b>122</b>	..	<b>5 242 404</b>	..	<b>4 584 526</b>
1081.2010	Café não torrado, descafeinado	t	20	45 922	260 912	49 617	284 922
1081.2020	Café torrado, inclusive aromatizado (mesmo descafeinado)	t	10	12 166	85 475	8 881	70 030
1081.2030	Café torrado e moído, inclusive aromatizado (mesmo descafeinado)	t	88	537 574	4 873 361	464 362	4 206 916
1081.9010	Serviço de torrefação e moagem de café e serviços relacionados		4	-	22 657	-	22 657
<b>1082</b>	<b>Fabricação de produtos à base de café</b>		<b>40</b>	..	<b>2 062 458</b>	..	<b>1 372 221</b>
1082.2010	Café solúvel, mesmo descafeinado	t	18	104 185	1 853 000	65 860	1 232 446
1082.2020	Extratos, essências e concentrados de café; preparações à base de café (cappuccino)	kg	15	16 398 970	176 436	12 215 728	107 382
1082.2030	Sucedâneos do café, contendo café	kg	4	1 685 066	21 449	1 637 820	20 819
1082.9010	Serviços relacionados à produção de café solúvel e às preparações à base de café		3	-	11 574	-	11 574
<b>1091</b>	<b>Fabricação de produtos de panificação</b>		<b>1 202</b>	..	<b>5 857 901</b>	..	<b>4 560 056</b>
1091.2010	Bolos industrializados	kg	163	68 354 369	282 563	52 356 540	202 392
1091.2020	Pães de especiarias (pão de gengibre, etc.)	kg	115	99 969 051	438 257	96 616 163	332 000
1091.2025	Pães de queijo, inclusive massa preparada resfriada ou congelada	kg	77	51 378 202	410 918	46 880 228	372 949
1091.2030	Pães e pães de forma industrializados, mesmo congelados, exceto pães de especiarias	t	161	572 803	2 645 965	411 133	2 024 211
1091.2045	Pães, bolos, doces e outros produtos similares produzidos em padarias	t	479	432 802	1 190 466	388 751	1 085 846

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1091.2050	Panetones ou similares	t	36	53 651	366 973	17 439	142 599
1091.2060	Produtos de panificação industrial não especificados	kg	102	119 901 291	356 094	116 035 866	293 085
1091.2070	Torradas e produtos semelhantes torrados; farinha de rosca	kg	32	32 748 033	99 243	10 173 469	39 553
1091.9010	Serviços relacionados à preparação de produtos de panificação		37	-	67 421	-	67 421
<b>1092</b>	<b>Fabricação de biscoitos e bolachas</b>		<b>291</b>	<b>..</b>	<b>10 069 913</b>	<b>..</b>	<b>7 901 385</b>
1092.2010	Biscoitos e bolachas	t	263	1 954 346	9 295 255	1 548 326	7 378 033
1092.2020	Casquinhas para sorvetes e outros produtos da indústria de biscoitos	kg	14	82 680 612	751 152	49 926 931	499 846
1092.9010	Serviços relacionados à preparação de biscoitos e bolachas		14	-	23 506	-	23 506
<b>1093</b>	<b>Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos</b>		<b>380</b>	<b>..</b>	<b>13 762 691</b>	<b>..</b>	<b>9 596 728</b>
1093.2010	Achocolatados em pó	t	43	301 860	1 957 805	67 647	475 205
1093.2020	Balas, pastilhas, chocolate branco e outros confeitos, sem cacau, inclusive sem açúcar	t	97	474 656	3 219 009	400 905	2 287 419
1093.2030	Bombons e chocolates em barras, contendo cacau	t	70	404 821	4 940 167	311 410	3 893 069
1093.2040	Cacau ou chocolate em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes	kg	13	13 182 455	79 381	12 659 744	74 547
1093.2050	Cacau ou chocolate em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	t	8	76 971	664 970	79 116	686 134
1093.2060	Chocolate granulado	kg	19	13 432 878	138 417	13 237 962	125 006
1093.2070	Chocolates e outras preparações alimentícias contendo cacau, com peso superior a 2 quilos, não destinado a consumo imediato	kg	38	56 317 010	424 857	54 525 510	409 291
1093.2080	Confeitos, pastilhas ou outros confeitos semelhantes contendo cacau	kg	34	31 187 646	203 590	25 958 168	174 780
1093.2090	Frutas, produtos hortícolas ou outras partes de plantas cristalizadas ou glaceados	kg	10	3 392 776	147 150	635 020	19 814
1093.2100	Gomas de mascar	t	24	67 450	838 535	61 820	729 804
1093.2110	Manteiga, gordura ou óleo de cacau	t	6	46 637	369 372	50 526	401 185
1093.2120	Pasta de cacau, inclusive refinada (líquor de cacau)	t	4	73 578	589 205	21 211	189 510
1093.2130	Torta de cacau	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1093.9010	Serviços relacionados à preparação de derivados do cacau, chocolates, confeitos e semelhantes		12	-	(x)	-	(x)
<b>1094</b>	<b>Fabricação de massas alimentícias</b>		<b>357</b>	<b>..</b>	<b>4 861 455</b>	<b>..</b>	<b>4 611 556</b>
1094.2015	Massas alimentícias cozidas ou semimcozidas, mesmo recheadas ou preparadas de outro modo, exceto pratos prontos congelados	t	159	343 644	1 295 293	341 319	1 265 320
1094.2030	Massas alimentícias frescas ou resfriadas, não cozidas nem recheadas (macarrão, espaguete, etc.)	t	67	111 809	441 034	110 693	423 312
1094.2040	Massas alimentícias secas (macarrão, espaguete, etc.)	t	108	1 327 633	3 050 810	1 234 962	2 848 607
1094.9010	Serviços relacionados à preparação de massas alimentícias		23	-	74 317	-	74 317
<b>1095</b>	<b>Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos</b>		<b>336</b>	<b>..</b>	<b>4 594 548</b>	<b>..</b>	<b>3 801 964</b>
1095.2010	<i>Ketchup</i>	kg	35	95 951 757	579 589	107 793 137	286 279
1095.2020	Condimentos ou temperos compostos	kg	99	236 982 183	1 197 211	221 789 429	985 001
1095.2030	Especiarias processadas (canela, cravo, noz-moscada, etc.)	kg	16	11 901 494	67 526	9 099 708	39 499
1095.2040	Maionese	t	29	246 069	955 409	209 731	837 267
1095.2050	Molho inglês	kg	12	2 891 248	19 176	2 631 585	14 187
1095.2060	Molhos de soja preparados	kg	16	18 240 755	81 978	14 111 837	62 702
1095.2070	Molhos de tomates preparados, exceto <i>ketchup</i>	t	34	513 732	1 236 396	479 971	1 193 517
1095.2080	Molhos e conservas de pimenta	kg	21	23 632 629	74 301	20 278 540	63 332
1095.2090	Molhos preparados ou preparações para molhos, de outros tipos	kg	43	70 244 672	243 704	68 108 333	236 198
1095.2100	Mostarda preparada, inclusive farinha de mostarda	kg	25	15 310 814	123 082	15 930 138	67 808
1095.9010	Serviços relacionados à produção de molhos, temperos e condimentos preparados		6	-	16 176	-	16 176

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>1096</b>	<b>Fabricação de alimentos e pratos prontos</b>		<b>88</b>	..	<b>1 181 065</b>	..	<b>708 646</b>
1096.2010	Pratos prontos a base de carnes, exceto pescados	kg	19	118 795 973	792 925	66 229 305	334 987
1096.2020	Pratos prontos a base de peixes, crustáceos e moluscos	kg	5	37 310	1 091	23 303	782
1096.2030	Pratos prontos a base de massas	kg	34	35 440 701	200 232	35 505 156	199 543
1096.2035	Pratos prontos a base de outros produtos não especificados	kg	20	64 955 506	166 572	64 287 228	158 765
1096.2040	Pratos prontos a base de vegetais	kg	5	159 337	7 519	39 642	1 844
1096.9010	Serviços relacionados à preparação de pratos prontos		5	-	12 725	-	12 725
<b>1099</b>	<b>Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>		<b>861</b>	..	<b>9 659 206</b>	..	<b>8 167 445</b>
1099.2010	Adoçante dietético em pó	kg	9	13 015 481	159 392	13 080 259	157 699
1099.2020	Adoçante dietético líquido	l	3	1 490 207	15 893	1 465 616	15 744
1099.2040	Chá mate beneficiado (chá mate tostado)	kg	52	219 602 204	595 469	196 660 406	510 605
1099.2055	Chá verde não fermentado; chá preto não fermentado e chá parcialmente fermentado, em embalagens imediatas de conteúdo não superior a 3kg	kg	20	16 845 179	98 955	13 641 688	86 842
1099.2060	Complementos alimentares, suplementos vitamínicos ou produtos semelhantes	kg	67	97 221 209	973 939	93 834 173	843 576
1099.2070	Concentrados de proteínas, substâncias protéicas texturizadas (proteína texturizada de soja)	kg	27	109 288 917	578 633	82 751 509	358 081
1099.2080	Doces em massa, em calda ou preparado de outra forma, exceto doces de frutas ou de leite	kg	37	27 399 240	118 198	25 535 068	93 195
1099.2090	Extrato de malte	kg	3	13 060 329	43 564	12 370 329	41 795
1099.2100	Extratos, essências, concentrados ou outras preparações do chá ou mate	kg	26	11 147 489	47 014	11 311 567	48 933
1099.2110	Farinhas de ossos, de outros resíduos do abate de animais ou farinhas de conchas para qualquer uso	t	55	496 952	781 015	429 471	672 647
1099.2120	Fermentos preparados	t	26	115 101	446 278	115 371	447 685
1099.2130	Gelatinas para fins alimentares (em pó ou em folhas)	kg	31	38 556 377	542 563	38 645 642	544 346
1099.2140	Geleia de mocotó	kg	9	7 752 961	52 100	6 093 734	38 523
1099.2150	Gelo comum (exceto gelo seco)	kg	51	205 222 950	103 928	200 923 449	101 915
1099.2160	Leveduras (vivas ou mortas) e outros micro-organismos mortos; levedura de cerveja	kg	21	80 728 136	376 329	68 824 828	304 852
1099.2170	Ovos sem casca ou gemas de ovos conservados; ovalbumina	kg	14	56 883 450	316 174	51 044 975	297 886
1099.2190	Pós preparados para pudins, cremes, sorvetes, flans, etc., exceto para gelatina	t	33	103 062	449 330	101 662	443 337
1099.2200	Preparações alimentares à base de farinhas, sêmolos etc.	kg	49	49 258 555	386 095	47 408 407	307 457
1099.2210	Preparações à base de leite, farinhas, sêmolos ou amidos, etc, para alimentação infantil	kg	15	32 438 925	228 279	20 229 127	153 730
1099.2220	Preparações alimentares à base de soja, exceto proteína texturizada de soja	kg	3	1 303 213	13 662	1 303 213	13 662
1099.2230	Preparações alimentícias dietéticas, n.e.	kg	7	4 251 394	62 093	3 951 746	56 787
1099.2245	Preparações alimentícias, n.e.	kg	107	338 176 304	1 372 165	302 882 035	1 262 562
1099.2250	Preparações homogeneizadas de carne, miudezas ou sangue	kg	10	28 657 668	34 178	16 131 584	22 218
1099.2260	Preparações homogeneizadas de frutas ou de outros produtos hortícolas para alimentação infantil e uso dietético	kg	17	5 783 220	50 669	5 414 624	44 656
1099.2265	Sal de cozinha refinado e iodado (cloreto de sódio)	t	9	398 669	206 900	405 896	204 252
1099.2275	Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados	kg	23	61 619 994	482 425	21 067 042	114 941
1099.2290	Sucos ou extratos vegetais; matérias pécticas; ágar-ágar ou outros produtos mucilaginosos, espessantes ou derivados dos vegetais	kg	26	7 547 167	159 986	7 152 618	104 552
1099.2300	Sobremesas prontas para consumo (gelatinas, tortas, etc.), exceto sobremesas lácteas	kg	27	19 378 453	171 979	12 793 359	94 015
1099.2310	Sucos e extratos de carnes, peixes, crustáceos, etc.	kg	3	1 671 867	46 029	1 407 475	34 612
1099.2320	Vinagre ou seus sucedâneos	1 000 l	34	247 995	264 073	277 627	264 436
1099.9010	Serviços relacionados à produção de produtos alimentícios não especificados		47	-	481 901	-	481 901

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>1111</b>	<b>Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas</b>		<b>150</b>	..	<b>3 084 245</b>	..	<b>2 730 527</b>
1111.2010	Aguardente de cana-de-açúcar (cachaça ou caninha); rum ou tafiá	1 000 l	68	972 374	1 918 445	858 899	1 602 374
1111.2020	Aguardente de vinho ou de bagaço de uva (conhaque, brande, etc)	l	11	33 130 656	119 138	29 353 217	113 055
1111.2030	Aguardente desnaturada (imprópria para consumo)	1 000 l	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1111.2040	Bebidas alcoólicas destiladas, de outros tipos (p.ex. aguardente de frutas, gim e genebra, etc.)	1 000 l	27	88 628	497 745	86 873	492 607
1111.2050	Borras ou desperdícios das destilarias	l	4	(x)	(x)	(x)	(x)
1111.2060	Licores	l	9	1 580 862	15 279	1 571 013	13 334
1111.2070	Uísques	l	7	17 136 328	230 779	17 434 621	223 652
1111.2080	Vodca	l	20	60 187 802	244 668	58 867 853	227 362
1111.9010	Serviços relacionados à produção de aguardentes e outras bebidas destiladas		3	-	55 920	-	55 920
<b>1112</b>	<b>Fabricação de vinho</b>		<b>128</b>	..	<b>1 732 961</b>	..	<b>1 503 574</b>
1112.2010	Borras de vinho ou tártaro em bruto	l	-	-	-	-	-
1112.2020	Misturas de bebidas fermentadas ou de bebidas não alcoólicas fermentadas	l	28	163 668 405	430 366	159 250 870	400 882
1112.2030	Mosto de uvas fermentado	l	6	6 396 587	34 287	6 211 310	34 101
1112.2040	Sidra ou outras bebidas fermentadas (perada, hidromel)	1 000 l	4	8 801	47 485	10 773	53 523
1112.2050	Vermutes ou outros vinhos de uvas frescas aromatizados	1 000 l	7	5 737	20 363	5 448	17 272
1112.2060	Vinhos de frutas, exceto uvas	1 000 l	-	-	-	-	-
1112.2070	Vinhos de uvas, exceto do tipo champanha	1 000 l	59	245 595	952 871	222 416	758 059
1112.2080	Vinhos de uvas frescas, tipo champanha ( <i>champagne</i> )	1 000 l	21	32 434	247 118	32 289	239 266
1112.9010	Serviços relacionados à preparação de vinhos		3	-	472	-	472
<b>1113</b>	<b>Fabricação de malte, cervejas e chopes</b>		<b>85</b>	..	<b>20 445 875</b>	..	<b>18 985 219</b>
1113.2010	Borras ou desperdícios da indústria da cerveja	l	-	-	-	-	-
1113.2020	Cervejas ou chope	1 000 l	77	13 599 280	19 717 757	12 507 101	18 230 938
1113.2030	Malte, torrado ou não, inteiro, partido ou moído (farinha de malte)	t	8	600 642	728 117	567 314	754 281
1113.9010	Serviços relacionados à preparação de cervejas ou chopes		-	-	-	-	-
<b>1121</b>	<b>Fabricação de águas envasadas</b>		<b>224</b>	..	<b>2 406 854</b>	..	<b>1 688 153</b>
1121.2010	Águas minerais naturais, sem adoçantes ou aromatizantes, inclusive gaseificadas	1 000 l	193	5 658 380	2 331 208	4 742 509	1 637 788
1121.2020	Água purificada adicionada de sais minerais, sem adoçantes ou aromatizantes, inclusive gaseificadas	1 000 l	19	215 556	54 375	107 248	29 093
1121.9010	Serviço de envasamento de águas		12	-	21 271	-	21 271
<b>1122</b>	<b>Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas</b>		<b>411</b>	..	<b>29 635 268</b>	..	<b>27 147 785</b>
1122.2010	Águas minerais ou águas gaseificadas com adoçantes ou aromatizantes	l	13	93 569 494	212 897	78 979 535	137 474
1122.2015	Bebidas energéticas	1 000 l	52	73 832	202 991	76 948	223 581
1122.2020	Bebidas isotônicas	1 000 l	18	106 921	134 736	107 792	146 337
1122.2035	Bebidas não alcoólicas de outros tipos, exceto guaraná natural, sucos ou refrescos de frutas	1 000 l	34	115 950	95 526	102 868	136 628
1122.2040	Guarana natural pronto para consumo	1 000 l	6	82 074	94 610	82 072	94 607
1122.2050	Preparações em pó para elaboração de bebidas, exceto para fins industriais	kg	47	220 569 029	1 628 866	200 538 103	1 375 079
1122.2060	Preparações em pó para elaboração de bebidas, para fins industriais	kg	18	58 219 141	138 528	53 487 869	139 447
1122.2070	Preparações em xarope para elaboração de bebidas, exceto para fins industriais	l	20	14 547 712	37 578	13 693 802	34 482
1122.2080	Preparações em xarope para elaboração de bebidas, para fins industriais	l	12	95 255 345	8 470 406	88 120 149	7 426 313
1122.2090	Refrigerantes	1 000 l	183	15 777 300	18 587 837	14 791 895	17 402 544
1122.9010	Serviços relacionados à produção de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas		8	-	31 293	-	31 293

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>1210</b>	<b>Processamento industrial do fumo</b>		<b>37</b>	..	<b>6 621 979</b>	..	<b>6 169 768</b>
1210.2010	Folhas de fumo total ou parcialmente destaladas (destalamento e outros beneficiamentos elaborados em unidades industriais)	t	28	611 539	6 527 683	573 032	6 078 549
1210.2020	Resíduos ou desperdícios da manipulação de folhas de fumo (talos, caules, aparas, etc.)	t	5	53 226	55 489	49 888	52 412
1210.9010	Serviço de processamento de folhas de fumo (destalamento e outros beneficiamentos elaborados em unidades industriais)		4	-	38 807	-	38 807
<b>1220</b>	<b>Fabricação de produtos do fumo</b>		<b>24</b>	..	<b>6 169 781</b>	..	<b>5 871 230</b>
1220.2010	Charutos e cigarilhas	mil	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1220.2020	Cigarros	milhão	9	77 498	5 843 348	75 443	5 702 430
1220.2040	Produtos do fumo e seus sucedâneos, manufaturados, n.e.; fumo homogeneizado ou reconstituído; extratos e molhos, de fumo	t	11	38 160	317 781	24 582	160 533
1220.2050	Resíduos ou desperdícios da fabricação de produtos do fumo	t	-	-	-	-	-
1220.9010	Serviços relacionados à elaboração de produtos do fumo		3	-	(x)	-	(x)
<b>1311</b>	<b>Preparação e fiação de fibras de algodão</b>		<b>224</b>	..	<b>4 388 520</b>	..	<b>3 507 512</b>
1311.2010	Algodão cardado ou penteado	t	13	65 149	342 581	36 999	260 979
1311.2025	Desperdícios da preparação, beneficiamento e fiação do algodão	kg	26	35 149 310	64 449	33 313 566	58 628
1311.2040	Fibras de algodão ( curta, média ou longa); algodão em pluma; algodão em rama	t	16	82 531	194 836	81 571	187 688
1311.2050	Fios de algodão (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a varejo	kg	29	76 099 153	634 748	75 686 913	552 502
1311.2060	Fios de algodão retorcidos ou retorcidos múltiplos	t	39	141 623	967 175	71 153	508 202
1311.2070	Fios de algodão singelos (simples)	t	81	318 542	2 053 391	279 557	1 808 174
1311.9010	Serviço de beneficiamento do algodão e serviços relacionados		12	-	24 991	-	24 991
1311.9020	Serviço de fiação de algodão e serviços relacionados		8	-	106 348	-	106 348
<b>1312</b>	<b>Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão</b>		<b>80</b>	..	<b>402 471</b>	..	<b>378 899</b>
1312.2010	Desperdícios da fiação de fibras têxteis naturais	kg	3	11 761 135	8 776	12 679 357	10 151
1312.2020	Desperdícios de lâ, pelos finos ou grosseiros, inclusive fiapos	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1312.2030	Fibras de juta ou malva preparadas para fiação e seus resíduos (estopas e desperdícios)	kg	4	1 526 227	9 035	1 609 869	9 272
1312.2040	Fibras de lâ cardada, penteada ou em tops ; pelos finos ou grosseiros, cardados ou penteados	kg	21	2 793 218	26 230	2 735 216	26 300
1312.2050	Fibras de lâ lavada (desengordurada)	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1312.2060	Fibras de linho preparadas para fiação, e resíduos (estopas e desperdícios)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1312.2070	Fibras de sisal ou agave preparadas para fiação, e seus resíduos (estopas ou desperdícios)	kg	6	51 258 405	106 981	50 674 769	105 455
1312.2080	Fibras têxteis naturais n.e., preparadas para fiação e seus resíduos (estopas e desperdícios)	kg	10	6 253 358	81 283	6 151 433	36 727
1312.2090	Fios de fibras têxteis naturais, n.e.; fios de papel	kg	6	1 647 335	6 086	1 931 615	6 957
1312.2100	Fios de juta ou malva	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1312.2110	Fios de lâ cardada ou penteada, com predominância em lâ	kg	-	-	-	-	-
1312.2120	Fios de linho	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1312.2130	Fios de seda ou de desperdícios de seda	kg	3	442 371	76 589	477 831	83 092
1312.2140	Seda crua (não fiada) e seus desperdícios	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1312.2150	Suarda, incluindo lanolina	kg	3	158 013	5 038	767 766	24 141
1312.9010	Serviço de beneficiamento de fibras têxteis naturais, exceto algodão e serviços relacionados		11	-	48 150	-	48 150
1312.9020	Serviço de fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão, e serviços relacionados		4	-	17 624	-	17 624

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>1313</b>	<b>Fiação de fibras artificiais e sintéticas</b>		<b>118</b>	..	<b>853 729</b>	..	<b>832 233</b>
1313.2010	Desperdícios da fiação de fibras artificiais ou sintéticas, descontínuas	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1313.2020	Fibras artificiais descontínuas, cardadas, penteadas ou preparadas de outro modo para fiação	kg	5	1 735 369	36 091	1 448 961	29 790
1313.2030	Fibras sintéticas descontínuas, cardadas, penteadas ou preparadas de outro modo para fiação	kg	11	22 132 555	63 101	16 958 351	52 229
1313.2040	Fios de fibras artificiais descontínuas, com predominância de fibras artificiais descontínuas	kg	26	27 313 436	155 432	49 113 890	193 470
1313.2050	Fios de fibras sintéticas descontínuas, mesmo combinados com outras fibras	kg	35	30 079 809	265 429	24 131 673	212 539
1313.2060	Fios de fibras artificiais ou sintéticas, descontínuas (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a varejo	kg	7	9 545 083	152 999	10 416 062	163 054
1313.2070	Fios de filamentos artificiais ou sintéticos (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a varejo	kg	10	7 818 524	45 637	7 852 336	47 095
1313.2080	Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos de filamentos artificiais	kg	3	(x)	(x)	(x)	(x)
1313.2090	Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos de filamentos sintéticos	kg	11	7 233 701	96 290	7 224 086	95 544
1313.9010	Serviço de fiação de fibras artificiais ou sintéticas e serviços relacionados		8	-	30 348	-	30 348
<b>1314</b>	<b>Fabricação de linhas para costurar e bordar</b>		<b>41</b>	..	<b>495 819</b>	..	<b>498 285</b>
1314.2010	Linhas ou fios de algodão para costurar, bordar e semelhantes	kg	15	6 102 511	139 536	6 093 326	152 690
1314.2020	Linhas ou fios de filamentos artificiais para costurar, bordar e semelhantes	kg	4	(x)	(x)	(x)	(x)
1314.2030	Linhas ou fios de filamentos sintéticos para costurar, bordar e semelhantes	kg	20	42 267 462	330 797	39 511 230	322 845
1314.2040	Linhas ou fios de têxteis naturais (exceto de algodão) para costurar, bordar e semelhantes	kg	-	-	-	-	-
1314.9010	Serviços relacionados à produção de linhas ou fios para costurar, bordar e semelhantes		2	-	(x)	-	(x)
<b>1321</b>	<b>Tecelagem de fios de algodão</b>		<b>460</b>	..	<b>9 506 627</b>	..	<b>8 070 676</b>
1321.2010	Cobertores e mantas de algodão, quando integrados à tecelagem	kg	20	2 587 847	44 764	2 300 159	37 522
1321.2020	Roupas de banho (toalhas de banho, rosto, mãos e semelhantes) de tecidos de algodão, inclusive atalhados, quando integradas à tecelagem	kg	41	61 682 417	1 160 687	59 895 416	1 123 294
1321.2035	Roupas de cama (exceto colchas, cobertores e mantas), de tecidos de algodão, quando integradas à tecelagem	kg	41	44 153 737	745 221	41 096 634	723 027
1321.2040	Roupas de mesa, copa e cozinha, de tecidos de algodão, inclusive atalhados, quando integradas à tecelagem	kg	21	4 150 258	91 605	4 202 111	94 435
1321.2050	Sacos (sacaria) de algodão para embalagem, quando integrados à tecelagem	kg	14	6 071 730	34 395	6 096 832	40 111
1321.2060	Tecidos atalhados (felpudos), de algodão; tecidos tufados	t	10	4 478	38 402	4 473	38 381
1321.2070	Tecidos de algodão crus ou alvejados, inclusive combinados	kg	77	162 725 928	2 334 977	114 842 756	1 405 600
1321.2080	Tecidos de algodão tintos, estampados ou tintos em fio, inclusive combinados	kg	65	102 178 819	1 194 464	98 113 970	1 160 540
1321.2090	Tecidos de algodão, denominados denim com fios tintos em <i>indigo blue</i>	kg	24	170 556 516	2 439 051	175 592 684	2 378 496
1321.2100	Tecidos de algodão crus ou alvejados, exceto combinados	kg	61	46 745 668	464 097	19 514 946	234 424
1321.2110	Tecidos de algodão tintos ou estampados, exceto combinados	kg	43	42 541 682	716 329	36 426 172	592 232
1321.2120	Tecidos em ponto de gaze, de algodão	kg	4	15 465 494	61 823	15 461 912	61 802
1321.2130	Veludos ou pelúcias, de algodão	kg	-	-	-	-	-
1321.9010	Serviço de tecelagem de algodão e serviços relacionados		39	-	180 812	-	180 812

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>1322</b>	<b>Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão</b>		<b>56</b>	..	<b>374 935</b>	..	<b>377 687</b>
1322.2010	Cobertores e mantas de lã ou de pelos finos ou de outras matérias têxteis naturais, quando integrados à tecelagem	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1322.2020	Roupas de banho (toalhas de banho, rosto, mãos e semelhantes) de tecidos de fibras naturais (exceto algodão), quando integradas à tecelagem	kg	3	535 514	13 596	506 874	13 081
1322.2035	Roupas de cama (exceto colchas, cobertores e mantas) de lã, de pelos finos ou de outras matérias têxteis naturais (exceto algodão), quando integradas à tecelagem	kg	9	2 609 618	19 899	2 606 003	19 831
1322.2040	Roupas de mesa, copa e cozinha, de tecidos de fibras naturais (exceto algodão), quando integradas à tecelagem	kg	4	393 790	6 352	327 984	5 597
1322.2050	Sacos (sacaria) de juta ou de outras matérias têxteis naturais (exceto algodão) para embalagem, quando integrados à tecelagem	kg	6	23 184 962	164 617	25 641 486	172 545
1322.2060	Tecidos atalhados de matérias têxteis naturais, exceto algodão	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1322.2070	Tecidos de fibras naturais, n.e.	kg	3	592 990	15 536	531 781	12 438
1322.2080	Tecidos de lã ou pelos finos cardados ou penteados, inclusive combinados	kg	9	1 942 238	43 222	1 999 040	44 820
1322.2090	Tecidos de linho, inclusive misto	kg	7	2 023 866	29 490	2 182 189	30 860
1322.2100	Tecidos de seda ou de desperdícios de seda	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1322.2110	Tecidos em ponto de gaze de matérias têxteis naturais, exceto algodão	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1322.2120	Tecidos ou telas de juta ou malva	kg	4	3 671 395	11 986	1 945 332	13 408
1322.2130	Veludos e pelúcias de matérias têxteis naturais, exceto algodão	kg	-	-	-	-	-
1322.9010	Serviço de tecelagem de fios de fibras têxteis naturais (exceto algodão) e serviços relacionados		4	-	4 860	-	4 860
<b>1323</b>	<b>Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas</b>		<b>376</b>	..	<b>4 506 524</b>	..	<b>4 144 382</b>
1323.2010	Cobertores e mantas de fibras sintéticas, quando integrados à tecelagem	kg	14	8 430 547	176 201	7 251 887	144 459
1323.2020	Mantas de filamentos sintéticos	kg	8	5 039 423	23 854	5 024 573	23 571
1323.2030	Roupas de banho (toalhas de banho, rosto, mãos e semelhantes) de tecidos de fios artificiais ou sintéticos, quando integradas à tecelagem	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1323.2045	Roupas de cama (exceto colchas, cobertores e mantas), de fios artificiais ou sintéticos, quando integradas à tecelagem	kg	9	1 668 108	18 911	1 628 790	18 496
1323.2050	Roupas de mesa, copa e cozinha de tecidos de fios artificiais ou sintéticos, quando integradas à tecelagem	kg	4	(x)	(x)	(x)	(x)
1323.2060	Sacos, inclusive contentores flexíveis ( <i>big-bags</i> ) para embalagem, de matérias têxteis artificiais ou sintéticas, quando integrados à tecelagem	kg	40	311 926 946	731 121	297 849 638	709 103
1323.2070	Tecidos de fibras de vidro	kg	10	18 019 709	74 047	15 806 459	65 885
1323.2080	Tecidos de fibras descontínuas artificiais, crus ou alvejados, inclusive combinados com outras fibras	kg	13	35 512 220	188 470	30 150 911	84 606
1323.2090	Tecidos de fibras descontínuas artificiais, tintos ou estampados, inclusive combinados com outras fibras	kg	16	11 611 586	196 771	12 301 067	199 017
1323.2100	Tecidos de fibras descontínuas sintéticas, crus ou alvejados, inclusive combinados com outras fibras	kg	20	9 499 899	100 110	7 265 875	77 816
1323.2110	Tecidos de fibras descontínuas sintéticas, tintos ou estampados, inclusive combinados com outras fibras	kg	26	12 790 152	262 063	11 849 182	251 174
1323.2120	Tecidos de filamentos artificiais, crus ou alvejados	kg	6	53 887 908	213 172	80 008 437	305 757
1323.2130	Tecidos de filamentos artificiais, tintos ou estampados	kg	12	10 332 639	102 180	9 566 562	84 004
1323.2140	Tecidos de filamentos de aramida e/ou de poliamida de alta tenacidade, sem fios de borracha	kg	19	9 281 417	84 253	8 922 021	79 827
1323.2150	Tecidos de filamentos de aramida e/ou de poliamida de alta tenacidade, com fios de borracha	kg	4	4 441 300	39 364	3 908 442	34 758

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1323.2160	Tecidos de filamentos sintéticos, crus ou alvejados, inclusive combinados com outras fibras	kg	43	139 997 016	364 469	108 334 978	269 289
1323.2170	Tecidos de filamentos sintéticos, tintos ou estampados, inclusive combinados com outras fibras	kg	74	142 763 096	1 084 061	141 236 438	1 067 959
1323.2180	Tecidos de fios de rafia ou lâminas sintéticas	kg	15	66 096 506	519 868	51 515 382	396 464
1323.2190	Tecidos de fios de raion viscose de alta tenacidade	kg	3	2 728 734	43 501	2 757 646	42 449
1323.2200	Veludos ou pelúcias, de fibras artificiais ou sintéticas	kg	10	12 399 215	107 002	13 169 343	113 098
1323.9010	Serviço de tecelagem de fios de fibras ou filamentos artificiais ou sintéticos e serviços relacionados		28	-	169 329	-	169 329
<b>1330</b>	<b>Fabricação de tecidos de malha</b>		<b>316</b>	<b>..</b>	<b>5 590 932</b>	<b>..</b>	<b>4 853 590</b>
1330.2010	Tecidos de malha de algodão atalhados, veludos e pelúcias	kg	23	30 503 406	358 561	26 314 520	293 189
1330.2020	Tecidos de malha de algodão, exceto atalhados	kg	115	134 346 611	1 896 428	122 378 087	1 691 283
1330.2030	Tecidos de malha de fibras sintéticas ou artificiais, atalhados, veludos e pelúcias	kg	23	9 042 265	163 406	7 600 281	136 817
1330.2040	Tecidos de malha de fibras sintéticas ou artificiais, exceto atalhados	kg	102	117 772 644	2 416 174	111 880 382	2 062 466
1330.2050	Tecidos de malha de outras matérias têxteis naturais, n.e., atalhados, veludos e pelúcias	kg	5	10 715 510	13 374	9 649 605	11 688
1330.2060	Tecidos de malha de outras matérias têxteis naturais, n.e., exceto atalhados	kg	23	28 755 222	502 116	24 155 875	417 274
1330.9010	Serviços de fabricação de tecidos de malha		25	-	240 872	-	240 872
<b>1340</b>	<b>Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis</b>		<b>295</b>	<b>..</b>	<b>1 931 534</b>	<b>..</b>	<b>1 931 534</b>
1340.9010	Acabamentos (branqueamento, tingimento, estampagem, etc.) em tecidos, produzidos por terceiros		84	-	878 434	-	878 434
1340.9020	Acabamentos (branqueamento, tingimento, torção, etc) em fibras e fios têxteis, produzidos por terceiros		47	-	339 716	-	339 716
1340.9030	Acabamentos (tingimento, estamparia, etc) em artefatos têxteis, exceto vestuário, produzidos por terceiros		52	-	418 268	-	418 268
1340.9040	Acabamentos (tingimento, estampagem, etc.) em artigos do vestuário, produzidos por terceiros		74	-	241 902	-	241 902
1340.9050	Serviço de bordados em artefatos têxteis, n.e.		38	-	53 214	-	53 214
<b>1351</b>	<b>Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</b>		<b>487</b>	<b>..</b>	<b>2 807 889</b>	<b>..</b>	<b>2 393 379</b>
1351.2010	Almofadas, pufes, travesseiros e semelhantes	um	129	47 546 275	483 597	46 517 428	458 313
1351.2020	Cortinas e acessórios de tecidos de qualquer matéria têxtil	kg	78	23 709 726	588 119	20 241 212	514 253
1351.2030	Rodilhas e outros artefatos confeccionados com têxteis, para limpeza	kg	28	14 710 775	250 861	8 000 930	171 568
1351.2040	Roupas de banho (toalhas de banho, rosto, mãos e semelhantes) de qualquer tecido, quando não integradas à tecelagem	kg	31	17 679 151	71 880	17 215 612	67 980
1351.2050	Roupas de cama (colchas, cobertores, lençóis, etc.), de tecidos, quando não integradas à tecelagem	kg	122	83 016 619	1 202 779	71 773 182	999 978
1351.2060	Roupas de mesa, copa e cozinha, de tecidos, quando não integradas à tecelagem	kg	38	10 849 109	73 321	9 614 476	56 713
1351.2070	Sortidos de cortes de tecidos ou fios para confeccionar tapetes, toalhas de mesa, guardanapos ou artefatos semelhantes	kg	15	(x)	(x)	(x)	(x)
1351.9010	Serviço de confecção de artefatos têxteis para uso doméstico, quando não integrados à tecelagem		44	-	90 412	-	90 412
1351.9020	Serviço de instalação de cortinas (associado à produção de cortinas)		2	-	(x)	-	(x)
<b>1352</b>	<b>Fabricação de artefatos de tapeçaria</b>		<b>76</b>	<b>..</b>	<b>910 773</b>	<b>..</b>	<b>809 067</b>
1352.2010	Tapeçarias feitas à mão ou à agulha	m²	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1352.2020	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de feltro ou de matérias têxteis, com suportes	m²	19	35 127 147	227 165	27 490 081	160 936
1352.2030	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis, não tufados ou flocados	m²	14	15 596 124	204 429	15 773 354	210 635
1352.2040	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis, tufados, mesmo confeccionados	m²	18	10 820 897	257 690	10 091 814	232 418

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1352.2050	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis, de pontos nodados ou enrolados, mesmo confeccionados	m²	10	11 827 841	131 964	13 178 731	124 608
1352.2060	Tapetes e outros revestimentos têxteis para pavimentos, obtidos por tecelagem	m²	7	1 801 000	75 105	1 561 022	66 052
1352.9010	Serviço de confecção de artefatos de tapeçaria e serviços relacionados		7	-	(x)	-	(x)
<b>1353</b>	<b>Fabricação de artefatos de cordoaria</b>		<b>100</b>	..	<b>432 463</b>	..	<b>435 575</b>
1353.2010	Cordéis, cordas e cabos de fibras de algodão, de juta ou de matérias têxteis, n.e.	kg	17	8 517 208	41 980	8 330 884	41 344
1353.2020	Cordéis, cordas ou cabos de fibras sintéticas (poliamida, náilon, etc.)	kg	24	16 773 840	143 370	24 504 361	144 674
1353.2030	Cordéis, cordas e cabos de polietileno ou de polipropileno	kg	25	84 563 135	106 407	83 850 204	104 354
1353.2040	Cordéis, cordas e cabos de sisal ou de outras fibras duras	kg	11	18 776 645	86 435	19 137 532	87 458
1353.2050	Redes e artigos confeccionados com fios, lâminas e materiais têxteis (redes para pescar, redes de dormir, etc.)	kg	19	6 490 108	36 846	7 378 587	40 321
1353.9010	Serviço de confecção de artefatos de cordoaria e serviços relacionados		4	-	17 425	-	17 425
<b>1354</b>	<b>Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos</b>		<b>351</b>	..	<b>4 937 660</b>	..	<b>4 524 538</b>
1354.2010	Artefatos diversos confeccionados com tecido não tecidos (falsos tecidos), exceto para segurança e proteção	kg	17	51 024 600	177 114	53 393 695	179 824
1354.2020	Artefatos diversos de tecidos confeccionados com tecidos especiais	kg	20	52 453 546	362 024	52 854 862	366 994
1354.2030	Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	kg	37	47 944 249	356 389	34 494 620	223 328
1354.2040	Lonas, toldos, tendas, velas para embarcações, artigos para acampamento e semelhantes de tecido de acabamento especial	kg	37	44 623 972	226 371	46 843 202	218 804
1354.2050	Mangueiras, tubos ou correias transportadoras ou transmissão de materiais têxteis - inclusive mangueiras de incêndio	kg	22	16 895 200	129 372	15 795 798	122 063
1354.2060	Mechas para candeeiro, isqueiros, velas ou semelhantes, de materiais têxteis	kg	-	-	-	-	-
1354.2075	Paraquedas, parapentes e semelhantes; partes e acessórios	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1354.2085	Pastas ( <i>ouates</i> ) de matérias têxteis e artigos destas pastas; tontisses, nós e bolotas de fibras têxteis	kg	5	1 062 358	18 385	1 064 169	18 392
1354.2090	Tecido não tecido ou falsos tecidos, de fibras naturais, artificiais ou sintéticas, mesmo acabados	kg	89	417 291 455	2 292 528	408 567 265	2 237 464
1354.2110	Tecidos com fios metalizados	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1354.2120	Tecidos ou feltros combinados com matérias diversas, inclusive artefatos, para usos técnicos	kg	37	14 983 341	407 222	13 024 387	356 917
1354.2130	Tecidos revestidos ou impregnados, inclusive as entretelas	kg	74	104 506 014	729 691	97 921 167	665 942
1354.2140	Telas para pneumáticos fabricadas com fios sintéticos ou artificiais de alta tenacidade	kg	5	13 833 776	206 493	6 950 893	103 652
1354.9010	Serviços relacionados à confecção de artefatos diversos confeccionados com tecidos especiais		4	-	16 491	-	16 491
<b>1359</b>	<b>Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b>		<b>317</b>	..	<b>2 136 353</b>	..	<b>2 023 564</b>
1359.2010	Artefatos têxteis confeccionados, n.e.	kg	37	32 945 795	131 458	29 543 805	121 068
1359.2020	Artefatos têxteis matelassês em peças, etc.	kg	8	5 948 517	38 125	4 880 423	32 492
1359.2030	Artigos de passamanaria (etiquetas não bordadas, emblemas, viés, galões, etc.)	kg	39	35 442 808	317 669	37 621 302	300 384
1359.2040	Bordados em peças, tiras ou em motivos (inclusive as etiquetas bordadas)	kg	31	25 352 885	67 348	23 642 467	66 890
1359.2050	Colchonetes e sacos de dormir	um	9	278 223	5 839	588 114	8 761
1359.2060	Fios, fitas e cordas de borracha ou plástico, recobertos de têxteis; imitações de catêgute de fios de seda	kg	18	2 109 026	59 698	6 470 619	33 888
1359.2070	Fios ou lâminas revestidos por enrolamento; fios de froco ( <i>chenille</i> ); fios denominados de cadeia	kg	7	2 654 726	53 208	2 560 105	50 788

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1359.2080	Fios têxteis metálicos ou metalizados	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1359.2090	Fitas de tecidos, inclusive as fitas ou os tecidos elásticos	kg	69	278 466 827	774 176	274 801 879	756 550
1359.2100	Rendas de fabricação mecânica, em peças, em tiras ou em motivos	kg	18	5 271 300	109 851	5 213 588	94 072
1359.2110	Rendas de fabricação manual, em peças, em tiras ou em motivos	kg	4	(x)	(x)	(x)	(x)
1359.2120	Sacos (sacaria) para embalagem, de tecido de algodão, juta ou outras fibras naturais, quando não integrados à tecelagem	kg	7	13 369 473	14 345	13 432 639	13 463
1359.2130	Sacos, inclusive contentores flexíveis ( <i>big-bags</i> ) para embalagem, de matérias têxteis artificiais ou sintéticas, quando não integrados à tecelagem	kg	26	60 123 785	338 264	93 389 618	361 840
1359.2150	Tules, filó e tecidos de malhas com nós, de qualquer matéria têxtil	kg	7	16 522 458	88 928	1 630 345	47 314
1359.9010	Serviço de confecção de artefatos têxteis, n.e. e serviços relacionados		35	-	128 153	-	128 153
<b>1411</b>	<b>Confecção de roupas íntimas</b>		<b>1 612</b>	<b>..</b>	<b>3 965 964</b>	<b>..</b>	<b>3 550 372</b>
1411.2010	Calcinhas de malha	um	329	189 303 544	1 007 501	177 841 022	879 175
1411.2020	Calcinhas, exceto de malha	um	128	31 231 047	210 104	30 214 496	207 702
1411.2030	Cintas e cintas-calças, inclusive de malha	um	37	5 325 834	92 460	5 415 119	91 553
1411.2040	Cintas-sutiãs (modeladores de torso inteiro), inclusive de malha	um	54	7 437 239	65 522	7 488 944	66 730
1411.2050	Cuecas e semelhantes, de malha	um	177	121 321 314	471 019	143 896 395	457 826
1411.2060	Cuecas e semelhantes, exceto de malha	um	61	48 927 217	176 422	39 760 251	150 652
1411.2070	Espartilhos, suspensórios, ligas, artefatos semelhantes e suas partes, inclusive de malha	um	46	122 469 225	90 477	116 769 425	87 027
1411.2080	Roupas de dormir ou de banho (camisolas, pijamas, roupões e semelhantes), de malha, de uso feminino	um	159	19 486 186	344 485	17 497 728	307 612
1411.2090	Roupas de dormir ou de banho (camisolas, pijamas, roupões e semelhantes), exceto de malha, de uso feminino	um	63	3 521 065	75 505	3 262 957	68 963
1411.2100	Roupas de dormir ou de banho (pijamas, roupões e semelhantes), de malha, de uso masculino	um	43	6 514 881	91 631	8 270 576	90 276
1411.2110	Roupas de dormir ou de banho (pijamas, roupões e semelhantes), exceto de malha, de uso masculino	um	19	942 846	14 038	922 467	12 615
1411.2120	Roupas interiores (anãguas, combinações, corpetes e semelhantes), de malha	um	19	4 005 782	44 088	3 841 205	42 844
1411.2130	Roupas interiores (anãguas, combinações, corpetes e semelhantes), exceto de malha	um	12	4 713 348	123 702	4 427 494	26 919
1411.2140	Sutiãs de malha	um	195	72 508 525	568 409	66 425 502	513 944
1411.2150	Sutiãs ou <i>bustiers</i> (sutiãs de côs alto), exceto de malha	um	130	31 001 637	250 211	27 081 971	206 145
1411.9010	Serviço de confecção de roupas íntimas, facção ou outros serviços relacionados		140	-	340 389	-	340 389
<b>1412</b>	<b>Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b>		<b>8 843</b>	<b>..</b>	<b>25 929 177</b>	<b>..</b>	<b>23 505 020</b>
1412.2010	Artigos do vestuário confeccionados com tecidos, de malha, impregnados (com plástico, borracha ou outros materiais)	um	229	84 133 271	1 047 312	81 456 913	922 187
1412.2020	Artigos do vestuário confeccionados com tecidos, exceto de malha, impregnados (com plástico, borracha ou outros materiais)	um	137	46 797 969	964 639	45 354 076	830 510
1412.2030	Bermudas, jardineiras, <i>shorts</i> e semelhantes, exceto de malha, de uso feminino	um	506	47 202 648	1 053 668	43 993 602	976 032
1412.2040	Bermudas, jardineiras, <i>shorts</i> e semelhantes, exceto de malha, de uso masculino	um	347	31 289 950	696 639	28 133 979	580 297
1412.2055	<i>Blazers</i> , paletós, casacos, mantôs jaquetas e semelhantes, de malha, de uso feminino	um	193	12 173 363	247 568	11 542 373	231 566
1412.2065	<i>Blazers</i> , paletós, casacos, mantôs jaquetas e semelhantes, exceto de malha, de uso feminino	um	162	4 554 867	151 985	4 093 627	133 093
1412.2070	Calças, bermudas, jardineiras, <i>shorts</i> e semelhantes, de malha, de uso feminino	um	582	106 812 884	1 860 747	85 482 580	1 513 821

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1412.2080	Calças, bermudas, jardineiras, <i>shorts</i> e semelhantes, de malha, de uso masculino	um	300	39 164 853	603 120	42 136 223	605 113
1412.2090	Calças compridas, exceto de malha, de uso feminino	um	497	73 253 203	2 561 417	64 540 942	1 934 453
1412.2100	Calças compridas, exceto de malha, de uso masculino	um	454	55 058 611	1 551 981	47 834 653	1 321 749
1412.2110	Calções, sungas e semelhantes de praia, de malha	um	41	1 868 332	27 591	1 780 437	26 385
1412.2120	Calções, sungas e semelhantes de praia, exceto de malha	um	23	2 123 164	19 353	1 706 514	17 415
1412.2130	Camisas, blusas ou semelhantes de malha, de uso feminino	um	613	178 554 036	2 576 630	179 896 466	2 507 726
1412.2140	Camisas, blusas e semelhantes, exceto de malha, de uso feminino	um	349	34 493 705	995 998	32 843 357	879 413
1412.2150	Camisas, de malha, de uso masculino	um	305	117 836 311	1 476 085	125 371 850	1 381 009
1412.2160	Camisas, exceto de malha, de uso masculino	um	270	34 400 588	719 549	31 631 305	631 413
1412.2170	Camisetas ( <i>T-Shirts</i> ) e camisetas interiores, de malha	um	349	181 151 045	2 014 774	179 915 580	1 968 750
1412.2180	Conjuntos, de malha, de uso feminino	um	128	23 485 028	366 673	26 923 624	453 841
1412.2190	Conjuntos, de malha, de uso masculino	um	56	8 553 467	140 224	7 263 595	120 467
1412.2200	Conjuntos de saia-casaco ( <i>tailleurs</i> ), de malha, de uso feminino	um	17	474 834	13 509	410 000	9 868
1412.2210	Conjuntos de saia-casaco ( <i>tailleurs</i> ), exceto de malha, de uso feminino	um	16	154 008	8 303	128 082	7 212
1412.2220	Conjuntos, exceto de malha, de uso feminino	um	56	3 866 612	94 279	4 216 172	116 524
1412.2230	Conjuntos, exceto de malha, de uso masculino	um	24	2 062 531	52 037	1 747 045	45 624
1412.2240	Macacões, agasalhos e conjuntos para esporte, de malha	um	51	2 459 393	56 327	2 752 516	59 653
1412.2250	Macacões, agasalhos e conjuntos para esporte, exceto de malha	um	29	1 725 515	188 499	1 698 385	187 536
1412.2260	Maiôs, biquínis e semelhantes de praia, de malha	um	73	8 217 285	204 708	7 440 383	175 744
1412.2270	Maiôs, biquínis e semelhantes de praia, exceto de malha	um	49	7 500 615	127 310	7 315 473	124 448
1412.2285	Paletós, <i>blazers</i> , casacos, sobretudos, japonas, capas e semelhantes, de malha, de uso masculino	um	93	4 842 933	109 779	5 915 170	75 224
1412.2315	Paletós, <i>blazers</i> , casacos, sobretudos, japonas, capas e semelhantes, exceto de malha, de uso masculino	um	91	1 858 927	117 091	1 664 853	102 707
1412.2320	Partes do vestuário (mangas, golas, colarinhos, cós, ombreiras e semelhantes)	um	32	61 639 172	91 383	62 849 201	94 766
1412.2330	Saias e saias-calças, de malha	um	177	7 933 421	120 005	16 821 092	111 654
1412.2340	Saias e saias-calças, exceto de malha	um	252	10 796 851	245 923	9 113 609	189 465
1412.2370	Ternos, de malha, de uso masculino	um	6	156 485	8 354	153 682	8 229
1412.2380	Ternos, exceto de malha, de uso masculino	um	42	1 540 553	118 927	1 494 885	119 318
1412.2390	Vestidos, de malha	um	315	19 538 834	514 460	21 605 316	552 768
1412.2400	Vestuário, de couro natural ou reconstruído	um	12	301 669	16 911	266 910	14 995
1412.2410	Vestuário, de plástico, exceto de uso profissional	um	7	824 712	3 365	674 151	3 046
1412.2420	Vestidos, exceto de malha	um	257	10 209 831	483 793	8 782 198	409 041
1412.2425	Vestuário de outros tipos, de malha, de uso feminino ou masculino	um	132	33 684 273	570 269	49 235 354	457 968
1412.2435	Vestuário de outros tipos, exceto de malha, de uso feminino ou masculino	um	90	9 935 365	354 172	9 262 282	301 469
1412.2443	Vestuário e seus acessórios de malha para uso infantil	um	61	77 155 422	460 355	75 137 331	437 866
1412.2445	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha, para uso infantil	um	18	2 312 724	61 720	2 223 620	60 152
1412.2450	Vestuário e seus acessórios, de malha, para bebês	um	98	36 108 938	398 894	35 205 800	381 523
1412.2460	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha, para bebês	um	41	50 229 511	144 960	49 366 363	135 087
1412.9010	Serviço de confecção de outras peças do vestuário, facção ou serviços relacionados		1 263	-	2 287 890	-	2 287 890
<b>1413</b>	<b>Confecção de roupas profissionais</b>		<b>625</b>	<b>..</b>	<b>1 596 062</b>	<b>..</b>	<b>1 372 733</b>
1413.2010	<i>Blazers</i> (paletós, casacos) para uso profissional, de tecido inclusive de malha, de uso feminino	um	18	118 382	6 049	98 047	4 772
1413.2020	<i>Blazers</i> (paletós, casacos) para uso profissional, de tecido inclusive de malha, de uso masculino	um	11	40 501	7 521	37 801	7 407

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1413.2030	Calças, bermudas, jardineiras, <i>shorts</i> e semelhantes para uso profissional, de tecido inclusive de malha, de uso feminino	um	85	4 975 539	189 673	4 255 525	173 400
1413.2040	Calças, bermudas, jardineiras, <i>shorts</i> e semelhantes para uso profissional, de tecido inclusive de malha, de uso masculino	um	79	15 168 591	212 230	5 217 496	104 065
1413.2050	Camisas, camisetas, blusas e semelhantes para uso profissional, de tecido inclusive de malha	um	212	37 400 507	501 627	35 727 926	466 268
1413.2060	Conjuntos (inclusive <i>Tailleurs</i> ) para uso profissional, de tecido inclusive de malha, de uso feminino	um	17	2 073 995	59 858	1 095 334	28 380
1413.2070	Conjuntos para uso profissional, de tecido inclusive de malha, de uso masculino	um	21	3 038 050	78 479	2 625 740	68 989
1413.2080	Macacões, jalecos, batinas, togas, fardas e semelhantes para uso profissional	um	79	7 175 019	273 333	7 026 725	264 271
1413.2090	Vestuário para uso profissional, de feltros, falsos tecidos ou tecidos impregnados	um	21	36 508 215	109 135	35 474 824	96 775
1413.2100	Vestuário para uso profissional, de plástico	um	9	2 809 005	9 889	2 892 362	10 138
1413.9010	Serviço de confecção de roupas profissionais, facção ou outros serviços relacionados		73	-	148 268	-	148 268
<b>1414</b>	<b>Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção</b>		<b>283</b>	<b>..</b>	<b>637 566</b>	<b>..</b>	<b>571 491</b>
1414.2020	Acessórios do vestuário confeccionados com plástico, exceto para segurança e proteção	kg	21	16 601 426	86 223	14 527 099	72 687
1414.2030	Acessórios do vestuário de couro natural ou reconstituído, n.e., exceto para segurança e proteção	kg	8	(x)	(x)	(x)	(x)
1414.2045	Acessórios do vestuário e suas partes, confeccionados com tecido de malha (cintos, xales, echarpes, gravatas, lenços, luvas e semelhantes)	kg	19	19 574 583	41 341	20 697 065	43 710
1414.2050	Chapéus, bonés, boinas e outros artefatos de uso semelhante (inclusive esboços), exceto de borracha ou plástico	um	112	29 619 530	182 830	29 789 686	153 081
1414.2055	Cintos, cinturões e semelhantes de couro natural ou reconstituído, exceto para segurança e proteção	um	43	15 341 158	97 168	14 937 400	93 323
1414.2065	Gravatas, cintos, xales, echarpes, lenços, luvas e outros acessórios do vestuário e suas partes, confeccionados com tecidos planos	kg	44	55 796 464	91 297	51 175 045	85 525
1414.2090	Luvas e semelhantes de qualquer material, exceto para esporte, segurança e proteção	par	13	18 906 220	33 818	18 669 810	20 834
1414.2130	Peles artificiais e seus artefatos	m²	-	-	-	-	-
1414.2140	Peles com pelos (peleteria), inteiras, curtidas ou acabadas, não montadas	m²	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1414.2150	Vestuário, acessórios ou artigos diversos de peles com pelos	um	5	659 444	4 692	586 814	4 203
1414.9010	Serviço de confecção de acessórios do vestuário (exceto acessórios de segurança e proteção) e serviços relacionados		16	-	16 527	-	16 527
<b>1421</b>	<b>Fabricação de meias</b>		<b>108</b>	<b>..</b>	<b>930 824</b>	<b>..</b>	<b>968 470</b>
1421.2010	Meias de algodão ou outras fibras têxteis naturais	par	47	118 890 642	363 537	142 531 346	388 347
1421.2020	Meias de fibra sintética ou artificial	par	13	64 597 500	317 638	66 074 602	330 587
1421.2030	Meias de malha, n.e.	par	24	24 246 292	100 102	26 034 481	98 292
1421.2040	Meias-calças de algodão ou outras fibras têxteis naturais	um	11	7 744 005	22 841	7 934 619	22 773
1421.2050	Meias-calças de fibra sintética ou artificial	um	10	25 151 195	121 248	25 494 453	123 013
1421.9010	Serviços de confecção de meias e serviços relacionados		3	-	5 458	-	5 458
<b>1422</b>	<b>Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias</b>		<b>60</b>	<b>..</b>	<b>92 809</b>	<b>..</b>	<b>81 221</b>
1422.2010	Suéteres, pulôveres e semelhantes de malha de lã ou de pelos finos	um	15	364 254	13 498	275 147	11 411
1422.2020	Suéteres, pulôveres e semelhantes de malha de matérias têxteis, exceto lã	um	32	2 669 239	56 025	2 548 482	46 523
1422.9010	Serviço de confecção de artigos do vestuário produzidos por tricotagem e serviços relacionados		13	-	23 286	-	23 286

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>1510</b>	<b>Curtimento e outras preparações de couro</b>		<b>369</b>	..	<b>6 297 170</b>	..	<b>6 050 241</b>
1510.2010	Aparas ou outros desperdícios de couro; serragem, pó ou farinha de couro	kg	50	129 444 021	141 122	131 327 465	142 242
1510.2020	Couro reconstituído à base de couro ou de fibras de couro, em chapas, folhas ou tiras	kg	7	(x)	(x)	(x)	(x)
1510.2030	Couros ou peles de bovinos curtidos ao cromo ( <i>wet blue/box call</i> ) ou secos ( crust.)	m <sup>2</sup>	98	125 453 035	2 944 030	118 516 007	2 647 495
1510.2040	Couros ou peles acamurçados (incluída a camurça combinada)	m <sup>2</sup>	12	1 632 663	55 945	1 394 007	47 075
1510.2050	Couros e peles de bovinos e equídeos simplesmente curtidos, exceto ou cromo, ou recurtidos	m <sup>2</sup>	30	21 183 702	535 354	34 355 852	624 027
1510.2060	Couros ou peles de bovinos ou equídeos apergaminhados ou preparados após curtimento ou secagem	m <sup>2</sup>	80	65 493 981	2 027 362	64 503 791	1 999 316
1510.2070	Couros ou peles metalizados, envernizados ou revestidos	m <sup>2</sup>	9	2 274 912	70 693	2 270 231	70 500
1510.2080	Couros ou peles depiladas de caprinos ou de ovinos, curtidas ou crust, apergaminhadas ou preparadas após curtimento	m <sup>2</sup>	10	3 861 927	78 284	4 286 106	75 473
1510.2090	Couros ou peles depiladas de suínos, curtidas ou crust, apergaminhadas ou preparadas após curtimento	m <sup>2</sup>	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1510.2100	Couros ou peles de répteis ou de outros animais, curtidas ou crust, apergaminhadas ou preparadas após curtimento	m <sup>2</sup>	-	-	-	-	-
1510.9010	Serviço de curtimento ou outras preparações do couro		71	-	414 799	-	414 799
<b>1521</b>	<b>Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b>		<b>371</b>	..	<b>886 908</b>	..	<b>819 777</b>
1521.2010	Bolsas ou mochilas de qualquer material, inclusive as bolsas térmicas	um	171	32 190 386	483 159	25 181 492	413 626
1521.2020	Carteiras para dinheiro ou documentos, porta-níqueis, cigarreiras, etc., de couro natural ou artificial ou de outras matérias têxteis	um	47	10 528 461	80 294	9 892 215	72 803
1521.2030	Estojos de viagem, de toucador, de costura, etc., de couro natural ou artificial ou de outras matérias têxteis	um	4	157 487	1 516	154 687	1 490
1521.2040	Estojos para usos diversos (óculos, binóculos, máquinas fotográficas, instrumentos musicais), de couro natural ou artificial ou de matérias têxteis	um	22	15 404 333	55 546	15 740 825	54 004
1521.2050	Malas, maletas, valises e semelhantes para viagem, de qualquer material	um	54	9 732 923	149 985	9 358 492	111 396
1521.2060	Pastas de couro para documentos e para estudantes	um	10	106 805	2 945	391 217	5 195
1521.2070	Pastas para documentos e para estudantes de qualquer material, exceto couro	um	37	61 160 725	83 061	58 955 860	130 861
1521.9010	Serviço de confecção de malas, bolsas e outros artefatos para viagem de qualquer material e serviços relacionados		26	-	30 403	-	30 403
<b>1529</b>	<b>Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente</b>		<b>71</b>	..	<b>316 360</b>	..	<b>241 948</b>
1529.2010	Artigos de couro natural ou reconstituído para usos técnicos (correias transportadoras, correias de transmissão, juntas, tubos, mangueiras etc.)	kg	4	(x)	(x)	(x)	(x)
1529.2020	Artigos de seleiro ou de correieiro para quaisquer animais, de qualquer material (arreios, selas, focinheiras, coleiras, etc.)	kg	12	1 210 359	17 017	1 149 392	14 323
1529.2030	Artigos diversos de couro natural ou reconstituído	kg	37	47 981 032	261 942	41 516 815	190 280
1529.2040	Pulseiras de relógios ou suas partes, exceto metálicas	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1529.9010	Serviço de confecção de artefatos de couro e serviços relacionados		17	-	35 031	-	35 031
<b>1531</b>	<b>Fabricação de calçados de couro</b>		<b>1 010</b>	..	<b>9 207 550</b>	..	<b>8 421 582</b>
1531.2010	Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis e para uso profissional	par	419	142 135 108	5 747 440	130 021 856	5 182 854
1531.2020	Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), infantil - exceto tênis	par	33	6 821 776	229 211	6 783 935	243 484
1531.2030	Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), masculino - exceto tênis e para uso profissional	par	174	41 006 974	1 728 988	43 482 951	1 691 081

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1531.2040	Calçados de couro feminino, para uso profissional	par	10	905 087	22 861	864 993	20 652
1531.2050	Calçados de couro masculino, para uso profissional	par	44	18 503 784	344 526	18 599 944	344 000
1531.2060	Calçados de couro, para esportes (chuteiras, sapatilhas ou semelhantes) - exceto tênis atlético	par	38	14 349 220	609 682	11 819 963	414 669
1531.9010	Serviços relacionados à confecção de calçados de couro		292	-	524 841	-	524 841
<b>1532</b>	<b>Fabricação de tênis de qualquer material</b>		<b>172</b>	<b>..</b>	<b>2 916 333</b>	<b>..</b>	<b>2 862 454</b>
1532.2010	Tênis de borracha, moldado	par	9	1 179 217	63 689	1 107 096	61 093
1532.2020	Tênis de couro	par	16	1 957 997	100 472	1 935 347	100 201
1532.2030	Tênis de material sintético, montado	par	109	70 399 522	2 377 712	69 053 323	2 328 198
1532.2040	Tênis de material têxtil	par	23	10 053 922	323 563	10 008 340	322 104
1532.2050	Tênis de plástico, moldado	par	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1532.9010	Serviços relacionados à confecção de tênis de qualquer material		13	-	(x)	-	(x)
<b>1533</b>	<b>Fabricação de calçados de material sintético</b>		<b>355</b>	<b>..</b>	<b>6 602 674</b>	<b>..</b>	<b>6 232 374</b>
1533.2010	Calçados de material sintético, montado (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis ou para uso profissional	par	176	143 256 274	3 057 962	134 682 297	2 831 251
1533.2020	Calçados de material sintético, montado (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), infantil - exceto tênis	par	52	17 775 947	352 510	17 534 918	343 938
1533.2030	Calçados de material sintético, montado (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), masculino - exceto tênis ou para uso profissional	par	28	9 693 115	148 888	9 174 587	141 251
1533.2040	Calçados de material sintético, montado, para uso profissional, masculino ou feminino	par	17	11 613 426	407 095	13 215 043	444 424
1533.2050	Calçados de material sintético, montado, para esportes (chuteiras, sapatilhas e semelhantes) - exceto tênis atlético	par	26	6 981 136	66 688	6 807 209	65 289
1533.2060	Calçado de plástico moldado, inclusive impermeáveis (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis	par	15	116 695 804	1 356 325	111 687 364	1 222 677
1533.2070	Calçado de plástico moldado, inclusive impermeáveis (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), infantil - exceto tênis	par	5	38 069 815	380 579	37 377 963	370 577
1533.2080	Calçado de plástico moldado, inclusive impermeáveis (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), masculino - exceto tênis	par	7	77 902 305	775 751	76 387 825	756 096
1533.2090	Calçado de plástico, moldado, para uso profissional, masculino ou feminino	par	-	-	-	-	-
1533.2100	Calçados de plástico moldado, para esportes (chuteiras, sapatilhas e semelhantes) - exceto tênis atlético	par	5	300 285	5 913	300 085	5 908
1533.9010	Serviços relacionados à confecção de calçados de material sintético (plástico)		24	-	50 963	-	50 963
<b>1539</b>	<b>Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente</b>		<b>194</b>	<b>..</b>	<b>2 814 250</b>	<b>..</b>	<b>2 856 390</b>
1539.2010	Calçados de borracha, moldado, inclusive impermeáveis, exceto para uso profissional	par	22	245 685 070	1 735 458	260 098 526	1 823 520
1539.2020	Calçados de borracha, moldado, para uso profissional, masculino ou feminino	par	9	3 557 154	38 723	2 932 830	36 776
1539.2030	Calçados de material têxtil (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc), feminino - exceto tênis	par	58	25 284 581	294 848	22 300 919	252 981
1539.2040	Calçados de material têxtil (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc), infantil - exceto tênis	par	20	5 886 406	68 246	5 740 149	67 899
1539.2050	Calçados de material têxtil (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc), masculino - exceto tênis	par	10	(x)	(x)	(x)	(x)
1539.2060	Calçados de material têxtil, para uso profissional, masculino ou feminino	par	7	1 855 119	28 718	1 824 244	28 201
1539.2070	Calçados de material têxtil, para esportes (sapatilhas e semelhantes) - exceto tênis	par	15	1 993 648	29 666	1 968 155	29 175
1539.2090	Calçados de materiais n.e., exceto calçados de asbesto ou amianto, ortopédicos e patins para gelo	par	35	22 336 694	573 961	22 317 672	573 988
1539.9010	Serviços relacionados à confecção de calçados de borracha		1	-	(x)	-	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1539.9020	Serviços relacionados à confecção de calçados de outros materiais		17	-	17 486	-	17 486
<b>1540</b>	<b>Fabricação de partes para calçados, de qualquer material</b>		<b>477</b>	..	<b>1 706 519</b>	..	<b>1 535 428</b>
1540.2010	Contrafortes de couro para calçados	par	20	11 872 853	32 982	11 695 645	32 371
1540.2020	Palmitas de qualquer material para calçados, exceto ortopédicas	par	82	171 861 702	291 179	139 441 718	271 566
1540.2030	Partes de madeira para calçados	kg	5	1 245 182	14 794	1 577 669	18 659
1540.2040	Partes superiores, de borracha, para calçados ou seus componentes	kg	8	5 425 350	28 993	5 059 378	27 411
1540.2050	Partes superiores, de couro, para calçados ou seus componentes, exceto contrafortes	par	45	20 649 783	227 511	16 877 647	185 505
1540.2060	Partes para calçados (inclusive partes superiores) de materiais não especificados	kg	26	54 702 120	109 138	52 094 017	105 249
1540.2070	Partes superiores, de material sintético, para calçados e seus componentes	par	26	12 089 273	58 801	9 465 802	34 558
1540.2080	Partes superiores de material têxtil, para calçados ou seus componentes	kg	10	2 164 914	50 177	2 032 224	44 172
1540.2090	Solas, solados ou saltos de borracha para calçados	par	84	139 543 592	453 749	118 779 951	379 993
1540.2100	Solas, solados ou saltos de couro para calçados	par	16	13 453 435	48 939	13 228 635	47 982
1540.2110	Solas, solados ou saltos de plástico para calçados	par	59	169 987 501	257 294	168 497 815	254 999
1540.9010	Serviços relacionados à confecção de cortes, viras, contrafortes e outros acessórios de couro para calçados		24	-	29 233	-	29 233
1540.9020	Serviços relacionados à confecção de partes e acessórios para calçados, de qualquer material (exceto couro)		72	-	103 729	-	103 729
<b>1610</b>	<b>Desdobramento de madeira</b>		<b>922</b>	..	<b>4 713 164</b>	..	<b>3 795 742</b>
1610.2010	Dormente de madeira para vias férreas ou semelhantes, impregnado ou não	m³	11	139 540	68 820	143 925	72 498
1610.2020	Lã de madeira; farinha de madeira	kg	-	-	-	-	-
1610.2025	Madeira desbastada ou arredondada, não trabalhada de qualquer outro modo; madeira em fashuias, lâminas, fitas e semelhantes	m³	15	232 293	42 032	224 815	20 813
1610.2030	Madeira em bruto tratada com creosoto ou outro agente de conservação	m³	56	3 398 607	529 098	1 570 464	196 168
1610.2040	Madeira em partículas ou lascas	t	34	1 720 562	321 506	1 745 278	332 786
1610.2050	Madeira perfilada ou perfis de molduras de madeira	m³	39	737 393	932 947	602 778	722 923
1610.2060	Madeira serrada, aplainada ou polida	m³	408	4 092 899	1 926 441	3 739 713	1 668 249
1610.2070	Postes de madeira tratados com creosoto ou outro conservante	m³	11	75 713	19 898	73 823	19 754
1610.2080	Pranchas de madeira, serradas, aplainadas ou polidas, de espessura superior a 6 mm	m³	36	171 313	49 165	316 213	54 011
1610.2090	Serragem, desperdícios e resíduos de madeira, mesmo aglomerados em bolas, briquetes e semelhantes	t	132	1 932 741	127 862	1 539 440	108 856
1610.2100	Tábuas e ripas de madeira, serradas, aplainadas ou polidas, de espessura superior a 6 mm	m³	65	993 218	201 734	699 787	155 448
1610.2110	Tacos ou frisos de madeira para assoalhos, forros de madeira, exceto de madeira folheada ou compensada	m²	32	9 085 239	181 816	7 914 459	132 391
1610.9010	Serviço de desdobramento de madeira		83	-	311 845	-	311 845
1610.9020	Serviço de preservação ou imunização da madeira		-	-	-	-	-
<b>1621</b>	<b>Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada</b>		<b>354</b>	..	<b>9 023 362</b>	..	<b>8 206 684</b>
1621.2010	Folhas para folheados, lâminas e folhas para compensados (contraplacados) ou para madeiras estratificadas semelhantes	m³	109	1 230 550	394 551	1 092 433	346 516
1621.2020	Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada e madeiras estratificadas semelhantes	m³	144	2 365 378	1 462 436	2 200 270	1 315 932
1621.2030	Madeira densificada (MDF), em blocos, pranchas, lâminas ou perfis	m³	20	1 735 453	1 184 989	1 716 166	1 163 420
1621.2040	Painéis de fibras de madeira, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes (MDF e outros)	m³	36	4 224 819	3 660 650	3 758 438	3 205 149

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1621.2050	Painéis de partículas de madeira, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes	m³	28	3 899 568	2 256 226	3 606 188	2 111 157
1621.9010	Serviço de produção de painéis e outros artefatos de madeira aglomerada ou serviços relacionados		17	-	64 511	-	64 511
<b>1622</b>	<b>Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção</b>		<b>339</b>	<b>..</b>	<b>1 979 086</b>	<b>..</b>	<b>1 871 846</b>
1622.2010	Armações de madeira para concreto	kg	4	125 133	7 877	125 133	7 877
1622.2030	Barrotes, caibros, vigas e semelhantes de madeira para estrutura de construções em geral	m³	27	57 287	52 503	54 922	50 846
1622.2040	Caixilhos, alizares, soleiras e semelhantes de madeira	m³	35	572 442	196 594	556 420	193 743
1622.2050	Construções de madeira pré-fabricadas, inclusive casas	um	7	175 502	73 291	174 695	72 312
1622.2060	Escadas ou degraus de madeira	um	12	953 594	10 665	940 572	8 677
1622.2070	Obras diversas de carpintaria para construção, n.e.	kg	11	19 915 893	107 564	19 754 245	106 071
1622.2080	Painéis de madeira para assoalhos	m²	16	7 786 173	328 920	7 529 312	314 928
1622.2090	Portas ou janelas de madeira	m²	201	17 585 230	1 128 019	16 621 347	1 043 738
1622.9010	Serviço de produção de artigos de carpintaria e serviços relacionados		26	-	73 653	-	73 653
<b>1623</b>	<b>Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira</b>		<b>201</b>	<b>..</b>	<b>1 153 653</b>	<b>..</b>	<b>1 087 177</b>
1623.2010	Barris, cubas, dornas e outras obras de tanoeiro	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1623.2020	Caixotes, caixas, engradados, barricas ou embalagens semelhantes de madeira	mil	71	1 677 863	250 548	1 658 404	256 043
1623.2030	Carretéis de madeira para cabos (para enrolamento ou transporte de cabos telefônicos ou semelhantes)	um	10	1 268 313	142 150	1 006 526	118 846
1623.2040	Paletes simples, paletes-caixas ou outros estrados para cargas	mil	100	478 597	715 578	473 017	666 911
1623.9010	Serviços de produção de embalagens de madeira ou serviços relacionados		18	-	(x)	-	(x)
<b>1629</b>	<b>Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis</b>		<b>246</b>	<b>..</b>	<b>742 198</b>	<b>..</b>	<b>666 414</b>
1629.2015	Artigos diversos de cortiça natural; cortiça aglomerada e artigos diversos de cortiça aglomerada	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1629.2025	Artigos diversos de madeira não especificados em outras classes	mil	94	1 766 119	269 820	1 705 665	261 665
1629.2030	Artigos diversos de matérias vegetais, para entrançar (esteiras, divisórias, cestos, artigos domésticos, enfeites, etc.)	kg	9	4 873 001	16 805	1 590 749	12 885
1629.2040	Bobinas, carretéis ou outras obras de madeira torneada	kg	4	177 951	12 854	173 902	12 538
1629.2045	Briquetes, lenhas ou carvões ecológicos	kg	5	15 894 602	7 786	15 560 602	7 771
1629.2050	Cabides de madeira para roupas	mil	8	2 020	1 670	2 027	1 665
1629.2060	Cabos de madeira para ferramentas, vassouras, escovas, etc.	mil	32	3 196 137	127 535	2 076 378	95 911
1629.2075	Cortiça natural em cubos, chapas, folhas ou tiras; desperdícios de cortiça; cortiça triturada, granulada ou pulverizada	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1629.2090	Estatuetas ou outros objetos de ornamentação, em madeira	kg	7	1 791 518	18 254	1 788 425	18 159
1629.2100	Estojos de madeira para serviços de mesa, para objetos científicos, para joias, uso escolar, etc.	um	12	443 298	12 563	427 183	12 398
1629.2110	Ferramentas e armações de ferramentas de madeira; formas, alargadeiras e esticadores de madeira para calçados	mil	8	7 676	5 168	7 546	5 051
1629.2120	Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objetos semelhantes	m	31	20 990 598	117 932	20 530 874	114 389
1629.2130	Utensílios de madeira para mesa ou cozinha, inclusive caixas para condimentos	kg	19	6 795 486	69 055	4 156 561	41 346
1629.9010	Serviços de produção de artefatos diversos de madeira, cortiça e material trançado ou serviços relacionados		14	-	45 380	-	45 380

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>1710</b>	<b>Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel</b>		<b>29</b>	..	<b>13 192 246</b>	..	<b>12 132 489</b>
1710.2010	Pastas de matérias fibrosas celulósicas - exceto de madeira	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1710.2020	Pastas mecânicas (quimtermomecânicas, termomecânicas) de madeira	t	13	2 080 812	2 682 701	2 034 947	2 625 201
1710.2035	Pastas químicas de madeira, processo à soda ou sulfato, exceto pastas para dissolução	t	12	8 998 777	10 261 020	8 238 775	9 391 616
1710.2040	Pastas químicas de madeira para dissolução (cruas, semibranqueadas ou branqueadas)	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1710.2060	Pastas químicas de madeira, processo sulfito, branqueadas ou não	t	-	-	-	-	-
1710.2070	Pastas semi-químicas de madeira; pastas mecanoquímicas de madeira	t	-	-	-	-	-
1710.9010	Serviços de produção de celulose e de pastas para a fabricação de papel ou serviços relacionados		1	-	(x)	-	(x)
<b>1721</b>	<b>Fabricação de papel</b>		<b>386</b>	..	<b>14 120 302</b>	..	<b>11 557 522</b>
1721.2010	Desperdícios ou aparas de papel ou de papel-cartão	kg	64	53 266 773	25 736	53 494 865	25 594
1721.2020	Papel carbono, papel autocopiativo e outros papéis para cópia ou duplicação, em rolos ou folhas	t	3	44 653	175 916	42 533	167 838
1721.2025	Papel para cigarros não cortado, papel-filtro ou papéis de outros tipos, não revestidos	t	9	124 200	158 717	84 118	108 039
1721.2030	Papel em rolos contínuos utilizados na fabricação de papéis higiênicos, lenços, toalhas ou semelhantes para usos doméstico ou sanitário	t	39	306 513	812 721	190 683	516 239
1721.2050	Papel-filtro	t	5	14 359	30 163	13 889	29 625
1721.2060	Papel gomados ou adesivos (autoadesivos)	t	24	645 013	359 215	637 159	328 864
1721.2070	Papel imprensa ou papel jornal em rolos ou em folhas	t	5	293 455	276 333	293 131	275 857
1721.2080	Papel <i>kraft</i> para embalagem, não revestido, exceto encrespado ou estampado	t	35	1 407 486	1 942 948	765 671	958 069
1721.2090	Papel <i>kraft</i> , para sacos de grande capacidade, não revestido, encrespado, estampado ou perfurado	t	11	320 092	593 711	152 924	320 903
1721.2100	Papel <i>kraft</i> , revestido de matéria inorgânica, exceto para uso gráfico	t	-	-	-	-	-
1721.2110	Papel <i>kraftliner</i> para cobertura (capa <i>kraft</i> ), não revestido	t	7	209 503	260 785	144 570	150 788
1721.2120	Papel miolo (papel semi-químico para ondular), não revestido (para caixas de papelão ondulado)	t	34	1 100 035	1 335 419	493 243	585 384
1721.2130	Papel obtido por colagem de folhas sobrepostas, não revestido nem impregnado	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1721.2140	Papel ondulado, gofrado, estampado, corrugado, etc., não especificado	t	17	189 216	279 359	177 620	271 581
1721.2150	Papel para usos na escrita, impressão e outros fins gráficos (ofsete, bíblia, bouffant, couché, monolucido, etc.), não revestido	t	39	2 984 892	6 425 664	2 972 530	6 398 756
1721.2160	Papel para uso na escrita, impressão e outros usos gráficos, revestidos de matéria inorgânica	t	20	188 816	484 003	186 456	477 447
1721.2170	Papel-pergaminho, papel impermeável a gorduras e outros papéis calandrados transparentes em rolos ou em folhas	t	7	(x)	(x)	(x)	(x)
1721.2180	Papel próprio para a fabricação de papel-fotossensível, termossensível ou eletrossensível	t	5	70 545	16 649	69 460	15 613
1721.2190	Papel próprio para a fabricação de papel de parede	t	-	-	-	-	-
1721.2200	Papel revestido ou impregnado de substâncias betuminosas, plástico, cera, parafina, etc, mesmo coloridos ou decorados	t	35	238 146	617 896	235 272	604 922
1721.2210	Papel sulfite para embalagem (papel seda próprio para embalagem de frutas)	t	5	262 866	12 067	254 517	11 833
1721.2220	Papel testliner de peso não superior a 150g/m2, não revestido	t	11	136 951	246 984	128 347	244 310
1721.9010	Serviço de produção de papel ou serviços relacionados		9	-	60 139	-	60 139

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>1722</b>	<b>Fabricação de cartolina e papel-cartão</b>		<b>79</b>	..	<b>3 852 469</b>	..	<b>3 991 380</b>
1722.2010	Papel-cartão-feltro (cartão-feltro) ou papel-cartão-filtro (cartão-filtro)	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1722.2020	Papel-cartão ou cartolina gomado ou adesivo (auto-adesivos)	t	11	201 996	318 817	201 844	321 488
1722.2030	Papel-cartão ou cartolina <i>krattliner</i> para cobertura, não revestido	t	4	353 263	298 947	357 718	302 471
1722.2040	Papel-cartão ou cartolina <i>kratt</i> para embalagem, não revestido	t	4	189 386	342 457	267 867	528 686
1722.2050	Papel-cartão ou cartolina não revestido, para usos na escrita, impressão ou outros fins gráficos	t	8	111 593	23 344	111 665	23 734
1722.2060	Papel-cartão ou cartolina obtido por colagem de folhas sobrepostas, não revestido nem impregnado	t	3	16 311	17 691	16 239	17 598
1722.2070	Papel-cartão pergaminho (para encadernação, artigos de viagem, etc.)	t	-	-	-	-	-
1722.2080	Papel-cartão ou cartolina revestidos com substâncias inorgânicas (papel-cartão <i>kratt</i> , couche leve)	t	11	345 548	333 251	352 909	354 210
1722.2090	Papel-cartão ou cartolina revestido ou impregnado de substâncias betuminosas, plástico, cera, etc., mesmo coloridos ou decorados	t	13	54 376	84 511	51 602	74 260
1722.2110	Papel-cartão ou cartolina de outros tipos, com peso superior a 150g/m2, não revestido	t	22	1 048 728	2 416 893	1 022 691	2 352 393
1722.9010	Serviço de produção de cartolina ou papel-cartão ou serviços relacionados		2	-	(x)	-	(x)
<b>1731</b>	<b>Fabricação de embalagens de papel</b>		<b>206</b>	..	<b>2 861 191</b>	..	<b>2 786 063</b>
1731.2010	Embalagens diversas de papel (exceto sacos, sacolas e bolsas), impressas	t	92	770 831	1 020 045	716 094	962 711
1731.2020	Embalagens diversas de papel (exceto sacos, sacolas e bolsas), não impressas	t	22	82 243	111 777	78 951	105 902
1731.2040	Sacos, sacolas e bolsas de papel, impressos	t	63	418 823	1 497 711	415 747	1 486 778
1731.2050	Sacos, sacolas e bolsas de papel, não impressos	t	8	32 511	21 559	31 638	20 572
1731.9010	Serviço de confecção de embalagens de papel ou serviços relacionados		21	-	210 099	-	210 099
<b>1732</b>	<b>Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão</b>		<b>121</b>	..	<b>5 036 006</b>	..	<b>4 978 493</b>
1732.2010	Caixas ou outras cartonagens dobráveis de papel-cartão ou cartolina, impressas	t	67	725 647	4 316 973	715 995	4 271 917
1732.2020	Caixas ou outras cartonagens dobráveis de papel-cartão ou cartolina, não impressas	t	11	154 361	74 336	153 527	73 431
1732.2030	Embalagens diversas de papel-cartão ou cartolina (exceto cartonagens dobráveis), impressas	t	28	186 463	524 654	184 407	511 000
1732.2040	Embalagens diversas de papel-cartão ou cartolina (exceto cartonagens dobráveis), não impressas	t	10	224 805	93 133	224 748	95 235
1732.9010	Serviço de confecção de embalagens de papel-cartão ou cartolina ou serviços relacionados		5	-	26 910	-	26 910
<b>1733</b>	<b>Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado</b>		<b>324</b>	..	<b>9 272 198</b>	..	<b>8 244 329</b>
1733.2010	Caixas de papelão ondulado ou corrugado, impressas ou não	t	195	3 169 204	7 490 299	2 988 554	6 998 254
1733.2020	Embalagens diversas de papelão ondulado ou corrugado (exceto caixas), impressas ou não	t	40	570 358	400 073	531 725	338 896
1733.2030	Chapas de papelão ondulado ou corrugado	t	81	759 562	1 352 681	503 615	878 034
1733.9010	Serviço de confecção de embalagens de papelão ondulado ou corrugado ou serviços relacionados		8	-	29 145	-	29 145
<b>1741</b>	<b>Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório</b>		<b>384</b>	..	<b>4 380 012</b>	..	<b>3 989 553</b>
1741.2010	Agendas	mil	25	179 305	159 827	228 281	146 662
1741.2020	Artefatos de papel ou papel-cartão gomado ou adesivo em tiras ou em rolos	kg	19	331 473 502	556 822	325 599 103	551 261
1741.2030	Artefatos de papel para aparelhos registradores, inclusive em bobinas	kg	9	55 643 628	273 407	55 671 449	273 615
1741.2040	Artefatos diversos de papel utilizados para escrita ou impressão, impressos, estampados ou perfurados	kg	13	46 555 760	483 479	39 796 402	451 170
1741.2045	Artefatos impressos de papelaria, n.e.	mil	17	375 828	233 386	376 332	241 069

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1741.2050	Artigos diversos para correspondência (aerogramas, bilhetes-postais ou outros artigos para correspondência)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1741.2060	Cadernos	mil	39	577 705	1 023 699	526 808	820 277
1741.2070	Cartonagens (caixas) para escritórios (caixas classificadoras de cartas, arquivadores, guias ou semelhantes)	kg	8	16 373 515	156 609	16 338 115	156 595
1741.2090	Envelopes de papel, impressos	t	28	562 353	165 864	541 788	146 612
1741.2100	Envelopes de papel, não impressos	t	5	363 926	30 273	358 926	30 056
1741.2110	Etiquetas adesivas de papel, impressas	t	100	1 147 275	636 133	999 205	552 131
1741.2120	Etiquetas adesivas de papel, não impressas	t	37	1 478 204	104 740	221 720	73 458
1741.2130	Etiquetas não adesivas (TAG) impressas ou não	t	18	109 216	47 157	99 278	46 203
1741.2140	Folhas pautadas	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1741.2150	Formulários contínuos impressos	t	12	785 783	175 676	785 107	169 785
1741.2160	Formulários contínuos não impressos	t	6	232 631	31 091	216 403	30 119
1741.2180	Papel autocopiativo, cortado ou acondicionado em caixas	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1741.2190	Papel carbono, estênceis completos ou papéis semelhantes para cópia ou duplicação, cortados ou acondicionados em caixas	kg	3	1 162 248	19 414	977 585	17 934
1741.9010	Serviço de confecção de artefatos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para escritório (exceto envelopes); serviços relacionados		24	-	136 401	-	136 401
1741.9020	Serviço de confecção de envelopes impressos ou não		7	-	31 974	-	31 974
1741.9030	Serviço de confecção de formulários contínuos impressos ou não ou serviços relacionados		9	-	93 461	-	93 461
<b>1742</b>	<b>Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário</b>		<b>272</b>	<b>..</b>	<b>9 654 844</b>	<b>..</b>	<b>8 096 437</b>
1742.2010	Absorventes e tampões higiênicos de qualquer matéria	mil	26	10 001 832	1 322 549	7 698 508	1 016 070
1742.2020	Artefatos de papel, de pasta (ouate) ou de mantas de fibra de celulose para usos doméstico e higiênico-sanitário	kg	15	12 162 265	49 081	12 730 283	46 668
1742.2040	Fraldas descartáveis de qualquer matéria	mil	52	8 052 646	3 185 956	7 481 217	3 030 624
1742.2050	Lenços ou toalhas de papel para mãos	kg	41	107 709 957	611 095	99 873 134	422 559
1742.2060	Papel higiênico	t	73	939 990	3 884 317	794 561	3 077 822
1742.2070	Toalhas ou guardanapos de papel para mesas	t	59	206 459	587 816	161 806	488 663
1742.9010	Serviço de confecção de artefatos diversos de papel, papelão ou papel-cartão para usos doméstico ou higiênico-sanitário, ou serviços relacionados		6	-	14 030	-	14 030
<b>1749</b>	<b>Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente</b>		<b>138</b>	<b>..</b>	<b>1 683 460</b>	<b>..</b>	<b>1 326 669</b>
1749.2010	Álbuns para amostras ou para coleções	kg	4	180 045	29 194	176 350	28 835
1749.2025	Artefatos diversos de papel, papel-cartão ou pasta (ouate) de celulose, exceto para uso doméstico e higiênico-sanitário	t	29	237 797	252 999	208 925	224 029
1749.2040	Artigos diversos de papel-filtro e de outros papéis, papel-cartão ou pastas	t	12	50 142	266 840	50 445	265 842
1749.2050	Artigos diversos de papel impressos para festas	mil	9	98 300	30 247	91 830	22 994
1749.2065	Bandejas, travessas, pratos, copos e artigos semelhantes de papel ou papel-cartão, impressos ou não	kg	10	9 085 427	71 311	8 975 243	70 113
1749.2070	Blocos ou chapas filtrantes, de pasta de papel	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1749.2080	Carretéis, bobinas e suportes semelhantes de papel, papel-cartão e pasta de papel	kg	33	169 732 067	255 276	157 812 565	232 871
1749.2090	Embalagens diversas de pasta de celulose	t	19	113 158	439 629	111 718	230 971
1749.2100	Papel de parede ou revestimentos de parede semelhantes (papel para vitrais)	kg	3	(x)	(x)	(x)	(x)
1749.2105	Papel para cigarros, cortado em dimensões próprias, em folhas, tubos ou rolos	t	4	35 771	260 830	30 187	175 766
1749.2110	Revestimentos para paredes, de matérias têxteis	m <sup>2</sup>	-	-	-	-	-
1749.9010	Serviço de confecção de artefatos diversos de papel, papelão ou papel-cartão, n.e.; serviços de corte de papel ou outros serviços relacionados		14	-	51 651	-	51 651

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>1811</b>	<b>Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas</b>		<b>210</b>	..	<b>3 087 175</b>	..	<b>3 025 524</b>
1811.2010	Bíblias, hinários e semelhantes, impressos sob encomenda	mil	5	7 439	11 614	7 437	11 575
1811.2020	Catálogos de museus, bibliotecas e semelhantes, impressos sob encomenda	mil	4	260 983	55 589	260 983	55 589
1811.2030	Jornais impressos sob encomenda	mil	15	362 483	70 201	362 320	70 171
1811.2040	Listas telefônicas e de endereços impressos sob encomenda	mil	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1811.2050	Livros, brochuras ou impressos infantis, impressos sob encomenda	mil	10	75 718	65 586	74 543	63 507
1811.2060	Livros, brochuras ou impressos literários, impressos sob encomenda	mil	18	71 477	139 132	71 477	139 132
1811.2070	Livros, brochuras ou impressos semelhantes (exceto literário, didáticos ou infantis), impressos sob encomenda	mil	8	369 475	80 777	369 811	82 515
1811.2080	Livros científico, técnico e profissional (CTP) impressos sob encomenda	mil	4	91 683	9 968	91 683	9 968
1811.2090	Livros ou outros impressos didáticos e paradidáticos para o mercado (exceto para programas governamentais), impressos sob encomenda	mil	11	39 219	169 653	36 412	147 356
1811.2100	Livros ou outros impressos didáticos e paradidáticos para programas governamentais, impressos sob encomenda	mil	6	156 009	114 217	224 786	182 697
1811.2110	Obras cartográficas diversas (mapas, plantas topográficas, etc.) impressos sob encomenda	mil	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1811.2120	Publicações de órgãos oficiais, textos de hinos, teses científicas, monografias ou semelhantes, impressos sob encomenda	mil	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1811.2130	Publicações periódicas (exceto revistas), impressas sob encomenda	mil	13	187 962	172 531	178 863	139 539
1811.2140	Revistas não periódicas de consumo, impressas sob encomenda	mil	12	70 369	100 313	60 860	23 371
1811.2150	Revistas não periódicas gratuitas (B to B e customizadas), impressas sob encomenda	mil	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1811.2160	Revistas periódicas de consumo, impressas sob encomenda	mil	14	695 748	270 363	693 748	269 812
1811.2170	Revistas periódicas gratuitas (B to B e customizadas), impressas sob encomenda	mil	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1811.9010	Serviços de impressão de jornais, revistas, livros, listas telefônicas e produtos semelhantes		82	-	1 739 823	-	1 739 823
<b>1812</b>	<b>Impressão de material de segurança</b>		<b>43</b>	..	<b>3 229 654</b>	..	<b>3 213 669</b>
1812.2010	Cartões magnéticos gravados, com suporte de qualquer material, inclusive cartão telefônico (phone card e para usar em ligações, através de raspagem), com controle de adulteração	mil	13	529 774	553 872	495 307	531 419
1812.2020	Impressos de segurança (cheques, cautelas, títulos ao portador, selos postais, fiscais, etc.), com controle de adulteração	mil	9	55 258 330	1 756 388	55 249 952	1 753 968
1812.2030	Impressos fiscais padronizados ou personalizados (guias e formulários fiscais, recibos, DARF's, etc.), com controle de adulteração	mil	9	(x)	(x)	(x)	(x)
1812.2040	Papel-moeda (cédulas), impressos sob encomenda, com controle de adulteração	mil	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1812.9010	Serviços de impressão de material de segurança, com controle de adulteração		11	-	215 441	-	215 441
<b>1813</b>	<b>Impressão de materiais para outros usos</b>		<b>582</b>	..	<b>3 705 534</b>	..	<b>3 397 343</b>
1813.2015	Calendários de qualquer espécie; decalcomanias	mil	32	117 625	43 333	113 445	42 543
1813.2025	Cartões de visitas, felicitações, cartões postais impressos ou ilustrados e semelhantes	mil	40	1 750 521	111 834	1 743 156	108 673
1813.2030	Contas telefônicas, extratos bancários e outros impressos de dados variáveis transacionais, integrados ou não à promoção (TRANSPROMO)	um	-	-	-	-	-
1813.2040	Dados variáveis impressos sob encomenda, exceto transacionais	um	9	37 765 515	26 103	37 765 519	26 103

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1813.2050	Etiquetas e rótulos impressos em suporte de plástico ou de outro material, exceto papel	um	39	2 922 461 491	313 379	2 925 353 200	317 108
1813.2060	Impressos em materiais diversos (plástico, tecido, couro, etc.), exceto papel	mil	25	1 451 042	101 400	1 339 745	91 320
1813.2070	Impressos padronizados para uso comercial (formulários em bloco, blocos de encomendas, de recibos, de apontamentos, etc, não fiscais)	mil	39	1 303 864	558 416	1 280 308	516 473
1813.2080	Impressos para adesivação de veículos (carros, ônibus, trens, etc.) ou outros impressos para sinalização	mil	6	46 035	9 054	32 800	6 905
1813.2090	Impressos para fins publicitários ou promocionais em filmes, lona vinílica, polipropileno, vinil adesivo, etc. ( <i>banners</i> , <i>backlit</i> , <i>frontlit</i> , etc.).	mil	92	2 008 546	443 495	1 875 055	378 860
1813.2100	Impressos para fins publicitários ou promocionais em papel ou suporte celulóxico (catálogos, cartazes, folhetos, encartes, <i>outdoors</i> , mala direta, etc.).	mil	68	3 711 918	669 180	3 293 190	468 388
1813.2110	Impressos para uso escolar (exceto cadernos)	mil	7	39 170	53 215	42 408	57 159
1813.2120	Impressos para uso industrial (capas de CD, DVD ou semelhantes, bulas, manuais de instrução, etc.).	mil	25	1 677 330	137 086	1 686 086	140 776
1813.2130	Materiais em serigrafia ( <i>silk - screen</i> )	mil	10	8 883	14 576	9 735	15 951
1813.2140	Rótulos e etiquetas adesivos de papel, impressos	um	35	21 065 470 550	262 439	21 528 683 382	265 065
1813.2150	Rótulos e etiquetas não adesivos de papel, impressos	um	13	1 690 361 639	30 192	1 690 214 639	30 184
1813.9010	Serviços de impressão de caixas ou embalagens diversas de papelão ondulado ou corrugado		5	-	7 720	-	7 720
1813.9020	Serviços de impressão de caixas ou embalagens diversas de papel-cartão ou cartolina		8	-	60 326	-	60 326
1813.9030	Serviços de impressão de embalagens diversas de papel		9	-	19 159	-	19 159
1813.9040	Serviços de impressão de materiais para usos diversos, n.e.		120	-	844 629	-	844 629
<b>1821</b>	<b>Serviços de pré-impressão</b>		<b>124</b>	<b>..</b>	<b>814 999</b>	<b>..</b>	<b>814 216</b>
1821.2010	Chapas para impressão ofsete ( <i>offset</i> )	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1821.2020	Cilindros para rotogravura e outros usados em impressão ou acabamento	kg	12	6 895 863	40 192	6 925 901	40 830
1821.2030	Clichês metálicos, fotopoliméricos ou outros materiais	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1821.2040	Matrizes e outros elementos para impressão, n.e.	kg	10	3 017 082	36 627	3 042 752	35 243
1821.9020	Serviço de pré-impressão como: editoração eletrônica, digitalização, tratamento de imagens e/ou geração de fotolitos e semelhantes		98	-	725 887	-	725 887
<b>1822</b>	<b>Serviços de acabamentos gráficos</b>		<b>55</b>	<b>..</b>	<b>306 804</b>	<b>..</b>	<b>306 804</b>
1822.9010	Serviços de acabamentos e beneficiamentos gráficos (pautação, corte, vinco, costura, colagem, plastificação, etc.)		55	-	306 804	-	306 804
<b>1830</b>	<b>Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte</b>		<b>26</b>	<b>..</b>	<b>794 918</b>	<b>..</b>	<b>887 210</b>
1830.2010	Discos de vídeo (DVD) reproduzidos a partir de matrizes	mil	10	8 637 053	458 364	16 537 705	530 206
1830.2020	Discos fonográficos reproduzidos a partir de matrizes	mil	5	56 209	305 702	57 874	326 242
1830.2030	Fitas de vídeo reproduzidas a partir de matrizes	mil	-	-	-	-	-
1830.2040	Fitas magnéticas reproduzidas a partir de matrizes	mil	-	-	-	-	-
1830.2050	<i>Softwares</i> em qualquer suporte (exceto papel), reproduzidos a partir de matrizes	mil	8	9 235	23 071	9 234	22 982
1830.9010	Serviço de reprodução de discos ou fitas		-	-	-	-	-
1830.9020	Serviço de reprodução de <i>software</i>		3	-	7 780	-	7 780
1830.9030	Serviço de reprodução de fitas de vídeo em qualquer suporte		-	-	-	-	-
<b>1910</b>	<b>Coquerias</b>		<b>9</b>	<b>..</b>	<b>241 106</b>	<b>..</b>	<b>233 799</b>
1910.2010	Alcatrões de hulha, linhita, de turfa ou outros alcatrões minerais, obtidos em coquerias independentes	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1910.2020	Coques ou semicoques de hulha, linhita ou turfa, pulverizados ou aglomerados; carvão de retorta, obtidos em coquerias independentes	kg	5	214 382 970	173 034	207 046 777	168 280

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1910.2030	Gás de hulha, gás de água, gás pobre (gás de ar) e outros gases semelhantes - exceto gases de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1910.9010	Serviço de produção de produtos de coquearias		1	-	(x)	-	(x)
<b>1921</b>	<b>Fabricação de produtos do refino de petróleo</b>		<b>193</b>	<b>..</b>	<b>165 280 810</b>	<b>..</b>	<b>157 765 372</b>
1921.2010	Asfalto de petróleo, cimento asfáltico ou outros resíduos de óleos de petróleo ou de outros minerais betuminosos	t	32	2 549 477	1 910 676	3 020 312	2 219 828
1921.2020	Coque de petróleo não calcinado	t	13	7 135 295	1 694 375	4 676 744	1 093 378
1921.2030	Gás liquefeito de petróleo (GLP)	m³	18	11 845 643	7 538 962	13 328 946	8 435 482
1921.2040	Etileno, propileno, butileno, butadieno e outros gases de petróleo ou hidrocarbonetos gasosos, n.e. - exceto gás natural	m³	8	617 588	617 095	815 993	885 627
1921.2050	Gasolina automotiva ou para outros usos, exceto para aviação	m³	13	29 251 124	38 077 947	29 942 333	38 241 433
1921.2060	Gasolina de aviação	m³	3	28 260	50 758	91 261	171 692
1921.2070	Naftas para petroquímica	m³	10	5 615 927	6 304 118	6 251 716	6 844 254
1921.2080	Naftas, exceto para petroquímica	m³	4	11 377	22 527	8 188	14 979
1921.2095	Óleos combustíveis, exceto diesel	m³	16	24 223 622	29 182 704	15 550 098	19 531 523
1921.2100	Óleo diesel	1 000 m³	13	51 161	65 520 103	52 892	67 344 963
1921.2110	Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, n.e.	t	3	(x)	(x)	(x)	(x)
1921.2120	Óleos lubrificantes básicos	t	17	1 428 387	2 716 588	903 367	1 728 519
1921.2140	Propano em bruto liquefeito	t	3	12 984	25 538	6 401	12 354
1921.2150	Querosenes de aviação	m³	10	6 257 679	10 535 935	6 078 237	10 169 252
1921.2160	Querosenes, exceto de aviação	m³	19	91 356	187 514	23 122	57 263
1921.2170	Solventes de petróleo	t	9	344 065	708 049	483 455	826 850
1921.9010	Serviço de beneficiamento de produtos do refino do petróleo ou serviços relacionados		1	-	(x)	-	(x)
1921.9020	Serviço de produção de produtos do refino do petróleo, para terceiros		1	-	(x)	-	(x)
<b>1922</b>	<b>Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino</b>		<b>156</b>	<b>..</b>	<b>7 255 333</b>	<b>..</b>	<b>6 629 604</b>
1922.2010	Aguarrás mineral	t	12	4 277	18 292	4 799	18 978
1922.2020	Butano em bruto liquefeito	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1922.2030	Ceras de linhita, ceras de turfa, ceras de petróleo ou outras ceras minerais e produtos semelhantes	t	15	396 712	174 827	399 873	182 150
1922.2040	Coque de petróleo calcinado	t	5	846 026	633 074	856 734	642 570
1922.2065	Gasolina automotiva formulada ou preparada de outra forma	m³	4	787 645	1 168 195	771 541	1 145 589
1922.2070	Graxas lubrificantes	t	20	81 996	178 490	79 725	179 412
1922.2080	Hexano comercial	t	-	-	-	-	-
1922.2085	Hulhas aglomeradas (bolotas, briquetes, etc.)	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1922.2088	Linhitas (hulhas castanhas) aglomeradas	kg	-	-	-	-	-
1922.2090	Óleos desmoldantes ou antiaderentes	kg	4	1 118 648	7 570	1 444 398	9 186
1922.2100	Óleo diesel formulado	m³	-	-	-	-	-
1922.2110	Óleos lubrificantes com aditivos	t	35	581 418	2 971 697	555 130	2 857 045
1922.2120	Óleos lubrificantes rerrefinados, com aditivos	t	8	45 563	203 018	45 332	207 872
1922.2130	Óleos lubrificantes rerrefinados, sem aditivos	t	16	289 549	639 251	283 133	623 068
1922.2140	Óleos minerais brancos (óleos de vaselina ou parafina)	t	8	37 418	163 700	27 018	118 467
1922.2150	Óleos para isolamentos elétricos	t	3	419	2 519	385	2 359
1922.2160	Óleos para transmissões hidráulicas (derivado do petróleo ou de minerais betuminosos)	t	-	-	-	-	-
1922.2170	Parafina	t	6	381 078	967 814	206 702	515 870
1922.2180	Produtos derivados do petróleo formulados, misturados ou produzidos de outras formas, exceto produtos obtidos nas refinarias	t	4	53 049	62 318	51 951	61 374
1922.2190	Vaselina (petrolato)	t	5	3 518	5 377	3 208	5 275

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1922.9010	Serviço de produção de produtos formulados ou de outros derivados do petróleo (exceto produtos do refino) e serviços relacionados		7	-	57 956	-	57 956
<b>1931</b>	<b>Fabricação de álcool</b>		<b>410</b>	..	<b>34 443 468</b>	..	<b>32 876 803</b>
1931.2010	Álcool etílico desnaturado	1 000 l	50	1 852 326	2 407 034	1 741 150	2 269 166
1931.2020	Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume menor que 80%	1 000 l	31	1 276 565	1 626 602	1 211 158	1 534 397
1931.2030	Álcool etílico (etanol) não desnaturado, com teor alcoólico em volume maior ou igual a 80%, anidro ou hidratado para fins carburantes	1 000 l	286	22 941 959	29 336 477	22 117 299	28 064 357
1931.2040	Álcool etílico (etanol) não desnaturado, com teor alcoólico em volume maior ou igual a 80%, para fins não carburantes	1 000 l	36	688 368	975 817	676 501	911 346
1931.9010	Serviço de produção de álcool (etanol) ou serviços relacionados		7	-	97 537	-	97 537
<b>1932</b>	<b>Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool</b>		<b>42</b>	..	<b>(x)</b>	..	<b>(x)</b>
1932.2010	Biocombustíveis, exceto biodiesel	kg	7	5 038 222	23 228	2 002 190	12 499
1932.2020	Biodiesel e suas misturas, que não contenham ou que contenham menos de 70 %, em peso, de óleos de petróleo ou de óleos minerais betuminosos	kg	34	2 546 486 145	6 079 841	2 285 893 065	5 120 696
1932.9010	Serviço de produção de biocombustíveis, exceto álcool, ou serviços relacionados		1	-	(x)	-	(x)
<b>2011</b>	<b>Fabricação de cloro e álcalis</b>		<b>142</b>	..	<b>3 054 840</b>	..	<b>2 192 317</b>
2011.2010	Carbonato de sódio (barrilha)	t	12	13 742	33 897	12 770	31 128
2011.2020	Cloreto de hidrogênio (ácido clorídrico)	t	22	575 569	186 345	541 750	168 016
2011.2030	Cloro (produto inorgânico básico), exceto cloro desinfetante	t	13	444 058	500 604	183 332	248 850
2011.2040	Hidróxido de potássio (potassa cáustica)	t	7	55 090	138 867	40 203	108 594
2011.2050	Hidróxido de sódio (soda cáustica)	t	44	1 558 862	1 779 721	1 158 754	1 229 065
2011.2060	Hipocloritos de sódio ( exceto água sanitária)	t	41	652 036	378 554	644 702	369 812
2011.9010	Serviço de produção de cloro e álcalis ou serviços relacionados		3	-	36 852	-	36 852
<b>2012</b>	<b>Fabricação de intermediários para fertilizantes</b>		<b>243</b>	..	<b>14 636 908</b>	..	<b>8 534 878</b>
2012.2010	Ácido fosfórico utilizado na preparação de adubos e fertilizantes	t	16	1 163 199	1 390 390	193 365	286 521
2012.2020	Ácido nítrico	t	13	419 587	318 786	192 707	74 631
2012.2030	Ácido sulfúrico	t	25	6 270 215	1 899 666	2 592 468	659 503
2012.2040	Amoníaco anidro ou em solução aquosa (amônia)	t	15	1 679 919	2 312 719	358 567	502 786
2012.2050	Cianamida cálcica	kg	4	19 646 711	33 638	19 303 505	33 147
2012.2060	Cloretos de potássio	t	32	789 274	924 145	807 377	946 143
2012.2070	Fosfatos de monoamônio (MAP)	t	28	1 469 727	1 745 527	1 192 400	1 438 520
2012.2080	Fosfatos de diamônio (DAP)	t	3	32 998	40 428	32 998	40 428
2012.2090	Misturas de nitrato de amônio com carbonato de cálcio ou com outras matérias inorgânicas desprovidas de poder fertilizante	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2012.2100	Misturas de ureia com nitrato de amônio em soluções aquosas ou amoniacais	kg	4	12 512 892	18 209	8 806 344	13 932
2012.2110	Nitrato de amônio, mesmo em solução aquosa	kg	7	477 690 021	538 279	350 754 021	394 859
2012.2120	Nitrato de sódio	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2012.2130	<i>Oleum</i> ( ácido sulfúrico fumante / fumegante )	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2012.2140	Sais duplos e misturas, de sulfato de amônio e nitrato de amônio ou de nitrato de cálcio e nitrato de amônio	kg	6	2 172 146	12 085	2 141 155	11 788
2012.2150	Sulfato de amônio	t	20	535 023	364 994	425 751	285 083
2012.2160	Sulfatos de potássio	kg	3	4 615 041	30 202	2 091 660	23 245
2012.2170	Superfosfatos duplo ou triplo	t	15	2 477 555	1 813 141	2 037 843	1 457 270
2012.2180	Superfosfatos simples	t	23	2 148 844	1 105 878	1 578 433	729 672
2012.2190	Ureia	t	25	2 149 118	2 060 238	1 625 983	1 608 786
2012.9010	Serviço de produção de intermediários para fertilizantes ou serviços relacionados		1	-	(x)	-	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>2013</b>	<b>Fabricação de adubos e fertilizantes</b>		<b>402</b>	..	<b>28 324 325</b>	..	<b>28 168 519</b>
2013.2010	Adubos ou fertilizantes de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si (fertilizantes organominerais, substratos para plantas e semelhantes)	t	42	2 724 719	522 928	2 351 600	512 823
2013.2020	Adubos ou fertilizantes com fósforo e potássio	t	32	2 514 852	2 674 722	2 275 232	2 503 566
2013.2030	Adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)	t	116	14 541 472	15 399 119	14 564 813	15 455 388
2013.2040	Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, com nitrogênio e fósforo	t	34	1 018 757	1 214 139	1 007 476	1 182 348
2013.2050	Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos com nitrogênio e potássio	t	63	1 481 419	1 441 494	1 510 685	1 477 553
2013.2060	Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, fosfatados	t	35	5 642 510	5 948 190	5 651 534	5 956 298
2013.2070	Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, nitrogenados	t	21	313 731	321 147	282 892	299 373
2013.2075	Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, potássicos	t	16	322 697	229 545	315 996	176 751
2013.2085	Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, de origem animal ou vegetal, apresentados em tabletes ou formas semelhantes ou em embalagens com peso não superior a 10kg	t	4	71 307	186 554	71 304	186 530
2013.2090	Micronutrientes	t	23	127 780	272 666	148 504	304 069
2013.9010	Serviço de produção de fertilizantes ou serviços relacionados		16	-	113 821	-	113 821
<b>2014</b>	<b>Fabricação de gases industriais</b>		<b>646</b>	..	<b>4 363 165</b>	..	<b>4 304 246</b>
2014.2010	Acetileno	kg	64	7 921 305	189 813	7 921 425	189 820
2014.2020	Argônio (gases raros)	m³	94	79 950 189	407 135	79 940 189	407 089
2014.2030	Ar líquido ou ar comprimido	m³	10	210 623	1 264	206 566	1 237
2014.2040	Dióxido de carbono (gás carbônico, anidrido carbônico); gelo seco	t	95	797 906	492 231	828 864	473 637
2014.2050	Hélio líquido e outros gases raros, n.e	kg	50	92 188 111	235 835	92 188 111	235 834
2014.2060	Hidrogênio	m³	51	311 049 782	298 327	309 492 212	278 391
2014.2070	Nitrogênio	1 000 m³	116	4 231 619	917 494	4 197 674	904 949
2014.2080	Oxigênio	1 000 m³	134	5 413 962	1 696 524	5 413 593	1 688 749
2014.9010	Serviço de produção de gases industriais ou serviços relacionados		32	-	124 541	-	124 541
<b>2019</b>	<b>Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente</b>		<b>617</b>	..	<b>8 115 829</b>	..	<b>7 469 422</b>
2019.2010	Ácido clorossulfúrico	kg	-	-	-	-	-
2019.2020	Ácido fosfórico (com teor de ferro < 750ppm)	t	4	67 712	235 307	66 383	230 489
2019.2030	Ácido sulfonítrico	t	-	-	-	-	-
2019.2045	Ácidos inorgânicos de outros tipos	kg	10	52 826 072	205 987	53 693 204	164 490
2019.2050	Aluminato de sódio	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2019.2065	Argilas, terras e outras matérias minerais naturais ativadas, n.e., exceto carvões	t	6	32 795	52 422	34 393	54 517
2019.2070	Boratos; peroxoboratos (perboratos)	kg	4	150 310	642	150 110	641
2019.2080	Carbonato de cálcio	t	39	2 187 699	678 486	2 114 036	648 624
2019.2090	Carbonatos de amônio - inclusive o comercial	kg	3	10 033 267	10 692	10 039 267	10 699
2019.2100	Carbonatos de potássio	kg	3	7 201 575	21 350	6 138 575	18 188
2019.2110	Carbonatos, peroxocarbonatos (percarbonatos), n.e.	kg	4	766 082	27 491	234 418	10 348
2019.2120	Carbonetos de cálcio, silício ou outros	t	9	211 607	351 037	199 223	348 720
2019.2130	Cianetos (cuproso ou cúprico), oxicianetos ou cianetos complexos n.e	kg	4	15 275 634	94 794	15 649 515	96 943
2019.2140	Cloratos de sódio	kg	5	151 601 862	264 658	151 578 438	264 823
2019.2150	Cloratos (exceto cloratos de sódio) e percloratos ; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos, n.e	kg	5	3 373 434	115 417	3 295 637	109 558
2019.2160	Cloreto de alumínio	kg	15	160 759 823	131 287	122 835 809	99 370
2019.2165	Cloreto de amônio	kg	3	686 400	1 048	598 400	924
2019.2180	Cloreto de cálcio	kg	12	53 041 989	69 539	47 335 680	60 308
2019.2190	Cloreto de magnésio	kg	3	3 032 121	2 323	2 968 121	1 895

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2019.2215	Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos, iodetos e oxiodetos, n.e.	kg	32	164 288 620	242 479	179 714 060	240 870
2019.2220	Clorito de sódio	kg	5	2 231 423	8 892	1 814 341	5 291
2019.2230	Compostos de metais do grupo das terras raras, de ítrio ou de escândio ou das misturas destes metais	kg	3	6 890 401	3 353	6 608 379	3 224
2019.2240	Compostos inorgânicos de mercúrio, exceto as amálgamas	kg	-	-	-	-	-
2019.2255	Dióxido de enxofre e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos, n.e.	kg	11	26 412 897	51 848	26 086 194	50 500
2019.2260	Dióxido de manganês	kg	3	7 334 130	10 469	6 362 912	9 354
2019.2270	Dióxido de silício (em pó, aerogel e outros), exceto sílica gel	t	7	71 806	110 507	67 244	108 384
2019.2280	Dióxidos de titânio	t	4	92 713	410 371	91 309	402 163
2019.2290	Dissulfeto de carbono e outros sulfetos dos elementos não metálicos; trissulfeto de fósforo comercial	kg	-	-	-	-	-
2019.2300	Elementos combustíveis (cartuchos) , não irradiados, para reatores nucleares	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2019.2310	Enxofre precipitado, sublimado ou coloidal	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2019.2315	Enxofre refinado e o recuperado, exceto o enxofre precipitado, sublimado e o coloidal	m³	14	159 218	73 014	201 556	83 208
2019.2320	Flúor, bromo ou iodo	kg	-	-	-	-	-
2019.2330	Fluoreto de hidrogênio (ácido fluorídrico )	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2019.2340	Fluoretos (exceto fluoreto de hidrogênio); fluossilicatos, fluoraluminatos e outros sais complexos de flúor	kg	3	1 896 073	8 539	1 911 355	8 534
2019.2350	Fosfato de potássio	kg	3	291 355	888	289 058	882
2019.2360	Fosfato hidrogeno-ortofosfato de cálcio	kg	6	609 681 876	646 521	606 620 902	642 724
2019.2370	Fosfato mono ou dissódico	kg	4	1 835 519	4 315	1 708 529	3 973
2019.2380	Fosfatos de constituição química definida ou não, exceto ferrofósforos	kg	-	-	-	-	-
2019.2390	Fosfinatos, fosfonatos (fosfitos), fosfatos ou polifosfatos, n.e.	kg	19	6 131 647	46 686	3 973 195	29 644
2019.2400	Halogenetos e oxialogenetos dos elementos não metálicos (cloretos e oxicloretos de fósforo, de enxofre, etc.)	kg	5	312 102	1 508	312 101	1 508
2019.2410	Hidrazina ou hidroxilamina ou seus sais inorgânicos	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2019.2420	Hidrogenocarbonato (bicarbonato) de sódio	kg	12	116 138 468	189 785	112 239 425	179 245
2019.2430	Hidróxido de alumínio	kg	5	13 543 984	36 695	12 226 327	24 129
2019.2445	Hidróxido e peróxido de magnésio; óxidos, hidróxidos e peróxidos de estrôncio ou de bário; peróxidos de sódio ou de potássio	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2019.2450	Hipocloritos de cálcio - inclusive o comercial	t	10	28 463	125 276	17 165	103 091
2019.2460	Isótopos não especificados ou seus compostos, inclusive água pesada	kg	-	-	-	-	-
2019.2480	Metais preciosos no estado coloidal; compostos e amálgamas de metais preciosos	kg	5	83 810	623 662	70 437	493 918
2019.2490	Molibdato de sódio	kg	4	764 392	22 964	704 837	21 245
2019.2500	Monóxido de chumbo (litargírio, massicote); minio (zarcão); minio-laranja (mine-orange) e outros óxidos de chumbo, n.e.	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2019.2510	Nitritos e nitratos, exceto de mercúrio e de sódio	t	9	4 813	13 030	7 424	17 084
2019.2520	Óxido de zinco ( branco de zinco )	kg	12	45 521 508	161 447	32 846 823	108 974
2019.2530	Óxidos de manganês, exceto dióxido de manganês	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2019.2540	Óxidos e hidróxidos de ferro; terras corantes	kg	8	30 913 101	22 614	28 825 552	21 326
2019.2550	Óxidos ou hidróxidos de cobalto	kg	3	1 327 395	20 387	1 354 202	20 791
2019.2560	Óxidos ou hidróxidos de cromo	kg	5	3 345 503	8 534	3 406 124	9 342
2019.2575	Óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais, n.e.	kg	12	32 970 561	100 299	32 877 775	85 095
2019.2580	Pedras preciosas ou semipreciosas sintéticas ou reconstituídas, em bruto	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2019.2590	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), mesmo solidificado com ureia	kg	25	249 283 216	379 008	237 310 428	340 511

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2019.2600	Pigmentos ou preparações à base de dióxido de titânio	kg	30	12 671 929	108 599	13 610 461	108 425
2019.2610	Piratas de ferro ustuladas (cinzas de piratas)	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2019.2620	Preparações corantes de outros tipos; produtos inorgânicos utilizados como luminóforos	kg	17	8 762 640	137 405	9 266 352	142 099
2019.2630	Produtos inorgânicos, n.e.	kg	27	65 674 773	104 696	66 797 505	100 337
2019.2640	Produtos tanantes inorgânicos, n.e (à base de sais de cromo, de titânio, de zircônio, etc.)	kg	14	24 315 315	66 567	23 958 917	65 557
2019.2650	Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos, n.e. (aluminatos, cromatos, permanganatos, etc.)	kg	7	18 985 236	30 899	8 919 037	15 801
2019.2660	Sílica gel (gel de sílica)	kg	7	29 512 797	94 632	27 671 976	90 376
2019.2675	Silicatos duplos ou complexos; sais dos ácidos ou peroxoácidos inorgânicos, n.e.	kg	4	37 616 341	45 107	36 513 458	42 968
2019.2680	Silicatos ou metassilicatos de sódio; silicatos de potássio, zircônio ou dos metais alcalinos comerciais, n.e	kg	25	468 328 397	328 683	466 964 815	326 465
2019.2690	Sulfato de alumínio	kg	33	645 523 448	328 816	654 866 837	313 814
2019.2700	Sulfato de cobre (cuproso ou cúprico)	kg	9	42 090 631	244 363	34 850 896	193 410
2019.2710	Sulfato de magnésio	kg	5	21 699 197	15 805	19 928 196	14 635
2019.2720	Sulfato de níquel	kg	3	1 333 798	10 733	1 352 979	10 868
2019.2730	Sulfato de zinco	kg	11	30 876 780	57 827	29 896 397	55 762
2019.2740	Sulfatos, alumes, peroxossulfatos (persulfatos), n.e.	kg	20	99 867 338	145 449	76 099 474	112 446
2019.2750	Sulfatos de sódio	kg	6	37 247 683	6 324	39 344 523	6 400
2019.2760	Sulfetos e polissulfetos, n.e.	kg	3	2 960 057	15 227	2 576 843	14 542
2019.2770	Sulfitos ou tiosulfatos	kg	16	42 497 910	98 578	31 539 191	38 746
2019.2780	Trifosfato de sódio (Tripilifosfato de sódio)	t	4	30 063	39 399	29 073	35 502
2019.2790	Urânio enriquecido ou empobrecido e seus compostos; outros elementos, isótopos e compostos radioativos	kg	-	-	-	-	-
2019.9010	Serviço de produção de produtos químicos inorgânicos, n.e., ou serviços relacionados		4	-	28 855	-	28 855
<b>2021</b>	<b>Fabricação de produtos petroquímicos básicos</b>		<b>73</b>	<b>..</b>	<b>20 289 233</b>	<b>..</b>	<b>8 669 191</b>
2021.2010	Benzeno	t	4	866 632	2 372 850	679 899	1 905 347
2021.2020	Buta - 1,3 - dieno não saturado	t	3	249 554	792 514	244 740	776 242
2021.2030	Buteno (butileno) não saturado	kg	5	61 166 490	162 991	26 901 750	61 298
2021.2040	Etileno (eteno) não saturado	t	4	3 410 160	9 603 234	823 042	2 314 815
2021.2050	Hidrocarbonetos acíclicos, saturados ou não, (Isopreno)	kg	7	161 477 160	1 105 599	73 223 243	372 885
2021.2060	Hidrocarbonetos cíclicos, n.e.	kg	13	36 603 454	101 220	32 508 130	90 922
2021.2070	Metanol ( álcool metílico )	kg	7	49 878 076	56 451	67 410 803	75 894
2021.2080	Mistura de isômeros do xileno	kg	4	(x)	(x)	(x)	(x)
2021.2090	Naftaleno ( hidrocarboneto cíclico )	kg	6	81 660	1 363	72 373	1 262
2021.2100	Propeno ( propileno ) não saturado	t	6	1 536 425	4 657 195	550 761	1 795 842
2021.2110	Tolueno	t	10	205 353	563 642	180 287	501 799
2021.2120	Xilenos (O-xileno, m-xileno ou p-xileno)	t	3	279 704	871 431	243 547	772 139
2021.9010	Serviço de produção de produtos petroquímicos básicos ou serviços relacionados		1	-	(x)	-	(x)
<b>2022</b>	<b>Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras</b>		<b>73</b>	<b>..</b>	<b>7 021 211</b>	<b>..</b>	<b>5 418 859</b>
2022.2020	1,2 - dicloroetano (dicloreto de etileno)	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2022.2040	4,4'-Diaminodifenilmetano	kg	-	-	-	-	-
2022.2060	6-Hexanolactama ( épsilon-caprolactama)	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2022.2080	Acetato de vinila	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2022.2090	Ácido acrílico e metacrílico; seus sais e ésteres	kg	9	79 882 498	386 826	85 659 629	442 231
2022.2100	Ácido adípico	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2022.2110	Ácido tereftálico ou seus sais	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2022.2120	Acrilamida; metacrilamidas	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2022.2130	Acrilonitrila	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2022.2150	Álcool isobutílico (Butanol-iso)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2022.2160	Alfa-metilestireno	kg	-	-	-	-	-
2022.2170	Anidrido ftálico	kg	3	92 235 000	335 004	63 602 000	231 140
2022.2180	Anidrido maleico	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2022.2200	Butanol-n; Butan - 1 - ol ( álcool n-butílico )	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2022.2220	Cicloexanol, metilcicloexanóis ou dimetilcicloexanóis	kg	-	-	-	-	-
2022.2240	Cloreto de vinila (cloroetileno)	kg	-	-	-	-	-
2022.2250	Cresóis e seus sais	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2022.2260	Diisocianato de difenilmetano	t	3	4 075	16 203	4 075	16 203
2022.2270	Diisocianatos de tolueno	kg	8	3 246 045	18 473	2 915 581	17 726
2022.2280	Estireno	t	5	439 632	1 783 957	313 979	1 251 450
2022.2290	Etilbenzeno	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2022.2300	Etilenoglicol ( etanodiol )	t	3	140 915	394 224	144 377	406 515
2022.2310	Fenol (hidróxibenzeno) ou seus sais	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2022.2330	Glioxal	kg	-	-	-	-	-
2022.2340	Hexametilendiamina ou seus sais	kg	4	70 718 408	141 251	13 272 409	27 301
2022.2360	Melamina	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2022.2370	Metanal (formaldeído ou formol)	kg	9	249 608 675	240 822	124 270 855	119 565
2022.2390	Octanol (álcool octílico) ou seus isômeros	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2022.2400	Paraformaldeído	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2022.2410	Pentaeritritol ( pentaertrita )	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2022.2420	Polipropilenoglicóis	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2022.2430	Tereftalato de dimetila	kg	-	-	-	-	-
2022.9010	Serviço de produção de intermediários para resinas e fibras ou serviços relacionados		2	-	(x)	-	(x)
<b>2029</b>	<b>Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente</b>		<b>778</b>	<b>..</b>	<b>13 743 897</b>	<b>..</b>	<b>12 627 596</b>
2029.2010	Acetato de etila	t	5	174 955	419 646	174 582	418 118
2029.2020	Acetato de n-butila	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2029.2030	Acetato de sódio	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2029.2040	Acetona não contendo outras funções oxigenadas	kg	10	64 818 182	181 984	63 313 489	177 522
2029.2050	Ácido acético	kg	8	16 114 145	37 034	14 792 953	23 722
2029.2060	Ácido algínico, seus sais e ésteres em forma primária	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2029.2070	Ácido esteárico	kg	7	8 310 762	37 091	7 709 100	34 611
2029.2080	Ácido fumárico, seus sais ou ésteres	kg	3	2 464 000	9 878	2 575 975	10 305
2029.2090	Ácido toluenossulfônico, xilenossulfônico ou seus sais	kg	4	1 942 810	6 376	1 920 372	6 258
2029.2105	Ácidos carboxílicos contendo funções oxigenadas, n.e.; seus derivados	kg	12	1 851 107	104 945	1 808 375	102 815
2029.2110	Ácidos graxos monocarboxílicos industriais (ácidos graxo, oleico, etc.); óleos ácidos de refinação	kg	38	211 509 072	355 095	208 008 424	349 328
2029.2120	Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados ou ácidos monocarboxílicos cíclicos, n.e. ou seus derivados	kg	22	6 881 996	41 599	6 678 744	39 841
2029.2135	Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados, n.e., e seus derivados	kg	20	54 373 008	278 895	47 938 760	245 233
2029.2140	Ácidos nucleicos, seus sais ou outros compostos heterocíclicos, n.e.	kg	9	24 927 249	111 944	23 258 028	66 249
2029.2155	Ácidos policarboxílicos, n.e., e seus derivados	kg	12	38 604 898	74 574	39 095 641	74 058
2029.2160	Albuminas (exceto ovalbumina); albuminatos ou outros derivados das albuminas	kg	5	1 293 759	9 340	1 180 135	8 565
2029.2170	Alcatrões de madeira; óleos de alcatrão de madeira; creosoto de madeira; metileno; breu ou semelhantes	kg	7	7 839 402	18 087	7 696 276	17 497
2029.2185	Álcoois acíclicos e seus derivados, n.e.	kg	12	16 679 060	39 807	15 662 297	36 480
2029.2190	Álcoois cíclicos e seus derivados, n.e. (álcool benzílico)	kg	3	1 162 403	12 875	953 953	10 603
2029.2200	Álcoois graxos (gordos) industriais, n.e (álcool esteárico, láurico ou alifáticos)	kg	8	79 548 461	324 946	61 628 382	252 497
2029.2210	Álcool propílico ( propan - 1 - ol ) ; álcool isopropílico (propan - 2 - ol )	kg	7	21 106 522	72 082	21 055 016	71 908

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,  
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2029.2220	Álcool sec-butilíco ou álcool ter-butilíco	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2029.2230	Amidas acíclicas, n.e.; seus derivados	kg	16	30 519 647	192 996	29 654 236	183 232
2029.2240	Amidas cíclicas, n.e. ou seus derivados	kg	3	7 706 413	79 016	5 402 920	55 511
2029.2250	Antraceno	kg	-	-	-	-	-
2029.2260	Aspartame	t	-	-	-	-	-
2029.2270	Breu ou coque de breu de alcatrão de hulha ou de outros alcatrões minerais	kg	4	97 112 000	90 236	60 137 000	66 924
2029.2280	Carvões ativados	kg	6	7 441 003	41 948	7 327 574	43 389
2029.2290	Cera artificial de polietileno	kg	8	729 294	3 616	733 226	3 639
2029.2300	Cicloexano	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2029.2310	Coalhos ou seus concentrados	kg	5	2 826 641	31 810	2 805 135	31 647
2029.2325	Colofônias e ácidos resínicos e seus derivados; essências e óleos de colofônias; gomas fundidas	kg	20	110 533 138	341 983	112 022 953	345 869
2029.2330	Compostos aminados de funções oxigenadas, n.e.	kg	19	20 214 714	237 117	21 800 839	220 667
2029.2340	Compostos de função aldeído, n.e.	kg	6	384 787	3 623	364 948	3 458
2029.2355	Compostos de função cetona ou de função quinona, n.e.	kg	11	65 817 296	224 479	57 682 807	196 978
2029.2365	Compostos de função nitrila, n.e.	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2029.2370	Compostos heterocíclicos contendo um ciclo triazol	kg	3	3 322 116	16 691	7 594 974	41 692
2029.2395	Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomos de oxigênio	kg	7	8 934 376	59 591	5 554 868	36 732
2029.2400	Compostos heterocíclicos, n.e.	kg	10	16 460 752	34 180	16 117 177	32 219
2029.2410	Compostos orgânicos de mercúrio	kg	-	-	-	-	-
2029.2420	Compostos organo-inorgânicos, n.e.	kg	12	2 006 244	47 123	4 216 528	58 154
2029.2430	Corantes à cuba e preparações a base desses corantes	kg	5	9 228 328	60 455	9 708 285	63 290
2029.2440	Corantes ácidos, mesmo metalizados; corantes mordentes e preparações a base desses corantes	kg	15	2 284 276	32 235	1 744 354	29 967
2029.2450	Corantes básicos, corantes diretos e preparações a base desses corantes	kg	11	11 789 303	79 416	11 585 161	79 390
2029.2460	Corantes dispersos e preparações a base desses corantes	kg	8	13 254 123	452 247	12 932 211	445 133
2029.2470	Corantes reagentes e preparações a base desses corantes	kg	6	4 099 834	64 643	2 253 422	33 480
2029.2480	Corantes solúveis em solventes ( corantes solventes )	kg	5	51 147	2 891	49 000	2 794
2029.2490	Cumeno	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2029.2500	D-glucitol (sorbitol) (poliálcool)	t	3	31 756	66 329	60 041	123 936
2029.2510	Derivados, apenas sulfonados, dos hidrocarbonetos, seus sais ou ésteres	kg	16	10 201 318	53 070	9 194 030	48 194
2029.2520	Derivados dos hidrocarbonetos: apenas nitrados ou apenas nitrosados; nitroalogenados, nitrossulfonados e outros; seus sais e ésteres	kg	3	209 239	1 102	202 186	1 033
2029.2530	Derivados halogenados ou derivados clorados não saturados dos hidrocarbonetos acíclicos, n.e.	kg	12	1 369 867	14 701	1 057 288	12 507
2029.2545	Derivados químicos da celulose, n.e.	kg	10	60 358 474	499 059	64 566 593	507 557
2029.2550	Dietilamina	kg	-	-	-	-	-
2029.2560	Difenila (1,1-bifenila)	kg	-	-	-	-	-
2029.2570	Enloplatina, dexormaplatina, iproplatina; lobaplatina; miboplatina; ormaplatina; sebriplatina e zeniplatina	kg	-	-	-	-	-
2029.2580	Enzimas ou enzimas preparadas , n.e.	kg	18	21 944 568	349 301	21 301 313	332 191
2029.2590	Essências de terebintina, óleo de pinho ou outras essências terpênicas, da destilação ou de outros tratamentos da madeira	kg	17	16 962 433	63 555	16 494 226	61 787
2029.2610	Ésteres fosfóricos e ésteres de outros ácidos inorgânicos, n.e., seus sais; seus derivados	kg	8	732 214	14 168	634 328	12 345
2029.2620	Etanal ( acetaldeído )	kg	-	-	-	-	-
2029.2630	Etanolaminas ou seus sais	t	7	68 136	267 996	75 386	296 425
2029.2645	Éteres, peróxidos orgânicos, epóxidos, acetais, semiacetais ou seus derivados	kg	25	392 755 422	1 180 235	360 756 151	1 051 198
2029.2650	Extratos tanantes de origem vegetal, taninos, seus sais, ésteres ou outros derivados, inclusive extratos de acácia negra	kg	9	51 682 506	185 673	48 984 543	176 596

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2029.2665	Fenóis; fenóis-álcoois e seus derivados, n.e.	kg	9	2 489 255	12 162	2 470 647	11 998
2029.2670	Gelatinas ou seus derivados, n.e.	kg	12	40 403 644	627 279	40 253 044	638 456
2029.2680	Hidroxietilcelulose	kg	3	192 603	7 118	192 603	7 118
2029.2690	Lacas corantes ou preparações à base de lacas corantes	kg	7	6 351 403	36 894	6 932 899	41 164
2029.2695	Lactonas, n.e.; compostos heterocíclicos cuja estrutura contém um ciclo triazina (hidrogenado ou não), não condensado, n.e.; hidantoína e seus derivados	kg	14	10 713 170	83 353	3 792 014	45 460
2029.2700	Limoneno	kg	-	-	-	-	-
2029.2710	Lixívias residuais da fabricação das pastas de celulose, incluídos os lignossulfonatos, exceto o tall oil	kg	-	-	-	-	-
2029.2720	Matérias corantes de origem vegetal ou animal e preparações	kg	13	7 064 689	79 260	6 164 673	69 269
2029.2730	Matérias corantes orgânicas sintéticas, n.e, inclusive corantes azóicos	kg	12	14 427 521	89 438	24 664 860	107 029
2029.2740	Mentol (álcool de mentol)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2029.2750	Metiloxirano (óxido de propileno)	kg	-	-	-	-	-
2029.2760	Misturas de agentes orgânicos de superfície, n.e.	kg	22	21 383 450	98 578	18 742 374	79 646
2029.2770	Misturas de alquilbenzenos ou de alquilnaftalenos	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2029.2780	Monoaminas e poliaminas acíclicas, ciclânicas, ciclênicas, cicloterpênicas, dietilamina e seus sais e seus derivados, n.e.	kg	16	31 720 276	91 858	27 523 153	82 973
2029.2790	Monoaminas e poliaminas aromáticas, n.e., e seus derivados	kg	5	204 082	1 525	186 064	1 394
2029.2800	Carbono (negros de carbono ou negros de fumo ou outras formas de carbono não especificadas)	kg	5	345 739 377	1 048 941	337 914 865	1 015 841
2029.2810	Octilfenol, nonilfenol, seus isômeros ou sais	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2029.2820	Ortoftalatos de dioctila	kg	4	74 622 443	368 160	75 663 417	373 864
2029.2830	Oleos ou produtos da destilação do alcatrão de hulha ou de outros alcatrões minerais; (Benzóis, Naftaleno, creosoto, Toluóis, Xilóis)	kg	11	212 334 939	279 554	191 121 810	253 971
2029.2840	Oxirano ( óxido de etileno )	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2029.2850	Pigmentos orgânicos e preparações a base desses pigmentos (masterbatches e outras)	kg	38	73 862 888	563 443	70 437 954	552 299
2029.2860	Piridina, seus sais e outros compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não), não condensado	kg	4	1 235 002	108 072	2 328 558	224 608
2029.2870	Polietilenoglicóis (polietilenoglicol)	kg	3	9 467	2 883	9 515	2 919
2029.2880	Produtos orgânicos, n.e.	kg	30	34 996 560	226 953	28 295 898	192 446
2029.2890	Produtos orgânicos sintéticos utilizados como agentes de avivamento fluorescentes	kg	6	20 845 085	60 992	15 993 258	47 173
2029.2900	Produtos tanantes orgânicos sintéticos	kg	9	8 275 495	26 969	7 190 381	22 850
2029.2910	Propilenoglicol ( propano - 1,2 - diol )	kg	4	72 879 399	256 571	71 993 399	253 486
2029.2920	Sacarina ou seus sais	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2029.2930	Soluções ou emulsões de produtos tensoativos	kg	19	66 958 083	440 858	55 770 924	373 254
2029.2940	Tall oil, mesmo refinado	kg	4	22 412 773	39 889	18 429 330	29 474
2029.2960	Tiocompostos orgânicos, n.e.	kg	6	1 750 822	17 807	439 618	5 232
2029.9010	Serviço de produção de produtos químicos orgânicos, n.e., ou serviços relacionados		4	-	37 253	-	37 253
<b>2031</b>	<b>Fabricação de resinas termoplásticas</b>		<b>428</b>	<b>..</b>	<b>27 702 614</b>	<b>..</b>	<b>25 372 837</b>
2031.2010	Acetato de polivinila	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2031.2020	Copolímeros de acrilonitrila-butadieno-estireno ( ABS )	kg	21	22 610 188	161 922	22 741 888	161 221
2031.2030	Copolímero de etileno ou acetato de vinila (EVA)	kg	11	99 904 543	465 245	101 060 938	468 791
2031.2040	Permutadores de íons à base de polímeros, em formas primárias	kg	-	-	-	-	-
2031.2055	Poliacetais em formas primárias	kg	9	17 443 684	74 860	18 041 579	77 667
2031.2060	Poliamida-6 ou poliamida-6,6; poliamida-; poliamida(x) em formas primárias (em blocos irregulares, pedaços, pós, grumos, líquidos ou pastas)	kg	25	75 456 747	575 690	58 734 386	450 827
2031.2070	Poliâmidas, n.e., em formas primárias	kg	16	20 044 527	163 373	15 906 230	96 971

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2031.2080	Policarbonatos	kg	12	17 291 483	173 464	20 955 023	214 567
2031.2090	Policloreto de vinila ( PVC )	t	28	1 218 564	3 571 058	1 139 461	3 286 975
2031.2100	Poliestireno (cristal ou de alto impacto)	t	20	397 725	2 006 141	400 657	1 848 936
2031.2110	Poliestireno expansível	t	13	133 716	269 242	131 185	257 543
2031.2120	Poliétilenamínas, sem carga, em formas primárias	kg	-	-	-	-	-
2031.2130	Poliétileno de alta densidade (PEAD)	t	19	1 117 782	4 146 430	1 001 918	3 711 141
2031.2140	Poliétileno de baixa densidade ( PEBD )	t	28	746 918	2 558 853	842 123	2 886 566
2031.2150	Poliétileno linear, em forma primária, com densidade inferior a 0,94	t	16	705 799	2 604 170	649 942	2 382 899
2031.2160	Polímeros de acetato de vinila ou de outros ésteres de vinila em formas primárias, n.e.	kg	13	12 146 522	40 088	11 605 928	39 789
2031.2170	Polímeros acrílicos em formas primárias	t	55	235 146	854 947	139 874	422 518
2031.2185	Polímeros de estireno em formas primárias, n.e.	kg	8	9 502 841	59 288	9 499 554	59 264
2031.2190	Polímeros de etileno em formas primárias, n.e.	kg	6	7 859 751	33 534	7 705 718	32 641
2031.2200	Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas em formas primárias, n.e.	kg	6	2 987 971	24 212	5 961 757	34 157
2031.2210	Polímeros de propileno em formas primárias, n.e.	kg	25	35 623 736	161 277	42 703 895	192 792
2031.2220	Polímeros naturais; polímeros naturais modificados, n.e., em formas primárias	kg	5	3 123 882	61 351	1 983 114	53 071
2031.2230	Polipropileno ( PP )	t	50	1 809 470	7 085 294	1 626 931	6 380 515
2031.2240	Polioxifenileno com e sem carga, em forma primária	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2031.2250	Polissulfeto de fenileno, sem carga, em formas primárias	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2031.2260	Politetrafluoretilenos ( PTFE ) em formas primárias, n.e.	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2031.2270	Resina de petróleo, de cumarona	kg	5	33 722 488	139 102	35 796 653	150 562
2031.2280	Tereftalato de polibutileno	kg	9	2 370 372	22 368	2 897 550	27 410
2031.2290	Tereftalato de polietileno ( PET )	t	11	566 726	2 214 685	488 192	1 918 199
2031.9010	Serviço de produção de resinas termoplásticas ou serviços relacionados		9	-	160 126	-	160 126
<b>2032</b>	<b>Fabricação de resinas termofixas</b>		<b>246</b>	<b>..</b>	<b>4 776 577</b>	<b>..</b>	<b>4 517 312</b>
2032.2010	Óleos hidrolisados de dimetildiclorosilano (silicone)	kg	6	(x)	(x)	(x)	(x)
2032.2020	Poliésteres, n.e., em formas primárias	kg	32	71 687 508	584 663	59 767 133	508 821
2032.2030	Politerpenos, polissulfetos, polissulfonas e outros produtos semelhantes, n.e.	kg	4	2 250 797	16 001	2 251 669	16 006
2032.2040	Poliuretanos	kg	56	131 204 780	754 606	125 142 553	718 994
2032.2050	Resina fenol-formaldeído	t	17	591 127	437 574	585 571	428 015
2032.2060	Resina melamina-formaldeído	kg	7	31 531 543	59 491	30 321 269	57 439
2032.2070	Resina poliéster insaturada	t	23	157 098	860 612	158 088	865 088
2032.2080	Resinas alquídicas	t	11	31 123	130 743	29 039	117 858
2032.2090	Resinas amínicas	kg	13	108 901 383	500 332	103 803 149	474 332
2032.2100	Resinas epóxicas	t	19	1 137 355	444 893	1 114 467	381 150
2032.2110	Resinas uréicas ou resinas de tiouréia, em forma primária	kg	10	616 903 606	677 865	616 019 607	673 925
2032.2120	Silicones em formas primárias, exceto óleos hidrolisados de dimetildiclorosilano	kg	46	32 873 832	247 526	27 892 309	212 882
2032.9010	Serviço de produção de resinas termofixas ou serviços relacionados		2	-	(x)	-	(x)
<b>2033</b>	<b>Fabricação de elastômeros</b>		<b>24</b>	<b>..</b>	<b>2 247 060</b>	<b>..</b>	<b>2 023 019</b>
2033.2010	Borracha de estireno-butadieno	kg	5	203 273 914	1 189 762	207 830 009	1 216 236
2033.2020	Borracha estireno-isopreno-estireno em chapas	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2033.2030	Borracha etileno-propileno-dieno (EPDM)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2033.2040	Borracha sintética e borracha artificial; misturas com borracha natural, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras (clorobutadieno, butila, halogenada, butadieno (BR )	t	14	345 753	589 052	335 350	548 970
2033.2050	Látex de borracha de estireno-butadieno ( SBR )	kg	3	(x)	(x)	(x)	(x)
2033.9010	Serviço de produção de elastômeros ou serviços relacionados		-	-	-	-	-

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>2040</b>	<b>Fabricação de fibras artificiais e sintéticas</b>		<b>141</b>	..	<b>2 831 768</b>	..	<b>2 471 668</b>
2040.2010	Cabos de filamentos artificiais	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2040.2020	Cabos de filamentos sintéticos	kg	7	29 943 473	307 809	29 423 895	302 003
2040.2045	Desperdícios de fibras sintéticas ou artificiais	kg	11	(x)	(x)	(x)	(x)
2040.2050	Fibras artificiais descontínuas não cardadas nem penteadas	t	3	8 878	62 620	10 621	74 824
2040.2060	Fibras sintéticas descontínuas não cardadas nem penteadas	t	18	136 212	597 920	128 910	545 086
2040.2070	Fios de alta tenacidade, de poliésteres, de náilon ou de outras poliamidas	kg	13	9 324 818	72 378	12 327 695	94 663
2040.2080	Fios de filamentos artificiais (simples e de alta tenacidade), inclusive monofilamentos artificiais	kg	4	484 062	10 131	454 715	9 270
2040.2100	Fios simples de náilon ou de outras poliamidas	kg	10	18 426 633	186 290	15 273 145	162 794
2040.2110	Fios simples de poliésteres	kg	5	12 341 294	73 340	13 070 053	76 763
2040.2120	Fios simples de polipropileno	kg	6	4 961 153	27 058	4 985 073	26 904
2040.2135	Fios sintéticos simples de outros tipos	kg	11	18 825 176	233 242	17 556 603	229 461
2040.2140	Fios sintéticos texturizados de outros tipos	kg	8	15 038 379	95 747	13 091 594	89 051
2040.2150	Fios texturizados de náilon ou de outras poliamidas	kg	12	45 405 393	681 653	37 134 478	542 109
2040.2160	Fios texturizados de poliésteres	kg	17	87 025 757	398 173	53 760 650	229 775
2040.2170	Fios texturizados de polipropileno	kg	4	1 906 670	7 302	2 594 417	9 823
2040.2180	Monofilamentos, lâminas ou formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas	kg	7	7 229 117	53 830	6 979 557	54 562
2040.9010	Serviço de produção de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais ou sintéticos ou serviços relacionados		3	-	18 271	-	18 271
<b>2051</b>	<b>Fabricação de defensivos agrícolas</b>		<b>136</b>	..	<b>21 406 699</b>	..	<b>18 813 783</b>
2051.2010	5 - (2- cloro -4- trifluormetilfenox) - 2 - nitrobenzoato de 1' - (carboetoxi) etila (Lactofen) - (princípio ativo para herbicidas)	kg	-	-	-	-	-
2051.2020	Abamectina (princípio ativo para defensivos agrícolas, n.e.)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2051.2030	Ácido 2,4 - diclorofenoxiacético, seus sais ou ésteres (princípio ativo para herbicidas)	kg	-	-	-	-	-
2051.2045	Alaclor; metolaclor; propanil (princípios ativos para herbicidas)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2051.2050	Carbofurano (princípio ativo para inseticidas)	kg	-	-	-	-	-
2051.2060	Ciexatim; óxido de fembutatin (óxido de fenbutatin) (princípio ativo para defensivos agrícolas, n.e.)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2051.2070	Cipermetrina; deltametrina (princípios ativos para inseticidas)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2051.2080	Clorpirifós (princípio ativo para inseticidas)	kg	-	-	-	-	-
2051.2090	Diuron (princípio ativo para herbicidas)	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2051.2100	Fenitrotion; endossulfan (princípios ativos para inseticidas)	kg	-	-	-	-	-
2051.2110	Fungicidas para uso na agricultura	t	32	150 311	5 089 939	130 827	3 981 679
2051.2120	Glifosato ou seu sal de monoisopropilamina (princípio ativo para herbicidas)	kg	3	2 312 983	21 361	2 315 791	21 279
2051.2130	Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas	t	20	473 991	6 948 996	469 155	6 853 030
2051.2145	Imazetapir, picloram; dicloreto de paraquat (princípios ativos para herbicidas)	kg	-	-	-	-	-
2051.2150	Inseticidas para uso na agricultura	t	36	207 135	7 489 943	195 052	6 598 713
2051.2160	Maneb, mancozeb (princípio ativo para fungicidas)	kg	3	31 151 755	82 211	47 928 407	119 836
2051.2170	Metam sódio (princípio ativo para defensivos agrícolas, n.e.)	kg	-	-	-	-	-
2051.2180	Metamidofós; dissulfotom; tiometon; acefato (princípios ativos para inseticidas)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2051.2190	Monocrotofós (princípio ativo para inseticidas)	kg	-	-	-	-	-
2051.2200	Oxicloreto e hidroxicloretos de cobre (princípio ativo para fungicidas)	kg	-	-	-	-	-

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2051.2210	Permetrina (princípio ativo para inseticidas)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2051.2230	Profenofós (fosforoditoato de O-(4-bromo(x)-clorofenila)-O-etila-S-propila (princípio ativo para inseticidas)	kg	-	-	-	-	-
2051.2240	Propargite (princípio ativo para defensivos agrícolas, n.e.)	kg	-	-	-	-	-
2051.2250	Raticidas, rodenticidas e outros defensivos para uso na agricultura	t	27	91 117	1 166 592	86 007	1 119 880
2051.2260	Tebutiuron (princípio ativo para herbicidas)	kg	-	-	-	-	-
2051.2275	Tiofanato-metila, triadimenol e outros princípios ativos para fungicida, n.e.	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2051.2280	Trifluralina; pendimetalina (princípios ativos para herbicidas)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2051.9010	Serviço de produção de defensivos agrícolas ou serviços relacionados		5	-	49 942	-	49 942
<b>2052</b>	<b>Fabricação de desinfestantes domissanitários</b>		<b>59</b>	<b>..</b>	<b>1 054 956</b>	<b>..</b>	<b>1 038 169</b>
2052.2010	Fungicidas para usos doméstico, institucional e/ou industrial	kg	17	14 445 738	127 911	11 107 300	105 092
2052.2020	Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas para usos doméstico, institucional e/ou industrial	kg	5	(x)	(x)	(x)	(x)
2052.2030	Inseticidas para usos doméstico, institucional e/ou industrial	kg	23	57 863 906	827 967	51 853 378	764 785
2052.2040	Raticidas, rodenticidas e outros produtos semelhantes, para usos doméstico, institucional e/ou industrial	kg	13	7 343 607	57 566	17 194 775	127 647
2052.9010	Serviço de produção de desinfestantes domissanitários ou serviços relacionados		1	-	(x)	-	(x)
<b>2061</b>	<b>Fabricação de sabões e detergentes sintéticos</b>		<b>462</b>	<b>..</b>	<b>12 665 939</b>	<b>..</b>	<b>11 983 050</b>
2061.2010	Agentes orgânicos de superfície, exceto sabões	t	71	478 355	1 525 895	357 498	1 092 521
2061.2020	Água ou lixívia, glicéricas	l	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2061.2030	Amaciantes (suavizantes) de tecidos	1 000 l	75	1 063 926	1 517 439	997 739	1 366 772
2061.2040	Glicerol (glicerina)	kg	30	199 889 241	166 391	206 427 056	150 456
2061.2050	Detergentes ou sabões líquidos; produtos para lavagem de pisos, vidros, etc.	1 000 l	117	1 767 687	3 148 325	1 705 651	3 013 719
2061.2075	Preparações tensoativas para lavagem e limpeza, para uso doméstico ou industrial, inclusive as preparações multiuso	l	58	134 502 866	485 242	127 638 424	460 580
2061.2095	Sabões ou detergentes para uso doméstico ou industrial, em barras, pedaços, figuras moldadas, etc.	t	62	915 399	2 472 911	898 685	2 472 799
2061.2100	Sabões ou detergentes em pó, flocos, palhetas, grânulos ou outras formas semelhantes	t	43	1 192 007	3 337 148	1 225 239	3 413 616
2061.9010	Serviço de produção de sabões e detergentes sintéticos ou serviços relacionados		4	-	(x)	-	(x)
<b>2062</b>	<b>Fabricação de produtos de limpeza e polimento</b>		<b>272</b>	<b>..</b>	<b>2 370 614</b>	<b>..</b>	<b>2 267 558</b>
2062.2010	Ceras artificiais ou sintéticas, n.e.	kg	18	10 055 959	61 065	9 360 990	54 807
2062.2020	Ceras preparadas, n.e., exceto artificiais ou sintéticas	kg	13	15 637 237	140 464	15 441 523	139 435
2062.2030	Desinfetantes para usos doméstico, institucional e/ou industrial (alvejantes, água sanitária, cloro preparado, etc.)	1 000 l	118	1 016 768	1 257 817	976 676	1 199 041
2062.2040	Desinfetantes para uso na agricultura	1 000 l	15	95 378	59 669	93 393	50 947
2062.2050	Preparações para conservação e limpeza de móveis, assoalhos, pisos e semelhantes	t	20	76 415	185 684	72 842	162 313
2062.2060	Pastas, pós, saponáceos ou outras preparações para arear	kg	11	5 598 556	12 975	5 810 399	12 717
2062.2070	Pomadas, cremes ou preparados semelhantes para calçados ou couros	kg	12	1 682 538	60 644	1 717 272	62 686
2062.2080	Preparações para dar brilho a pinturas de carrocerias e produtos semelhantes, exceto preparações para dar brilho a metais	kg	14	5 168 187	125 165	5 249 311	126 510
2062.2090	Preparações para dar brilho em vidros, metais ou outros materiais, n.e.	kg	14	14 619 436	138 190	14 177 259	135 526
2062.2100	Preparações para perfumar ou desodorizar ambientes, n.e.	kg	21	29 513 527	248 502	29 320 376	243 137

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2062.9010	Serviço de produção de produtos de limpeza e polimento ou serviços relacionados		16	-	80 439	-	80 439
<b>2063</b>	<b>Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>		<b>977</b>	<b>..</b>	<b>14 333 551</b>	<b>..</b>	<b>13 709 345</b>
2063.2010	Água-de-colônia	l	27	24 354 046	623 970	26 771 733	686 688
2063.2020	Condicionador e creme rinse para cabelos	l	87	149 666 893	897 866	147 044 349	872 918
2063.2030	Crems de beleza, cremes nutritivos e loções tônicas para a pele	kg	64	84 838 955	767 226	88 853 481	763 427
2063.2040	Crems de tratamento para cabelos	l	33	74 401 422	177 432	70 620 393	139 945
2063.2050	Dentífricos (pastas de dentes; creme dental)	kg	21	170 619 937	1 171 196	165 234 657	1 101 546
2063.2060	Desodorantes corporais ou antiperspirantes, de outros tipos	kg	48	148 769 330	737 080	146 703 956	705 493
2063.2070	Desodorantes corporais ou antiperspirantes, líquidos	l	46	96 293 322	1 790 376	98 303 466	1 795 726
2063.2080	Fios para limpeza interdenta ( fio dental )	kg	5	42 458 642	60 780	39 876 485	56 976
2063.2090	Fixadores para cabelos (laquê, gel, <i>mousse</i> , etc.)	l	20	22 847 944	225 238	18 346 917	133 838
2063.2100	Lenços de papel especial, falsos tecidos ou materiais semelhantes, umedecidos com preparações, para higiene	kg	19	44 549 501	144 557	42 834 971	136 031
2063.2110	Perfumes ( extratos )	l	14	3 966 632	26 670	4 745 315	31 898
2063.2120	Pós, incluindo os compactos, para maquiagem; talcos e polvilhos	kg	28	64 633 779	208 106	63 874 504	198 599
2063.2130	Preparações capilares, n.e.	l	26	128 490 326	948 162	102 058 877	848 570
2063.2140	Preparações ou cremes para barbear	kg	17	28 919 635	47 354	28 832 125	47 097
2063.2150	Preparações para higiene bucal ou dentária, n.e.	l	19	36 893 124	163 657	37 898 977	167 762
2063.2160	Preparações para manicuros ou pedicuros	l	32	119 016 439	462 377	111 204 357	404 357
2063.2170	Preparações para ondulação ou alisamento, permanentes, dos cabelos	kg	18	27 637 961	46 396	25 115 939	40 275
2063.2180	Produtos de beleza ou de maquiagem preparados, n.e. (bronzeador, protetor solar)	kg	56	98 242 879	718 505	95 883 366	682 554
2063.2190	Produtos de maquiagem para os lábios (batom cremoso ou líquido; brilho para lábios)	kg	22	31 148 431	245 608	32 711 937	242 961
2063.2200	Produtos de maquiagem para os olhos (sombra, delineador, lápis para sobrancelha, rímel e etc.)	kg	19	91 130 089	271 337	91 121 837	271 462
2063.2210	Produtos de perfumaria, de higiene e cosméticos, preparados, n.e.	kg	76	159 231 551	661 717	139 399 334	609 419
2063.2220	Sabonetes ou sabões medicinais, em barras, pedaços, etc.	t	4	42 816	2 449	27 159	2 168
2063.2230	Sabonetes (em barras, pedaços, figuras moldadas, líquido, etc., n.e.), exceto medicinais	t	107	847 815	2 080 108	703 624	1 845 413
2063.2240	Sais perfumados ou outras preparações para banhos	kg	6	1 463 909	601	1 464 195	602
2063.2250	Tinturas e descolorantes para cabelos	l	19	140 840 552	313 504	161 002 135	348 256
2063.2260	Xampus para os cabelos	l	110	279 423 277	1 245 991	290 066 217	1 280 075
2063.9010	Serviço de produção de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal ou serviços relacionados		34	-	295 290	-	295 290
<b>2071</b>	<b>Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas</b>		<b>395</b>	<b>..</b>	<b>11 363 679</b>	<b>..</b>	<b>10 466 295</b>
2071.2010	Composições vitrificáveis (vidrados), engobos ou preparações semelhantes	t	11	533 418	521 391	453 545	466 290
2071.2020	Esmaltes metálicos líquidos, fritas metálicas, fritas de vidro ou outros vidros em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos	t	21	517 275	591 194	372 826	407 313
2071.2030	Opacificantes ou cores preparados para as indústrias de cerâmica, da esmaltagem ou vidreira	kg	11	17 371 328	89 901	15 406 966	83 283
2071.2040	Pigmentos à água para acabamento de couros	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2071.2050	Pigmentos (incluindo pós ou flocos metálicos); folhas para marcar a ferro; tinturas ou matérias corantes, n.e.	kg	13	9 788 316	128 109	9 494 007	122 958
2071.2060	Tintas ou vernizes dissolvidos em meio aquoso, para construção	t	90	1 422 284	4 600 024	1 369 231	4 497 572
2071.2070	Tintas e vernizes dissolvidos em meio aquoso, para usos em geral - exceto para fins automotivos e construção	t	42	848 578	788 315	837 709	746 442

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2071.2080	Tintas ou vernizes dissolvidos em meio aquoso, para fins automotivos - exceto repintura	kg	10	47 359 224	400 065	43 649 784	270 212
2071.2090	Tintas ou vernizes dissolvidos em meio aquoso, para repintura automotiva	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2071.2100	Tintas ou vernizes dissolvidos em meio não aquoso, para construção	t	54	517 913	633 054	512 588	639 639
2071.2110	Tintas ou vernizes dissolvidos em meio não aquoso, para fins automotivos - exceto repintura	kg	32	47 574 694	256 154	49 674 032	252 304
2071.2120	Tintas e vernizes dissolvidos em meio não aquoso, para usos em geral - exceto para fins automotivos e construção	t	62	166 481	1 422 613	134 436	1 107 479
2071.2130	Tintas e vernizes não especificados para usos em geral	kg	36	210 330 955	1 661 475	202 009 706	1 582 391
2071.9010	Serviço de produção de tintas, vernizes, esmaltes e lacas ou serviços relacionados		9	-	55 796	-	55 796
<b>2072</b>	<b>Fabricação de tintas de impressão</b>		<b>54</b>	<b>..</b>	<b>2 196 056</b>	<b>..</b>	<b>2 008 969</b>
2072.2020	Tintas e vernizes para impressão	t	54	116 991	2 196 056	107 231	2 008 969
2072.9010	Serviço de produção de tintas de impressão ou serviços relacionados		-	-	-	-	-
<b>2073</b>	<b>Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins</b>		<b>197</b>	<b>..</b>	<b>1 909 196</b>	<b>..</b>	<b>1 766 436</b>
2073.2030	Mástiques de vidraceiro (massa), ceras de calafate, indutos utilizados em pintura, impermeabilizantes ou semelhantes	kg	85	667 132 322	1 025 535	615 013 943	969 656
2073.2050	Secantes preparados	kg	3	1 851 136	23 754	1 481 054	19 977
2073.2060	Solventes ou diluentes orgânicos compostos, n.e.; preparações para remover tintas	kg	99	175 134 214	694 517	161 501 012	611 413
2073.9010	Serviço de produção de impermeabilizantes, solventes e produtos afins, ou serviços relacionados		10	-	165 390	-	165 390
<b>2091</b>	<b>Fabricação de adesivos e selantes</b>		<b>168</b>	<b>..</b>	<b>2 504 027</b>	<b>..</b>	<b>2 268 020</b>
2091.2010	Adesivos à base de borracha	t	26	57 899	526 684	54 261	382 444
2091.2020	Adesivos à base de plásticos ( inclusive as resinas artificiais ) dispersos ou para dispersar em meio aquoso	kg	36	72 724 223	538 161	66 052 808	489 913
2091.2030	Cola ou adesivos à base de cianocrilatos	t	8	10 702	141 550	10 602	141 298
2091.2045	Colas de caseína	kg	-	-	-	-	-
2091.2050	Colas de origem animal, n.e., exceto colas de caseína	kg	4	(x)	(x)	(x)	(x)
2091.2060	Colas ou outros adesivos, n.e.	kg	92	171 370 920	1 278 589	166 633 756	1 235 101
2091.9010	Serviço de produção de adesivos e selantes ou serviços relacionados		2	-	(x)	-	(x)
<b>2092</b>	<b>Fabricação de explosivos</b>		<b>74</b>	<b>..</b>	<b>1 120 090</b>	<b>..</b>	<b>1 025 806</b>
2092.2010	2,4,6 - trinitrotolueno (TNT)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2092.2020	Estopins, cordéis detonantes, fulminantes ou cápsulas fulminantes; detonadores elétricos	kg	7	100 756 390	128 228	102 626 251	129 180
2092.2030	Explosivos preparados, exceto pólvoras propulsivas	kg	9	194 922 164	491 850	191 081 180	480 730
2092.2040	Fogos de artifício, foguetes de sinalização ou outros artigos pirotécnicos	kg	46	17 670 301	274 947	15 891 155	211 609
2092.2050	Fósforos de segurança	milhão	4	1 007 596	150 132	846 676	130 193
2092.2060	Nitroglicerina; tetranitrato de pentaeritritol (PETN, Nitropenta, Pentrita)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2092.2070	Pólvoras propulsivas	kg	3	(x)	(x)	(x)	(x)
2092.9010	Serviço de produção de explosivos ou serviços relacionados		3	-	49 649	-	49 649
<b>2093</b>	<b>Fabricação de aditivos de uso industrial</b>		<b>424</b>	<b>..</b>	<b>8 965 728</b>	<b>..</b>	<b>8 419 115</b>
2093.2020	Aceleradores de vulcanização	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2093.2030	Ácido cítrico, seus sais ou ésteres	kg	10	85 671 203	310 304	84 398 737	299 287
2093.2050	Ácido láctico, seus sais ou ésteres	t	7	26 334	97 169	39 801	145 041
2093.2060	Ácido tartárico, seus sais ou ésteres	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2093.2070	Aditivos preparados para cimentos, argamassas ou concretos	kg	26	216 944 750	428 585	211 442 820	372 700

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2093.2080	Aditivos para óleos, exceto óleos lubrificantes	kg	6	410 072	8 874	396 362	8 309
2093.2090	Aditivos para a indústria alimentar	kg	15	24 410 561	184 804	23 245 044	183 765
2093.2100	Aditivos para óleos lubrificantes	t	14	121 362	631 367	103 333	533 643
2093.2110	Águas destiladas aromáticas ou soluções aquosas de óleos essenciais	kg	11	2 112 946	89 721	1 915 440	74 800
2093.2120	Antiespumantes contendo fosfato de tributila em solução de álcool isopropílico	kg	4	21 018 858	48 112	21 018 901	48 156
2093.2130	Antioxidantes ou estabilizadores compostos para borracha ou material plástico	kg	8	44 363 123	385 296	41 522 513	361 777
2093.2135	Caseinatos e outros derivados da caseína, exceto colas	kg	-	-	-	-	-
2093.2140	Cisteína	kg	-	-	-	-	-
2093.2150	Derivados das fenilenodiaminas	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2093.2160	Éter metil-ter-butílico (MTBE)	t	4	222 391	281 012	206 951	253 766
2093.2170	Fosfito de tris-(2,4-di-ter-butilfenila)	kg	-	-	-	-	-
2093.2195	Lisina e seus ésteres; ácido glutâmico; sais destes produtos	kg	8	328 285 851	1 171 769	308 029 787	1 087 121
2093.2200	Metilparabeno	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2093.2210	Metionina	kg	-	-	-	-	-
2093.2220	Misturas de substâncias aromáticas utilizadas como matérias básicas para indústrias, exceto para as indústrias alimentar e de bebidas	kg	28	39 166 024	1 124 406	40 011 698	1 157 766
2093.2230	Misturas de substâncias aromáticas utilizadas nas indústrias alimentar e de bebidas	kg	32	53 839 487	912 826	54 535 894	927 915
2093.2240	Nitrito de sódio	kg	4	1 221 569	4 876	1 211 388	5 140
2093.2270	Óleos essenciais, de limão ou de outros cítricos, exceto de laranja	kg	7	576 452	27 889	509 416	23 722
2093.2280	Óleos essenciais, de laranja	kg	20	10 804 929	97 852	11 466 417	93 245
2093.2295	Óleos essenciais, exceto de cítricos	kg	12	1 755 749	11 812	1 750 110	12 941
2093.2300	Papaina	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2093.2310	Plastificantes compostos para borracha ou material plástico	kg	6	111 695 950	176 214	82 810 699	150 116
2093.2330	Preparações à base de anidrido poliisobutenilsuccínico, em óleo mineral	kg	3	2 736 168	25 389	2 736 168	25 389
2093.2340	Preparações contendo betacaroteno ou outras matérias corantes próprias para colorir alimentos	kg	4	12 084 774	26 521	11 910 606	28 715
2093.2350	Preparações lubrificantes (óleos de corte, antiaderentes, antiferrugem, anticorrosão, desmoldantes, etc.)	kg	38	48 898 233	326 054	44 860 835	317 151
2093.2360	Preparações lubrificantes para tratamento de matérias têxteis, couro ou peleteria	kg	5	93 161	743	104 654	740
2093.2370	Produtos químicos, utilizados nas indústrias têxtil, papel, couro ou semelhantes (aceleradores, fixadores, aglutinantes, agente de apresto, etc)	kg	91	421 865 371	1 961 831	359 270 809	1 665 493
2093.2380	Resinóides	kg	-	-	-	-	-
2093.2385	Sais e hidróxidos de amônio quaternários; lecitinas e outros fosfoaminolipídeos	kg	29	40 628 486	173 430	43 310 296	177 589
2093.2400	Soluções concentradas de óleos essenciais, obtidas por tratamento de flores	kg	6	1 060 310	2 515	934 023	2 245
2093.2410	Sorbato de potássio	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2093.2420	Subprodutos terpênicos	kg	8	6 445 370	40 398	8 056 120	45 437
2093.2440	Trifosfato de sódio, grau alimentício	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2093.9010	Serviço de produção de aditivos de uso industrial ou serviços relacionados		10	-	383 874	-	383 874
<b>2094</b>	<b>Fabricação de catalisadores</b>		<b>26</b>	<b>..</b>	<b>1 551 472</b>	<b>..</b>	<b>889 130</b>
2094.2010	Catalisador em suporte, tendo níquel ou um metal precioso ou seus compostos como substância ativa	kg	4	6 373 249	1 170 766	3 132 944	507 719
2094.2025	Hidroperóxidos de diisopropilbenzeno, de ter-butila, de p-mentano e outros	kg	3	932 821	8 407	926 740	8 355
2094.2040	Iniciadores de reação, aceleradores de reação ou preparações catalíticas, n.e.	kg	15	2 891 280	41 116	2 910 786	43 247
2094.2050	Pentóxido de divanádio	kg	-	-	-	-	-

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2094.2060	Preparações catalíticas para craqueamento de petróleo, n.e.	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2094.2070	Tricloreto de etilalumínio ( sesquicloreto etilalumínico ); cloreto de dietilalumínio	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2094.9010	Serviço de produção de catalisadores ou serviços relacionados		-	-	-	-	-
<b>2099</b>	<b>Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente</b>		<b>308</b>	<b>..</b>	<b>4 475 088</b>	<b>..</b>	<b>4 232 877</b>
2099.2010	Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição	kg	9	14 335 573	51 163	13 813 473	51 036
2099.2015	Ceras e outras composições para dentistas	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2099.2020	Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados; filmes fotográficos planos, de revelação e copiagem instantâneas, sensibilizados, não impressionados	m <sup>2</sup>	15	59 956 967	458 985	59 953 781	458 661
2099.2030	Cloreto de mercúrio II (cloreto mercúrico) para uso fotográfico, pronto para utilização	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2099.2040	Composições ou cargas para aparelhos extintores de incêndio	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2099.2050	Silício e outros elementos e compostos químicos impurificados para uso em eletrônica	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2099.2060	Filmes fotográficos ou cinematográficos sensibilizados, não impressionados; filmes fotográficos de revelação e copiagem instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados.	m <sup>2</sup>	-	-	-	-	-
2099.2070	Fluxos, pastas e pós ou outras preparações para soldar ou para decapagem de metais	kg	30	16 740 985	93 329	62 529 182	104 992
2099.2080	Gorduras ou óleos animais ou vegetais modificados quimicamente (oxidados, desidratados, sulfurados, etc)	kg	26	114 158 021	220 860	115 110 085	219 344
2099.2090	Líquidos para transmissões hidráulicas, não contendo óleos de petróleo nem de minerais betuminosos	kg	9	26 902 554	83 720	25 314 761	77 040
2099.2100	Massas ou pastas para modelar, inclusive para recreação	kg	6	2 873 395	19 065	2 868 812	19 016
2099.2110	Meios de cultura preparados para o desenvolvimento de micro-organismos	kg	6	567 160	43 400	494 642	39 248
2099.2120	Papéis, cartões e têxteis fotográficos, sensibilizados, não impressionados, em rolo incluídos os heliográficos	t	4	187 943	98 172	181 585	89 590
2099.2130	Peptonas, outras matérias proteicas ou seus derivados, n.e., inclusive pó de peles	kg	6	340 941	7 328	433 764	7 590
2099.2140	Preparações anticongelantes, n.e.	kg	9	43 962 745	124 314	43 074 156	121 269
2099.2150	Preparações antidetonantes, n.e.	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2099.2160	Preparações químicas para uso fotográfico (fixadores, reveladores, regeneradores, etc.), inclusive emulsões para sensibilização de superfícies	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2099.2175	Produtos químicos, n.e.	kg	94	323 718 624	1 612 031	305 229 062	1 488 054
2099.2180	Proteína de soja em pó	kg	10	21 369 091	225 943	13 433 711	144 500
2099.2190	Reagentes de diagnóstico ou de laboratório	kg	19	13 140 763	170 182	13 173 974	169 794
2099.2200	Resíduos das indústrias químicas ou conexas	kg	16	1 958 915	19 480	1 753 936	14 793
2099.2210	Sais dos ácidos naftênicos, insolúveis em água	kg	3	7 388 940	37 555	6 682 555	34 147
2099.2225	Silício (elemento químico não metálico)	t	6	157 715	868 177	155 892	860 993
2099.2230	Tintas de escrever ou desenhar e outras tintas para uso semelhante	kg	10	3 426 487	25 454	2 945 487	21 618
2099.2240	Tintas preparadas para pintura artística, atividades educativas ou de recreação ( guaches, aquarelas, etc.)	kg	4	15 646 963	108 576	14 775 647	103 782
2099.9010	Serviço de produção de produtos químicos, n.e., ou serviços relacionados		17	-	156 766	-	156 766
<b>2110</b>	<b>Fabricação de produtos farmoquímicos</b>		<b>89</b>	<b>..</b>	<b>1 221 335</b>	<b>..</b>	<b>1 105 984</b>
2110.2010	4,4'-bipiridina	kg	-	-	-	-	-
2110.2020	Ácido 7-aminodesacetoxicefalosporânico	kg	-	-	-	-	-
2110.2035	Ácido salicílico; ácido o-acetilsalicílico; seus sais e ésteres	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2110.2040	Açúcares quimicamente puros (galactose, arabinose, etc); éteres ou ésteres de açúcares ou seus sais	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2110.2050	Alcalóides vegetais, n.e., seus sais, éteres, ésteres ou outros derivados (cafeína, Brometo de N-butilescopolamina)	kg	6	4 473 102	50 978	4 095 202	43 888
2110.2060	Alfa-amilase	kg	-	-	-	-	-
2110.2075	Antibióticos e seus derivados, n.e. (ampicilina, amoxicilina, eritromicina, penicilinas, tetraciclina, oxitetraciclina)	kg	4	9 219 250	18 599	12 067 797	30 528
2110.2085	Atenolol (farmoquímico)	kg	-	-	-	-	-
2110.2090	Bromazepam	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2110.2100	Carbamazepina	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2110.2110	Cefaclor, cefalexina monoidratados ou cefalotina sódica	kg	3	645 467	44 679	600 016	41 491
2110.2120	Cimetidina ou seus sais	kg	-	-	-	-	-
2110.2125	Compostos cuja estrutura contém ciclos fenotiazina (hidrogenados ou não) sem outras condensações	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2110.2130	Compostos heterocíclicos cuja estrutura contém um ciclo pirazol (hidrogenado ou não), não condensado	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2110.2140	Compostos heterocíclicos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não), ou piperazina; (trimetoprima)	kg	6	11 517	19 355	7 999	18 696
2110.2145	Cultura de microrganismos (produtos de biotecnologia) para usos agrícolas (inoculantes), para defesa ambiental (biorremediadores) e outros usos, exceto leveduras	kg	9	13 385 513	99 939	12 951 922	105 290
2110.2150	Derivados do ácido quinolinodicarboxílico, n.e.	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2110.2160	Derivados halogenados dos hormônios corticossuprarrenais, n.e.	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2110.2170	Dibenzoazepina (iminoestilbeno)	kg	-	-	-	-	-
2110.2180	Diclofenaco de potássio	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2110.2190	Diclofenaco de sódio	kg	-	-	-	-	-
2110.2210	Hormônios ou seus derivados, n.e.; outros esteróides utilizados principalmente como hormônios	kg	5	617 776	43 658	290 976	28 049
2110.2220	Insulina ou seus sais	kg	-	-	-	-	-
2110.2230	Manitol	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2110.2240	Metoclopramida ou seu cloridrato	kg	-	-	-	-	-
2110.2250	Metronidazol ou seus sais	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2110.2260	Provitaminas ou vitaminas (incluídos os concentrados naturais) ou seus derivados	kg	19	1 737 514	21 968	1 071 906	12 599
2110.2275	Rutosídeo (rutina) e outros heterosídeos, naturais ou reproduzidos por síntese e seus derivados	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2110.2285	Sangue humano ou animal, toxinas e produtos semelhantes	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2110.2290	Substâncias de origem humana ou animal para fins profiláticos, n.e.	kg	9	7 280 364	88 522	3 347 676	53 851
2110.2300	Sulfonamidas, n.e. (sulfametoxazol)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2110.2310	Zidovudina ( AZT )	kg	4	53 526	57 198	28 331	35 358
2110.9010	Serviço de produção de produtos farmoquímicos ou serviços relacionados		5	-	636 611	-	636 611
<b>2121</b>	<b>Fabricação de medicamentos para uso humano</b>		<b>850</b>	<b>..</b>	<b>27 167 581</b>	<b>..</b>	<b>27 126 029</b>
2121.2010	Medicamentos à base de acetato de tocoferol (vitamina E)		14	-	158 741	-	158 741
2121.2020	Medicamentos à base de ácido ascórbico (vitamina C)		18	-	178 893	-	178 893
2121.2030	Medicamentos à base de ácido acetilsalicílico		14	-	38 862	-	38 862
2121.2040	Medicamentos à base de ácido salicílico		23	-	261 402	-	261 402
2121.2050	Medicamentos à base de amoxicilina ou seus sais		18	-	429 879	-	429 879
2121.2060	Medicamentos à base de ampicilina ou seus sais		7	-	14 669	-	14 669
2121.2070	Medicamentos à base de atenolol		16	-	197 241	-	197 241
2121.2080	Medicamentos à base de cafeína		22	-	455 091	-	455 091
2121.2090	Medicamentos à base de captopril		27	-	745 539	-	745 539
2121.2100	Medicamentos à base de ceftriaxona		7	-	232 066	-	232 066
2121.2110	Medicamentos à base de cetoconazol		18	-	199 299	-	199 299
2121.2120	Medicamentos à base de cloridrato de lincomicina		1	-	(x)	-	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2121.2130	Medicamentos à base de diclofenacos (de potássio, de sódio, de dietilamônio, inclusive na forma de resinato)		31	-	480 991	-	480 991
2121.2140	Medicamentos à base de dipirona		22	-	570 603	-	570 603
2121.2160	Medicamentos à base de enzimas		11	-	229 114	-	229 114
2121.2170	Medicamentos à base de estreptomicinas ou seus derivados		1	-	(x)	-	(x)
2121.2180	Medicamentos à base de hormônios corticossupra-renais		22	-	163 335	-	163 335
2121.2190	Medicamentos à base de insulina, mas não contendo antibióticos		2	-	(x)	-	(x)
2121.2200	Medicamentos à base de loratadina		11	-	246 982	-	246 982
2121.2210	Medicamentos à base de lovastatina		20	-	338 539	-	338 539
2121.2220	Medicamentos à base de nimesulida		28	-	647 991	-	647 991
2121.2230	Medicamentos à base de paracetamol; bromoprida		29	-	246 907	-	246 907
2121.2240	Medicamentos à base de lincosamidas ou seus derivados, exceto cloridrato de lincomicina		2	-	(x)	-	(x)
2121.2250	Medicamentos à base de penicilinas, exceto amoxicilina e ampicilina		6	-	40 749	-	40 749
2121.2260	Medicamentos à base de antibióticos (exceto penicilinas, estreptomicinas, lincosamidas ou seus derivados, ceftriaxona, oxitetraciclina)		47	-	1 227 952	-	1 227 952
2121.2265	Medicamentos à base de estatinas (sinvastatina, atorvastatina, provastatina, rosuvastatina, etc.), exceto lovastatina		7	-	147 929	-	147 929
2121.2268	Medicamentos à base de omeprazol, pantorazol, lansoprazol, esomeprazol, rabeprazol, tenatoprazol e outros inibidores similares da bomba de prótons		8	-	128 992	-	128 992
2121.2270	Medicamentos à base de outros hormônios, mas não contendo antibióticos nem insulina		33	-	1 583 162	-	1 583 162
2121.2280	Medicamentos à base de oxitetraciclina		3	-	64 858	-	64 858
2121.2285	Medicamentos a base de sildenafil, vardenafil, tadalafil, lodenafil e outros inibidores de fosfodiesterase (PDE5)		5	-	11 433	-	11 433
2121.2290	Medicamentos à base de vitamina A (retinol) ou seus sais		9	-	19 028	-	19 028
2121.2305	Medicamentos contendo produtos misturados ou não misturados, n.e.		87	-	6 442 569	-	6 442 569
2121.2310	Medicamentos fitoterápicos, n.e.		24	-	230 879	-	230 879
2121.2320	Medicamentos à base de ácidos nucleicos, seus sais ou outros heterocíclicos, exceto cetoconazol		18	-	607 986	-	607 986
2121.2330	Medicamentos à base de compostos das funções carboxiamida e amida do ácido carbônico - exceto atenolol		24	-	465 854	-	465 854
2121.2340	Medicamentos à base de compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomos de nitrogênio - exceto dipirona, captopril e loratadina		30	-	3 087 327	-	3 087 327
2121.2350	Medicamentos à base de vitaminas, exceto vitamina A, vitamina C (ácido ascórbico) e vitamina E (tocoferol)		28	-	654 635	-	654 635
2121.2360	Medicamentos à base de outros alcalóides ou seus derivados, exceto cafeína		23	-	969 086	-	969 086
2121.2370	Medicamentos à base de sulfonamidas, exceto nimesulida		14	-	137 775	-	137 775
2121.2380	Medicamentos ou preparações com propriedades anti-sépticas, desinfetantes, bactericidas, etc., para uso humano		32	-	1 488 918	-	1 488 918
2121.2390	Preparações químicas contraceptivas à base de hormônios ou de espermicidas (uso humano)		11	-	803 216	-	803 216
2121.2395	Soluções parenterais (soro fisiológico e outras)	l	24	469 127 190	1 080 334	459 207 119	1 038 781
2121.2400	Soros (anti-soros), outras frações do sangue e produtos imunológicos modificados, para uso humano (antiofídicos, antitetânicos, antidiftéricos, etc.)		13	-	350 307	-	350 307
2121.2410	Vacinas para medicina humana		3	-	49 568	-	49 568
2121.9010	Serviço de produção de medicamentos para uso humano ou serviços relacionados		37	-	876 165	-	876 165

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>2122</b>	<b>Fabricação de medicamentos para uso veterinário</b>		<b>207</b>	..	<b>2 682 001</b>	..	<b>2 682 001</b>
2122.2010	Medicamentos à base de acetato de tocoferol (vitamina E) - (uso veterinário)		5	-	6 997	-	6 997
2122.2020	Medicamentos à base de ácido ascórbico (vitamina C) - (uso veterinário)		2	-	(x)	-	(x)
2122.2030	Medicamentos à base de penicilinas (uso veterinário)		14	-	37 544	-	37 544
2122.2040	Medicamentos à base de atenolol (uso veterinário)		-	-	-	-	-
2122.2050	Medicamentos à base de ceftriaxona (uso veterinário)		7	-	4 386	-	4 386
2122.2060	Medicamentos à base de cetoconazol (uso veterinário)		1	-	(x)	-	(x)
2122.2070	Medicamentos à base de cloridrato de lincomicina (uso veterinário)		3	-	34 268	-	34 268
2122.2080	Medicamentos à base de enzimas (uso veterinário)		-	-	-	-	-
2122.2090	Medicamentos à base de estreptomicinas ou seus derivados (uso veterinário)		2	-	(x)	-	(x)
2122.2100	Medicamentos à base de hormônios corticossupra-renais (uso veterinário)		4	-	3 455	-	3 455
2122.2110	Medicamentos à base de insulina, mas não contendo antibióticos (uso veterinário)		-	-	-	-	-
2122.2120	Medicamentos à base de outras lincosamidas ou seus derivados, exceto cloridrato de lincomicina (uso veterinário)		-	-	-	-	-
2122.2130	Medicamentos à base de antibióticos (exceto penicilinas, estreptomicinas, lincosamidas ou seus derivados, ceftriaxona, oxitetraciclina) - (uso veterinário)		22	-	539 350	-	539 350
2122.2140	Medicamentos à base de outros hormônios, mas não contendo antibióticos nem insulina (uso veterinário)		9	-	172 760	-	172 760
2122.2150	Medicamentos à base de oxitetraciclina (uso veterinário)		8	-	21 024	-	21 024
2122.2160	Medicamentos à base de vitamina A (retinol) e seus sais (uso veterinário)		5	-	5 693	-	5 693
2122.2170	Medicamentos contendo produtos misturados ou não misturados, n. e. (uso veterinário)		41	-	690 819	-	690 819
2122.2180	Medicamentos à base de ácidos nucléicos, seus sais ou outros heterocíclicos (uso veterinário), exceto cetoconazol		6	-	11 740	-	11 740
2122.2190	Medicamentos à base de compostos das funções carboxiamida e amida do ácido carbônico (uso veterinário) - exceto atenolol		5	-	3 232	-	3 232
2122.2200	Medicamentos à base de compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomos de nitrogênio (uso veterinário)		9	-	48 435	-	48 435
2122.2210	Medicamentos para uso veterinário à base de vitaminas, exceto vitamina A, vitamina C (ácido ascórbico) e vitamina E (tocoferol)		11	-	65 610	-	65 610
2122.2220	Medicamentos à base de alcalóides ou seus derivados (uso veterinário)		1	-	(x)	-	(x)
2122.2230	Medicamentos à base de sulfonamidas (uso veterinário)		3	-	5 503	-	5 503
2122.2240	Medicamentos ou preparações com propriedades anti-sépticas, desinfetantes, bactericidas, etc., para uso veterinário		17	-	193 788	-	193 788
2122.2250	Preparações químicas contraceptivas à base de hormônios ou de espermicidas (uso veterinário)		1	-	(x)	-	(x)
2122.2260	Soros específicos de animais ou outros constituintes do sangue, para medicina veterinária		5	-	162 572	-	162 572
2122.2270	Vacinas para medicina veterinária		16	-	584 882	-	584 882
2122.9010	Serviço de produção de medicamentos para uso veterinário ou serviços relacionados		10	-	77 642	-	77 642
<b>2123</b>	<b>Fabricação de preparações farmacêuticas</b>		<b>39</b>	..	<b>584 799</b>	..	<b>580 922</b>
2123.2020	Algodão hidrófilo impregnado com qualquer substância	kg	4	2 711 127	44 943	2 878 980	57 687
2123.2040	Curativos adesivos e outros artigos com uma camada adesiva, impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas	kg	11	9 927 097	196 045	9 836 592	179 251
2123.2050	Curativos líquidos (água oxigenada, tintura de iodo e outras tinturas e alcoolaturas)	kg	3	346 764	12 390	325 254	10 600

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2123.2070	Esparadrapos para uso medicinal	kg	4	898 969	42 926	827 039	43 167
2123.2080	Estojos ou caixas de primeiros socorros guarnecidas (com gaze, curativos, etc.)	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2123.2095	Gazes, ataduras, emplastos, cataplasmas e artigos semelhantes, impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas	kg	8	14 300 203	137 930	14 037 353	135 476
2123.2155	Preparações opacificantes para exames radiográficos; reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente	kg	3	2 948 733	88 223	3 192 128	93 530
2123.2170	Reagentes destinados à determinação de grupos ou de fatores sanguíneos	kg	3	750 355	58 997	707 024	57 868
2123.9010	Serviço de produção de materiais para usos médico-hospitalares impregnados com substâncias farmacêuticas e de preparações farmacêuticas (exceto especialidades) e serviços relacionados		1	-	(x)	-	(x)
<b>2211</b>	<b>Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar</b>		<b>101</b>	<b>..</b>	<b>13 841 534</b>	<b>..</b>	<b>13 847 466</b>
2211.2010	Câmaras-de-ar usadas em automóveis, camionetas ou utilitários	mil	3	1 125	10 340	822	7 837
2211.2020	Câmaras-de-ar usadas em aviões	mil	-	-	-	-	-
2211.2030	Câmaras-de-ar usadas em bicicletas ou motocicletas	mil	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2211.2040	Câmaras-de-ar para máquinas e outros usos, exceto para veículos e para bolas esportivas	mil	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2211.2050	Câmaras-de-ar usadas em motocicletas	mil	5	69 439	55 085	60 405	52 874
2211.2060	Câmaras-de-ar usadas em ônibus ou caminhões	mil	4	3 404	139 047	3 368	137 590
2211.2070	Perfis de borracha para recauchutagem	t	13	5 254 964	354 588	5 152 807	250 293
2211.2080	Pneumáticos novos de borracha, usados em automóveis, camionetas ou utilitários	mil	11	42 436	4 022 128	43 756	4 210 099
2211.2090	Pneumáticos novos de borracha, usados em aviões	mil	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2211.2100	Pneumáticos novos de borracha, usados em bicicletas ou motocicletas	mil	3	14 171	184 957	12 356	156 924
2211.2110	Pneumáticos novos de borracha, usados em máquinas ou outros usos	mil	13	3 427	1 032 827	3 351	1 074 060
2211.2120	Pneumáticos novos de borracha, usados em motocicletas	mil	5	14 965	608 659	14 190	600 436
2211.2130	Pneumáticos novos de borracha, usados em ônibus ou caminhões	mil	8	8 554	5 461 233	7 948	5 264 439
2211.2140	Protetores, bandas de rodagem amovíveis para pneumáticos ( <i>camelbacks</i> ) ou <i>flaps</i> de borracha	t	25	140 020	1 652 707	154 976	1 777 575
2211.9010	Serviço de produção de pneumáticos e de câmaras-de-ar ou serviços relacionados		6	-	243 447	-	243 447
<b>2212</b>	<b>Reforma de pneumáticos usados</b>		<b>192</b>	<b>..</b>	<b>1 347 848</b>	<b>..</b>	<b>1 349 024</b>
2212.2010	Pneumáticos recauchutados, recondicionados, remoldados ou recapados	mil	44	390 174	348 269	393 199	349 445
2212.9010	Serviço de recauchutagem, recondicionamento, remoldagem ou recapagem de pneumáticos		148	-	999 579	-	999 579
<b>2219</b>	<b>Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente</b>		<b>681</b>	<b>..</b>	<b>6 147 961</b>	<b>..</b>	<b>5 644 176</b>
2219.2010	Artigos de borracha para higiene ou farmácia	kg	4	419 478	61 543	339 437	47 177
2219.2020	Artigos de borracha vulcanizada para usos n.e.	t	37	136 135	374 894	121 444	332 288
2219.2030	Artigos diversos de borracha endurecida	t	22	461 629	80 373	449 072	79 323
2219.2040	Borracha endurecida (por exemplo ebonite) em barras, perfis, tubos, chapas, massas, blocos ou formas semelhantes	t	7	50 811	109 976	48 485	106 157
2219.2050	Borracha misturada, não vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	t	45	221 704	719 389	232 709	760 403
2219.2060	Borracha regenerada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	kg	7	48 066 406	46 611	43 571 858	40 901
2219.2070	Capachos e tapetes de borracha, inclusive para veículos	t	11	22 852	35 632	19 626	37 652
2219.2080	Blocos, chapas, folhas ou tiras de borracha vulcanizada não endurecida	kg	56	46 828 328	406 516	38 991 706	292 451
2219.2090	Chupetas, bicos para mamadeira ou similares, de borracha	mil	9	51 388	95 252	51 493	95 175

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2219.2100	Correias de transmissão de borracha vulcanizada	t	13	30 607	239 175	28 448	235 493
2219.2110	Correias transportadoras de borracha vulcanizada, reforçadas com metal, plástico ou outro material	kg	22	42 189 741	390 602	47 563 515	436 040
2219.2120	Fios (sem revestimentos) ou cordas de borracha vulcanizada	kg	15	10 424 895	48 892	9 899 929	35 726
2219.2130	Juntas, gaxetas ou semelhantes de borracha vulcanizada não endurecida (para veículos, máquinas, etc.)	t	146	1 580 261	789 265	1 381 030	674 567
2219.2140	Peças ou acessórios de borracha vulcanizada não endurecida para máquinas ou aparelhos	t	5	4 950	36 263	2 329	17 018
2219.2150	Peças ou acessórios de borracha vulcanizada não endurecida, para veículos	t	19	76 413	718 620	63 917	690 967
2219.2160	Peças e acessórios de borracha para usos industriais, n.e.	t	36	1 065 455	538 385	973 762	464 610
2219.2170	Preservativos de borracha	mil	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2219.2185	Resíduos, desperdícios e aparas de borracha não endurecida, mesmo reduzidos a pó ou a grânulos	t	7	15 860	21 081	14 751	17 274
2219.2190	Revestimentos de borracha para cilindros	kg	15	72 481 422	36 360	70 998 886	36 050
2219.2200	Revestimentos de borracha para pavimentos	kg	4	(x)	(x)	(x)	(x)
2219.2205	Tecidos com borracha	kg	5	2 149 624	22 002	1 956 335	20 017
2219.2210	Tubos, canos e mangueiras de borracha vulcanizada não endurecida, reforçados com matérias têxteis, com ou sem acessórios, inclusive mangueiras para veículos	t	27	174 770	280 791	169 011	240 607
2219.2220	Tubos, canos e mangueiras de borracha vulcanizada não endurecida, reforçados com outras matérias (exceto têxteis), com ou sem acessórios	t	35	209 099	149 526	194 663	155 838
2219.2230	Tubos, canos ou mangueiras de borracha vulcanizada não endurecida, reforçados ou não, com ou sem acessórios, inclusive mangueiras para veículos	t	38	152 687	460 336	153 621	440 384
2219.2240	Varetas e perfis de borracha vulcanizada não endurecida	kg	31	56 021 148	128 587	54 777 645	124 653
2219.2250	Varetas, tubos, discos ou arruelas de borracha não vulcanizada	kg	17	3 947 060	36 229	2 639 351	17 364
2219.9010	Serviço de produção de artefatos, peças e acessórios de borracha ou serviços relacionados		35	-	158 638	-	158 638
2219.9020	Serviço de revestimento, à base de borracha, em cilindros e outras peças para máquinas e veículos		12	-	67 216	-	67 216
<b>2221</b>	<b>Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico</b>		<b>719</b>	<b>..</b>	<b>13 731 508</b>	<b>..</b>	<b>13 042 437</b>
2221.2010	Chapas, folhas e outras formas planas autoadesivas de plásticos, n.e.	kg	61	149 943 584	1 083 726	143 581 676	1 131 082
2221.2020	Chapas, folhas, tiras e lâminas de plásticos, alveolares, não reforçadas (material plástico expandido, microporoso, esponjoso, microalveolar, tipo isopor, etc.)	t	66	290 378	825 814	288 597	810 582
2221.2030	Chapas, folhas, tiras e lâminas de plásticos, alveolares ou não, reforçadas, estratificadas, com ou sem suporte	t	77	249 028	1 184 592	229 743	1 031 941
2221.2040	Chapas, folhas, tiras ou fitas de plásticos, não alveolares, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte	t	125	668 443	2 147 370	670 535	2 159 467
2221.2050	Espumas de poliuretano	t	61	1 792 547	663 948	593 196	468 699
2221.2060	Filmes (películas) de material plástico (exceto BOPP) para embalagem, mesmo impressos, metalizados ou trabalhados por outro processo, inclusive em bobinas ou rolos	t	165	514 250	3 432 107	519 812	3 389 230
2221.2070	Filmes de polipropileno biorientado (BOPP), mesmo impressos, metalizados ou trabalhados por outro processo, inclusive em bobinas ou rolos	t	60	309 281	2 335 104	305 332	2 258 818
2221.2080	Películas autoadesivas de plásticos, mesmo em rolos	kg	38	242 494 023	685 671	241 617 208	622 505
2221.2090	Tiras ou fitas autoadesivas de plásticos, mesmo em rolos (fita isolante)	t	32	332 088	624 010	296 021	634 714
2221.2100	Tripas artificiais de proteína endurecida ou de plásticos celulósicos	kg	11	21 731 180	625 484	18 480 551	411 718
2221.9010	Serviços de pigmentação, tingimento e outros beneficiamentos em laminados plásticos		1	-	(x)	-	(x)
2221.9020	Serviço de produção de laminados planos e tubulares de plástico ou serviços relacionados		22	-	(x)	-	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>2222</b>	<b>Fabricação de embalagens de material plástico</b>		<b>1 440</b>	..	<b>20 672 621</b>	..	<b>19 088 604</b>
2222.2010	Artigos de plástico para embalagem, n.e.	t	246	2 921 125	3 041 618	2 840 656	2 769 325
2222.2020	Artigos de plástico para transporte, reforçados ou não, n.e.	t	28	124 222	126 663	124 841	117 456
2222.2030	Barris ou tambores de plástico, reforçados ou não	mil	18	110 318	262 392	107 529	259 874
2222.2040	Caixas, caixotes engradados ou artigos semelhantes de plástico, para embalagens	t	64	170 141	835 386	161 063	758 648
2222.2050	Carretéis, fusos e suportes semelhantes de plástico	t	28	616 187	79 660	613 274	70 246
2222.2060	Cartuchos de plástico para embalagens	t	29	1 258 361	394 547	1 047 809	428 494
2222.2070	Copos, bisnagas ou embalagens semelhantes de plástico, impressas, para produtos alimentícios ou bebidas	t	33	215 996	861 719	209 460	845 348
2222.2080	Embalagens de plástico impressas para produtos farmacêuticos	kg	11	2 923 831	53 075	7 574 409	110 955
2222.2090	Embalagens de plástico impressas para produtos de perfumaria, higiene e limpeza	kg	22	365 993 936	619 950	345 263 152	550 665
2222.2100	Copos, bisnagas ou embalagens semelhantes de plástico, não impressas, para produtos alimentícios ou bebidas	t	19	601 485	595 592	593 149	495 872
2222.2110	Embalagens de plástico não impressas para produtos farmacêuticos	kg	8	17 562 319	88 079	14 680 758	66 292
2222.2120	Embalagens de plástico não impressas para produtos de perfumaria, higiene e limpeza	kg	14	290 249 135	105 792	442 482 101	97 996
2222.2130	Pré-formas (esboços) de garrafas plásticas, inclusive de garrafas PET	t	48	7 238 767	2 043 587	7 331 487	1 966 555
2222.2140	Garrafas, garrafões, frascos e artigos semelhantes de plástico	mil	212	15 063 292	3 716 393	14 505 351	3 520 893
2222.2150	Rolhas, tampas, cápsulas ou outros dispositivos de plástico para fechar recipientes	t	154	1 298 759	1 971 403	1 209 811	1 671 323
2222.2160	Sacos de plástico para lixo	kg	70	171 939 299	317 371	178 231 366	312 413
2222.2170	Sacos, sacolas ou bolsas de plástico de qualquer dimensão, não impressos, para embalagem ou transporte, inclusive em bobinas	t	200	460 268	2 541 162	436 840	2 224 612
2222.2180	Sacos, sacolas e bolsas de plástico de qualquer dimensão, impressos, para embalagem ou transporte, inclusive em bobinas	t	149	589 682	2 313 166	561 539	2 116 569
2222.9010	Serviço de produção de embalagens de material plástico impressas e serviços relacionados		31	-	279 663	-	279 663
2222.9020	Serviço de produção de embalagens de material plástico não impressas e serviços relacionados		56	-	425 405	-	425 405
<b>2223</b>	<b>Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção</b>		<b>348</b>	..	<b>8 024 897</b>	..	<b>5 713 799</b>
2223.2010	Conexões, juntas, cotovelos, flanges ou outros acessórios de plásticos para tubos, reforçados ou não	kg	138	221 525 209	1 863 498	243 556 320	1 679 324
2223.2020	Tubos ou canos de plásticos, não reforçados, com ou sem acessórios, para construção civil	t	101	1 141 822	4 734 789	699 298	2 657 807
2223.2030	Tubos ou canos de plásticos, reforçados, com ou sem acessórios, para construção civil	t	70	731 729	990 970	694 879	974 636
2223.2040	Tubos ou canos flexíveis de plásticos (eletrodutos), para construção civil	kg	26	75 328 013	402 285	80 187 304	368 677
2223.9010	Serviço de produção de artefatos diversos de material plástico ou serviços relacionados		13	-	33 355	-	33 355
<b>2229</b>	<b>Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente</b>		<b>2 086</b>	..	<b>19 907 501</b>	..	<b>18 029 198</b>
2229.2010	Artigos de plástico para escritório	kg	27	68 783 088	205 301	56 290 529	161 489
2229.2020	Artigos de plástico para higiene ou toucador, n.e.	kg	81	75 529 113	402 438	71 066 706	383 886
2229.2030	Artigos de plástico para uso doméstico	t	188	841 874	2 139 895	854 023	2 106 328
2229.2040	Artigos de plástico para uso em medicina, em laboratório ou artigos de farmácia	kg	38	45 768 717	300 793	36 631 475	217 703
2229.2050	Artigos de plástico para uso escolar	kg	7	2 749 681	26 697	2 068 449	17 276
2229.2060	Artigos de plástico, n.e.	kg	304	642 388 169	1 980 107	584 108 763	1 786 694

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2229.2070	Artigos descartáveis de plástico (copos, pratos, talheres ou semelhantes)	kg	49	168 517 160	1 485 885	150 800 846	1 346 059
2229.2080	Artigos diversos de plástico para uso sanitário ou higiênico, n.e.	kg	52	47 099 288	268 823	38 415 080	233 345
2229.2090	Assentos ou tampas de sanitário, de plástico	um	30	32 883 210	372 333	25 572 982	247 030
2229.2100	Banheiras, chuveiros, pias ou lavatórios de plástico	kg	33	10 803 846	101 293	17 146 378	96 472
2229.2110	Banheiras de plástico para bebês	um	7	2 239 820	33 642	2 550 952	36 229
2229.2120	Caixas de descarga de plástico, inclusive com mecanismo	kg	11	2 568 044	30 577	2 533 876	32 750
2229.2130	Cantoneiras ou similares de plástico	t	52	4 413 829	309 467	4 274 701	274 656
2229.2140	Canudos (canudinhos) de plástico para líquidos	kg	11	3 723 087	15 993	3 652 657	14 645
2229.2150	Construções pré-fabricadas de plástico, reforçado ou não	kg	7	2 725 112	67 729	1 848 534	50 400
2229.2160	Correias de transmissão, transportadoras ou para elevadores, de plástico	kg	14	4 165 128	62 688	3 665 193	42 531
2229.2170	Desperdícios, resíduos ou aparas de material plástico	kg	122	85 330 923	142 919	68 800 605	124 654
2229.2180	Elementos estruturais de plástico, reforçado ou não, utilizados em pisos, paredes, telhados, etc	kg	58	67 278 044	365 556	63 685 593	349 693
2229.2185	Equipamentos para uso em ostomia (bolsas para uso em colostomia, etc.)	kg	-	-	-	-	-
2229.2187	Linóleos, inclusive passadeiras	m²	-	-	-	-	-
2229.2190	Mangueiras de plásticos, reforçadas ou não, com ou sem acessórios, exceto mangueiras flexíveis	kg	46	81 637 525	593 745	66 109 849	492 274
2229.2200	Mangueiras flexíveis de plásticos	kg	27	54 169 046	197 190	34 618 559	141 428
2229.2210	Monofilamentos (monofios), varas, bastões ou perfis de matérias plásticas, não reforçados com fibras	kg	100	185 730 191	709 823	175 203 022	639 853
2229.2220	Monofilamentos (monofios), varas, bastões ou perfis de plásticos, reforçados com fibras	kg	29	21 427 743	99 359	21 710 549	98 317
2229.2230	Peças ou acessórios de plástico para aparelhos de iluminação	kg	3	117 345	645	57 364	315
2229.2240	Peças ou acessórios de plástico, reforçados ou não, para a indústria eletroeletrônica	kg	35	131 372 381	743 007	129 703 091	742 285
2229.2250	Peças ou acessórios de plástico, reforçados ou não, para a indústria mecânica	kg	45	69 246 035	237 059	67 248 914	207 980
2229.2260	Peças ou acessórios de plástico, reforçados ou não, para aeronaves	kg	6	2 747 715	24 002	2 744 594	22 956
2229.2270	Peças, componentes ou acessórios de plástico, reforçados ou não, para usos n.e.	kg	111	188 523 307	745 798	166 739 098	614 396
2229.2280	Peças ou acessórios de plástico, reforçados ou não, para veículos automotores, motocicletas, bicicletas e similares	kg	126	531 193 392	3 772 819	434 824 041	3 396 279
2229.2290	Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para veículos ferroviários e semelhantes	kg	8	19 338 038	275 800	18 334 480	258 075
2229.2305	Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para uso na construção civil, n.e.	kg	101	131 469 754	551 485	132 719 896	530 098
2229.2310	Peças ou tubos isolantes de plástico para máquinas, aparelhos e instalações elétricas	kg	21	49 685 974	119 665	39 610 942	98 253
2229.2315	Persianas de qualquer material	m²	29	2 952 476	122 842	2 884 515	120 763
2229.2320	Portas, janelas, alizares, soleiras ou semelhantes, de plástico	kg	38	86 856 544	384 822	65 565 297	283 018
2229.2330	Reservatórios, caixas-d'água (caixas de água), cisternas, piscinas e artefatos semelhantes, de plástico reforçados ou não	kg	77	206 577 296	1 608 798	192 867 935	1 492 980
2229.2340	Revestimentos de plásticos para pavimentos, paredes ou tetos, em rolos ou em forma de ladrilhos ou mosaicos, mesmo autoadesivos	t	27	96 307	168 161	95 454	161 051
2229.2350	Tubos e tubetes flexíveis de plásticos, exceto para construção civil	kg	14	71 652 725	416 539	60 998 790	383 234
2229.9010	Serviços de pigmentação, tingimento e outros beneficiamentos em artefatos de material plástico		15	-	76 425	-	76 425
2229.9020	Serviço de produção de peças e acessórios de material plástico ou serviços relacionados		137	-	747 381	-	747 381

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>2311</b>	<b>Fabricação de vidro plano e de segurança</b>		<b>232</b>	..	<b>4 806 223</b>	..	<b>4 340 736</b>
2311.2005	Vidro estirado ou soprado, em folhas, mas não trabalhado de outro modo	m²	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2311.2010	Vidro flotado e vidro desbastado ou polido, com camada refletora ou não, em chapas ou folhas (refletivo, espelhado)	m²	40	111 214 092	2 126 094	90 372 812	1 718 937
2311.2025	Vidro vazado ou laminado, em chapas, folhas ou perfis, mas não trabalhado de outro modo	m²	14	(x)	(x)	(x)	(x)
2311.2030	Vidros de segurança laminados ou temperados para veículos automotores, aeronaves e outros	m²	35	25 512 234	1 224 027	22 699 397	1 176 333
2311.2040	Vidros de segurança laminados ou temperados, exceto para veículos	m²	121	34 638 533	1 015 564	35 686 564	1 001 414
2311.9010	Serviço de produção de vidros planos e de segurança ou serviços relacionados		20	-	219 493	-	219 493
<b>2312</b>	<b>Fabricação de embalagens de vidro</b>		<b>31</b>	..	<b>2 490 589</b>	..	<b>2 536 634</b>
2312.2010	Ampolas de vidro para embalagem	kg	4	15 425 705	79 212	14 375 723	77 427
2312.2020	Embalagens tubulares e outros recipientes de vidro próprios para transporte ou embalagem (boiões, vasos, potes, etc)	t	7	117 857	64 947	118 466	65 857
2312.2030	Garrafas, garrafões ou frascos de vidro para embalagem	mil	17	6 080 236	2 341 779	6 368 375	2 389 029
2312.2040	Rolhas, tampos ou outros dispositivos de vidro para uso semelhante	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2312.9010	Serviço de produção de embalagens de vidro ou serviços relacionados		1	-	(x)	-	(x)
<b>2319</b>	<b>Fabricação de artigos de vidro</b>		<b>278</b>	..	<b>2 728 451</b>	..	<b>2 549 762</b>
2319.2010	Ampolas de vidro para garrafas térmicas ou para outros recipientes isotérmicos	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2319.2030	Artefatos de vidro para laboratório, higiene ou farmácia, mesmo graduados	kg	6	789 193	22 846	758 682	22 615
2319.2040	Artefatos de vidro para sinalização	kg	7	8 304 168	16 255	8 525 025	16 112
2319.2045	Artefatos de vidro para usos diversos, n.e.	kg	24	59 195 250	141 457	61 252 718	125 469
2319.2060	Artefatos diversos de fibra de vidro para isolamento térmicos	kg	16	24 224 308	129 267	21 975 379	122 612
2319.2080	Blocos, placas, cubos, pastilhas, tijolos, ladrilhos, telhas e outros artefatos de vidro para construção	kg	18	9 209 355	45 190	9 528 070	47 798
2319.2090	Contas, imitações de pérolas ou de pedras preciosas ou semipreciosas, microesferas ou artigos semelhantes, de vidro	kg	5	33 217 386	81 964	27 126 265	67 133
2319.2100	Copos de cristal	mil	3	2 601	38 913	1 847	23 579
2319.2110	Copos de vidro, exceto cristal	mil	4	408 678	276 668	358 061	245 486
2319.2120	Espelhos de vidro para usos n.e., emoldurados ou não	kg	63	30 659 125	344 970	28 471 200	245 582
2319.2130	Espelhos retrovisores, emoldurados ou não, para qualquer veículo	kg	20	33 104 067	426 231	33 647 498	438 369
2319.2140	Isoladores de vidro para usos elétricos	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2319.2150	Mechas, mesmo ligeiramente torcidas ( <i>rovings</i> ) e fios, cortados ou não, de fibra de vidro	t	8	91 063	411 322	80 183	342 817
2319.2160	Objetos de vidro para serviço de mesa ou de cozinha (xícaras, pratos, saladeiras, etc.), exceto copos	t	11	117 064	360 625	164 213	441 259
2319.2170	Objetos de vidro para toucador, escritório ou usos semelhantes, exceto para mesa e cozinha	kg	8	2 804 551	18 791	2 614 332	16 737
2319.2180	Partes de vidro para lâmpadas e aparelhos de iluminação, n.e.	kg	4	2 181 430	4 162	2 054 450	3 909
2319.2195	Véus, mantas, lãs, esteiras, painéis e outros artefatos não tecidos, de fibra de vidro	kg	8	8 872 330	52 724	6 022 670	33 870
2319.2220	Vidro em blocos ou massas; fragmentos ou outros resíduos do vidro	kg	6	374 147	1 676	373 278	1 539
2319.2235	Vidro em chapas ou folhas, recurvado, biselado, gravado, esmaltado ou trabalhado de outro modo	kg	26	13 491 307	125 835	14 016 931	126 962
2319.2245	Vidro em tubos, em esferas, barras ou varetas não trabalhado	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2319.2250	Vidros isolantes de paredes múltiplas	kg	10	9 608 258	45 460	9 482 453	44 830

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2319.2280	Vidros para lentes, mesmo corretivas, vidros de relojoaria e vidros semelhantes, não trabalhados opticamente	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2319.9010	Serviço de lapidação, gravação, decoração, vitrificação ou outros trabalhos em artigos de vidro ou cristal		9	-	32 837	-	32 837
2319.9020	Serviço de produção de artigos diversos de vidro		16	-	53 843	-	53 843
<b>2320</b>	<b>Fabricação de cimento</b>		<b>114</b>	..	<b>19 071 100</b>	..	<b>16 444 320</b>
2320.2010	Cimentos aluminosos	t	3	20 628	46 848	16 135	37 428
2320.2020	Cimentos hidráulicos, n.e.	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2320.2030	Cimentos Portland brancos, mesmo corados artificialmente	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2320.2040	Cimentos Portland compostos (CP - II)	t	82	61 930 331	16 733 826	52 866 108	14 185 345
2320.2050	Cimentos Portland comuns (CP - I)	t	7	3 151 570	533 971	3 151 570	533 971
2320.2060	Cimentos Portland de alta resistência inicial (CP - V)	t	6	1 212 769	381 635	1 190 465	375 345
2320.2070	Cimentos Portland de alto-forno (CP - III)	t	8	4 082 219	885 267	4 008 755	869 754
2320.2080	Cimentos Portland, n.e.	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2320.2090	Cimentos Portland pozolânicos (CP - IV)	t	4	1 612 953	353 774	1 467 265	313 360
2320.2100	Clínquer	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
<b>2330</b>	<b>Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b>		<b>1 835</b>	..	<b>20 150 799</b>	..	<b>18 745 817</b>
2330.2010	Argamassas ou outros aglomerantes não refratários	m³	111	7 512 502	1 894 662	7 202 513	1 752 936
2330.2020	Artigos de fibrocimento, cimento-celulose ou semelhantes, n.e., contendo amianto	t	34	2 120 579	1 124 141	2 054 287	1 083 109
2330.2030	Artigos de gesso, n.e.	kg	10	22 169 900	13 362	22 100 354	13 622
2330.2040	Blocos ou tijolos para construção de cimento ou concreto	t	208	3 565 846	929 714	2 456 863	655 299
2330.2050	Canos, tubos, manilhas e outros artefatos n.e., de cimento ou concreto	kg	192	751 493 376	1 219 432	708 138 548	1 081 508
2330.2060	Chapas, painéis, ladrilhos, telhas, canos, tubos ou outros artefatos de fibrocimento, cimento-celulose ou semelhantes não contendo amianto	t	26	1 616 316	965 422	1 499 916	871 005
2330.2070	Chapas, placas, painéis, ladrilhos ou semelhantes, de gesso	kg	13	52 278 203	437 340	53 840 799	443 686
2330.2080	Construções pré-fabricadas de cimento ou concreto	kg	84	290 508 216	646 334	295 504 765	607 403
2330.2090	Elementos pré-fabricados para construção civil de cimento ou concreto (estacas, postes, caixas de água, etc.)	t	276	5 457 223	2 616 258	5 017 701	2 120 623
2330.2100	Massa de concreto preparada para construção; concreto usinado	m³	614	32 706 648	8 806 503	32 469 453	8 749 120
2330.2110	Painéis, blocos, telhas e semelhantes, de fibras vegetais ou de desperdícios de madeira ou de outros materiais, aglomerados com qualquer aglutinante	kg	5	125 771 665	135 619	109 623 613	110 393
2330.2130	Telhas, ladrilhos, lajes ou artefatos semelhantes de cimento ou concreto	t	123	3 179 764	497 255	2 438 957	392 357
2330.9010	Serviço de produção de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes e serviços industriais relacionados		139	-	864 756	-	864 756
<b>2341</b>	<b>Fabricação de produtos cerâmicos refratários</b>		<b>155</b>	..	<b>2 114 128</b>	..	<b>1 743 266</b>
2341.2010	Cimentos, argamassas, concretos (betões) refratários ou composições semelhantes	t	44	1 903 343	784 764	1 745 521	651 893
2341.2025	Tijolos, ladrilhos e outras peças cerâmicas de farinhas ou de terras siliciosas semelhantes	kg	18	29 015 838	41 059	27 811 039	37 855
2341.2035	Produtos refratários não cozidos; outros produtos refratários, n.e.	kg	26	50 053 431	334 576	44 122 423	288 237
2341.2040	Tijolos, placas, ladrilhos e outras peças de cerâmica refratária para construção, exceto de farinhas siliciosas fósseis	t	61	929 175	912 270	835 487	723 823
2341.9010	Serviço de produção de artigos cerâmicos refratários ou serviços industriais relacionados		6	-	41 458	-	41 458
<b>2342</b>	<b>Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção</b>		<b>1 680</b>	..	<b>10 562 995</b>	..	<b>10 401 631</b>
2342.2010	Elementos de chaminés, ornamentos arquitetônicos, etc., de cerâmica	kg	4	534 861	17 152	485 658	15 565

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2342.2030	Ladrilhos, placas e azulejos de cerâmica para pavimentação ou revestimento, esmaltados (lado superior ou igual a 7cm)	m²	80	856 652 481	6 820 672	867 631 583	6 918 781
2342.2040	Ladrilhos e placas de cerâmica para pavimentação ou revestimento, não esmaltados (lado superior ou igual a 7cm)	m²	20	22 278 042	547 708	31 028 371	532 724
2342.2045	Pastilhas, cubos e artigos semelhantes de cerâmica, para mosaicos, esmaltados ou não (lado inferior a 7 cm)	m²	12	24 593 086	347 692	23 830 927	325 292
2342.2050	Telhas de cerâmica	mil	445	2 289 759	916 278	2 190 324	851 817
2342.2065	Tijolos perfurados, tapa-vigas e outros tijolos de cerâmica para construção, exceto refratários	mil	1 085	7 216 789	1 838 055	7 206 420	1 684 541
2342.2080	Tubos, canos, calhas ou outros acessórios para canalização, de cerâmica	kg	13	9 402 258	17 094	7 987 205	14 565
2342.9010	Serviço de produção de artigos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção civil ou serviços industriais relacionados		21	-	58 345	-	58 345
<b>2349</b>	<b>Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente</b>		<b>111</b>	<b>..</b>	<b>2 124 692</b>	<b>..</b>	<b>2 040 986</b>
2349.2010	Aparelhos e artefatos de cerâmica para usos técnicos; recipientes de cerâmica para usos rurais e para transporte ou embalagem	kg	4	18 225 034	29 319	18 794 647	30 191
2349.2020	Artigos de cerâmica, exceto porcelana, para higiene ou toucador	kg	4	4 737 188	9 088	4 502 628	8 315
2349.2030	Artigos de cerâmica, exceto porcelana, para serviço de mesa ou de cozinha (xícaras, pratos, saladeiras, etc)	kg	15	40 285 243	112 457	39 711 886	111 665
2349.2045	Artigos de cerâmica ou de porcelana, para usos n.e.	kg	5	14 189 295	68 385	4 579 768	34 407
2349.2050	Artigos de porcelana para serviço de mesa ou de cozinha (xícaras, pratos, saladeiras, etc.)	kg	12	39 150 246	138 966	35 654 452	129 587
2349.2070	Artigos de porcelana ou cerâmica decorados, gravados, vitrificados ou trabalhos de outro modo	kg	3	6 282 111	10 439	6 279 310	10 414
2349.2075	Artigos de porcelana para higiene ou toucador	kg	-	-	-	-	-
2349.2080	Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de cerâmica	kg	12	5 039 488	17 090	4 587 399	16 067
2349.2090	Isoladores de cerâmica para usos elétricos	kg	16	18 595 913	129 627	19 636 693	131 020
2349.2100	Peças ou tubos isolantes de cerâmica para máquinas, aparelhos ou instalações elétricas, com ou sem partes metálicas	kg	4	(x)	(x)	(x)	(x)
2349.2110	Pias, banheiras, bidês e semelhantes para uso sanitário, de cerâmica ou porcelana	mil	30	35 018	1 563 152	33 900	1 524 533
2349.9010	Serviço de gravação, decoração, vitrificação ou outros trabalhos em artigos de porcelana ou cerâmica		1	-	(x)	-	(x)
2349.9020	Serviço de produção de artigos cerâmicos não refratários para usos diversos		5	-	36 106	-	36 106
<b>2391</b>	<b>Aparelhamento e outros trabalhos em pedras</b>		<b>412</b>	<b>..</b>	<b>2 660 289</b>	<b>..</b>	<b>2 449 786</b>
2391.2010	Ardósia trabalhada ou obras de ardósia natural ou aglomerada	m²	19	2 953 105	86 483	2 796 662	62 452
2391.2020	Granito talhado, serrado ou trabalhado de outro modo , inclusive chapas de granito para pias	m²	197	19 236 292	2 093 727	19 157 386	1 928 314
2391.2030	Ladrilhos, cubos, pastilhas ou semelhantes de pedras para construção	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2391.2040	Mármore ou alabastro talhado, serrado ou trabalhado de outro modo, inclusive chapas de mármore para pias	m²	108	8 848 015	203 506	8 807 294	191 222
2391.2050	Pedras de construção talhadas, serradas ou trabalhadas de outro modo, inclusive pedra sabão	m²	28	4 159 144	77 343	3 862 705	69 233
2391.2060	Pedras para calçamento, meios-fios ou placas (lajes) para pavimentação, de pedras naturais, exceto ardósia	kg	22	(x)	(x)	(x)	(x)
2391.9010	Serviço de britamento, recorte de pedras e trabalhos artísticos em pedras e serviços relacionados		36	-	184 765	-	184 765
<b>2392</b>	<b>Fabricação de cal e gesso</b>		<b>135</b>	<b>..</b>	<b>2 014 463</b>	<b>..</b>	<b>1 579 060</b>
2392.2010	Cal hidratada ou apagada	t	39	3 206 789	543 606	2 823 666	455 605
2392.2020	Cal hidráulica (para a indústria do cimento)	t	5	162 271	24 101	161 152	23 751
2392.2030	Cal virgem (cal viva)	t	53	6 788 352	1 232 311	4 931 264	894 034

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2392.2038	Dolomita calcinada, aglomerada ou sinterizada	t	13	546 902	73 307	504 475	67 996
2392.2040	Gesso ou gipsita corado ou não	t	22	1 112 298	109 462	1 008 805	105 999
2392.9010	Serviço de produção de cal virgem, cal hidratada e gesso e serviços relacionados		3	-	31 676	-	31 676
<b>2399</b>	<b>Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente</b>		<b>309</b>	<b>..</b>	<b>5 548 306</b>	<b>..</b>	<b>5 147 787</b>
2399.2010	Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre qualquer material	t	36	255 908	1 117 674	235 986	880 630
2399.2020	Artefatos de amianto ou de misturas à base de amianto, exceto vestuário e acessórios	kg	7	920 205	8 954	916 965	8 907
2399.2030	Artigos de asfalto ou de produtos semelhantes, n.e.(placas, ladrilhos, chapas para telhados e semelhantes)	t	10	167 566	406 007	167 336	383 743
2399.2040	Artigos de grafite ou de outros carbonos, exceto para uso elétrico	kg	14	3 311 941	22 822	3 244 656	21 306
2399.2050	Artigos de matérias minerais, n.e.	t	11	114 557	88 748	117 893	91 981
2399.2060	Calcário beneficiado, não associado à extração	t	17	2 022 225	145 632	2 009 780	144 618
2399.2070	Caulim beneficiado, não associado à extração	t	7	1 795 517	559 791	1 945 206	564 528
2399.2080	Corindo artificial	kg	4	82 347 011	170 946	81 244 875	168 710
2399.2090	Corretivos de acidez do solo	t	14	4 497 346	133 177	3 897 323	121 619
2399.2110	Feldspato beneficiado, não associado à extração	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2399.2120	Fosfatos de cálcio naturais (apatita), fosfatos aluminocálcicos naturais ou cré fosfatado, beneficiados, não associados à extração	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2399.2130	Grafita artificial, coloidal ou semicoloidal; preparações à base de grafita ou de outros carbonos em pastas, blocos, etc	kg	6	114 752 482	143 921	115 438 482	145 004
2399.2135	Guarnições de fricção (discos, anéis, pastilhas, etc.), não montadas, para freios, embreagens ou outro mecanismo de fricção, à base de substâncias minerais, mesmo combinadas, contendo amianto	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2399.2140	Guarnições de fricção (discos, anéis, pastilhas, etc.), não montadas, para freios, embreagens ou outro mecanismo de fricção, à base de substâncias minerais, mesmo combinadas, não contendo amianto	kg	11	111 323 666	648 253	111 032 498	644 923
2399.2160	Lãs de escórias, lãs de rocha ou lãs minerais semelhantes, mesmo misturadas entre si, em blocos, folhas, rolos, etc	kg	12	28 841 016	145 759	26 658 912	117 056
2399.2170	Misturas betuminosas fabricadas com asfalto ou betumes	kg	66	923 103 821	1 027 155	919 860 907	1 025 648
2399.2180	Misturas ou obras de matérias minerais para isolamento	kg	8	11 150 670	99 589	11 020 100	95 230
2399.2190	Mós, rebolos e artefatos semelhantes, para moer, desfibrar, triturar, amolar, retificar ou cortar	kg	46	62 704 617	558 680	56 203 556	460 038
2399.2200	Placas, folhas ou outros artigos de mica aglomerada ou reconstituída, mesmo com suporte	kg	3	524 774	31 883	610 306	34 205
2399.2210	Sulfato de bário natural beneficiado (barita, baritina, espato-pesado), não associado à extração, exceto refinado ou obtido por via química	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2399.2215	Tarmacadame (pedra britada aglutinada)	m³	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2399.2220	Vermiculita, bentonita e outras argilas e produtos minerais semelhantes expandidos, mesmo misturados entre si	kg	8	173 430 784	90 546	174 606 465	91 450
2399.9010	Serviço de beneficiamento de minerais não metálicos, não associado à extração		9	-	68 290	-	68 290
2399.9020	Serviço de produção de artigos diversos de minerais não metálicos ou serviços relacionados		13	-	61 261	-	61 261
<b>2411</b>	<b>Produção de ferro-gusa</b>		<b>69</b>	<b>..</b>	<b>5 327 735</b>	<b>..</b>	<b>4 695 536</b>
2411.2010	Ferro-gusa	t	55	6 134 239	5 268 868	5 292 751	4 648 417
2411.2020	Escórias da produção de gusa	t	11	3 299 232	57 736	2 534 769	45 975
2411.2030	Produtos ferrosos obtidos pela redução direta dos minérios de ferro e outros produtos ferrosos esponjosos (ferro-esponja)	t	3	6 204	1 131	6 334	1 144

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2411.9010	Serviço de produção de ferro gusa ou serviços relacionados		-	-	-	-	-
<b>2412</b>	<b>Produção de ferroligas</b>		<b>53</b>	<b>..</b>	<b>6 963 718</b>	<b>..</b>	<b>6 333 184</b>
2412.2010	Ferroligas, n.e. (ferromolibdênio, ferrotitânio, ferrotungstênio, ferrovanádio, etc.); inoculantes para fundição	t	15	186 313	759 602	150 233	595 650
2412.2020	Ferrocromo	t	3	161 344	460 864	178 590	510 121
2412.2030	Ferromanganês	t	9	149 913	359 576	134 283	319 240
2412.2040	Ferrióniôbio	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2412.2050	Ferrossilício-manganês	t	8	149 466	351 659	161 661	379 836
2412.2060	Ferrióniquel	t	4	36 069	311 317	36 221	316 233
2412.2070	Ferrossilício	t	9	207 324	680 386	202 198	663 689
2412.9010	Serviço de produção de ferroligas ou serviços relacionados		3	-	(x)	-	(x)
<b>2421</b>	<b>Produção de semiacabados de aço</b>		<b>33</b>	<b>..</b>	<b>23 395 503</b>	<b>..</b>	<b>9 836 465</b>
2421.2010	Desperdícios, resíduos ou sucatas da produção de semiacabados de aços	t	-	-	-	-	-
2421.2015	Granalhas e pós de ferro fundido ou de ferro ou aço	t	6	166 585	391 665	144 128	323 984
2421.2020	Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aços especiais ligados	t	5	3 643 298	6 061 124	907 913	1 488 020
2421.2030	Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aços ao carbono	t	22	14 998 132	16 942 714	6 960 402	8 024 461
2421.2040	Lingotes refundidos de ferro ou aço	t	-	-	-	-	-
2421.9010	Serviço de produção de ferro e aço em formas primárias ou semiacabados ou serviços relacionados		-	-	-	-	-
<b>2422</b>	<b>Produção de laminados planos de aço</b>		<b>40</b>	<b>..</b>	<b>36 217 140</b>	<b>..</b>	<b>27 490 878</b>
2422.2010	Bobinas a frio de aços ao carbono, não revestidos	t	6	3 085 313	5 808 376	2 082 998	3 901 486
2422.2020	Bobinas a quente de aços ao carbono, não revestidos	t	7	7 449 486	11 949 602	5 051 496	8 268 869
2422.2030	Bobinas grossas de aços ao carbono, não revestidos	t	4	1 402 666	2 245 953	692 780	1 110 137
2422.2060	Bobinas ou chapas cromadas	t	-	-	-	-	-
2422.2070	Bobinas ou chapas de outras ligas de aço, inclusive tiras	t	3	1 345 700	2 697 318	1 384 192	2 708 995
2422.2080	Bobinas ou chapas de aços inoxidáveis, inclusive tiras	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2422.2090	Bobinas ou chapas de aços siliciosas, inclusive tiras	t	3	228 470	693 131	219 860	665 589
2422.2100	Bobinas ou chapas de aços zincadas (galvanizadas)	t	5	3 301 414	6 922 879	2 225 696	4 794 210
2422.2105	Chapas a frio de aços ao carbono, não revestidos	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2422.2115	Chapas a quente de aços ao carbono, não revestidos	t	3	1 261 606	2 143 049	1 350 666	2 284 191
2422.2120	Desperdícios, resíduos ou sucatas da produção de laminados planos de aços	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2422.2130	Escórias da produção de laminados planos	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2422.2140	Folhas-de-flandres	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2422.2150	Bobinas ou chapas de aços de corte rápido (especiais), inclusive tiras	t	-	-	-	-	-
2422.2160	Bobinas ou chapas de aços ao carbono, revestidos de chumbo, alumínio, plástico ou outro material, pintadas ou envernizadas	t	-	-	-	-	-
2422.2170	Bobinas ou chapas de aços ao carbono, não revestidas	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2422.9010	Serviço de produção de laminados planos de aço		-	-	-	-	-
<b>2423</b>	<b>Produção de laminados longos de aço</b>		<b>75</b>	<b>..</b>	<b>22 909 214</b>	<b>..</b>	<b>20 566 297</b>
2423.2010	Barras de aços inoxidáveis	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2423.2020	Barras de outras ligas de aços, exceto inoxidáveis	t	4	360 193	1 241 666	352 618	1 220 202
2423.2030	Barras de aços ao carbono	t	18	1 712 998	3 722 485	1 289 905	2 903 286
2423.2040	Desperdícios, resíduos ou sucatas da produção de laminados longos de aços	t	-	-	-	-	-
2423.2050	Escórias da produção de laminados longos de aço	t	-	-	-	-	-
2423.2060	Estacas-prancha de aços	t	-	-	-	-	-
2423.2070	Fio-máquina de aços inoxidáveis ou de outras ligas de aços	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2423.2080	Fio-máquina de aços ao carbono	t	12	3 017 374	4 912 821	2 287 308	3 805 510

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2423.2090	Perfis de aços inoxidáveis ou de outras ligas de aços	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2423.2100	Perfis leves de aços ao carbono, laminados a quente	t	9	496 896	734 751	659 597	865 169
2423.2110	Perfis médios ou pesados de aços ao carbono, laminados a quente	t	4	674 169	1 386 376	666 055	1 356 833
2423.2120	Trilhos para vias férreas	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2423.2130	Tubos, canos ou perfis ocos de aços sem costura	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2423.2140	Vergalhões de aços ao carbono	t	19	3 918 521	6 877 042	3 373 216	6 018 459
2423.9010	Serviço de produção de laminados longos de aço	-	-	-	-	-	-
<b>2424</b>	<b>Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço</b>		<b>400</b>	<b>..</b>	<b>12 738 171</b>	<b>..</b>	<b>10 483 197</b>
2424.2010	Acessórios para trilhos para vias férreas	t	14	42 981	89 132	41 201	86 323
2424.2020	Arames e fios de aços inoxidáveis ou de outras ligas de aços	t	29	485 843	1 182 444	242 352	730 809
2424.2030	Arames e fios de aços ao carbono	t	45	1 693 336	4 102 794	1 161 493	2 660 960
2424.2040	Arames farpados de aços	t	12	105 961	416 655	105 799	414 227
2424.2050	Perfis de aços ao carbono conformados a frio	t	77	618 085	1 462 370	509 497	1 198 729
2424.2060	Perfis soldados de aços	t	26	691 748	256 345	684 743	236 895
2424.2070	Chapas, bobinas, fitas e tiras de aço, relaminadas, inclusive revestidas, pintadas ou envernizadas	t	104	1 798 825	3 786 660	1 781 778	3 820 335
2424.2080	Barras, vergalhões, fio-máquina e outros produtos longos de aço, relaminados	t	67	564 062	1 182 057	528 445	1 075 206
2424.9010	Serviços de laminação, relaminação, trefilação e retrefilação de ferro e aço e serviços relacionados, exceto o corte de metais		12	-	100 286	-	100 286
2424.9020	Serviço de produção de relaminados planos ou longos de ferro e aço		14	-	159 429	-	159 429
<b>2431</b>	<b>Produção de tubos de aço com costura</b>		<b>205</b>	<b>..</b>	<b>7 480 559</b>	<b>..</b>	<b>7 229 167</b>
2431.2010	Acessórios para tubos ou canos de aço com costura	t	42	73 061	203 287	68 085	191 278
2431.2020	Tubos de aços com costura, utilizados em oleodutos ou gasodutos	t	25	273 039	1 857 355	325 465	2 201 546
2431.2030	Tubos de aço, com costura, para revestimento de poços utilizados na prospecção de petróleo ou gás	t	5	53 166	281 466	51 778	273 626
2431.2040	Tubos, canos ou perfis ocos de aço com costura, n.e.	t	127	2 085 599	5 081 361	1 940 478	4 505 625
2431.9010	Serviço de produção de tubos ou canos de e aço com costura e seus acessórios e serviços relacionados		6	-	57 091	-	57 091
<b>2439</b>	<b>Produção de outros tubos de ferro e aço</b>		<b>190</b>	<b>..</b>	<b>3 354 347</b>	<b>..</b>	<b>3 333 495</b>
2439.2010	Acessórios para tubos ou canos de ferro fundidos, trefilados, flexíveis ou outros	t	114	302 242	584 117	285 998	542 208
2439.2020	Tubos ou perfis de ferro fundido	t	11	177 015	503 782	193 658	547 849
2439.2040	Tubos flexíveis e tubos trefilados de ferro e aço	kg	56	379 719 465	1 352 134	375 741 321	1 329 123
2439.9010	Serviços de produção de tubos de ferro e aço fundido, trefilados, retrefilados, flexíveis e outros; serviços relacionados		9	-	914 314	-	914 314
<b>2441</b>	<b>Metalurgia do alumínio e suas ligas</b>		<b>389</b>	<b>..</b>	<b>22 307 294</b>	<b>..</b>	<b>20 732 939</b>
2441.2010	Acessórios para tubos de alumínio (uniões, cotovelos, luvas, etc.)	t	31	87 305	65 623	84 606	61 975
2441.2020	Alumínio não ligado em formas brutas (líquido, massa, lingotes, biletas, granelhas, etc.)	t	20	1 339 753	5 329 633	1 308 182	5 243 350
2441.2030	Barras, perfis ou vergalhões de alumínio	t	102	441 195	2 597 320	431 385	2 456 912
2441.2045	Chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2mm	t	52	631 105	3 442 723	620 864	3 390 758
2441.2060	Cinzas ou resíduos contendo principalmente alumínio	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2441.2070	Desperdícios ou resíduos de alumínio	t	36	92 486	95 425	84 931	88 453
2441.2080	Fios de alumínio não ligados	t	6	20 102	142 723	31 703	204 519
2441.2090	Fios de ligas de alumínio	t	4	1 673	38 527	1 634	37 631
2441.2100	Folhas e tiras, delgadas, de alumínio (mesmo impressas ou com suporte), de espessura não superior a 0,2mm; papel alumínio	t	34	137 834	966 861	134 014	953 280

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2441.2110	Ligas de alumínio em formas brutas (lingotes, plaquetas, granalhas, etc)	t	42	875 765	3 308 667	876 693	3 292 487
2441.2120	Óxido de alumínio (alumina calcinada)	t	10	8 597 006	5 958 074	7 719 846	4 641 908
2441.2130	Pós ou escamas de alumínio	kg	9	35 829 360	79 215	32 255 481	71 757
2441.2140	Tubos de alumínio não ligados	t	6	(x)	(x)	(x)	(x)
2441.2150	Tubos de ligas de alumínio	t	22	435 756	151 151	444 857	158 369
2441.9010	Serviços de metalurgia do alumínio e suas ligas		14	-	115 380	-	115 380
<b>2442</b>	<b>Metalurgia dos metais preciosos</b>		<b>42</b>	<b>..</b>	<b>6 267 706</b>	<b>..</b>	<b>6 218 744</b>
2442.2010	Desperdícios de metais preciosos	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2442.2020	Metais comuns folheados ou chapeados de prata em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2442.2030	Metais comuns ou prata, folheados ou chapeados de ouro em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó	kg	-	-	-	-	-
2442.2040	Metais comuns, prata ou ouro, folheados ou chapeados de platina em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó	kg	-	-	-	-	-
2442.2050	Metais preciosos, n.e. (paládio, platina, etc.) e suas ligas em formas brutas ou semimanufaturadas	kg	4	8 841	453 224	8 370	428 201
2442.2075	Ouro (incluído o ouro platinado), em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó, para usos não monetários	kg	23	57 723	5 380 925	57 762	5 381 935
2442.2080	Ouro para uso monetário	kg	-	-	-	-	-
2442.2090	Prata (incluída a prata dourada ou platinada), em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó	kg	12	335 867	369 156	349 424	383 477
2442.9010	Serviços de metalurgia dos metais preciosos		1	-	(x)	-	(x)
<b>2443</b>	<b>Metalurgia do cobre</b>		<b>190</b>	<b>..</b>	<b>14 870 477</b>	<b>..</b>	<b>9 854 316</b>
2443.2010	Barras, perfis ou vergalhões de cobre ou de ligas de cobre (latão, cuproníquel, <i>mailechort</i> , etc.)	t	34	408 846	8 197 423	238 056	3 007 117
2443.2020	Chapas, folhas ou tiras de cobre ou de ligas de cobre	t	15	55 734	357 484	64 674	578 163
2443.2030	Cinzas e resíduos contendo principalmente cobre ou seus compostos	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2443.2040	Cobre não refinado; ânodos de cobre para refinação eletrolítica	t	-	-	-	-	-
2443.2055	Cobre e ligas de cobre em formas brutas (lingotes, placas, etc.)	t	13	215 375	2 772 997	214 253	2 718 953
2443.2070	Desperdícios de cobre (lamas provenientes da fabricação de fios de cobre)	kg	32	15 257 703	88 272	19 104 899	149 618
2443.2080	Fios de cobre refinado ou de ligas de cobre (latão, cuproníquel, <i>mailechort</i> , etc.)	t	31	190 983	2 167 283	195 898	2 237 559
2443.2100	Mates de cobre; cobre de cementação	kg	-	-	-	-	-
2443.2110	Pós ou escamas de cobre	kg	7	(x)	(x)	(x)	(x)
2443.2120	Tubos, canos ou acessórios (uniões, cotovelos, luvas, etc.) de cobre ou de ligas de cobre	t	51	77 495	1 023 595	60 648	899 463
2443.9010	Serviços de metalurgia do cobre		6	-	244 727	-	244 727
<b>2449</b>	<b>Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente</b>		<b>145</b>	<b>..</b>	<b>3 909 815</b>	<b>..</b>	<b>3 521 769</b>
2449.2010	Antimônio, bismuto, cromo, germânio, vanádio ou suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos	t	4	85	2 715	154	2 725
2449.2015	Barras, perfis e fios de estanho	t	8	2 027	98 092	1 987	95 191
2449.2020	Barras, perfis, vergalhões, fios, chapas, tiras, folhas ou tubos de minerais metálicos não ferrosos, n.e. (berílio, cádmio, tungstênio, volfrâmio, molibdênio, zircônio, tântalo ou titânio)	t	14	3 365	42 027	2 659	32 773
2449.2030	Ceramais ( <i>cermets</i> ) ou suas obras, incluídos os desperdícios ou resíduos	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2449.2040	Chapas, tiras, barras, perfis, fios, tubos e formas semelhantes de chumbo; pós e escamas de chumbo	t	5	427	8 666	419	8 571
2449.2060	Chapas, tiras, barras, perfis, fios de zinco; pós e escamas de zinco	t	6	11 125	28 278	5 693	7 858
2449.2070	Chapas, tiras, barras, perfis, fios, tubos e formas semelhantes de níquel; pós e escamas de níquel	t	9	11 910	164 752	11 471	160 120

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2449.2080	Chumbo em formas brutas (blocos, lingotes, etc.)	t	12	165 265	346 981	83 214	120 303
2449.2095	Cinzas e resíduos contendo titânio, vanádio, arsênio, mercúrio, chumbo, zinco ou outros minérios, n.e.	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2449.2110	Desperdícios e resíduos de chumbo, estanho, níquel ou zinco	kg	17	18 257 041	52 911	12 131 115	47 714
2449.2120	Estanho ou ligas de estanho em formas brutas (lingotes, placas, etc.)	t	12	17 393	484 376	62 143	478 230
2449.2140	Manganês em formas brutas (lingotes, placas, etc.) ou semimanufaturadas (barras, perfis, chapas, etc.); pós; desperdícios ou resíduos	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2449.2150	Mates, sinter, óxido de níquel ou outros produtos intermediários da metalurgia do níquel	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2449.2160	Minerais metálicos não ferrosos, n.e.(berílio, cádmio, tungstênio, volfrâmio, molibdênio, zircônio, tântalo ou titânio, etc.), em formas brutas (lingotes, placas, etc.); inclusive pós, desperdícios ou resíduos	t	8	2 493	7 828	2 730	8 637
2449.2170	Níquel e ligas de níquel em formas brutas (lingotes, plaquetas, granelhas, etc.), exceto cátodos	t	-	-	-	-	-
2449.2180	Cátodos de níquel não ligado forma bruta	t	4	613 346	1 062 891	588 590	1 030 272
2449.2190	Tubos, canos ou seus acessórios (uniões, cotovelos, luvas, etc), de zinco	t	10	17 923	62 418	17 364	56 479
2449.2200	Urânio natural e seus compostos; ligas, dispersões (incluídos os ceramais ( <i>cermets</i> ), produtos cerâmicos e misturas contendo urânio natural ou compostos de urânio natural	kg	-	-	-	-	-
2449.2210	Zinco ou ligas de zinco em formas brutas (lingotes, placas, etc.)	t	11	303 299	1 403 077	286 568	1 328 043
2449.9010	Serviços de metalurgia do estanho		1	-	(x)	-	(x)
2449.9020	Serviços de metalurgia do manganês		-	-	-	-	-
2449.9030	Serviços de metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente		18	-	86 273	-	86 273
<b>2451</b>	<b>Fundição de ferro e aço</b>		<b>291</b>	<b>..</b>	<b>3 643 833</b>	<b>..</b>	<b>3 267 129</b>
2451.2010	Artefatos diversos de ferro fundido (esferas para moinhos, grades de esgotos, caixas de correio, chafarizes, etc.)	t	61	174 947	436 683	174 198	381 143
2451.2020	Peças diversas de ferro fundido, n.e.	t	188	724 301	3 013 883	668 808	2 692 720
2451.9010	Serviços de fundição de ferro e aço		42	-	193 266	-	193 266
<b>2452</b>	<b>Fundição de metais não ferrosos e suas ligas</b>		<b>116</b>	<b>..</b>	<b>986 289</b>	<b>..</b>	<b>969 341</b>
2452.2010	Artefatos de alumínio fundido	t	73	622 701	669 900	615 063	653 224
2452.2020	Artefatos de cobre fundido	t	5	111 044	13 440	104 498	13 001
2452.2030	Artefatos de níquel fundido	t	-	-	-	-	-
2452.2040	Artefatos fundidos de outros metais não ferrosos, exceto de alumínio, cobre ou níquel	t	11	61 448	138 864	59 595	139 031
2452.9010	Serviços de fundição de metais não ferrosos		27	-	164 085	-	164 085
<b>2511</b>	<b>Fabricação de estruturas metálicas</b>		<b>899</b>	<b>..</b>	<b>11 586 113</b>	<b>..</b>	<b>11 332 850</b>
2511.2010	Andaimos tubulares ou material para andaimes, para armações ou para escoramento	t	62	184 291	461 054	165 361	406 813
2511.2025	Construções pré-fabricadas de metal	t	81	409 375	1 573 476	311 008	1 483 120
2511.2040	Estruturas de alumínio, em chapas ou em outras formas	t	48	1 624 622	204 720	1 396 847	194 304
2511.2055	Estruturas de ferro e aço, em chapas ou em outras formas	t	310	1 095 943	4 731 591	1 002 770	4 407 239
2511.2060	Pontes ou elementos de pontes, de ferro e aço	t	15	38 874	71 764	38 463	69 544
2511.2065	Porta paletes e estruturas metálicas semelhantes para armazenagem	t	68	451 526	521 476	447 982	507 756
2511.2070	Torres, inclusive de telegrafia, e pórticos (pilares), de ferro e aço	t	49	233 542	1 408 041	231 177	1 650 082
2511.9010	Serviço de instalação e montagem, no local, de estruturas metálicas quando executados pela unidade fabricante		132	-	1 380 013	-	1 380 013
2511.9020	Serviços de produção de estruturas metálicas		134	-	1 233 979	-	1 233 979

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>2512</b>	<b>Fabricação de esquadrias de metal</b>		<b>461</b>	..	<b>3 139 103</b>	..	<b>2 499 300</b>
2512.2010	Balaustradas e balcões, portões e portas corredeiras de ferro e aço	m	20	835 351	34 508	916 069	36 130
2512.2020	Box para banheiro com estrutura de alumínio	m²	10	2 568 407	28 985	2 535 036	28 259
2512.2030	Esquadrias de alumínio (portas, janelas, seus caixilhos, alizares, soleiras, etc.)	m²	242	68 953 445	1 862 690	68 070 191	1 422 518
2512.2040	Esquadrias de ferro e aço (portas, janelas, seus caixilhos, alizares, soleiras, etc.)	m²	110	25 195 735	987 487	23 055 079	786 961
2512.9010	Serviços de produção de esquadrias de metal ou serviços industriais relacionados		79	-	225 432	-	225 432
<b>2513</b>	<b>Fabricação de obras de caldeiraria pesada</b>		<b>114</b>	..	<b>1 077 205</b>	..	<b>843 623</b>
2513.2010	Estruturas de faróis, mastros, escotilhas, etc., para navios	t	3	10 138	47 419	10 138	47 419
2513.2040	Obras de caldeiraria pesada, n.e. e suas partes	t	60	130 907	706 053	119 474	472 471
2513.9010	Serviço de produção de obras de caldeiraria pesada		51	-	323 733	-	323 733
<b>2521</b>	<b>Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central</b>		<b>271</b>	..	<b>1 935 026</b>	..	<b>1 697 835</b>
2521.2010	Aparelhos auxiliares para caldeiras para aquecimento central	um	9	2 143	40 299	2 140	40 223
2521.2020	Caldeiras para aquecimento central	um	14	10 948	38 241	10 944	37 232
2521.2030	Partes, peças ou acessórios de aparelhos auxiliares para caldeiras para aquecimento central	um	16	8 426 168	94 797	34 807	32 547
2521.2040	Partes, peças e acessórios para caldeiras para aquecimento central	um	4	2 694	10 735	2 691	10 689
2521.2050	Radiadores não elétricos para aquecimento central ou suas partes	kg	4	2 620 994	20 570	2 607 082	20 444
2521.2060	Recipientes de alumínio para transporte ou armazenagem de gases comprimidos ou liquefeitos (botijão)	kg	4	(x)	(x)	(x)	(x)
2521.2070	Recipientes de ferro e aço com capacidade superior a 300L, isotérmicos, refrigerados a nitrogênio líquido, utilizados para sêmen, sangue, tecidos biológicos e similares	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2521.2080	Recipientes de ferro e aço para transporte ou armazenagem de gases comprimidos ou liquefeitos (botijões de gás, tubos, etc.)	kg	22	37 097 198	243 647	36 459 101	229 041
2521.2090	Reservatórios de ferro e aço com capacidade superior a 300L, para armazenamento de água em estabelecimentos industriais, habitações, lojas, etc.	kg	88	62 069 801	618 508	59 318 262	495 777
2521.2100	Reservatórios para petróleo, gasolina ou óleos pesados de ferro e aço com capacidade superior a 300L	kg	20	25 518 409	335 837	23 863 409	298 798
2521.2110	Reservatórios, cubas e recipientes semelhantes de alumínio com capacidade superior a 300L, para armazenamento ou processamento	kg	5	454 884	24 736	450 884	23 717
2521.2120	Reservatórios, cubas e recipientes semelhantes de ferro e aço com capacidade superior a 300L, para armazenamento ou processamento de matérias sólidas	kg	39	16 957 625	160 741	16 944 467	160 399
2521.9010	Serviços de instalação e montagem de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central, quando executados pela unidade fabricante		21	-	166 433	-	166 433
2521.9020	Serviço de produção de tanques, reservatórios e caldeiras de aquecimento central e serviços industriais relacionados		23	-	170 537	-	170 537
<b>2522</b>	<b>Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos</b>		<b>82</b>	..	<b>1 086 360</b>	..	<b>1 170 399</b>
2522.2010	Aparelhos auxiliares para caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exceto para aquecimento central	um	18	16 347	70 819	16 245	70 757
2522.2020	Caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exceto para aquecimento central	um	29	1 220	858 355	1 220	942 942
2522.2030	Condensadores para máquinas a vapor	um	4	37	18 239	37	18 239
2522.2040	Partes e peças para caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exceto para aquecimento central	t	19	262 206	61 639	261 765	61 193
2522.2050	Partes e peças para condensadores para máquinas a vapor	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2522.2060	Partes e peças para reatores nucleares	um	-	-	-	-	-
2522.2070	Reatores nucleares	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2522.9010	Serviços de instalação e montagem de caldeiras geradoras de vapor (exceto para aquecimento central e para veículos) quando executados pela unidade fabricante		8	-	29 825	-	29 825
2522.9020	Serviço de produção de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos		1	-	(x)	-	(x)
<b>2531</b>	<b>Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas</b>		<b>85</b>	..	<b>781 672</b>	..	<b>755 076</b>
2531.2010	Ferro e aço forjado em formas ou peças	t	57	910 908	682 518	843 068	652 971
2531.2020	Metais não ferrosos forjados em formas ou peças (de cobre, níquel, etc.)	kg	22	14 583 949	84 122	14 972 868	87 074
2531.9010	Serviço de forjaria de ferro e aço		4	-	(x)	-	(x)
2531.9020	Serviço de forjaria de metais não ferrosos		2	-	(x)	-	(x)
<b>2532</b>	<b>Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó</b>		<b>416</b>	..	<b>4 459 491</b>	..	<b>4 044 711</b>
2532.2010	Artefatos diversos de cobre estampado	kg	22	8 929 076	158 268	7 882 306	107 531
2532.2020	Artefatos diversos de ferro e aço estampado, repuxado ou conformado, exceto para a indústria automobilística	t	84	605 407	1 925 686	579 807	1 694 139
2532.2030	Artefatos diversos de metais não ferrosos estampados, exceto cobre	t	31	205 850	235 145	233 308	241 970
2532.2040	Caixas e estojos para ferramentas, cosméticos (estojos para pintura do rosto), cigarreiras, etc.	kg	38	23 765 999	38 874	22 977 669	30 526
2532.2050	Peças estampadas de ferro ou aço para a indústria automobilística	t	67	1 125 051	621 786	1 113 439	597 376
2532.2060	Peças moldadas em pó metálico (sinterizadas) ou revestidas	kg	37	52 273 616	350 350	41 669 704	270 782
2532.2070	Telhas metálicas onduladas ou lisas	kg	79	262 566 173	880 625	319 698 019	853 629
2532.9010	Serviço de estamparia, repuxamento e outros tipos de conformação de metais, exceto utensílios domésticos		46	-	205 033	-	205 033
2532.9020	Serviço de metalurgia dos pós		12	-	43 724	-	43 724
<b>2539</b>	<b>Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais</b>		<b>694</b>	..	<b>5 034 203</b>	..	<b>5 034 203</b>
2539.9010	Serviço de impressão em chapas metálicas		19	-	72 136	-	72 136
2539.9020	Serviço de pintura industrial		60	-	571 105	-	571 105
2539.9030	Serviços de afiação ou polimento de metais		24	-	44 874	-	44 874
2539.9040	Serviços de galvanoplastia (cobreagem, cromagem, zincagem, anodização, decapagem ou serviços afins)		119	-	2 050 577	-	2 050 577
2539.9050	Serviços de revestimento não metálico em metais (plastificação, lacagem, etc.)		11	-	59 039	-	59 039
2539.9060	Serviços de têmpera, cementação de aço, recozimento de arames, tratamento térmico		50	-	276 010	-	276 010
2539.9070	Serviços de tratamento de metais por usinagem, tornearia, fresagem e solda		411	-	1 960 462	-	1 960 462
<b>2541</b>	<b>Fabricação de artigos de cutelaria</b>		<b>66</b>	..	<b>1 510 303</b>	..	<b>1 483 964</b>
2541.2010	Aparelhos de barbear de segurança, mesmo de plástico, de lâminas não substituíveis	mil	3	1 494 102	693 195	1 494 385	694 224
2541.2020	Artigos de cutelaria para escritório (espátulas, corta-papéis, abre-cartas, apontador de lápis, metálico, não mecânico, etc.)	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2541.2030	Artigos de cutelaria, n.e., para manicuro ou pedicuro (alicates para unhas, espátulas, etc)	kg	9	30 740 176	97 875	30 726 806	97 183
2541.2040	Cabos ou lâminas de metais comuns para facas	kg	-	-	-	-	-
2541.2050	Colheres, garfos, conchas, facas não cortantes ou outros artigos de metal para serviço de mesa, exceto de metal precioso	mil	24	365 829	255 820	356 555	252 093
2541.2060	Facas de lâmina móvel (canivetes, navalhas, etc.), mesmo com outras lâminas ou peças	mil	4	1 003	10 051	1 114	10 976
2541.2070	Facas de mesa	mil	11	334 947	191 548	338 932	196 211
2541.2080	Lâminas de barbear de segurança, incluídos esboços em tiras	mil	3	851 745	190 486	562 067	179 569

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2541.2090	Navalhas para barbear	um	-	-	-	-	-
2541.2100	Partes e peças de navalhas e aparelhos de barbear, n.e.	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2541.2110	Sabres, espadas, baionetas, lanças , outras armas brancas, suas partes, peças ou bainhas	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2541.2120	Tesouras do tipo comum (costura, cozinha, unhas, etc.)	um	8	14 066 679	41 237	12 877 684	26 511
2541.9010	Serviço de produção de artigos de cutelaria ou serviços industriais relacionados	-	-	-	-	-	-
<b>2542</b>	<b>Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b>		<b>434</b>	<b>..</b>	<b>3 299 120</b>	<b>..</b>	<b>3 182 783</b>
2542.2010	Artefatos diversos de serralheria, exceto esquadrias	kg	81	100 484 443	660 443	98 156 388	631 195
2542.2020	Cadeados	mil	15	82 856	195 474	81 784	194 713
2542.2030	Chaves para cadeados ou fechaduras, apresentadas isoladamente	kg	12	2 059 449	34 792	2 204 306	43 347
2542.2040	Dobradiças de qualquer tipo	kg	53	48 355 211	296 261	48 693 642	294 858
2542.2050	Fechaduras ou ferrolhos para usos diversos, exceto para veículos automotores e móveis	kg	49	99 948 975	771 288	98 176 506	760 373
2542.2060	Fechaduras para móveis	kg	5	3 417 035	12 476	3 411 170	12 285
2542.2070	Fechaduras para veículos automotores	mil	15	34 130	276 048	33 247	270 464
2542.2080	Fechos automáticos para portas	mil	14	6 239	86 195	6 724	89 982
2542.2090	Guarnições, ferragens ou artefatos semelhantes para construção civil	kg	26	31 588 356	99 378	38 103 646	85 517
2542.2100	Guarnições, ferragens ou artefatos semelhantes para móveis	kg	43	84 779 690	485 712	73 358 153	436 746
2542.2110	Guarnições, ferragens ou artefatos semelhantes para usos n.e.	kg	21	9 814 497	46 209	8 901 209	41 415
2542.2120	Guarnições, ferragens ou artefatos semelhantes para veículos automotores	kg	15	18 125 010	47 033	18 104 750	46 910
2542.2130	Partes e peças para cadeados, fechaduras e ferrolhos	kg	22	9 416 755	66 596	7 764 856	62 965
2542.2140	Rodízios, com rodas de qualquer material	kg	33	17 051 215	143 919	16 481 678	134 717
2542.9010	Serviços de produção de artefatos de serralheria	-	30	-	77 297	-	77 297
<b>2543</b>	<b>Fabricação de ferramentas</b>		<b>774</b>	<b>..</b>	<b>4 154 222</b>	<b>..</b>	<b>3 590 086</b>
2543.2010	Alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças ou ferramentas semelhantes	um	21	52 393 593	411 538	13 609 743	115 064
2543.2020	Alviões, picaretas, enxadas, sachos, ancinhos ou raspadeiras	um	15	9 854 235	92 514	9 703 204	88 471
2543.2030	Caixas de fundição	um	6	14 090	12 706	14 090	12 706
2543.2040	Chaves de fenda (comuns, automáticas, etc)	kg	10	5 589 049	66 769	7 392 058	75 808
2543.2050	Chaves de porcas, manuais, e chaves de caixa intercambiáveis	um	13	8 797 366	61 013	11 267 309	71 195
2543.2060	Correntes cortantes de serras	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2543.2070	Cisalhas para metais, corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes	kg	6	2 615 248	3 615	2 621 544	3 858
2543.2080	Facas de uso profissional	mil	12	49 134	47 998	43 813	49 046
2543.2090	Facas ou lâminas cortantes para máquinas ou para aparelhos mecânicos	kg	50	31 240 285	132 406	31 751 237	118 517
2543.2100	Ferramentas intercambiáveis de chanfrar, moldurar, ranhurar, etc., para ferramentas manuais ou para máquinas-ferramenta	um	21	4 052 643	70 716	3 628 836	68 856
2543.2110	Ferramentas intercambiáveis de embutir, estampar ou puncionar para ferramentas manuais ou para máquinas-ferramenta	um	65	3 237 808	311 427	3 208 210	308 464
2543.2120	Ferramentas intercambiáveis de fresar (fresas de dentes, facas-fresas, etc.), para ferramentas manuais ou para máquinas-ferramenta	um	31	4 337 838	70 205	4 975 462	68 498
2543.2130	Ferramentas intercambiáveis para furar, mandrilar, roscar ou filetar, para ferramentas manuais ou para máquinas-ferramenta	um	31	114 033 793	402 086	101 256 339	333 721
2543.2140	Ferramentas intercambiáveis de perfuração e sondagem (trépanos, coroas ou brocas) para ferramentas manuais ou máquinas-ferramenta	um	11	76 474	83 364	78 997	63 548
2543.2150	Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas ou para máquinas-ferramenta, n.e.	um	17	3 790 988	63 232	5 076 641	67 250

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2543.2160	Ferramentas manuais, n.e. (diamantes de vidraceiro, punções, saca-rebites, ferros de soldar, almotolias, bigornas, forjas portáteis, etc.)	um	25	5 049 794	42 489	4 840 830	41 428
2543.2170	Ferramentas para pedreiros, moldadores, estucadores, pintores, etc. (colheres, raspadores, espátulas, cortavidros, etc.)	um	31	20 697 531	144 541	12 884 416	62 176
2543.2180	Ferramentas intercambiáveis para torneiar, para ferramentas manuais ou para máquinas-ferramenta	um	3	(x)	(x)	(x)	(x)
2543.2190	Foices, ferramentas para cortar grama ou outras ferramentas manuais para agricultura, horticultura ou silvicultura, n.e.	um	21	15 106 312	104 044	10 787 613	73 889
2543.2200	Folhas de serras, de todos os tipos, para serras manuais ou mecânicas, inclusive folhas circulares ou discos	kg	20	48 466 517	182 599	47 324 811	183 698
2543.2210	Forcados ou forquilhas	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2543.2220	Limas, grosas ou ferramentas semelhantes	kg	3	16 741 313	81 723	16 577 009	80 852
2543.2230	Machados, podões ou ferramentas semelhantes com gume	kg	9	1 726 299	12 653	1 699 316	13 087
2543.2240	Martelos ou marretas	kg	15	4 765 476	67 892	4 200 596	63 983
2543.2250	Modelos para moldes	um	24	61 641	124 265	58 597	70 631
2543.2260	Moldes para fabricação de peças de borracha ou plástico	um	126	6 395 633	604 946	6 247 249	580 844
2543.2270	Moldes para fabricação de peças de metal ou para carbonetos metálicos; coquilhas	um	44	42 389 492	171 744	42 449 148	176 406
2543.2280	Moldes para materiais minerais	um	18	1 175 734	139 795	1 112 472	116 744
2543.2290	Moldes para vidros	um	3	7 025	15 732	1 234	12 340
2543.2300	Partes ou peças de metal para ferramentas manuais	kg	5	470 007	5 075	507 335	7 405
2543.2310	Partes ou peças de metal para serras manuais (armações, arcos, cabos, etc.)	um	5	48 159 607	91 620	49 016 941	93 147
2543.2320	Pás, inclusive as de uso doméstico	kg	18	7 178 649	59 170	7 167 187	58 479
2543.2330	Placas de fundo para moldes	um	-	-	-	-	-
2543.2340	Plainas, formões, goivas ou ferramentas manuais semelhantes, para trabalhar madeira	kg	6	1 292 043	9 162	1 125 447	7 750
2543.2350	Plaquetas ou pastilhas, varetas, pontas ou objetos semelhantes, para ferramentas, não montados, de carbonetos metálicos sinterizados ou de ceramais (cermets)	kg	24	1 806 635	201 479	1 807 439	237 043
2543.2360	Serras manuais	kg	15	6 265 284	31 928	7 058 099	36 619
2543.2370	Tesouras de podar, tesouras de tosquiador, tesouras-serrote ou ferramentas semelhantes	kg	4	2 063 861	12 644	1 759 039	10 967
2543.2380	Tesouras para usos profissionais (cabeleireiros, coreiros, chapeleiros, etc.)	kg	-	-	-	-	-
2543.2390	Tornos de apertar, sargentos ou semelhantes	kg	13	1 438 114	12 264	1 309 773	14 726
2543.9010	Serviços de produção de ferramentas manuais e serviços industriais relacionados		31	-	90 357	-	90 357
<b>2550</b>	<b>Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições</b>		<b>29</b>	<b>..</b>	<b>1 381 437</b>	<b>..</b>	<b>1 400 156</b>
2550.2010	Armas de fogo, n.e., exceto armas de guerra	um	3	800 463	381 567	758 150	388 633
2550.2020	Armas de guerra, exceto revólveres, pistolas e armas brancas	um	3	4 384	41 594	4 384	41 594
2550.2030	Bombas, granadas, outras munições e projéteis, e suas partes	kg	5	25 863	65 936	10 579	43 780
2550.2040	Cartuchos, balas ou suas partes	kg	8	11 457 809	407 649	43 502 763	478 654
2550.2050	Espingardas e carabinas de caça ou de tiro-ao-alvo	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2550.2060	Partes e peças para armas de guerra, exceto revólveres, pistolas e armas brancas	kg	-	-	-	-	-
2550.2070	Partes, peças e acessórios para armas de fogo e outras armas	kg	5	20 791 580	119 957	19 215 755	85 607
2550.2080	Revólveres ou pistolas	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2550.9010	Serviço de produção de armas de fogo e munições, inclusive peças e acessórios e serviços industriais relacionados		-	-	-	-	-

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2550.9020	Serviço de produção de equipamento bélico pesado, inclusive peças e acessórios e serviços industriais relacionados		2	-	(x)	-	(x)
<b>2591</b>	<b>Fabricação de embalagens metálicas</b>		<b>220</b>	..	<b>8 899 211</b>	..	<b>8 483 953</b>
2591.2010	Barris, tambores e recipientes semelhantes (exceto latas) de ferro e aço para acondicionamento de produtos, com capacidade inferior a 50L	t	28	208 361	185 735	169 496	155 893
2591.2020	Embalagens descartáveis de folhas de alumínio, utilizadas para acondicionar alimentos, tipo quentinhas	t	13	27 030	354 470	24 316	314 209
2591.2030	Latas de alumínio para embalagem de produtos diversos	t	22	271 950	3 788 206	272 084	3 812 907
2591.2040	Latas de ferro e aço para embalagem de produtos diversos com capacidade inferior a 50L, inclusive aerossol	t	54	664 011	2 419 388	591 536	2 180 073
2591.2050	Recipientes tubulares flexíveis de alumínio	t	7	18 270	154 299	18 035	152 544
2591.2060	Recipientes tubulares de alumínio para aerossóis, com capacidade igual ou inferior a 700 cm <sup>3</sup>	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2591.2070	Recipientes de ferro, aço ou alumínio com capacidade inferior a 300L, isotérmicos, refrigerados a nitrogênio líquido, utilizados para sêmen, sangue, tecidos biológicos ou similares	kg	9	18 663 104	69 867	18 663 104	69 868
2591.2080	Reservatórios, barris, tambores, caixas ou recipientes semelhantes de alumínio, com capacidade não superior a 300L	t	5	(x)	(x)	(x)	(x)
2591.2090	Reservatórios, barris, tambores, latas (exceto para gases), de ferro e aço com capacidade igual ou superior a 50L e inferior a 300L, para embalagem ou transporte de produtos diversos	t	31	388 536	261 781	377 891	251 634
2591.2100	Rolhas, tampas ou cápsulas metálicas, mesmo associadas a outras matérias	kg	33	113 251 326	1 470 994	109 545 334	1 358 911
2591.9010	Serviços de produção de embalagens metálicas e serviços industriais relacionados		16	-	113 700	-	113 700
<b>2592</b>	<b>Fabricação de produtos de trefilados de metal</b>		<b>942</b>	..	<b>10 691 035</b>	..	<b>9 631 012</b>
2592.2010	Arruelas, rebites, cavilhas, contrapinos ou outros artefatos não roscados de ferro e aço	kg	160	245 146 565	755 882	184 244 378	632 794
2592.2020	Arruelas, rebites, cavilhas, contrapinos ou outros artefatos não roscados, de cobre	t	35	259 415	39 790	251 839	47 515
2592.2030	Artefatos diversos de alumínio trefilado	t	13	50 788	114 736	25 840	21 916
2592.2040	Artefatos diversos de cobre trefilado	t	6	1 652	38 036	1 647	34 340
2592.2050	Artefatos diversos de níquel trefilado	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2592.2060	Artefatos diversos de ferro e aço trefilados	t	76	2 971 011	983 719	2 304 277	871 498
2592.2070	Chapas ou tiras, distendidas, de ferro e aço	t	16	31 774	211 710	32 118	102 532
2592.2080	Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de alumínio, com alma de aço, não isolados	kg	11	77 442 847	578 501	103 001 048	744 093
2592.2090	Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de alumínio, sem alma de aço, não isolados	t	9	64 163	360 266	78 142	400 071
2592.2100	Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de cobre, não isolados	t	16	55 520	164 460	54 646	157 325
2592.2110	Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de ferro e aço, não isolados	t	18	151 752	781 876	146 179	763 166
2592.2120	Correntes antiderrapantes, suas partes ou peças, de ferro e aço	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2592.2130	Correntes e cadeias de cobre e suas partes e peças	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2592.2140	Correntes, cadeias e suas partes e peças, de ferro e aço, n.e.	t	15	30 452	174 453	24 484	149 935
2592.2150	Esponjas, luvas e semelhantes, para limpeza e polimento, de fios de alumínio	t	4	3 277	1 029	3 229	586
2592.2160	Esponjas, luvas e semelhantes, para limpeza e polimento, de fios de cobre	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2592.2170	Grades ou redes de fios de ferro e aço, inclusive revestidas	kg	22	86 334 345	305 846	55 760 055	206 485
2592.2180	Grampos, armelas, percevejos, tachas, pregos ou semelhantes, de ferro e aço	t	38	285 049	401 239	217 137	163 819

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2592.2190	Molas de cobre	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2592.2200	Molas ou folhas de molas de ferro e aço, de qualquer espécie, exceto para veículos	um	65	1 193 047 443	420 098	1 139 812 897	397 733
2592.2210	Palha (lã) de aço; esponjas, luvas ou artefatos semelhantes de fios de aço	t	18	49 555	611 914	47 713	575 885
2592.2220	Parafusos, ganchos, pinos, pernos, porcas ou outros artefatos roscados de ferro e aço	t	248	650 060	2 988 766	614 273	2 810 232
2592.2230	Parafusos, ganchos, pinos, porcas, tachas, pregos e artefatos semelhantes de cobre	t	40	161 426	96 661	131 949	84 119
2592.2240	Parafusos, pregos, tachas, escápolas, pinos ou artefatos semelhantes de alumínio	t	27	212 018	48 151	162 134	44 705
2592.2250	Telas, grades e redes de fios de cobre; chapas e tiras, distendidas, de cobre	kg	-	-	-	-	-
2592.2260	Telas, grades ou redes de fios de níquel; chapas ou tiras, distendidas, de níquel	kg	3	81 538 813	4 377	73 856 201	9 543
2592.2270	Telas, grades ou redes de fios de alumínio	kg	3	826 562	6 863	747 692	6 159
2592.2280	Telas metálicas tecidas, de fios de ferro e aço, inclusive revestidas	t	55	549 043	1 372 736	467 254	1 194 753
2592.9010	Serviços de produção de artefatos de trefilados e serviços industriais relacionados		35	-	178 564	-	178 564
<b>2593</b>	<b>Fabricação de artigos de metal para usos doméstico e pessoal</b>		<b>281</b>	<b>..</b>	<b>1 953 485</b>	<b>..</b>	<b>1 610 036</b>
2593.2010	Abridores de garrafas ou de latas, cortadores de legumes, cortadores e raladores de queijos, batedores de ovos e outras ferramentas para uso doméstico	um	9	11 294 593	36 491	12 550 835	41 411
2593.2020	Artefatos de alumínio para uso doméstico (painelas, baixelas, secadores de roupas, etc.), exceto para higiene e toucador	kg	106	55 075 410	1 137 940	44 490 254	880 785
2593.2030	Artefatos de ferro e aço para higiene e toucador (bacias, saboneteiras, chuveiros não elétricos, etc.)	kg	23	1 563 448	44 371	1 330 969	40 769
2593.2040	Artefatos de ferro e aço para uso doméstico (painelas, assadeiras, escorredores de louças, secadores de roupas, etc.)	kg	61	74 724 799	505 646	51 304 543	401 389
2593.2050	Artefatos de metais não ferrosos (exceto alumínio), para uso doméstico (baixelas, travessas, canecas, etc.)	kg	12	(x)	(x)	(x)	(x)
2593.2060	Artefatos de metais não ferrosos para higiene e toucador	kg	30	2 052 687	70 142	2 101 552	85 738
2593.2070	Artefatos de ferro e aço para serviço de mesa (bandejas, pratos, saleiros, baldes para gelo, xícaras, cinzeiros, etc.)	kg	17	4 685 037	74 675	4 672 001	76 722
2593.2080	Moedores de carne ou café, cortadores de legumes e outros aparelhos mecânicos de acionamento manual para uso doméstico	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2593.9010	Serviços de produção de artefatos de metal para usos doméstico e pessoal e serviços industriais relacionados		21	-	56 082	-	56 082
<b>2599</b>	<b>Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente</b>		<b>1 023</b>	<b>..</b>	<b>10 887 436</b>	<b>..</b>	<b>10 209 028</b>
2599.2010	Âncoras, fateixas, suas partes ou peças, de ferro e aço	kg	6	11 955 349	109 373	11 954 865	109 168
2599.2020	Artefatos diversos de alumínio	kg	80	66 180 740	407 891	65 077 877	385 576
2599.2030	Artefatos diversos de ferro e aço	t	277	2 750 904	3 066 302	2 496 127	2 901 807
2599.2035	Artefatos diversos de metais não ferrosos (exceto alumínio), não especificados anteriormente	kg	40	94 029 344	293 902	93 413 301	290 019
2599.2040	Calhas, cumeeiras, clarabóias ou outros artefatos de zinco para construção	kg	17	39 282 093	122 319	33 046 770	111 589
2599.2060	Classificadores, fichários, porta-canetas ou semelhantes de metal, para escritório	kg	8	2 514 275	10 698	2 482 083	10 496
2599.2065	Chapas, bobinas e outros laminados metálicos cortados em qualquer forma	t	93	2 077 336	3 573 734	2 024 145	3 287 859
2599.2070	Cofres e caixas de segurança (cofres fortes) e artefatos semelhantes, de metal	um	14	312 996	75 092	291 252	59 822
2599.2080	Escadas de ferro e aço	um	28	1 133 711	65 792	1 125 401	65 205
2599.2090	Escadas de alumínio	um	14	1 041 220	110 873	1 004 202	95 322
2599.2100	Estatuetas ou outros objetos metálicos para ornamentação	kg	3	42 712	4 501	41 225	4 356

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2599.2110	Ferragens para linhas elétricas (braçadeiras, suportes, olhais ou anéis, etc.)	kg	46	71 939 653	241 069	66 702 480	231 120
2599.2120	Ferragens para encadernação, cliques, grampos em barretas ou artefatos semelhantes de metal, para escritório	kg	10	23 739 524	45 593	22 760 790	43 732
2599.2125	Fios, varetas, tubos, eletrodos e artefatos semelhantes para soldagem	kg	31	84 994 890	547 347	77 630 736	479 327
2599.2140	Hélices para embarcações ou suas pás	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2599.2150	Molduras para fotografias, gravuras ou semelhantes, de metal	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2599.2160	Paletes, estrados e semelhantes de ferro e aço, para movimentação de carga	t	27	156 323	79 128	147 703	70 203
2599.2170	Pias, cubas e lavatórios, banheiras e semelhantes de ferro e aço	um	27	5 039 138	407 676	4 121 890	327 949
2599.2180	Portas blindadas ou compartimentos para casas-fortes	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2599.2190	Sinos, gonzos e artefatos semelhantes, não elétricos	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2599.2200	Sucatas metálicas, n.e.	t	122	1 399 709	389 200	1 320 157	399 578
2599.2210	Suportes (ganchos) para vestuário, para artefatos de tecido, para escovas, para chaves, etc.	kg	9	4 458 412	10 635	4 109 299	9 416
2599.9010	Serviço de fabricação de produtos elaborados de metal (exceto máquinas e equipamentos) e serviços industriais relacionados		97	-	555 771	-	555 771
2599.9020	Serviço de corte de metais		59	-	654 224	-	654 224
2599.9030	Serviço de embalagem industrial de produtos siderúrgicos		9	-	105 087	-	105 087
<b>2610</b>	<b>Fabricação de componentes eletrônicos</b>		<b>266</b>	<b>..</b>	<b>3 081 209</b>	<b>..</b>	<b>3 067 690</b>
2610.2010	Cabos de impressora, de monitor, USB e semelhantes	mil	38	1 456 329	107 518	1 142 466	91 849
2610.2040	Cartões inteligentes - <i>smart cards</i> (cartões incorporando um circuito integrado eletrônico)	mil	12	277 324	534 530	278 228	534 773
2610.2050	Circuitos integrados eletrônicos (processadores e controladores; memórias; circuitos lógicos, híbridos; do tipo <i>chipset</i> , etc.)	mil	32	137 936	525 247	141 486	532 787
2610.2060	Material eletrônico básico, n.e.	um	21	22 906 851	117 455	25 247 304	114 437
2610.2070	Conectores para circuito impresso	um	25	13 076 732	48 813	13 808 467	49 790
2610.2080	Diodos, transistores; dispositivos fotossensíveis semicondutores; diodos emissores de luz; cristais piezoelétricos e outros dispositivos semelhantes	um	37	27 639 929	109 643	27 738 500	104 980
2610.2090	Lâmpadas, tubos ou válvulas, eletrônicos, n.e	um	3	(x)	(x)	(x)	(x)
2610.2110	Partes ou peças para tubos de imagem, lâmpadas, tubos ou válvulas, eletrônicos, n.e	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2610.2120	Partes ou peças para circuitos integrados eletrônicos	kg	6	12 960 087	30 458	12 418 629	27 546
2610.2130	Partes ou peças de outros tipos para montagem de semicondutores	kg	3	5 074 284	38 482	5 333 937	40 521
2610.2155	Placas de circuito impresso montadas, para informática	mil	25	590 676	952 529	573 471	987 774
2610.2170	Circuito impresso	mil	36	257 667	292 625	248 480	262 406
2610.2190	Soquetes para microestruturas eletrônicas	um	5	13 100 751	15 183	12 393 437	14 619
2610.2200	Tubos de imagem para receptores de televisão e monitores de vídeo; tubos de captação para câmeras de televisão; válvulas, lâmpadas e outros tubos	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2610.9010	Serviço de produção de material eletrônico, inclusive partes e peças e serviços industriais relacionados		21	-	296 849	-	296 849
<b>2621</b>	<b>Fabricação de equipamentos de informática</b>		<b>112</b>	<b>..</b>	<b>12 656 619</b>	<b>..</b>	<b>12 301 192</b>
2621.2010	Computadores pessoais de mesa ( <i>PC desktops</i> )	um	38	3 017 011	3 082 270	3 049 225	3 108 336
2621.2025	Computadores pessoais portáteis ( <i>laptops, notebook, handhelds, tablets</i> e semelhantes)	um	35	9 909 097	8 722 852	9 774 993	8 635 414
2621.2030	Máquinas automáticas digitais para processamento de dados, inclusive apresentadas sob a forma de sistemas	um	35	450 525	817 742	338 371	523 688
2621.9010	Serviços de produção e montagem de computadores		4	-	33 756	-	33 756
<b>2622</b>	<b>Fabricação de periféricos para equipamentos de informática</b>		<b>203</b>	<b>..</b>	<b>7 836 243</b>	<b>..</b>	<b>7 803 698</b>
2622.2010	Cartuchos para impressoras	um	8	22 423 355	454 721	22 620 081	459 148

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2622.2020	Impressoras, exceto multifuncionais	um	13	269 757	273 833	275 546	277 892
2622.2030	Impressoras ou outros equipamentos de informática multifuncionais	um	12	4 908 193	1 173 848	4 748 649	1 138 401
2622.2040	Leitores	um	15	470 091	87 548	498 741	121 720
2622.2050	Monitores de vídeo e projetores para computadores	um	12	2 523 691	950 175	2 412 215	920 078
2622.2065	Peças e acessórios para máquinas para processamento de dados e suas unidades periféricas	um	71	43 946 011	3 499 481	36 623 361	3 422 341
2622.2075	Plotters, mesa digitalizadora, mouse e outras unidades de entrada ou de saída, n.e.	um	14	1 718 861	49 497	1 824 441	49 995
2622.2085	Unidades de máquinas automáticas para processamento de dados, n.e.	um	7	205 087	64 749	204 996	64 352
2622.2090	Teclados para equipamento de informática	um	13	427 713	66 666	790 426	66 168
2622.2100	Terminais de autoatendimento bancário	um	4	33 433	484 090	66 127	563 018
2622.2110	Terminais para automação comercial ou serviços	um	10	18 162	16 865	14 481	15 716
2622.2120	Unidades de memória (unidades de discos, unidades de fitas ou outras unidades semelhantes)	um	11	2 616 098	410 748	2 517 098	400 847
2622.9010	Serviços de produção de equipamentos periféricos para equipamentos de informática e serviços industriais relacionados		13	-	304 022	-	304 022
<b>2631</b>	<b>Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação</b>		<b>208</b>	<b>..</b>	<b>4 303 287</b>	<b>..</b>	<b>4 365 041</b>
2631.2010	Antenas de qualquer tipo (inclusive partes) para telefones celulares e outros aparelhos de comunicação	um	18	3 956 126	167 912	10 483 695	177 120
2631.2020	Aparelhos de comutação para telefonia ou telegrafia e para outros aparelhos de comunicação (centrais automáticas, roteadores, etc.)	um	25	993 814	351 157	967 610	336 885
2631.2055	Aparelhos para recepção, conversão, emissão e transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, não especificados anteriormente	um	34	4 451 676	717 046	5 092 177	777 665
2631.2090	Bastidores e armações para aparelhos de telefonia e telegrafia	um	9	306 509	316 369	303 329	295 151
2631.2100	Câmeras de televisão	um	10	1 207 931	104 120	1 155 539	98 207
2631.2110	Multiplexadores (por divisão de frequência ou de tempo) e concentradores de linhas de assinantes e outros	um	4	10 342	11 861	11 197	12 898
2631.2125	Partes e peças de outros tipos para aparelhos transmissores de comunicação	um	54	89 444 025	627 054	56 784 212	657 353
2631.2130	Transceptores de telecomunicações por satélite	kg	-	-	-	-	-
2631.2140	Transmissores de radiodifusão (AM, FM, etc.), de televisão, de radiotelegrafia e radiotelegrafia	um	4	2 573	49 353	2 462	46 935
2631.2160	Transmissores ou receptores de radiotelegrafia em frequência de micro-ondas dig.f < 15ghz, t <= 8mbit/s	um	15	57 288	29 281	49 288	25 706
2631.2170	Transmissores ou receptores de sistema troncalizado (trunking)	um	5	1 059 300	521 744	1 009 780	505 642
2631.2180	Transmissores ou receptores de telefonia celular	um	8	152 061	919 695	157 548	945 053
2631.2190	Transmissores ou receptores de televisão ou de radiodifusão, n.e (inclusive frequências de micro-ondas)	um	3	19 455	10 477	12 460	9 206
2631.2200	Unidade chaveadora de conversor ou de amplificador para telecomunicações por satélite	kg	-	-	-	-	-
2631.9010	Serviços de instalação e montagem de equipamentos transmissores de comunicação, quando executados pela unidade fabricante		12	-	268 594	-	268 594
2631.9020	Serviço de produção de equipamentos transmissores de rádio e televisão e para telefonia e radiotelegrafia, inclusive peças e serviços industriais relacionados		7	-	208 626	-	208 626
<b>2632</b>	<b>Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação</b>		<b>92</b>	<b>..</b>	<b>17 509 864</b>	<b>..</b>	<b>17 241 366</b>
2632.2010	Circuitos fechados de TV	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2632.2020	Interfones	um	9	1 322 466	100 538	1 120 976	86 909
2632.2030	Peças ou acessórios para telefones celulares, exceto de material plástico	um	12	2 125 203	112 683	1 846 892	106 879
2632.2040	Peças ou acessórios para telefones, exceto celulares	um	21	10 175 420	90 858	8 097 223	75 551
2632.2050	Secretárias eletrônicas	um	-	-	-	-	-

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2632.2060	Telefones celulares	um	14	62 455 302	16 759 949	61 483 430	16 619 117
2632.2070	Telefones de outros tipos, exceto celulares ou públicos	um	17	4 331 304	258 726	2 818 763	170 574
2632.2080	Telefones públicos	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2632.2090	Videofones	um	8	307 364	33 171	303 073	32 695
2632.9010	Serviço de produção de aparelhos telefônicos e sistemas de intercomunicação, inclusive peças e serviços industriais relacionados		8	-	131 129	-	131 129
<b>2640</b>	<b>Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo</b>		<b>275</b>	<b>..</b>	<b>19 814 450</b>	<b>..</b>	<b>18 396 017</b>
2640.2010	Amplificador com sintonizador ( <i>receiver</i> ou <i>home theater</i> não integrado)	um	5	80 836	22 934	66 337	18 183
2640.2020	Antenas e refletores de antenas de qualquer tipo (inclusive partes), exceto para telefones celulares	um	39	14 200 614	357 641	13 326 558	321 490
2640.2030	Aparelhos de gravação de som; aparelhos de reprodução de som; aparelhos de gravação e de reprodução de som	um	7	664 743	97 184	660 257	95 151
2640.2040	Câmeras de vídeo	um	9	580 245	128 111	581 334	128 373
2640.2050	Cartuchos para videogames (jogos de vídeo)	um	-	-	-	-	-
2640.2060	Gravador ou reproduzidor de sinais de áudio e vídeo (DVD, <i>home theater</i> integrado e semelhantes)	um	21	5 643 389	1 014 550	5 382 795	996 584
2640.2070	Videogames (jogos de vídeo), exceto cartuchos	um	3	245 154	25 960	245 154	25 960
2640.2080	Microfones e seus suportes, alto-falante, caixas acústicas, amplificadores de áudio, fones de ouvido	um	61	12 895 103	523 873	10 867 496	448 197
2640.2090	Monitores de vídeo, exceto para computadores	um	5	16 525	15 189	18 573	15 345
2640.2100	Partes, peças e acessórios para aparelhos receptores, gravadores ou reproduzidores de áudio e vídeo, exceto de material plástico	um	28	35 276 709	604 588	30 810 433	548 895
2640.2110	Partes e peças para microfones, alto-falante, caixas acústicas, amplificadores de áudio, fones de ouvido	um	31	22 898 861	342 932	22 031 550	295 837
2640.2120	Partes, peças e acessórios para videogames (jogos de vídeo), exceto cartuchos	um	-	-	-	-	-
2640.2130	Projetores de vídeo, exceto para computadores	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2640.2140	Receptor ou decodificador de sinais de vídeo codificados	um	16	13 861 208	1 921 113	12 749 222	1 766 671
2640.2150	Rádios (receptores de rádio) para veículos automotores, mesmo combinados com aparelhos de gravação ou reprodução de som	um	20	3 644 954	749 454	3 505 986	732 904
2640.2160	Rádios (receptores de rádio), mesmo combinados com aparelhos de gravação ou reprodução de som, relógio, etc.; <i>micro-system</i>	um	9	7 658 606	611 456	7 453 131	629 041
2640.2170	Receptores pessoais de radiomensagem e outros aparelhos de receptores semelhantes	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2640.2180	Televisores (receptores de televisão)	um	13	14 959 633	13 308 505	14 150 468	12 282 516
2640.9010	Serviço de produção de aparelhos receptores de rádio e televisão, inclusive peças e serviços industriais relacionados		4	-	86 585	-	86 585
<b>2651</b>	<b>Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle</b>		<b>713</b>	<b>..</b>	<b>6 141 034</b>	<b>..</b>	<b>5 414 195</b>
2651.2010	Analísadores de gases ou de fumaça (fumo)	um	11	208 269	35 576	194 029	12 165
2651.2020	Analísadores e outros instrumentos e aparelhos semelhantes para telecomunicação (diafonômetros, distorciômetros, etc.)	um	3	4 539	37 884	3 588	34 622
2651.2035	Aparelhos de radiodeteção e de radiossondagem (radar), radionavegação (p.ex. GPS) e aparelhos de radiotelecomando	mil	28	17 244	197 469	14 469	191 004
2651.2040	Balanças sensíveis a pesos menor ou igual a 50 mg	um	4	31 772	61 999	32 046	61 466
2651.2050	Bancos de ensaio de outros tipos, inclusive para motores	um	17	16 379	84 289	8 500	98 646
2651.2065	Bússolas e outros instrumentos e aparelhos para navegação	um	3	72 465	16 669	73 176	16 729
2651.2070	Computador de bordo para veículos automotores	um	4	275 465	16 629	272 307	16 324
2651.2080	Contadores de gases, inclusive eletrônicos	um	4	211	32 904	211	32 904
2651.2090	Contadores de líquidos, inclusive hidrômetros	mil	13	6 803	323 089	6 508	309 515

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2651.2100	Contadores de voltas, contadores de produção, taxímetros e outros contadores semelhantes	um	14	407 523	10 752	402 664	10 424
2651.2110	Controladores lógico programáveis	um	27	361 408	136 433	347 502	134 838
2651.2120	Densímetros, areômetros, termômetros (exceto clínicos), pirômetros, barômetros, higrômetros e outros instrumentos semelhantes	um	25	4 629 018	63 633	4 575 975	60 493
2651.2140	Equipamentos digitais automáticos para controle de veículos ferroviários	um	4	7 799 319	27 818	4 071 035	26 744
2651.2150	Indicadores de velocidade ou tacômetros; estroboscópios	um	18	8 148 832	445 590	6 545 229	371 260
2651.2155	Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados anteriormente	um	9	75 335	76 444	73 342	73 238
2651.2160	Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo e outros instrumentos de medida de distâncias de uso manual não especificados	mil	16	3 110	22 382	3 114	23 013
2651.2170	Instrumentos e aparelhos automáticos de outros tipos para controle de grandezas não elétricas	um	19	103 140	198 088	101 516	192 523
2651.2185	Instrumentos e aparelhos automáticos de outros tipos para regulação e controle	um	26	49 256	82 542	44 670	72 720
2651.2200	Instrumentos e aparelhos automáticos para controle de temperatura	um	23	1 639 454	147 126	1 286 511	95 360
2651.2230	Instrumentos e aparelhos de geodésia, topografia, etc., de outros tipos (telômetros, teodolitos, taquímetro, níveis)	um	12	1 529 195	13 324	1 374 994	12 032
2651.2240	Instrumentos e aparelhos de outros tipos para análises físicas ou químicas; para ensaios de viscosidade, dilatação, etc. ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas	um	20	10 331 259	55 042	10 705 359	54 256
2651.2250	Instrumentos e aparelhos ópticos de medida ou controle, não especificados	um	7	18 621	27 121	18 615	27 050
2651.2260	Instrumentos ou aparelhos para medida ou controle da pressão de outros tipos	um	39	2 519 014	174 128	2 346 730	167 057
2651.2270	Instrumentos e aparelhos para medida e controle de líquidos ou gases, não especificados	mil	4	1 559	22 578	1 561	22 590
2651.2280	Instrumentos e aparelhos para medida ou controle da vazão dos líquidos	mil	13	10 616	139 655	10 438	135 807
2651.2290	Instrumentos e aparelhos para medida ou controle do nível dos líquidos	um	27	5 264 817	234 213	3 127 449	92 136
2651.2300	Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle hidráulicos e pneumáticos, automáticos	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2651.2310	Manômetros	mil	20	36 403	170 723	32 166	126 554
2651.2320	Máquinas de balancear peças mecânicas	um	5	6 134	23 402	2 824	20 617
2651.2325	Máquinas e aparelhos de raio X ou que utilizem radiações alfa, beta ou gama, para outros usos, exceto usos médicos	mil	3	330	31 277	324	31 153
2651.2330	Máquinas e aparelhos para ensaios mecânicos de metais, madeira, têxteis, papel e plástico	um	6	1 421	29 398	1 418	29 366
2651.2350	Medidores de consumo de eletricidade	mil	9	1 718 813	416 202	1 718 789	412 484
2651.2355	Microscópio (exceto ópticos) e difratógrafos	um	-	-	-	-	-
2651.2365	Micrôtomos; partes, peças e acessórios para outros instrumentos e aparelhos para análise, etc.	um	7	735 362	84 843	616 857	31 588
2651.2370	Multímetros, voltímetros, amperímetros e aparelhos semelhantes para medida ou controle	um	28	1 807 628	43 530	1 761 824	40 839
2651.2380	Osciloscópios e oscilógrafos	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2651.2390	Instrumentos de outros tipos para medida e controle de grandezas elétricas e para medida ou detecção de radiações ionizantes	mil	14	10 273	32 163	10 120	25 934
2651.2400	Partes ou peças de outros aparelhos automáticos para regulação ou controle	mil	15	15 571	34 802	14 770	20 704
2651.2405	Partes e peças para aparelhos de radiodetecção, radiossondagem (radar), radionavegação	mil	7	5 848	49 332	5 446	45 485
2651.2410	Partes e peças para densímetros, areômetro, higrômetro, termômetros (exceto clínicos) e instrumentos semelhantes	mil	9	11 335	87 791	8 912	68 512

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2651.2420	Partes e peças para instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo e de instrumentos de medida de distância de uso manual	um	3	53 216	7 714	53 254	7 715
2651.2440	Partes e peças para medidores de consumo de eletricidade	mil	5	76 365	60 995	75 274	60 946
2651.2455	Partes, peças e acessórios para aparelhos de medida, teste e controle, n.e.	um	52	33 418 627	501 791	27 092 278	336 604
2651.2460	Partes, peças ou acessórios para outras máquinas, aparelhos ou instrumentos de óptica, etc.	mil	17	6 442	55 811	5 752	49 291
2651.2470	Partes, peças e acessórios para indicadores de velocidade, contadores de voltas e outros contadores semelhantes	mil	15	18 642	43 527	18 374	43 140
2651.2480	Partes, peças e acessórios para aparelhos de medida de grandezas elétricas ou para detecção de radiação	um	4	(x)	(x)	(x)	(x)
2651.2490	Partes, peças ou acessórios para contadores de gases ou líquidos	um	6	271 836	11 578	304 186	11 923
2651.2520	Pressostatos	mil	11	22 976	32 391	24 032	30 772
2651.2530	Projetores de perfis	um	5	584	4 508	572	4 350
2651.2540	Sensores para automação industrial ou controle do processo produtivo	um	21	1 479 912	103 648	1 393 838	97 021
2651.2550	Termostatos automáticos	mil	16	37 611	151 811	36 049	144 286
2651.2560	Unidades centrais para supervisão ou controle de automação industrial	um	5	11 596 223	487 627	10 347 216	437 203
2651.9010	Serviços de instalação e montagem de aparelhos de medida, teste e controle, inclusive controle de processos industriais, quando executados pela unidade fabricante		20	-	137 979	-	137 979
2651.9020	Serviço de produção de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e serviços industriais relacionados		18	-	850 140	-	850 140
<b>2652</b>	<b>Fabricação de cronômetros e relógios</b>		<b>39</b>	<b>..</b>	<b>1 318 474</b>	<b>..</b>	<b>940 717</b>
2652.2010	Aparelhos de outros tipos para acionar mecanismo em tempo determinado, inclusive interruptores horários	um	10	4 786 926	31 856	4 604 634	29 999
2652.2020	Despertadores e outros relógios e aparelhos de relojoaria semelhantes, inclusive pêndulos e relógios de parede	um	4	306 160	3 927	292 370	3 766
2652.2030	Mecanismos de relojoaria ou suas partes	um	-	-	-	-	-
2652.2040	Partes ou peças para relógios	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2652.2050	Relógios de ponto, relógios datadores e contadores de horas e outros aparelhos de controle e contadores de tempo	um	10	317 123	10 406	314 670	9 660
2652.2060	Relógios de pulso ou de bolso	um	9	12 809 917	1 262 216	8 981 601	888 239
2652.2070	Relógios para painéis de instrumentos de automóveis ou outros veículos	um	3	429 767	8 529	400 919	7 536
2652.9010	Serviço de produção de cronômetros ou relógios, inclusive peças		1	-	(x)	-	(x)
<b>2660</b>	<b>Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>		<b>58</b>	<b>..</b>	<b>550 966</b>	<b>..</b>	<b>516 168</b>
2660.2010	Aparelhos para eletrodiagnóstico (eletrocardiogramas, endoscópios, audiômetros, ressonância magnética, etc.)	um	20	101 819	162 408	97 217	149 176
2660.2020	Aparelhos auditivos (aparelhos para facilitar a audição de surdo), exceto partes e acessório	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2660.2045	Aparelhos de raios ultravioleta ou infravermelhos para medicina e odontologia, que operem por laser	um	4	7 906	53 666	7 096	47 537
2660.2050	Aparelhos para diagnóstico, computadorizados ou não, que utilizem radiações (aparelhos de raios X, tomografia, etc.)	um	5	6 554	109 149	6 779	109 474
2660.2070	Cardiodesfibrilador automático	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2660.2100	Marca-passos cardíacos, exceto partes e acessórios	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2660.2110	Partes e acessórios para marca-passos, para aparelhos auditivos ou para cardiodesfibrilador automático	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2660.2120	Partes e peças para aparelhos e instrumentos eletrônicos para usos médico, cirúrgico e odontológico	um	10	258 629	52 399	162 601	36 841

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2660.2130	Partes, peças ou acessórios para aparelhos de raios X ou outras radiações	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2660.9010	Serviços de instalação e montagem de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos, quando executados pela unidade fabricante		4	-	5 778	-	5 778
2660.9020	Serviço de produção de aparelhos eletrônicos para usos médicos, inclusive peças e serviços industriais relacionados		7	-	130 658	-	130 658
<b>2670</b>	<b>Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos</b>		<b>33</b>	..	<b>524 263</b>	..	<b>583 265</b>
2670.2010	Aparelhos de projeção fixa; leitoras de microfílm e outros microformatos; câmeras fotográficas de ampliação e redução	um	-	-	-	-	-
2670.2020	Aparelho de tubo de descarga, para produção de luz-relâmpago ( <i>flashes</i> eletrônicos)	um	-	-	-	-	-
2670.2030	Aparelhos e materiais para laboratório fotográfico ou cinematográfico	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2670.2040	Câmeras ou máquinas fotográficas, inclusive digitais	um	8	1 926 558	465 870	2 200 020	525 577
2670.2050	Binóculos, lunetas ou outros instrumentos de astronomia	um	-	-	-	-	-
2670.2060	Câmeras e projetores cinematográficos	um	-	-	-	-	-
2670.2070	Dispositivos de cristais líquidos (LCD)	um	4	339 902	7 643	315 250	7 114
2670.2080	Dispositivos, aparelhos e instrumentos ópticos de outros tipos, exceto dispositivos de cristais líquidos	um	5	36 260	2 328	35 813	2 255
2670.2085	Lâmpadas, cubos e semelhantes de luz relâmpago para fotografia	um	-	-	-	-	-
2670.2090	Lentes, prismas, espelhos e outros elementos de óptica, não montados	um	3	84 982	2 128	85 207	2 136
2670.2100	Lentes, filtros, prismas, espelhos e outros elementos de óptica, montados, para instrumentos e aparelhos	um	3	147 220	1 524	147 220	1 524
2670.2110	Microscópios ópticos	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2670.2120	Partes, peças, ou acessórios para aparelhos de projeção fixa, etc.	um	-	-	-	-	-
2670.2130	Partes e peças para aparelhos, câmeras, projetores e para laboratório fotográfico ou cinematográfico	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2670.2140	Partes e peças para instrumentos de astronomia e para microscópios ou outros aparelhos ou instrumentos ópticos, n.e.	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2670.2150	Telas para projeção fotográfica ou cinematográfica	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2670.9010	Serviço de produção de instrumentos ópticos, inclusive peças e serviços industriais relacionados		1	-	(x)	-	(x)
<b>2680</b>	<b>Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas</b>		<b>13</b>	..	<b>(x)</b>	..	<b>(x)</b>
2680.2015	Cartões com tarja magnética	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2680.2035	Suportes magnéticos (exceto cartões), não gravados	mil	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2680.2040	Suportes diversos, inclusive suportes ópticos, não gravados	mil	11	233 904	133 967	232 753	132 934
2680.9010	Serviços de produção de mídias magnéticas e ópticas		-	-	-	-	-
<b>2710</b>	<b>Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos</b>		<b>599</b>	..	<b>16 325 035</b>	..	<b>18 220 335</b>
2710.2010	Bobinas de reatância ou de autoindução	um	27	11 644 487	161 960	12 083 285	160 894
2710.2020	Conversores estáticos elétricos ou eletrônicos (carregadores de acumuladores, retificadores de corrente, etc.)	um	112	82 222 409	1 467 814	80 592 636	1 564 457
2710.2030	Conversores rotativos elétricos	um	4	23 069	37 597	21 307	33 802
2710.2040	Equipamentos de alimentação ininterrupta de energia (no <i>break</i> )	um	40	3 604 061	524 094	2 749 135	447 590
2710.2050	Geradores de corrente alternada (alternadores)	um	14	24 148	1 545 570	24 143	1 544 968
2710.2060	Geradores de corrente contínua de outros tipos	um	5	3 771	432 275	3 766	422 302
2710.2070	Grupos eletrogêneos	um	18	11 195	1 299 301	10 894	1 280 922
2710.2080	Motores elétricos de potência menor ou igual a 37.5w	um	20	7 590 510	159 788	6 820 370	133 895
2710.2090	Motores elétricos de potência superior a 37.5w	um	6	7 804 516	2 138 467	8 909 799	2 758 034
2710.2100	Motores elétricos de corrente contínua de outros tipos	um	18	8 019 570	726 127	3 552 960	629 189

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2710.2110	Motores elétricos de corrente alternada de outros tipos	um	70	15 954 239	1 049 050	16 047 497	1 058 115
2710.2120	Partes e peças para geradores	um	32	1 066 913	1 012 084	1 011 589	1 008 646
2710.2130	Partes e peças para conversores elétricos	kg	12	1 574 088	24 120	1 573 696	24 106
2710.2140	Partes e peças para motores	kg	29	83 835 202	712 700	84 189 568	698 672
2710.2150	Partes ou peças para transformadores	kg	46	55 625 301	294 390	44 357 085	271 067
2710.2160	Transformadores de dielétrico líquido	um	31	180 931	3 574 486	185 757	4 538 534
2710.2170	Transformadores, exceto de dielétrico líquido	um	87	22 030 788	791 078	22 251 108	1 271 006
2710.9010	Serviços de instalação e montagem de geradores, transformadores, motores elétricos e equipamentos semelhantes, quando executados pela unidade fabricante		13	-	237 288	-	237 288
2710.9020	Serviço de produção de geradores, motores elétricos, transformadores, conversores e semelhantes, inclusive peças e serviços industriais relacionados		15	-	136 848	-	136 848
<b>2721</b>	<b>Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores</b>		<b>44</b>	<b>..</b>	<b>1 072 863</b>	<b>..</b>	<b>1 190 700</b>
2721.2010	Baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	um	31	116 012 495	750 214	116 804 232	799 819
2721.2020	Partes e peças para pilhas, baterias ou acumuladores elétricos, exceto para veículos	kg	4	2 498 812	28 717	2 310 274	25 858
2721.2030	Pilhas e baterias de pilhas, eletricas, de volume menor ou igual 300cm <sup>3</sup> , exceto para veículos	mil	6	540 069	185 409	794 777	256 500
2721.9010	Serviço de produção de pilhas, baterias ou acumuladores elétricos, exceto para veículos e serviços industriais relacionados		3	-	108 523	-	108 523
<b>2722</b>	<b>Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores</b>		<b>48</b>	<b>..</b>	<b>(x)</b>	<b>..</b>	<b>(x)</b>
2722.2010	Baterias ou acumuladores elétricos para veículos	um	39	22 902 415	1 589 057	24 298 815	1 708 180
2722.2020	Partes e peças para acumuladores ou baterias elétricos para veículos automotores (separadores, recipientes, tampas e tampões, placas, etc.)	kg	8	65 641 798	33 492	67 501 854	31 555
2722.9010	Serviço de produção de baterias ou acumuladores para veículos e serviços industriais relacionados		1	-	(x)	-	(x)
<b>2731</b>	<b>Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</b>		<b>457</b>	<b>..</b>	<b>6 082 675</b>	<b>..</b>	<b>5 403 369</b>
2731.2010	Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos, para tensão superior a 1kv, n.e.	um	39	81 040 588	236 931	82 248 180	213 435
2731.2020	Disjuntores, fusíveis ou corta-circuito de fusíveis para tensão superior a 1kv	um	23	14 364 696	331 218	19 289 453	368 373
2731.2030	Para-raios para proteção de linhas de transmissão elétrica, limitadores de tensão ou eliminadores de onda elétrica, tensão superior a 1kv	um	11	3 287 710	74 556	3 314 841	74 424
2731.2040	Partes e peças para aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia, para tensão superior a 1kv	kg	80	85 387 691	1 208 585	70 211 286	906 367
2731.2050	Quadros, painéis, cabines ou outros suportes, equipados com aparelhos elétricos de interrupção ou proteção, para tensão menor ou igual a 1000v	kg	171	113 203 388	2 243 128	95 712 459	1 861 098
2731.2060	Quadros, painéis, cabines ou outros suportes, equipados com aparelhos elétricos de interrupção ou proteção, para tensão superior a 1000v	kg	54	26 221 915	622 171	23 146 673	621 396
2731.2070	Reguladores (estabilizadores) de voltagem, automático	um	27	3 513 039	295 830	3 470 470	288 042
2731.2080	Seccionadores ou interruptores para tensão superior a 1kv	um	19	346 978	211 867	346 259	211 845
2731.9010	Serviços de instalação e montagem de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, quando executados pela unidade fabricante		14	-	471 312	-	471 312
2731.9020	Serviço de produção de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, inclusive peças e serviços industriais relacionados		19	-	387 076	-	387 076
<b>2732</b>	<b>Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo</b>		<b>456</b>	<b>..</b>	<b>2 811 783</b>	<b>..</b>	<b>2 567 770</b>
2732.2010	Aparelhos de outros tipos para proteção de circuitos elétricos para tensão menor ou igual a 1kv	um	36	34 099 909	306 360	30 530 651	280 932

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2732.2020	Aparelhos para interrupção de outros tipos para circuitos elétricos de tensão menor ou igual a 1kv, inclusive tomadas de contato deslizante	um	53	84 605 915	207 188	76 899 196	179 154
2732.2030	Conectores para cabos planos de condutor paralelo, de tensão menor ou igual a 1kv	mil	21	124 705	73 658	122 615	71 790
2732.2040	Conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas	mil	6	939	5 873	918	5 850
2732.2050	Disjuntores para tensão menor ou igual a 1kv	mil	15	86 597	323 094	90 965	358 310
2732.2060	Fusíveis e corta-circuitos de fusíveis, para tensão menor ou igual a 1kv	um	18	54 542 918	93 958	52 413 335	94 037
2732.2070	Interruptores, seccionadores e comutadores para tensão menor ou igual a 1kv	mil	92	406 815	609 685	372 673	542 013
2732.2080	Partes e peças para aparelhos para interrupção, proteção, ligação e semelhantes	kg	68	72 821 936	211 489	74 726 974	204 628
2732.2090	Relés para tensão maior que 60v e igual a 1000v	um	47	18 714 030	230 074	19 300 848	203 365
2732.2100	Relés para tensão menor ou igual a 60v	um	27	43 771 745	169 159	37 373 770	134 154
2732.2110	Suporte para lâmpadas, para tensão menor ou igual a 1kv	mil	20	54 642	48 649	46 175	39 403
2732.2120	Tomadas de corrente para tensão menor ou igual a 1kv	mil	48	277 855	511 146	255 681	432 685
2732.9010	Serviço de produção de equipamentos para instalações em circuitos de consumo e serviços industriais relacionados		5	-	21 450	-	21 450
<b>2733</b>	<b>Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados</b>		<b>315</b>	<b>..</b>	<b>11 728 377</b>	<b>..</b>	<b>10 653 576</b>
2733.2010	Cabos coaxiais e outros condutores elétricos coaxiais	m	37	625 680 545	548 279	605 020 691	516 066
2733.2020	Cabos de fibras ópticas constituídos por fibras embainhadas individualmente, para transmissão de informações	t	15	50 481	565 842	48 698	517 220
2733.2030	Chicotes elétricos para transmissão de energia, exceto para veículos	mil	13	52 340	389 588	52 984	387 824
2733.2040	Fibras ópticas; feixes e cabos de fibras ópticas, não embainhadas individualmente, usados principalmente em aparelhos de óptica	kg	5	836 635	109 240	832 393	102 786
2733.2050	Fios, cabos e condutores elétricos com capa isolante, para tensão menor ou igual a 1000v	t	116	699 060	7 395 169	651 633	6 879 953
2733.2060	Fios, cabos ou condutores elétricos com capa isolante, para tensão superior a 1000v	t	18	113 034	918 710	93 876	446 673
2733.2070	Fios, cabos ou condutores elétrico de outros tipos, munidos de peças de conexão, tensão menor ou igual a 1000v	t	60	788 666	426 117	697 459	394 956
2733.2080	Fios, cabos ou condutores de cobre, isolados, para bobinar	t	30	103 299	1 234 000	102 531	1 266 454
2733.2090	Fios, cabos ou condutores de alumínio ou de outros metais (exceto cobre), isolados, para bobinar	kg	7	36 173 354	38 182	36 207 551	38 394
2733.9010	Serviço de produção de fios, cabos e condutores elétricos isolados e serviços industriais relacionados		14	-	103 250	-	103 250
<b>2740</b>	<b>Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação</b>		<b>251</b>	<b>..</b>	<b>1 918 008</b>	<b>..</b>	<b>1 646 825</b>
2740.2005	Aparelhos de iluminação ou de sinalização visual para bicicletas	um	-	-	-	-	-
2740.2010	Aparelhos elétricos de outros tipos para iluminação	um	30	5 883 400	176 209	6 178 432	179 252
2740.2020	Aparelhos não elétricos de iluminação	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2740.2030	Faróis (lâmpadas) ou projetores, em unidades seladas	mil	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2740.2040	Lâmpadas ou tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos, inclusive lâmpadas de arco	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2740.2050	Lâmpadas ou tubos incandescentes de halógenos, de tungstênio ou de outros tipos - exceto ultravioleta e infravermelho	mil	8	158 683	59 343	158 873	57 069
2740.2060	Lâmpadas fluorescentes	mil	5	180 298	45 479	184 052	50 431
2740.2070	Lâmpadas de vapor de mercúrio ou de sódio ou lâmpadas de halogeneto metálico	mil	4	6 282	45 452	6 479	47 100
2740.2080	Lâmpadas ou tubos de descarga, n.e., exceto de raios ultravioleta	mil	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2740.2100	Lanternas manuais	um	5	284 850	4 746	284 410	4 682

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2740.2110	Lustres, luminárias, abajures e outros aparelhos de iluminação elétrica	um	133	108 013 370	1 213 809	96 940 885	952 703
2740.2120	Partes e peças para aparelhos de iluminação - exceto de plástico e vidro	kg	12	294 850	7 571	315 465	7 824
2740.2130	Partes e peças para reatores para lâmpadas e tubos de descarga	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2740.2140	Partes ou peças para lâmpada ou tubos elétricos incandescentes, etc.	kg	3	272 509	876	279 884	1 365
2740.2150	Reatores para lâmpadas ou tubos de descarga	mil	32	33 214	320 664	31 358	302 732
2740.9010	Serviço de produção de lâmpadas, luminárias e outros equipamentos de iluminação, inclusive partes e serviços industriais relacionados		10	-	39 069	-	39 069
<b>2751</b>	<b>Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico</b>		<b>157</b>	<b>..</b>	<b>15 024 149</b>	<b>..</b>	<b>14 215 885</b>
2751.2010	Fogões de cozinha, para uso doméstico	um	22	10 017 496	2 821 870	9 788 887	2 769 969
2751.2020	Fornos de micro-ondas	um	5	4 154 866	1 022 297	4 422 629	1 087 382
2751.2030	Máquinas de lavar ou secar roupa para uso doméstico	um	18	8 675 053	3 263 353	8 676 149	3 184 343
2751.2040	Máquinas de lavar louça para uso doméstico	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2751.2050	Partes e peças para máquinas de lavar louça para uso doméstico	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2751.2060	Partes e peças para máquinas de lavar roupa para uso doméstico	kg	21	28 817 327	86 886	28 278 518	80 179
2751.2070	Partes e peças para fogões de cozinha para uso doméstico	um	27	137 381 499	191 138	79 362 769	156 597
2751.2080	Partes e peças para fornos de micro-ondas	um	3	8 629 557	44 411	8 652 384	44 970
2751.2090	Partes e peças para refrigeradores ou congeladores (freezers) para uso doméstico	mil	41	378 090	978 284	317 557	496 133
2751.2100	Refrigeradores ou congeladores (freezers), inclusive combinados, para uso doméstico	um	8	9 095 266	6 169 295	8 772 379	5 940 198
2751.2110	Tanques elétricos para lavar roupas (tanquinho), para uso doméstico	um	6	1 657 507	263 114	1 640 637	260 239
2751.9010	Serviço de produção de fogões, micro-ondas, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, inclusive peças e serviços industriais relacionados		4	-	(x)	-	(x)
<b>2759</b>	<b>Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente</b>		<b>302</b>	<b>..</b>	<b>4 050 977</b>	<b>..</b>	<b>3 354 174</b>
2759.2010	Aparelhos elétricos de outros tipos para aquecimento de ambientes, inclusive radiadores de acumulação	um	4	55 888	28 815	53 819	28 896
2759.2020	Aparelhos não elétricos para cozinhar ou aquecer alimentos, para uso doméstico (churrasqueiras, fogareiros a gás, etc.)	um	17	755 876	60 408	739 778	59 354
2759.2030	Aquecedores elétricos de água, inclusive os de imersão, para uso doméstico	um	27	4 929 786	146 261	3 937 677	114 038
2759.2040	Aspiradores de pó	um	4	579 121	66 412	570 556	64 810
2759.2050	Barbeadores; máquinas de depilar ou cortar cabelo, com motor elétrico	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2759.2060	Cafeteiras e outros aparelhos para preparação de café ou de chá, eletrotérmicos, para uso doméstico	um	5	238 852	6 233	250 783	5 994
2759.2070	Chuveiros e duchas completos, elétricos	um	12	24 217 073	775 885	21 424 991	692 444
2759.2080	Exaustores, inclusive coifas, para uso doméstico	um	18	128 416	49 686	111 801	44 210
2759.2090	Cobertores ou mantas elétricos	um	4	195 879	11 339	181 232	10 461
2759.2100	Eletroportáteis domésticos, n.e.	um	5	350 842	235 869	270 588	28 058
2759.2110	Ferros elétricos de passar	um	10	8 435 138	187 209	5 146 910	103 139
2759.2120	Filtros, depuradores, ozonizadores e semelhantes para uso doméstico	um	36	2 665 040	199 996	2 464 043	179 193
2759.2130	Fornos, fogareiros, churrasqueiras, etc., elétricos (exceto forno de micro-ondas), para uso doméstico	um	16	1 253 888	258 683	1 229 416	252 397
2759.2140	Geradores ou distribuidores, não elétricos ou suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2759.2150	Panelas ou fritadeiras elétricas para uso doméstico	um	3	36 889	1 539	40 965	1 685

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2759.2160	Partes e peças para aquecedores elétricos de água, inclusive os de imersão	kg	5	18 772 242	102 898	15 711 809	86 211
2759.2170	Partes e peças para eletrodomésticos	kg	22	21 116 191	51 186	20 625 493	53 184
2759.2180	Partes e peças para fornos, aquecedores de alimentos e aparelhos domésticos não elétricos semelhantes	kg	10	16 439 412	28 851	19 328 604	33 397
2759.2190	Partes e peças para máquinas de barbear, depilar e cortar cabelo e semelhantes, com motor elétrico	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2759.2200	Resistências elétricas de aquecimento	um	33	18 565 954	217 823	17 023 905	110 682
2759.2210	Secadores e outros aparelhos para cuidados do cabelo; aparelhos para secar as mãos	um	5	4 263 926	212 442	4 972 823	221 276
2759.2220	Torradeiras de pão e sanduicheiras (eletrotérmicas) para uso doméstico	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2759.2230	Trituradores e misturadores de alimentos (liquidificadores, espremedores de frutas, batedeiras e semelhantes), para uso doméstico	um	15	13 158 714	408 958	12 731 654	389 288
2759.2240	Ventiladores ou circuladores para uso doméstico	um	34	18 680 815	861 522	17 039 480	747 068
2759.9010	Serviço de produção de aparelhos eletrodomésticos, inclusive peças e serviços industriais relacionados		12	-	58 699	-	58 699
<b>2790</b>	<b>Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente</b>		<b>416</b>	<b>..</b>	<b>3 548 035</b>	<b>..</b>	<b>3 146 164</b>
2790.2010	Acoplamentos, embreagens, placas, mandris, dispositivos eletromagnéticos, suas partes e peças	kg	18	23 473 798	39 317	19 979 687	39 985
2790.2020	Amplificadores de radiofrequência	um	7	1 182 939	28 790	720 144	18 370
2790.2030	Aparelhos elétricos de alarme, para proteção contra roubo ou incêndio ou aparelhos semelhantes	um	30	3 966 890	293 649	3 622 912	253 309
2790.2040	Aparelhos elétricos de outros tipos para sinalização acústica ou visual (campainhas, sirenes e semelhantes)	um	24	12 270 190	119 033	2 292 580	20 645
2790.2050	Aparelhos elétricos de sinalização, de segurança, para controle de tráfego de vias férreas, terrestres, fluviais, etc.	um	12	445 684	101 546	412 628	101 438
2790.2060	Aparelhos para galvanoplastia, eletrólise ou eletroforese	um	3	43 811	18 463	47 519	20 794
2790.2063	Capacitores (condensadores) fixos para linhas elétricas qualquer dielétrico	mil	24	1 109 701	431 484	1 092 142	425 134
2790.2065	Capacitores variáveis ou ajustáveis	mil	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2790.2070	Cartões ou etiquetas de acionamento por aproximação	um	5	97 828	1 029	95 811	1 041
2790.2075	Controle remoto para aparelhos eletroeletrônicos	um	31	41 156 139	294 097	40 636 086	286 976
2790.2080	Desperdícios ou resíduos de pilhas, baterias ou acumuladores elétricos	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2790.2090	Eletrodos, escovas ou outros artigos de carvão ou grafita para usos elétricos	t	16	68 001	374 019	66 148	352 779
2790.2100	Eletroímãs	um	7	78 097	13 909	307 953	13 505
2790.2110	Equipamentos de outros tipos para estúdio	um	5	643 350	15 234	582 365	13 555
2790.2120	Geradores de sinais elétricos	um	12	3 108 345	31 391	2 570 079	28 982
2790.2130	Ímãs permanentes, mantas e outros artefatos semelhantes com propriedades magnéticas	kg	7	20 586 691	57 482	18 472 484	50 389
2790.2140	Isoladores para uso elétrico	kg	22	8 383 175	88 105	8 310 833	86 335
2790.2150	Máquinas e aparelhos auxiliares para vídeo (geradores de efeitos especiais e de caracteres digitais, controlador de edição, misturador digital, etc.)	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2790.2160	Máquinas tomadoras de votos ou de apostas	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2790.2175	Máquinas ou aparelhos elétricos, com função própria, n.e.	um	37	5 618 302	279 536	5 453 547	272 043
2790.2180	Núcleos de pó ferromagnéticos	kg	3	9 883 801	14 463	9 637 538	13 195
2790.2190	Painéis indicadores a cristais líquidos ou diodos emissores de luz	um	11	58 756	66 636	58 261	66 049
2790.2200	Partes e peças para aparelhos elétricos para sinalização e alarme	kg	20	23 096 366	177 169	23 457 782	183 021
2790.2205	Partes e peças para capacitores elétricos fixos, variáveis, ajustáveis	kg	4	7 235 174	18 584	7 198 313	17 949
2790.2210	Partes e peças para máquinas e aparelhos elétricos, n.e.	kg	32	16 966 358	152 030	15 826 850	148 413
2790.2215	Partes e peças para resistores elétricos	kg	3	2 200 581	6 205	2 200 092	6 193
2790.2218	Resistores (resistências) elétricos, incluídos os reostatos ou potenciômetros, exceto resistências de aquecimento	mil	30	18 502	266 640	17 436	67 630

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2790.2220	Transcodificador ou conversor de padrões de televisão	um	-	-	-	-	-
2790.2230	Tubos isolantes ou suas peças, para máquinas, aparelhos ou instalações elétricas, exceto de cerâmica ou de plástico	kg	14	5 746 378	82 754	5 803 628	82 017
2790.9010	Serviços de instalação e montagem de aparelhos e equipamentos elétricos, n.e., quando executados pela unidade fabricante		14	-	121 179	-	121 179
2790.9020	Serviço de produção de outros equipamentos elétricos, inclusive peças e serviços industriais relacionados		20	-	136 295	-	136 295
<b>2811</b>	<b>Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários</b>		<b>118</b>	<b>..</b>	<b>3 009 117</b>	<b>..</b>	<b>2 879 819</b>
2811.2010	Máquinas motrizes, n.e.	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2811.2020	Motores diesel ou semidiesel para tratores	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2811.2030	Motores a explosão para propulsão de embarcações	um	8	45 009	212 091	44 661	206 002
2811.2075	Motores de combustão interna (gasolina ou diesel) para tratores, máquinas ou equipamentos industriais e veículos ferroviários	um	6	61 811	294 810	59 834	294 265
2811.2080	Partes ou peças de motores a explosão ou de motores estacionários diesel ou semidiesel para máquinas ou equipamentos industriais	um	42	33 970 542	391 911	28 343 715	304 782
2811.2090	Partes e peças para turbinas a vapor	um	11	72 640	116 362	72 149	113 929
2811.2100	Partes e peças para turbinas a gás; partes e peças para máquinas motrizes n.e.	um	8	3 196 724	49 098	3 118 713	26 399
2811.2110	Partes e peças para turbinas e rodas hidráulicas	um	21	182 535	218 370	182 484	218 316
2811.2120	Turbinas a gás, n.e.	um	-	-	-	-	-
2811.2130	Turbinas a vapor	um	5	175	176 688	172	174 718
2811.2140	Turbinas ou rodas hidráulicas	um	9	184	1 498 239	176	1 493 596
2811.2150	Turbinas, motores e outros dispositivos eólicos	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2811.9025	Serviços de instalação e montagem de motores estacionários e outras máquinas motrizes não elétricas, quando executados pela unidade fabricante		3	-	34 434	-	34 434
2811.9030	Serviço de produção de motores estacionários e outras máquinas motrizes não elétricas, inclusive peças e serviços industriais relacionados		1	-	(x)	-	(x)
<b>2812</b>	<b>Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b>		<b>413</b>	<b>..</b>	<b>4 808 110</b>	<b>..</b>	<b>4 650 683</b>
2812.2010	Bombas centrífugas, n.e, inclusive eletrobombas	um	73	2 723 374	1 667 162	2 286 218	1 535 123
2812.2020	Bombas de ar ou de vácuo	um	22	178 303	85 825	74 700	76 203
2812.2030	Bombas para líquidos, combustíveis ou lubrificantes, n.e., inclusive bombas para concreto	um	40	3 427 396	769 788	3 378 910	787 174
2812.2040	Bombas volumétricas alternativas	um	11	6 624	7 876	8 088	20 961
2812.2050	Bombas volumétricas rotativas	um	26	1 581 764	549 839	1 575 748	545 458
2812.2060	Carneiros hidráulicos	um	12	521 382	106 505	466 746	96 750
2812.2070	Motores hidráulicos, inclusive de movimento retilíneo	um	34	1 250 777	387 716	1 241 458	390 248
2812.2080	Motores pneumáticos, inclusive de movimento retilíneo (cilindros)	um	26	477 263	160 120	422 589	144 530
2812.2090	Partes e peças para bombas de ar ou de vácuo	um	23	11 654 049	56 364	11 503 898	65 638
2812.2100	Partes e peças para bombas para líquidos, combustíveis e lubrificantes	um	89	47 894 525	754 804	47 511 616	744 523
2812.2110	Partes e peças para motores, pneumáticos ou a vapor	um	28	1 914 308	71 598	1 641 958	53 561
2812.9010	Serviços de instalação e montagem de bombas e outros equipamentos hidráulicos e pneumáticos (exceto válvulas), quando executados pela unidade fabricante		19	-	156 003	-	156 003
2812.9020	Serviço de produção de bombas e carneiros hidráulicos, inclusive peças e serviços industriais relacionados		10	-	34 511	-	34 511
<b>2813</b>	<b>Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes</b>		<b>644</b>	<b>..</b>	<b>5 098 111</b>	<b>..</b>	<b>4 532 483</b>
2813.2010	Partes e peças para válvulas, torneiras e registros	kg	115	42 335 114	884 471	31 247 444	687 647
2813.2020	Válvulas de expansão termostáticas ou pressostáticas	kg	14	1 493 121	274 442	676 443	188 130
2813.2030	Válvulas de segurança ou de alívio	kg	36	13 175 712	179 242	12 810 624	135 519

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2813.2040	Válvulas redutoras de pressão	kg	45	14 967 716	252 157	12 576 956	186 651
2813.2050	Válvulas de retenção	kg	57	13 307 994	180 339	14 162 261	170 156
2813.2060	Válvulas solenóides	kg	32	3 318 573	226 949	3 236 213	208 232
2813.2070	Válvulas tipo borboleta	kg	24	1 045 934	169 548	871 792	158 124
2813.2080	Válvulas tipo esfera	kg	48	11 065 660	284 770	11 121 059	290 028
2813.2090	Válvulas tipo gaveta	kg	37	19 112 367	157 319	19 030 140	157 683
2813.2100	Válvulas tipo globo	kg	28	16 722 153	111 918	16 542 432	89 740
2813.2110	Válvulas tipo macho	kg	8	384 216	11 427	405 783	11 657
2813.2120	Válvulas e dispositivos semelhantes para transmissão óleo-hidráulicas ou pneumáticas	kg	36	1 714 498	209 361	1 816 188	226 969
2813.2130	Válvulas, torneiras, registros e dispositivos semelhantes, n.e. - inclusive hidráulicos e pneumáticas	kg	151	102 348 252	2 105 942	89 125 919	1 971 722
2813.9010	Serviços de instalação e montagem de válvulas industriais, quando executados pela unidade fabricante		5	-	20 000	-	20 000
2813.9020	Serviço de produção de válvulas, torneiras e registros, inclusive peças e serviços industriais relacionados		8	-	30 225	-	30 225
<b>2814</b>	<b>Fabricação de compressores</b>		<b>128</b>	<b>..</b>	<b>4 747 553</b>	<b>..</b>	<b>4 696 755</b>
2814.2010	Compressores usados em aparelhos de refrigeração comerciais ou domésticos	um	19	22 862 221	2 372 285	21 345 314	2 233 352
2814.2020	Compressores de ar montados sobre chassis com rodas e rebocáveis.	um	4	20 792	85 518	19 980	153 702
2814.2030	Compressores de ar, de lóbulos paralelos ( roots ), de parafuso, estacionários, de pistão ou outros n.e	um	27	625 034	921 217	614 541	997 041
2814.2040	Compressores de gases, do tipo: de pistão, de parafuso, centrífugos, ou outros n.e.	um	12	1 751 531	527 086	1 671 848	511 613
2814.2050	Partes e peças para compressores ou turbocompressores n.e.	um	55	210 970 765	274 687	207 531 505	254 143
2814.2060	Turboalimentadores (turbocompressores) de ar para motor a explosão ou diesel	um	7	649 214	543 926	621 469	524 069
2814.9010	Serviços de instalação e montagem de compressores, quando executados pela unidade fabricante		2	-	(x)	-	(x)
2814.9020	Serviço de produção de compressores, inclusive peças e serviços industriais relacionados		2	-	(x)	-	(x)
<b>2815</b>	<b>Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais</b>		<b>491</b>	<b>..</b>	<b>3 820 618</b>	<b>..</b>	<b>3 636 302</b>
2815.2010	Caixas de transmissão e redutores e variadores de velocidade para equipamentos industriais	um	81	2 071 311	675 525	1 936 042	615 537
2815.2020	Corrente de transmissão para equipamentos industriais	um	13	4 179 614	142 375	4 446 894	150 162
2815.2030	Embreagens, dispositivos de acoplamento e juntas de articulação para equipamentos industriais	um	44	1 956 158	130 013	1 902 174	128 165
2815.2040	Engrenagens ou rodas de fricção, eixos de esferas ou roletes para equipamentos industriais	um	77	77 367 093	484 332	71 650 588	340 440
2815.2050	Partes ou peças para corrente de transmissão para equipamentos industriais	kg	7	1 205 559	14 291	901 580	13 792
2815.2060	Partes e peças para mancais, engrenagens, variadores de velocidade, e outros equipamentos de transmissão para fins industriais	um	87	14 987 299	174 638	14 746 317	169 505
2815.2070	Partes e peças para rolamentos de esferas, agulhas ou cilindros para equipamentos industriais	um	14	9 252 207	44 183	8 869 411	42 879
2815.2080	Rolamentos de esferas, agulhas, cilindros ou roletes - inclusive cônicos, para equipamentos industriais	mil	37	470 120	1 679 835	474 397	1 701 454
2815.2090	Virabrequins, eixos ou mancais para máquinas industriais	um	74	97 391 476	275 431	93 600 015	278 319
2815.2100	Volantes ou polias para equipamentos industriais	um	48	9 470 439	136 477	9 442 152	132 532
2815.9010	Serviço de produção de equipamentos de transmissão para fins industriais, inclusive peças e serviços industriais relacionados		9	-	63 517	-	63 517
<b>2821</b>	<b>Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas</b>		<b>327</b>	<b>..</b>	<b>2 152 062</b>	<b>..</b>	<b>1 751 782</b>
2821.2010	Aparelhos para tratamento térmico de materiais	um	48	1 260 573	338 995	1 144 717	332 057

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2821.2020	Aquecedores de água não elétricos de aquecimento instantâneo a gás ou de acumulação, exceto aquecedores solares	um	11	115 226	109 299	110 311	93 186
2821.2030	Aquecedores solares de água	um	28	275 609	424 183	261 638	224 118
2821.2040	Estufas industriais não elétricas	um	37	79 249	88 069	76 433	83 927
2821.2050	Fornos de indução industriais	um	7	13 079	102 615	13 253	103 429
2821.2060	Fornos industriais elétricos ou aparelhos semelhantes	um	28	1 306 498	149 232	1 305 704	146 065
2821.2070	Fornos industriais não elétricos, exceto para padarias	um	14	2 921	431 017	2 826	277 803
2821.2080	Partes e peças para aparelhos para tratamento térmico de materiais	kg	32	6 757 477	72 656	6 422 959	63 870
2821.2090	Partes e peças para estufas industriais não elétricas	kg	9	1 133 697	9 787	1 109 171	8 314
2821.2110	Partes e peças para fornos industriais elétricos e aparelhos semelhantes	kg	19	6 173 815	82 282	6 156 394	81 948
2821.2120	Partes e peças para fornos industriais não elétricos	kg	48	22 597 198	238 575	22 414 043	232 067
2821.2130	Partes e peças para queimadores, fornalhas, grelhas e dispositivos semelhantes	kg	15	15 678 149	25 796	15 456 895	25 324
2821.2140	Partes e peças para aquecedores de água, à gás ou energia solar	kg	5	(x)	(x)	(x)	(x)
2821.2150	Queimadores para alimentar fornalhas, de combustíveis líquidos	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2821.2160	Queimadores, fornalhas automáticas, grelhas mecânicas ou dispositivos semelhantes	um	14	120 393	41 944	123 923	42 060
2821.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas, n.e., quando executados pela unidade fabricante		7	-	15 650	-	15 650
2821.9020	Serviço de produção de equipamentos para instalações térmicas, inclusive peças e serviços industriais relacionados		4	-	14 980	-	14 980
<b>2822</b>	<b>Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas</b>		<b>753</b>	<b>..</b>	<b>9 174 999</b>	<b>..</b>	<b>8 773 253</b>
2822.2010	Aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, pneumáticos ou outros, para mercadorias	um	187	79 918	2 321 331	59 637	2 277 933
2822.2020	Aparelhos para empurrar vagonetas de minas ou manipular veículos ferroviários	um	4	(x)	(x)	(x)	(x)
2822.2030	Caçambas, pás, ganchos, etc., para máquinas de terraplenagem	um	25	320 268	165 859	1 537 768	167 533
2822.2040	Guindastes, pontes e vigas rolantes, pórticos, pontes-guindastes e carros-pórticos	um	53	10 561	1 237 754	9 644	1 173 276
2822.2050	Elevadores ou monta-cargas, exceto para o transporte de pessoas	um	31	20 987	479 054	20 320	475 933
2822.2060	Elevadores para o transporte de pessoas	um	25	69 848	1 895 929	64 313	1 616 396
2822.2070	Empilhadeiras propulsoras	um	22	66 303	521 903	68 707	645 582
2822.2080	Escadas ou tapetes rolantes	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2822.2090	Esteiras para linha de montagem	um	28	1 711 904	122 216	1 590 869	110 285
2822.2100	Macacos hidráulicos ou pneumáticos, inclusive para veículos	um	28	3 466 380	177 275	3 442 141	159 876
2822.2110	Máquinas ou aparelhos para desembarque de botes salva-vidas, etc.	um	-	-	-	-	-
2822.2120	Máquinas ou aparelhos para elevação de carga, descarga, etc., n.e.	um	22	514 540	64 050	514 698	61 743
2822.2130	Máquinas para transporte ou elevação, n.e.	um	25	6 002	284 607	5 874	265 091
2822.2140	Partes e peças para aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, pneumáticos e outros, para mercadorias	kg	62	27 604 712	322 379	21 029 899	265 660
2822.2150	Partes e peças para elevadores	kg	50	53 935 944	360 622	67 545 605	357 697
2822.2160	Partes e peças para empilhadeiras propulsoras	kg	18	25 005 097	75 158	24 919 247	74 078
2822.2170	Partes e peças para máquinas e aparelhos de elevação e manipulação, n.e.	kg	35	5 253 305	180 207	5 066 957	163 523
2822.2180	Partes e peças para talhas, guinchos, macacos, pórticos e guindastes	kg	36	43 964 456	239 887	43 418 083	237 288
2822.2190	Partes e peças para veículos sem dispositivo para elevação, utilizado em fábricas	kg	6	16 003 709	16 630	16 000 775	16 628

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2822.2200	Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes	um	49	285 185	229 777	285 363	227 766
2822.2210	Teleféricos ou mecanismos de tração para funiculares	um	3	599	14 941	509	13 967
2822.2220	Veículos sem dispositivo para elevação, utilizado em fábricas	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2822.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e aparelhos para transporte e elevação de cargas, elevadores e escadas rolantes, etc., quando executados pela unidade fabricante		17	-	149 155	-	149 155
2822.9020	Serviço de produção e máquinas e equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas, inclusive peças e serviços industriais relacionados		25	-	300 138	-	300 138
<b>2823</b>	<b>Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para usos industrial e comercial</b>		<b>388</b>	<b>..</b>	<b>4 495 468</b>	<b>..</b>	<b>4 579 428</b>
2823.2010	Aparelhos ou dispositivos para liquefação do ar ou outros gases	um	8	10 002 275	83 450	9 525 898	79 321
2823.2020	Congeladores ( <i>freezers</i> ) para usos industrial e comercial	um	20	481 146	776 985	481 215	776 476
2823.2030	Equipamentos para refrigeração ou para ar-condicionado, com capacidade não superior a 120 000 BTU's	um	30	329 782	236 240	373 641	360 922
2823.2040	Gabinetes ou móveis para receber equipamento para produção de frio	um	10	7 656	27 722	7 642	27 584
2823.2050	Máquinas para conservação de sorvetes, não domésticas	um	15	98 057	189 061	97 747	179 003
2823.2060	Máquinas para produção de frio ou bombas de calor, n.e.	um	16	162 703	188 327	150 433	180 655
2823.2070	Grupos de compressão, cujo condensador seja constituído por um trocador de calor, n.e.	um	19	108 607	395 681	108 156	422 713
2823.2080	Partes e peças para refrigeradores, congeladores e semelhantes para usos industrial e comercial	kg	32	58 022 459	507 563	54 595 625	500 788
2823.2090	Partes e peças para ventiladores e coifas para uso industrial	kg	47	11 520 911	86 830	14 201 446	90 461
2823.2100	Recipiente refrigerador, com circulação de fluido refrigerador	um	3	583 422	16 611	538 422	15 705
2823.2110	Refrigeradores, vitrinas, câmaras frigoríficas e semelhantes para produção de frio para usos industrial e comercial	um	54	463 800	871 353	455 395	818 422
2823.2120	Resfriadores de leite	um	12	7 426	55 852	7 269	55 061
2823.2130	Unidades fornecedoras de água ou sucos, inclusive bebedouros	um	16	324 369	93 051	306 450	88 203
2823.2140	Unidades fornecedoras de bebidas carbonatadas	um	3	13 380	28 788	13 048	28 356
2823.2150	Ventiladores ou coifas (exaustores) para uso industrial	um	89	5 800 840	845 181	5 715 225	862 987
2823.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para usos industrial e comercial, n.e., quando executados pela unidade fabricante		7	-	29 850	-	29 850
2823.9020	Serviço de produção de máquinas e equipamentos de refrigeração e ventilação de uso industrial, inclusive peças e serviços industriais relacionados		7	-	62 923	-	62 923
<b>2824</b>	<b>Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado</b>		<b>80</b>	<b>..</b>	<b>5 348 963</b>	<b>..</b>	<b>5 070 869</b>
2824.2010	Aparelhos de ar-condicionado de paredes, de janelas ou transportáveis, inclusive os do tipo <i>split system</i>	um	11	6 411 142	3 202 826	6 016 877	2 958 960
2824.2020	Aparelhos de ar-condicionado para veículos	um	17	3 890 737	1 066 094	3 879 035	1 054 048
2824.2030	Aparelhos ou equipamentos de ar-condicionado para uso central	um	11	259 446	762 053	260 900	768 429
2824.2040	Partes e peças para aparelhos de ar condicionado	um	39	(x)	(x)	(x)	(x)
2824.9010	Serviço de produção de aparelhos de ar condicionado, inclusive peças e serviços industriais relacionados		2	-	(x)	-	(x)
<b>2825</b>	<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamentos básico e ambiental</b>		<b>75</b>	<b>..</b>	<b>609 392</b>	<b>..</b>	<b>563 872</b>
2825.2010	Equipamentos para tratamento de águas industriais e domésticas	um	26	8 873	333 259	7 715	308 862
2825.2020	Equipamentos para tratamento de efluentes industriais e esgoto sanitário	um	13	5 641	83 659	5 474	81 865

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2825.2030	Equipamentos para tratamento do ar	um	5	327	48 803	321	48 563
2825.2040	Máquinas e equipamentos para saneamentos básico e ambiental, n.e.	um	15	2 988	75 529	2 726	58 581
2825.2050	Peças e acessórios para máquinas e equipamentos para saneamentos básico e ambiental	um	10	1 168 824	38 662	1 168 764	36 522
2825.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para saneamentos básico e ambiental, quando executados pela unidade fabricante		6	-	29 480	-	29 480
<b>2829</b>	<b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente</b>		<b>1 048</b>	<b>..</b>	<b>7 953 707</b>	<b>..</b>	<b>7 354 501</b>
2829.2015	Aparelhos de impressão, de fotocópia, por sistema óptico ou por contato, ou aparelhos de termocópia, para escritório	um	5	88 844	18 806	88 839	18 432
2829.2020	Aparelhos para destilação ou retificação (de água, álcoois, etc.)	um	16	213 540	204 010	213 359	203 708
2829.2030	Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos; aparelhos para filtrar óleos minerais nos motores de combustão interna	um	77	19 726 056	703 492	15 587 318	694 466
2829.2040	Aparelhos para preparação de bebidas quentes	um	19	276 110	121 380	276 143	119 929
2829.2050	Aparelhos para projetar, espalhar, pulverizar, exceto para agricultura	um	15	94 244 474	86 356	100 792 183	89 767
2829.2060	Apontadores mecânicos para lápis, perfuradores, grampeadores ou semelhantes	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2829.2070	Balanças para pesagem, dosagem ou contagem	um	52	1 517 906	544 654	1 505 583	532 553
2829.2080	Balcões, vitrines, estufas e equipamentos semelhantes elétricos, para bares, lanchonetes, etc.	um	15	56 785	41 376	38 891	37 233
2829.2083	Calandras e laminadores para borracha, plástico, têxtil, couro, etc.	um	8	143	19 259	141	19 255
2829.2085	Calandras e laminadores para papel ou papel-cartão	um	4	14 262	27 165	14 341	27 142
2829.2087	Calandras para lavanderias	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2829.2100	Carrosséis, balanços, instalações de tiro ao alvo e outros equipamentos para parques e feiras	um	5	43 058	4 326	42 372	4 145
2829.2110	Centrifugador para laboratório de análise, ensaio ou pesquisa científica	um	4	3 012	8 178	2 748	7 425
2829.2120	Centrifugadores, n.e.	um	9	596	63 596	507	66 145
2829.2130	Esterilizadores, exceto médico-cirúrgicos ou de laboratório	um	7	23 243	76 665	23 671	77 181
2829.2140	Extintores de incêndio	um	11	7 757 278	236 340	7 275 639	221 292
2829.2150	Filtros de ar para motores à explosão ou diesel	um	8	349 503	47 198	342 428	47 110
2829.2160	Filtros eletrostáticos e outros aparelhos para filtrar ou depurar gases	um	90	13 381 071	597 677	11 545 654	459 181
2829.2170	Fogões, fornos, churrasqueiras e outros equipamentos semelhantes para restaurantes, lanchonetes, etc.	um	17	214 325	68 768	213 876	68 646
2829.2180	Geradores de gás de ar ou de gás de água, geradores de acetileno e geradores semelhantes de gás	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2829.2185	Hemodialisador	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2829.2190	Juntas metaloplásticas, juntas de vedação mecânicas ou outras, inclusive selos mecânicos	um	55	58 095 344	279 293	54 499 029	264 272
2829.2200	Máquinas, aparelhos ou equipamentos de uso geral	um	116	928 839	1 050 686	858 759	789 830
2829.2210	Máquinas automáticas para venda de produtos	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2829.2215	Máquinas de calcular eletrônicas, calculadoras eletrônicas de bolso e agendas eletrônicas	um	-	-	-	-	-
2829.2225	Máquinas de contabilidade, máquinas de franquear, de emitir bilhetes e máquinas semelhantes; caixas registradoras eletrônicas	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2829.2230	Máquinas de escrever, inclusive automáticas; máquinas para tratamento de textos	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2829.2240	Máquinas de lavar louças, exceto para uso doméstico	um	4	2 838	29 376	2 391	23 346
2829.2250	Máquinas de limpeza ou polimento por jato de água, areia, esferas de vidro, granelha de aço	um	37	1 007 603	164 277	1 349 282	241 492
2829.2270	Máquinas ou aparelhos para desobstrução de tubulação	um	9	139 534	116 926	128 770	114 913
2829.2275	Máquinas e aparelhos para escritório, n.e., exceto computadores	um	3	117 569	10 878	117 313	10 460

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2829.2280	Máquinas ou aparelhos para limpeza industrial, n.e.	um	11	25 138 825	62 613	42 961 976	70 826
2829.2290	Máquinas para encher, fechar ou embalar	um	64	33 964	743 490	39 536	755 285
2829.2310	Máquinas para lavar carrocerias de veículos - lava-jato	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2829.2320	Máquinas para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes	um	9	543	34 869	538	32 668
2829.2330	Partes e peças para esterilizadores e outros aparelhos para tratamento de alimentos e bebidas, mediante troca de temperatura	kg	5	2 203 199	19 494	2 193 199	19 399
2829.2340	Partes ou peças de aparelhos para filtrar ou depurar gases ou líquidos	kg	51	79 068 939	245 751	66 094 357	190 856
2829.2345	Partes e peças de calandras e laminadores, exceto laminadoras de metais	kg	7	5 415 356	8 087	5 131 745	7 751
2829.2350	Partes e peças para geradores de gás de ar, gás, água ou acetileno	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2829.2360	Partes e peças para máquinas automáticas para venda de produtos	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2829.2370	Partes e peças para máquinas de lavar louças, exceto para uso doméstico	kg	8	3 427 732	31 237	3 358 738	34 243
2829.2380	Partes e peças para máquinas para encher, fechar, embalar	kg	25	30 958 561	230 428	24 877 207	228 312
2829.2390	Partes e peças para máquinas para limpar ou secar garrafas e outros recipientes	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2829.2400	Partes e peças para outras máquinas ou aparelhos sem conexão elétrica	kg	22	4 399 308	63 759	2 021 452	54 130
2829.2410	Partes e peças para fogões, fornos e outros equipamentos semelhantes para restaurantes, lanchonetes, etc.	kg	13	24 608 290	100 677	22 597 800	90 677
2829.2415	Partes e peças para máquinas e aparelhos de impressão, para fotocópia ou termocópia, para escritório	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2829.2420	Partes e peças para trocadores de calor	kg	9	1 090 368	9 577	1 090 368	9 577
2829.2425	Partes, peças e acessórios para hemodialisador	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2829.2435	Partes e peças para máquinas e aparelhos para escritório, n.e., exceto para computadores	um	10	2 429 211	27 548	2 326 091	27 447
2829.2445	Partes e peças para máquinas de escrever e para máquinas de calcular eletrônicas	um	5	172 771	11 606	172 554	11 594
2829.2450	Pesos e partes para balanças ou qualquer aparelho ou instrumento de pesagem	kg	15	4 206 059	27 745	4 206 970	27 932
2829.2460	Pistolas aerográficas ou aparelhos semelhantes	um	11	2 846 227	39 289	2 363 628	37 956
2829.2470	Tambores rotativos com pratos ou discos separadores, peso superior a 300kg	um	3	12 612	3 091	12 612	3 091
2829.2480	Terminais comerciais de autoatendimento; máquinas de distribuir ou de trocar dinheiro	um	6	16 043	202 586	16 043	202 586
2829.2490	Torrefadores	um	6	758	27 323	750	27 284
2829.2510	Trocadores (permutadores, intercambiadores) de calor	um	75	51 611	669 520	50 105	513 175
2829.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos de uso geral, n.e., quando executados pela unidade fabricante		38	-	215 774	-	215 774
2829.9020	Serviço de produção de máquinas e equipamentos de uso geral, inclusive peças e serviços industriais relacionados		45	-	354 294	-	354 294
2829.9030	Serviço de produção de máquinas para escritório, inclusive peças e serviços industriais relacionados		4	-	19 441	-	19 441
<b>2831</b>	<b>Fabricação de tratores agrícolas</b>		<b>104</b>	<b>..</b>	<b>9 651 417</b>	<b>..</b>	<b>9 109 972</b>
2831.2010	Carrocerias para tratores agrícolas, inclusive as cabines	um	10	245 742	53 542	243 879	53 362
2831.2020	Peças e acessórios para tratores agrícolas	um	74	40 258 318	1 135 751	34 499 868	525 339
2831.2030	Tratores agrícolas, inclusive motocoltores	um	15	81 492	8 335 946	74 524	8 405 091
2831.9010	Serviço de produção de tratores agrícolas, inclusive peças e serviços industriais relacionados		5	-	126 179	-	126 179
<b>2832</b>	<b>Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola</b>		<b>78</b>	<b>..</b>	<b>1 073 270</b>	<b>..</b>	<b>1 008 492</b>
2832.2010	Máquinas e aparelhos para irrigação para uso agrícola, inclusive sistemas de irrigação	um	42	52 387 472	1 007 636	51 573 638	944 516

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2832.2020	Partes e peças para aparelhos para irrigação para uso agrícola	kg	32	33 592 653	61 264	32 443 035	59 606
2832.9010	Serviço de produção de equipamentos para irrigação agrícola, inclusive peças e serviços industriais relacionados		4	-	4 370	-	4 370
<b>2833</b>	<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação</b>		<b>779</b>	<b>..</b>	<b>17 153 152</b>	<b>..</b>	<b>16 382 282</b>
2833.2010	Arados ou charruas	um	25	23 531	179 024	23 016	175 887
2833.2020	Ceifadeiras	um	7	2 845	212 416	2 827	211 921
2833.2030	Chocadeiras ou criadeiras	um	6	953 385	71 065	863 360	55 885
2833.2040	Cortadores de grama	um	9	640 066	338 587	640 880	336 420
2833.2050	Máquinas de ordenhar	um	12	10 009	83 400	9 579	79 793
2833.2060	Máquinas e aparelhos para projetar ou pulverizar para uso agrícola	um	31	1 522 385	1 672 697	1 376 853	1 649 755
2833.2070	Máquinas para enfardar, colher e dispor palha ou forragem	um	6	1 057	42 793	1 231	46 811
2833.2080	Máquinas para limpar e selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas	um	13	2 177	83 068	2 175	83 476
2833.2090	Máquinas para limpeza, seleção, etc., de grãos	um	35	30 734	253 469	30 643	254 532
2833.2100	Máquinas para preparação de alimentos ou rações para animais	um	41	103 424	373 025	102 427	363 926
2833.2110	Máquinas agrícolas para o preparo do solo, n.e.	um	37	353 736	720 515	352 914	697 949
2833.2120	Máquinas ou aparelhos para agricultura e pecuária, n.e.	um	68	1 358 880	754 933	882 727	653 664
2833.2130	Máquinas ou aparelhos para avicultura, n.e.	um	20	17 018 002	362 018	16 732 343	351 540
2833.2140	Máquinas para colheita, n.e.	um	30	25 407	5 569 835	26 414	6 034 683
2833.2150	Partes e peças de aparelhos para projetar ou pulverizar para uso agrícola	kg	27	11 964 756	131 843	8 068 976	100 076
2833.2160	Partes e peças para máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, silvicultura, avicultura ou apicultura	kg	51	38 992 086	258 347	38 595 639	256 433
2833.2170	Partes e peças para máquinas para colheita, debulha, etc.	kg	108	86 740 241	1 496 219	78 672 657	1 118 499
2833.2180	Partes e peças para máquinas para limpeza, seleção, etc., de grãos	kg	20	1 930 467	52 373	1 917 068	52 163
2833.2190	Partes e peças para semeadores, adubadores, arados e outras máquinas agrícolas para preparar o solo	kg	96	66 113 241	1 024 293	58 310 843	607 910
2833.2200	Reboques ou semirreboques autocarregáveis para uso agrícola	um	49	30 900	660 021	30 508	655 121
2833.2210	Semeadores, plantadeiras ou adubadores	um	60	55 984	2 686 526	53 842	2 469 156
2833.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, n.e., quando executados pela unidade fabricante		9	-	13 631	-	13 631
2833.9020	Serviço de produção de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, inclusive peças e serviços industriais relacionados		19	-	113 052	-	113 052
<b>2840</b>	<b>Fabricação de máquinas-ferramenta</b>		<b>582</b>	<b>..</b>	<b>4 764 554</b>	<b>..</b>	<b>4 726 414</b>
2840.2010	Centros de usinagem para trabalhar metais	um	11	715 946	441 546	857 142	454 777
2840.2020	Dispositivos divisores para máquinas-ferramenta	um	30	7 305 920	41 277	6 732 597	39 070
2840.2030	Ferramentas hidráulicas de motor não elétrico, de uso manual (serras de corrente, máquinas pneumáticas, etc.)	um	26	1 408 224	310 870	936 334	297 466
2840.2040	Ferros ou pistolas para solda	um	7	508 563	12 365	506 568	12 254
2840.2050	Mandriladoras-fresadoras de metais	um	7	381	45 502	347	40 425
2840.2060	Máquina-ferramenta a laser	um	5	139	22 938	147	26 830
2840.2070	Máquinas-ferramenta a eletro-erosão	um	3	1 601	7 870	1 601	7 870
2840.2080	Máquinas-ferramenta a ultrassom	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2840.2090	Máquinas-ferramentas operando por processos eletroquímicos, por feixes de elétrons, iônicos ou por jato de plasma; máquinas de corte a jato de água.	um	5	67 473	30 060	65 455	29 768
2840.2100	Máquinas-ferramenta para trabalhar metais, com eliminação de material (para abrir roscas, ou trabalhar arames e fio, etc.)	um	5	1 649	55 469	1 606	50 875

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2840.2110	Máquinas-ferramenta para afiar, rebarbar, brunir, polir ou para outros acabamentos em metais	um	17	132 134	38 826	132 002	36 981
2840.2120	Máquinas-ferramenta (incluídas as prensas) para forjar, estampar ou embutir metais	um	12	1 146	294 877	526	294 872
2840.2130	Máquinas-ferramenta para aplainar, cortar ou acabar engrenagens e outras que trabalhem por eliminação de metal	um	9	13 410	21 194	13 198	17 117
2840.2140	Máquinas-ferramenta para furar	um	9	629	8 075	680	12 193
2840.2160	Máquinas-ferramenta para moldar baquelite a quente	um	10	21 200	5 434	22 174	10 777
2840.2170	Máquinas-ferramenta para puncionar ou chanfrar, enrolar, arquear, cisalhar	um	31	3 245	321 586	3 224	299 722
2840.2180	Máquinas-ferramenta para retífica	um	9	2 304	40 887	2 234	41 623
2840.2190	Máquinas-ferramenta para serrar, polir, esmerilhar ou fresar pedra, cerâmicos, concreto, etc., inclusive para trabalhar a frio em vidro	um	28	605 446	147 983	599 941	143 013
2840.2200	Máquinas-ferramenta para trabalhar madeira ou cortiça	um	23	25 577	280 611	25 077	276 770
2840.2210	Máquinas-ferramenta para trabalhar metais, sem eliminação de material (para abrir roscas, trabalhar arames e fio, etc.)	um	12	891 461	54 406	516 072	48 734
2840.2220	Máquinas de sistema monostático ou máquinas de estações múltiplas para trabalhar metais	um	3	24	35 746	24	35 746
2840.2230	Máquinas para solda a ponto	um	9	1 071	50 067	1 169	54 245
2840.2240	Máquinas para solda elétrica ou por outros processos (reação exotérmica, arco ou plasma), inclusive robôs para soldar	um	22	248 419	244 616	370 030	290 741
2840.2250	Máquinas para soldar a laser	um	3	(x)	(x)	(x)	(x)
2840.2260	Máquinas para soldar por fricção; máquinas ou aparelhos a gás, para têmpera superficial, inclusive maçarico de uso manual	um	12	259 515	48 691	207 448	40 565
2840.2270	Máquinas portáteis para furar, serrar, cortar ou aparafusar, inclusive ferramentas elétricas manuais	um	14	4 083 687	610 170	3 566 220	553 833
2840.2280	Partes ou peças de ferramentas hidráulicas de motor não elétrico, de uso manual	kg	4	521 211	13 100	526 786	12 873
2840.2290	Partes e peças para máquinas para soldar	kg	22	5 108 155	53 240	5 104 007	58 403
2840.2300	Partes e peças para máquinas portáteis para furar, serrar, cortar e aparafusar	kg	9	1 594 424	7 998	1 614 514	8 134
2840.2310	Partes e peças para serras de corrente, de uso manual	kg	3	5 275 692	436 025	5 724 849	478 565
2840.2320	Partes, peças ou acessórios para máquinas-ferramenta para trabalhar metais	kg	98	35 474 677	321 891	35 025 115	319 645
2840.2330	Partes, peças ou acessórios para máquinas-ferramenta, exceto para trabalhar metais	kg	35	49 120 653	94 275	44 004 059	85 293
2840.2340	Porta-ferramentas ou porta-piças	kg	21	4 520 803	31 397	3 542 068	29 478
2840.2350	Prensas hidráulicas	um	21	114 341	116 861	105 206	111 066
2840.2360	Prensas para extrusão ou prensas para moldagem de pó metálico por sinterização	um	6	8 429	18 476	8 405	18 342
2840.2370	Tornos	um	15	3 380	356 527	2 893	344 625
2840.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas-ferramenta, quando executados pela unidade fabricante		11	-	49 565	-	49 565
2840.9020	Serviço de produção de máquinas-ferramenta, inclusive peças e serviços industriais relacionados		13	-	88 556	-	88 556
2840.9030	Serviços de produção de ferramentas manuais com motor		1	-	(x)	-	(x)
<b>2851</b>	<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo</b>		<b>45</b>	<b>..</b>	<b>3 309 736</b>	<b>..</b>	<b>3 419 136</b>
2851.2010	Brocas para perfuração ou sondagem para poços de petróleo e gás	um	4	243	2 243 879	282	2 457 044
2851.2020	Máquinas para perfuração ou sondagem, usadas na prospecção de petróleo	um	8	16 192	46 569	16 189	41 417
2851.2030	Peças ou acessórios para máquinas para perfuração ou sondagem, usadas na prospecção de petróleo	um	22	2 708 760	576 409	1 275 876	477 796
2851.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo, quando executados pela unidade fabricante		4	-	154 275	-	154 275

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2851.9020	Serviço de produção de máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo, inclusive peças e serviços industriais relacionados		7	-	288 604	-	288 604
<b>2852</b>	<b>Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo</b>		<b>300</b>	<b>..</b>	<b>2 980 244</b>	<b>..</b>	<b>2 789 635</b>
2852.2010	Aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, especialmente concebidos para uso subterrâneo	um	5	466	14 668	416	14 572
2852.2020	Máquinas ou equipamentos para selecionar, peneirar, lavar, etc., substâncias minerais sólidas	um	32	3 819	293 019	3 705	217 277
2852.2030	Máquinas para aglomerar ou moldar combustíveis minerais sólidos, etc.	um	20	1 990	98 056	3 050	112 972
2852.2040	Máquinas para perfuração ou sondagem, usadas na extração de minérios; cortadores de carvão ou rocha, autopropulsores	um	11	27 269	135 413	24 812	130 878
2852.2050	Máquinas ou aparelhos para esmagar, moer ou pulverizar substâncias minerais sólidas	um	27	1 362	1 085 880	1 317	1 088 756
2852.2060	Máquinas para misturar ou amassar substâncias minerais sólidas, n.e.	um	24	6 654	92 922	6 518	91 131
2852.2070	Partes e peças para aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, especialmente concebidos para uso subterrâneo	kg	19	4 162 457	36 670	4 154 390	36 112
2852.2080	Partes e peças para máquinas ou aparelhos para selecionar, etc., substâncias minerais sólidas	kg	102	83 116 075	755 205	80 433 186	734 054
2852.2090	Partes e peças para máquinas de perfuração e sondagem	kg	51	60 775 110	427 443	58 771 648	322 916
2852.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a extração mineral (exceto extração de petróleo), quando executados pela unidade fabricante		3	-	2 983	-	2 983
2852.9020	Serviço de produção de máquinas e equipamentos para extração mineral (exceto para extração de petróleo), inclusive peças e serviços industriais relacionados		6	-	37 984	-	37 984
<b>2853</b>	<b>Fabricação de tratores, exceto agrícolas</b>		<b>32</b>	<b>..</b>	<b>(x)</b>	<b>..</b>	<b>(x)</b>
2853.2010	Peças e acessórios para tratores, exceto agrícolas	um	27	3 173 348	1 039 389	3 233 241	116 085
2853.2020	Tratores, exceto agrícolas	um	4	6 130	1 995 254	6 147	2 015 383
2853.9010	Serviço de produção de tratores, inclusive peças, exceto tratores agrícolas e serviços industriais relacionados		1	-	(x)	-	(x)
<b>2854</b>	<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b>		<b>152</b>	<b>..</b>	<b>9 707 375</b>	<b>..</b>	<b>9 794 505</b>
2854.2010	Bate-estacas ou arranca-estacas	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2854.2020	Betoneiras ou máquinas para amassar cimento	um	27	154 030	464 774	149 809	461 477
2854.2030	<i>Bulldozers ou angledozers</i>	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2854.2040	Carregadoras-transportadoras	um	10	6 330	1 846 283	6 553	1 951 636
2854.2045	Carrocerias para <i>dumpers</i> (trator transportador)	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2854.2050	Compactadores, rolos ou cilindros compressores, autopropulsores	um	8	2 234	410 809	2 257	415 338
2854.2060	<i>Dumpers</i> para utilização fora das rodovias	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2854.2070	Escavadeiras	um	10	6 692	1 966 400	6 107	1 790 299
2854.2080	Máquinas e equipamentos de comprimir ou compactar terra, etc., exceto autopropulsoras (escavo-carregadoras, raspo-transportadores)	um	16	27 597	52 783	44 035	87 453
2854.2090	Máquinas ou aparelhos automotrizados para espalhar ou calcar pavimentos betuminosos	um	4	217	119 229	217	119 229
2854.2100	Máquinas para misturar matérias com betume	um	7	205	208 389	209	209 346
2854.2110	Motoniveladores	um	5	6 079	1 990 884	6 257	2 081 805
2854.2120	Máquinas de terraplenagem, n.e., autopropulsadas	um	4	23 278	43 209	23 240	42 198
2854.2130	Máquinas de terraplenagem, n.e., exceto autopropulsadas	um	3	2 867	2 596	2 866	2 595
2854.2140	Máquinas ou aparelhos para obras públicas, construção civil, etc.	um	12	5 847	35 321	5 064	34 893
2854.2150	Partes e peças para máquinas e aparelhos para obras públicas, construção civil, etc.	um	7	1 003 696	40 780	939 767	40 238

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2854.2160	Partes e peças para máquinas e aparelhos de terraplenagem	um	19	15 420 350	982 051	11 510 231	961 693
2854.2170	Retroescavadeiras	um	6	8 295	1 137 341	8 880	1 218 051
2854.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação ou construção, quando executados pela unidade fabricante		1	-	(x)	-	(x)
2854.9020	Serviço de produção de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, inclusive peças e serviços industriais relacionados		6	-	24 219	-	24 219
<b>2861</b>	<b>Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta</b>		<b>102</b>	<b>..</b>	<b>562 189</b>	<b>..</b>	<b>554 754</b>
2861.2010	Cilindros de laminadores	um	7	38 467	224 484	39 446	230 601
2861.2020	Laminadores de metais	um	5	218	16 162	198	14 995
2861.2030	Lingoteiras e cadinhos ou colheres para fundição; conversores para fundição, metalurgia ou aciaria	um	8	33 507	9 966	33 522	9 969
2861.2040	Máquinas para vaziar sob pressão ou centrifugação	um	4	1 351	43 181	1 359	40 852
2861.2050	Partes e peças para laminadores de metais, exceto cilindros	kg	36	12 861 305	88 779	12 558 088	81 794
2861.2060	Partes e peças para máquinas de vaziar, para metalurgia, aciaria e fundição	kg	29	44 219 218	101 762	44 197 612	98 689
2861.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica (exceto máquinas-ferramenta), quando executados pela unidade fabricante		5	-	8 399	-	8 399
2861.9020	Serviço de produção de máquinas para a indústria metalúrgica (exceto máquinas-ferramenta), inclusive peças e serviços industriais relacionados		8	-	69 455	-	69 455
<b>2862</b>	<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo</b>		<b>430</b>	<b>..</b>	<b>3 556 104</b>	<b>..</b>	<b>3 346 331</b>
2862.2010	Aparelhos e dispositivos para tratamento de matérias que impliquem mudança de temperatura (torrefação, pasteurização, destilação, esterilização, etc.)	um	20	94 448	125 771	91 583	119 078
2862.2020	Desnatadeiras centrífugas	um	4	893	15 586	885	15 124
2862.2030	Fornos industriais não elétricos para padarias, pastelarias ou indústrias de biscoitos	um	15	135 511	95 771	135 441	95 697
2862.2040	Fornos para defumação	um	3	23 546	13 681	23 546	13 681
2862.2050	Máquinas para extração ou preparação de óleo ou gordura animal ou vegetal	um	12	2 464	199 491	2 266	198 757
2862.2060	Máquinas para fabricação de vinho, sidra, suco de frutas ou bebidas semelhantes	um	8	45 314	18 549	42 923	18 296
2862.2070	Máquinas para indústria cervejeira	um	8	264	247 802	264	247 802
2862.2080	Máquinas para indústria de açúcar	um	23	905	368 263	880	349 458
2862.2090	Máquinas para indústria de confeitaria, cacau ou de chocolate	um	7	10 419	8 288	10 389	8 280
2862.2100	Máquinas para indústria de panificação, pastelaria, etc.	um	43	1 894 627	462 346	1 886 874	452 541
2862.2110	Máquinas para o preparo de frutas ou produtos hortícolas	um	10	100 983	74 818	101 192	76 310
2862.2120	Moedores, amaciadores e outras máquinas para preparar carnes, para usos industrial e comercial	um	38	371 585	247 853	351 787	241 403
2862.2130	Máquinas para tratamento do leite	um	14	305 181	93 065	222 539	85 038
2862.2140	Máquinas para moagem, trituração ou tratamento de cereais ou grãos, n.e., para usos industrial e comercial	um	23	122 066	58 440	120 357	57 044
2862.2150	Máquinas para preparação e fabricação industrial de alimentos, n.e.	um	34	206 414	235 192	189 444	143 075
2862.2160	Máquinas para preparar ou transformar o fumo	um	3	408	10 022	408	10 022
2862.2170	Partes e peças para aparelhos e dispositivos para tratamento de matérias que impliquem mudança de temperatura (torrefação, pasteurização, destilação, etc.)	kg	11	1 546 872	20 480	1 193 627	18 004
2862.2180	Partes e peças para máquinas para fabricação de vinho, sidra e suco de frutas ou bebidas semelhantes	kg	6	163 374	9 801	162 309	9 326
2862.2190	Partes e peças para máquinas para preparar ou transformar o fumo	kg	4	1 341 926	30 095	1 331 926	29 939

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2862.2200	Partes e peças para máquinas de ordenhar e para indústria de laticínios	kg	12	10 003 663	35 634	9 390 801	28 620
2862.2210	Partes e peças para outras máquinas para preparação e fabricação industrial de alimentos	kg	57	135 305 351	533 476	137 606 916	486 467
2862.2220	Secadores para produtos agrícolas	um	43	76 288	435 331	75 740	426 021
2862.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo, quando executados pela unidade fabricante		12	-	102 424	-	102 424
2862.9020	Serviço de produção de máquinas, equipamentos e peças para a indústria alimentar, de bebida e fumo e serviços industriais relacionados		20	-	113 925	-	113 925
<b>2863</b>	<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil</b>		<b>60</b>	<b>..</b>	<b>396 297</b>	<b>..</b>	<b>331 753</b>
2863.2010	Máquinas de lavar, tingir ou branquear fios, tecidos ou artefatos da indústria têxtil, exceto vestuário	um	9	13 117	52 872	12 142	50 215
2863.2020	Máquinas ou aparelhos auxiliares para as máquinas das indústrias têxteis, n.e. (ratieras, mecanismos Jacquard , etc.)	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2863.2030	Máquinas para extrudar, estirar, texturizar ou cortar matérias têxteis sintéticas ou artificiais	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2863.2040	Máquinas para fabricação ou acabamento de feltro ou de falsos tecidos ou suas partes	um	4	123	1 647	233	1 325
2863.2050	Máquinas para inspecionar tecidos	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2863.2060	Máquinas para fiação de matéria têxtil (fiadeiras, filatórios, etc.)	um	-	-	-	-	-
2863.2070	Máquinas de bobinar ou de dobrar material têxtil (bobinadeira, meadeira, noveleiras, etc.)	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2863.2080	Máquinas para fabricação ou preparação de fios têxteis, n.e.	um	3	31	11 466	30	11 106
2863.2090	Máquinas para preparação de matéria têxtil (abridoras, cardas, descaroçadeiras, deslinteradeiras, penteadoras, etc.)	um	4	2 114	109 264	1 849	98 066
2863.2100	Partes, peças e acessórios para máquinas têxteis	kg	14	3 650 699	95 673	2 098 640	41 400
2863.2110	Partes, peças e acessórios para teares	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2863.2120	Secadores para tecidos	um	8	7 516	13 152	7 516	13 152
2863.2130	Teares para malhas; máquinas de costura por entrelaçamento; máquinas automáticas para bordar; máquinas para fabricar rendas, passamanarias e semelhantes	um	3	130	4 711	121	4 508
2863.2140	Teares para tecidos	um	3	1 295	15 535	1 799	21 708
2863.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, quando executados pela unidade fabricante		2	-	(x)	-	(x)
2863.9020	Serviço de produção de máquinas, equipamentos e peças para a indústria têxtil e serviços industriais relacionados		4	-	84 723	-	84 723
<b>2864</b>	<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados</b>		<b>93</b>	<b>..</b>	<b>510 298</b>	<b>..</b>	<b>464 553</b>
2864.2010	Máquinas de costura de uso doméstico	um	3	207 626	73 664	117 579	40 889
2864.2020	Máquinas de costura de uso industrial	um	10	34 846	45 409	34 923	44 696
2864.2030	Máquinas de lavar roupas de uso industrial, inclusive para lavanderias	um	5	123 104	89 129	123 099	88 919
2864.2040	Máquinas ou prensas para passar, inclusive as prensas fixadoras	um	5	48 861	19 882	48 178	19 579
2864.2050	Máquinas para fabricação ou conserto de calçados ou de obras de couros ou peles	um	11	4 965	83 580	4 853	80 707
2864.2060	Móveis, bases ou tampas para máquinas de costura ou suas partes	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2864.2070	Máquinas para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles	um	3	225	18 912	222	18 534
2864.2080	Máquinas para lavar, tingir, branquear ou secar artefatos da indústria do vestuário	um	6	1 182	17 021	1 142	16 972
2864.2090	Partes e peças para máquinas de costura de uso doméstico	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2864.2100	Partes e peças para máquinas para lavar roupa de uso industrial, inclusive para lavanderias	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2864.2110	Partes e peças para máquinas para preparar, curtir e trabalhar couros e peles	kg	13	1 539 233	12 552	1 532 268	12 220
2864.2120	Partes e peças para outras máquinas para trabalhar produtos têxteis	kg	10	1 270 568	17 025	1 236 685	15 057
2864.2130	Partes e peças para secadores de roupa, centrífugos, com capacidade não superior a 6kg	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2864.2140	Partes e peças, inclusive agulhas, para remalhadeiras, lançadeiras e outras máquinas de costura industriais	kg	11	735 715	46 135	738 965	41 385
2864.2150	Secadores-centrifugadores de roupas	um	5	438 171	75 236	435 117	74 720
2864.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados, quando executados pela unidade fabricante		2	-	(x)	-	(x)
2864.9020	Serviço de produção de máquinas, equipamentos e peças para as indústrias do vestuário, couro e calçados e serviços industriais relacionados		1	-	(x)	-	(x)
<b>2865</b>	<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos</b>		<b>87</b>	<b>..</b>	<b>1 854 109</b>	<b>..</b>	<b>1 826 762</b>
2865.2010	Máquinas para fabricação e acabamento de papel ou papel-cartão (para bobinar, impregnar, ondular, etc.)	um	11	9 403	163 513	9 399	162 844
2865.2020	Máquinas para trabalhar matéria-prima, para fabricar pasta de celulose (classificadoras, depuradoras, refinadoras, etc.)	um	8	2 975	1 159 968	2 947	1 159 407
2865.2030	Cortadeiras ou bobinadoras para papel ou papel-cartão, n.e.	um	9	34 288	23 894	32 925	23 344
2865.2040	Máquinas para trabalhos da pasta de papel, papel ou papel-cartão	um	4	11 479	34 176	11 479	34 176
2865.2050	Partes ou peças de máquinas para fabricação de pasta de matéria celulósica	kg	10	3 150 936	26 501	1 589 326	6 383
2865.2060	Partes e peças de máquinas para fabricação ou acabamento de papel ou papel-cartão	kg	18	10 285 344	57 597	10 205 344	53 654
2865.2070	Partes e peças para máquinas para trabalhos de pasta de papel, papel ou papel-cartão, n.e.	kg	11	6 147 670	22 604	6 124 169	22 024
2865.2080	Secadores para madeira, pasta de papel, papel ou papel-cartão	um	9	(x)	(x)	(x)	(x)
2865.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel ou artefatos, quando executados pela unidade fabricante		2	-	(x)	-	(x)
2865.9020	Serviço de produção de máquinas, equipamentos e peças para as indústrias de celulose, papel e papelão e serviços industriais relacionados		5	-	63 228	-	63 228
<b>2866</b>	<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico</b>		<b>67</b>	<b>..</b>	<b>616 589</b>	<b>..</b>	<b>563 563</b>
2866.2010	Extrusoras para plástico	um	10	1 228	145 189	1 226	142 838
2866.2020	Máquinas de moldar para trabalhar produtos de material plástico	um	10	9 007	129 071	3 020	133 879
2866.2030	Máquinas e aparelhos para trabalhar ou fabricar produtos de material plástico, n.e.	um	16	59 219	192 704	57 069	178 558
2866.2040	Partes e peças para máquinas para trabalhar material plástico	kg	28	4 105 322	86 389	2 324 762	45 050
2866.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, quando executados pela unidade fabricante		1	-	(x)	-	(x)
2866.9020	Serviço de produção de máquinas, equipamentos e peças para a indústria do plástico e serviços industriais relacionados		2	-	(x)	-	(x)
<b>2869</b>	<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente</b>		<b>422</b>	<b>..</b>	<b>3 426 722</b>	<b>..</b>	<b>3 341 977</b>
2869.2025	Aparelhos e dispositivos para lançamento ou aterrissagem de veículos aéreos (em porta-aviões) e suas partes	um	-	-	-	-	-
2869.2040	Dispositivos de evaporação para arrefecimento do ar	um	9	369 795	105 571	327 461	106 206

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2869.2050	Distribuidores ou dosadores de sólidos ou líquidos, n.e.	um	14	18 146	17 137	15 081	15 989
2869.2060	Extrusoras para borracha	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2869.2070	Máquinas auxiliares para impressão	um	13	1 400 157	35 157	1 168 933	33 290
2869.2080	Máquinas ou aparelhos para tratamento de metais, inclusive as bobinadoras para enrolamentos elétricos	um	10	23 699	186 059	14 561	182 909
2869.2090	Máquinas para amassar, esmagar, moer, misturar, separar, etc., sem aplicação específica	um	34	62 501	114 082	59 691	111 194
2869.2100	Máquinas para brochura ou encadernação, inclusive as máquinas de costurar cadernos	um	5	61 558	11 686	57 553	10 985
2869.2110	Máquinas, aparelhos ou equipamentos para usos industriais, n.e.	um	101	242 336	972 967	235 024	931 684
2869.2130	Máquinas e aparelhos para trabalhar ou fabricar produtos de borracha (prensas, máquinas para moldar, etc.)	um	18	4 211	109 424	3 502	103 747
2869.2140	Máquinas para fabricação de moldes de areia para fundição	um	7	411	38 197	257	25 584
2869.2150	Máquinas ou material para preparação ou fabricação de caracteres tipográficos, inclusive clichês	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2869.2160	Máquinas para fabricar ou trabalhar a quente vidro e suas obras; máquinas para fabricação de fibras ópticas	um	5	793	36 082	775	37 737
2869.2170	Máquinas para impressão, n.e. (ofsete, tipográfica, serigrafia, flexográficos, jato de tinta, heliográficos, etc.)	um	9	1 157	113 417	1 154	109 783
2869.2180	Prensas, n.e.	um	7	583	24 353	515	21 791
2869.2200	Partes ou peças de máquinas ou aparelhos para compor caracteres tipográficos	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2869.2210	Partes e peças de outras máquinas e aparelhos para usos industriais, n.e.	kg	91	43 185 343	259 148	41 864 072	252 158
2869.2220	Partes ou peças de outras máquinas para fabricar ou trabalhar vidro ou suas obras a quente	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2869.2230	Partes ou peças de máquinas para impressão, inclusive auxiliares	kg	6	1 800 121	61 485	1 788 073	61 399
2869.2240	Partes e peças para máquinas para trabalhar borracha	kg	8	488 353	9 762	478 147	9 568
2869.2250	Partes ou peças de máquinas para brochura ou encadernação	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2869.2260	Robôs industriais, exceto robôs para soldar	um	7	6 376	102 884	6 376	102 884
2869.2270	Silos metálicos para cereais, fixos, incluindo as baterias, com mecanismos elevadores ou extratores incorporados	um	35	42 095	655 862	41 986	652 087
2869.2280	Simuladores de voo e suas partes	um	-	-	-	-	-
2869.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para usos industriais, n.e., papel ou artefatos, quando executados pela unidade fabricante		17	-	464 206	-	464 206
2869.9020	Serviço de produção de outras máquinas, equipamentos e peças de uso específico e serviços industriais relacionados		18	-	80 368	-	80 368
<b>2910</b>	<b>Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários</b>		<b>61</b>	<b>..</b>	<b>125 519 400</b>	<b>..</b>	<b>116 806 404</b>
2910.2010	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicombustível, de cilindrada maior que 1 500 cm <sup>3</sup> e menor ou igual a 3 000 cm <sup>3</sup> , inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	16	1 249 710	49 110 596	1 219 314	47 762 641
2910.2020	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicombustível, de cilindrada maior que 1 000 cm <sup>3</sup> e menor ou igual a 1 500 cm <sup>3</sup> , inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	7	563 014	16 072 402	581 727	16 409 071
2910.2030	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicombustível, de cilindrada maior que 3 000 cm <sup>3</sup> , inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2910.2040	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicombustível, de cilindrada menor ou igual a 1 000cm <sup>3</sup> , inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	10	1 317 505	33 967 047	1 335 243	34 556 464

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2910.2050	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros com motor diesel, de cilindrada menor ou igual a 1 500 cm <sup>3</sup> , inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	-	-	-	-	-
2910.2060	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros com motor diesel, de cilindrada maior que 1 500 e menor ou igual a 2 500 cm <sup>3</sup> , inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2910.2070	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros com motor diesel, de cilindrada superior a 2 500 cm <sup>3</sup> , inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	4	24 586	1 743 593	24 188	1 718 951
2910.2080	Chassis com motor para automóveis	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2910.2090	Motores de explosão e combustão interna para veículos automotores, de qualquer cilindrada - exceto motores diesel	um	7	3 211 526	4 987 543	307 670	627 763
2910.2100	Motores diesel ou semidiesel para veículos rodoviários - exceto ônibus, caminhões, tratores e máquinas	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2910.2110	Veículos para campos de golfe	um	-	-	-	-	-
2910.2120	Veículos para transporte especializado (ambulâncias, carros celulares, veículos para transporte de valores, etc.)	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2910.2130	Veículos para o transporte de mercadorias (camionetas, furgões, <i>pick-ups</i> , etc.), com motor a gasolina e/ou álcool, de capacidade máxima de carga (cmc) não superior a 5 t, inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	3	290 723	11 916 242	265 982	11 035 185
2910.2140	Veículos para o transporte de mercadorias (camionetas, furgões, <i>pick-ups</i> , etc.), com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) não superior a 5 t, inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	5	85 410	6 575 870	40 834	3 159 883
2910.9010	Serviços de produção de motores de automóveis, camionetas e utilitários e serviços industriais relacionados	-	-	-	-	-	-
<b>2920</b>	<b>Fabricação de caminhões e ônibus</b>		<b>47</b>	<b>..</b>	<b>45 794 773</b>	<b>..</b>	<b>42 367 778</b>
2920.2015	Caminhão-trator (cavalo mecânico), para reboques e semirreboques, inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	4	63 875	13 627 787	63 761	13 680 779
2920.2020	Caminhões, com motor a gasolina ou a álcool, de capacidade máxima de carga (cmc) menor ou igual a 5 t, inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	-	-	-	-	-
2920.2030	Caminhões, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) menor ou igual a 5 t, inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2920.2040	Caminhões, com motor a gasolina ou a álcool, de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t, inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2920.2050	Caminhões, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t, inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	11	135 366	18 795 729	125 928	17 479 342
2920.2060	Caminhões para transporte de material pesado	um	-	-	-	-	-
2920.2075	Chassis com motor para caminhões	um	-	-	-	-	-
2920.2080	Chassis com motor para ônibus	um	5	38 194	4 871 407	32 092	4 434 205
2920.2090	Motores diesel ou semidiesel para ônibus ou caminhões	um	6	255 185	5 139 694	191 000	3 719 977
2920.2100	Ônibus, inclusive CKD ( <i>completely knocked down</i> )	um	6	10 717	1 984 698	11 326	2 134 673
2920.2110	Veículos automotores para usos especiais (auto-socorros, betoneiras, para combate à incêndio, veículos radiológicos, etc.), inclusive adaptados ou transformados	um	8	1 395	158 930	1 387	144 003
2920.2120	Veículos para transporte de dez ou mais pessoas, exceto ônibus	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2920.9010	Serviços de produção de motores para caminhões e ônibus e serviços industriais relacionados	-	3	-	27 553	-	27 553
<b>2930</b>	<b>Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores</b>		<b>515</b>	<b>..</b>	<b>14 612 208</b>	<b>..</b>	<b>14 418 037</b>
2930.2010	Capotas, de qualquer material, para veículos automotores	um	88	101 068 222	1 207 300	97 553 303	1 154 700
2930.2020	Carretas para transporte de madeira	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2930.2030	Carrocerias para automóveis, inclusive as cabines	um	14	9 099 338	634 495	9 169 240	634 769
2930.2040	Carrocerias para caminhões, inclusive as cabines	um	161	188 414	2 645 028	183 482	2 537 049
2930.2050	Carrocerias para ônibus	um	8	31 207	4 347 013	31 225	4 337 713
2930.2070	Contêineres (contentores) de qualquer material, especialmente concebidos para um ou vários meios de transporte	um	30	79 990	171 061	79 800	169 719
2930.2080	Partes e peças para reboques (chassis, eixos, etc.)	um	40	6 999 367	196 681	6 851 583	203 364
2930.2090	Reboques-cisterna, inclusive equipados com bombas	um	5	1 592	100 845	1 558	97 341
2930.2100	Reboques-frigoríficos ou reboques isotérmicos	um	44	60 013	1 103 273	60 319	1 125 964
2930.2110	Reboques e semirreboques para habitação ou para acampar, tipo <i>trailer</i>	um	5	(x)	(x)	(x)	(x)
2930.2120	Reboques ou semirreboques para usos n.e.	um	35	58 670	3 924 289	57 669	3 875 614
2930.9010	Serviços de blindagem de veículos		10	-	95 014	-	95 014
2930.9020	Serviços de produção de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores e serviços industriais relacionados		73	-	151 134	-	151 134
<b>2941</b>	<b>Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores</b>		<b>267</b>	<b>..</b>	<b>16 464 574</b>	<b>..</b>	<b>14 843 421</b>
2941.2010	Bombas injetoras, de qualquer tipo, para veículos automotores, inclusive partes	mil	38	262 739	1 411 329	264 356	1 527 018
2941.2020	Embreagens ou suas partes para veículos automotores	mil	38	27 100	649 041	23 376	470 287
2941.2030	Filtros de ar, de óleo ou de combustível para motores de veículos automotores	mil	30	198 988	1 537 558	186 622	1 384 320
2941.2040	Peças ou acessórios, n.e., para o sistema de motor de veículos automotores (blocos de cilindro, virabrequins, carburadores, válvulas, polias, juntas, etc.)	mil	130	3 223 327	11 783 984	2 768 361	10 383 608
2941.2050	Radiadores ou suas partes para veículos automotores	um	19	8 461 698	1 011 484	8 432 729	1 007 010
2941.9010	Serviços de produção de peças ou acessórios para o sistema do motor para veículos automotores e serviços industriais relacionados		12	-	71 178	-	71 178
<b>2942</b>	<b>Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores</b>		<b>265</b>	<b>..</b>	<b>12 626 006</b>	<b>..</b>	<b>9 772 908</b>
2942.2010	Caixas de marcha (velocidade) e suas partes, para veículos automotores	um	46	15 510 403	2 131 479	14 724 471	2 061 535
2942.2020	Eixos de transmissão com diferencial, mesmo com outros órgãos de transmissão, para veículos automotores	um	24	3 727 996	1 247 754	3 624 846	1 197 867
2942.2030	Eixos, semieixos, engrenagens, mancais, juntas de articulação ou outras peças para transmissão para veículos automotores	um	46	60 470 654	5 976 178	34 923 982	3 246 550
2942.2040	Peças ou acessórios para os sistemas de marcha ou transmissão, n.e., para veículos automotores	um	143	413 326 229	3 228 989	409 274 137	3 225 350
2942.9010	Serviços de produção de peças e acessórios para o sistema de marcha ou transmissão para veículos automotores e serviços industriais relacionados		6	-	41 606	-	41 606
<b>2943</b>	<b>Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores</b>		<b>149</b>	<b>..</b>	<b>5 038 596</b>	<b>..</b>	<b>4 760 410</b>
2943.2010	Freios (travões) e servofreios para veículos automotores	mil	74	123 155	3 058 414	121 355	2 984 563
2943.2020	Peças e acessórios para o sistema de freios (pratos, tambores, cilindros, etc.) para veículos automotores	mil	70	295 383	1 970 938	279 739	1 766 604
2943.9010	Serviços de produção de peças ou acessórios para o sistema de freios para veículos automotores e serviços industriais relacionados		5	-	9 244	-	9 244
<b>2944</b>	<b>Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores</b>		<b>213</b>	<b>..</b>	<b>9 912 498</b>	<b>..</b>	<b>9 294 961</b>
2944.2010	Sistemas de suspensão e suas partes, inclusive os amortecedores de suspensão para veículos automotores	um	43	54 539 726	2 013 295	54 320 032	2 006 276
2944.2020	Eixos, exceto de transmissão ou suas partes (terceiro eixo, <i>truck</i> ) para veículos automotores	mil	32	98 407	1 376 951	96 324	1 383 595
2944.2030	Molas e tolhas de molas de ferro e aço, de qualquer espécie, para veículos automotores	um	40	105 465 737	523 651	101 779 861	475 636
2944.2040	Peças ou acessórios para o sistema de direção ou suspensão, n.e., para veículos automotores	mil	67	746 484	4 240 907	668 755	3 709 621

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2944.2050	Volantes, barras ou caixas de direção para veículos automotores	um	27	17 111 759	1 624 026	16 809 355	1 586 164
2944.9010	Serviços de produção de peças ou acessórios para o sistema de direção ou suspensão para veículos automotores e serviços industriais relacionados		4	-	133 669	-	133 669
<b>2945</b>	<b>Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias</b>		<b>284</b>	<b>..</b>	<b>11 399 386</b>	<b>..</b>	<b>10 182 421</b>
2945.2010	Aparelhos de sinalização acústica para veículos automotores	mil	11	(x)	(x)	(x)	(x)
2945.2020	Comandos elétricos para travamento de portas, movimentação de vidros ou de antenas, para veículos automotores	um	20	32 981 567	308 097	31 393 850	290 151
2945.2030	Componentes elétricos de ignição para motores a explosão ou diesel ou suas partes (chaves, velas, bobinas, alternadores, etc.)	mil	28	141 769	2 162 099	101 258	1 571 584
2945.2040	Controladores eletrônicos automáticos para veículos automotores (ignição, suspensão, freios, transmissão)	um	17	15 195 516	797 140	16 179 868	812 187
2945.2050	Faróis ou outros aparelhos para iluminação e sinalização visual para veículos automotores	mil	47	197 398	1 963 200	194 797	1 884 934
2945.2060	Injeção eletrônica	um	3	3 082 038	250 043	3 032 595	244 799
2945.2070	Isqueiros elétrico para veículos automotores	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2945.2080	Jogos de fios para velas de ignição e outros chicotes elétricos para veículos automotores	um	56	134 409 928	3 897 563	128 219 257	3 390 528
2945.2090	Limpadores ou desembaçadores de para-brisas para veículos automotores, inclusive partes	um	20	52 530 997	749 919	52 444 932	767 223
2945.2100	Motores de partida (arranque) para motores de explosão de veículos automotores	mil	11	3 348	287 907	3 604	336 137
2945.2110	Painéis ou quadros de instrumentos (completos) para veículos automotores	um	8	17 368 839	313 943	17 325 753	313 409
2945.2120	Partes de outros materiais elétricos, n.e., para motores e para veículos automotores	kg	43	58 832 026	543 582	50 142 629	447 046
2945.9010	Serviço de produção de material elétrico para veículos automotores e serviços industriais relacionados		19	-	62 992	-	62 992
<b>2949</b>	<b>Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente</b>		<b>834</b>	<b>..</b>	<b>30 135 240</b>	<b>..</b>	<b>28 314 618</b>
2949.2010	<i>Airbags</i> (bolsas infláveis de segurança com sistema de insuflação)	um	4	17 501 117	124 585	17 424 113	119 318
2949.2020	Bancos de metal para veículos automotores	um	20	4 892 009	2 725 399	4 890 449	2 724 262
2949.2030	Bancos, exceto de metal, para veículos automotores	um	15	927 889	602 263	915 699	600 280
2949.2040	Dispositivos para comando de acelerador, marcha, etc., do tipo dos utilizados por pessoas incapacitadas	um	6	(x)	(x)	(x)	(x)
2949.2050	Catalisador de gases de escape para veículos automotores	um	9	3 279 051	338 237	3 272 503	337 034
2949.2060	Cintos de segurança para veículos automotores	um	10	24 267 541	525 410	22 506 039	485 433
2949.2070	Depósitos de combustíveis para veículos automotores	um	29	36 677 864	838 751	36 570 006	831 834
2949.2090	Painéis ou quadros (incompletos) para instrumentos dos veículos automotores	um	19	25 737 982	1 853 709	18 687 756	1 344 618
2949.2100	Para-choques de qualquer material, inclusive partes, para veículos automotores	um	52	15 122 677	828 479	13 788 389	805 820
2949.2110	Para-lamas para veículos automotores	um	13	795 648	54 842	700 236	50 433
2949.2125	Partes ou peças, inclusive modulares, de qualquer material para bancos de veículos automotores	um	70	160 110 582	1 631 586	158 003 166	1 575 182
2949.2130	Partes, peças e acessórios para veículos automotores, n.e.	mil	407	5 155 911	15 761 386	4 719 165	14 575 537
2949.2140	Portas para veículos automotores	um	5	675 768	273 826	674 247	272 515
2949.2150	Rodas, suas partes ou acessórios (discos, raios, calotas, etc.) para veículos automotores	um	64	47 903 473	2 275 138	45 886 243	2 250 159
2949.2160	Silenciosos ou tubos de escape e suas partes para veículos automotores	um	40	32 105 255	1 527 415	31 278 171	1 522 253
2949.2170	Sistema de insuflação e outras partes para <i>airbags</i> de veículos automotores	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2949.9010	Serviços de produção de peças e acessórios de metal para veículos automotores não classificados em outra classe e serviços industriais relacionados		70	-	734 290	-	734 290

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>2950</b>	<b>Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b>		<b>74</b>	..	<b>188 925</b>	..	<b>188 925</b>
2950.9010	Reconstrução, recondicionamento e serviços semelhantes em motores de veículos automotores		74	-	188 925	-	188 925
<b>3011</b>	<b>Construção de embarcações e estruturas flutuantes</b>		<b>75</b>	..	<b>10 620 258</b>	..	<b>10 579 519</b>
3011.2010	Barcos-faróis, barcos-bombas, barcos de combate à incêndio, guindastes flutuantes e embarcações semelhantes	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3011.2020	Barcos-frigoríficos	um	-	-	-	-	-
3011.2030	Barcos de pesca; barcos-fábricas e outras embarcações para o tratamento ou conservação de produtos da pesca	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3011.2040	Chatas, barcas, pontões ou semelhantes	um	-	-	-	-	-
3011.2050	Desembarcadouros, diques, balsas, boias de amarração ou sinalização ou outras estruturas flutuantes	um	14	2 605	251 545	2 527	251 443
3011.2060	Dragas de todos os tipos	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3011.2070	Embarcações de apoio marítimo à exploração de petróleo e gás natural	h/h	4	3 232 856	569 312	3 232 856	569 312
3011.2080	Embarcações de outros tipos para o transporte de cargas ou pessoas (transatlânticos, <i>ferry-boats</i> , graneleiros e outros cargueiros semelhantes, etc.)	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3011.2090	Estruturas, partes ou módulos para embarcações e estruturas flutuantes	t	12	20 439	240 207	20 439	240 207
3011.2100	Navios-hospitais, navios de guerra, embarcações para pesquisa científica e outras embarcações semelhantes	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3011.2110	Navios modernizados ou navios transformados (em unidades estacionárias de produção, em outro tipo de navio, etc.)	h/h	-	-	-	-	-
3011.2120	Navios-tanque, inclusive petroleiro	um	4	4	927 161	4	927 161
3011.2130	Plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis	um	6	6	4 638 808	6	4 638 808
3011.2140	Rebocadores ou outros barcos para empurrar embarcações	um	8	25	829 110	21	787 639
3011.9010	Serviços de construção de embarcações ou partes de embarcações para transporte de passageiros, de mercadorias ou para usos múltiplos		19	-	2 930 272	-	2 930 272
<b>3012</b>	<b>Construção de embarcações para esporte e lazer</b>		<b>29</b>	..	<b>408 340</b>	..	<b>391 586</b>
3012.2010	Barcos infláveis	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3012.2020	Botes de dois remos, canoas, caiaques ou semelhantes	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3012.2030	Embarcações para esporte e lazer (iates, lanchas, etc.)	um	24	2 615	387 563	2 432	372 080
3012.2040	<i>Jet ski</i>	um	-	-	-	-	-
3012.2050	Pedalinhos	um	-	-	-	-	-
3012.9010	Serviços de construção de embarcações ou partes de embarcações para esporte e lazer		2	-	(x)	-	(x)
<b>3031</b>	<b>Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes</b>		<b>12</b>	..	<b>1 778 128</b>	..	<b>1 668 154</b>
3031.2010	Litorinas, mesmo para circulação urbana (bondes)	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3031.2020	Locomotivas elétricas, diesel-elétricas e outras	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3031.2030	Vagões para transporte de mercadorias (tanques, fechados, abertos, de descarga automática, isotérmicos, refrigerados, etc.)	um	3	1 851	552 762	1 851	552 762
3031.2040	Vagões de passageiros, vagões-postais, furgões para bagagem e outros vagões especiais	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3031.2050	Veículos para inspeção ou manutenção de vias férreas ou semelhantes	um	-	-	-	-	-
3031.9010	Serviços de construção de locomotivas, vagões ou outros materiais rodantes		3	-	316 622	-	316 622
<b>3032</b>	<b>Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários</b>		<b>75</b>	..	<b>934 835</b>	..	<b>908 379</b>
3032.2010	Aparelhos mecânicos ou eletromecânicos de sinalização, controle ou de comando para vias férreas ou semelhantes	um	6	102 688	54 234	93 536	46 005
3032.2020	Freios ou suas partes para veículos ferroviários	um	8	355 273	93 943	354 439	92 356

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3032.2030	Material fixo de vias férreas ou semelhantes	um	7	9 302 008	92 669	9 303 132	92 665
3032.2040	Partes e peças para veículos ferroviários e semelhantes, exceto freios e suas partes	um	49	2 980 223	498 945	2 675 569	482 310
3032.9010	Serviços de produção de peças ou acessórios para veículos ferroviários		5	-	195 044	-	195 044
<b>3041</b>	<b>Fabricação de aeronaves</b>		<b>12</b>	<b>..</b>	<b>8 993 899</b>	<b>..</b>	<b>9 336 078</b>
3041.2020	Aviões ou outros veículos aéreos de peso superior a 15 000 kg, vazios	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3041.2030	Aviões ou outros veículos aéreos de peso superior a 2 000 kg e menor ou igual a 15 000 kg, vazios	um	3	156	1 047 041	163	1 130 682
3041.2040	Aviões ou outros veículos aéreos de peso menor ou igual a 2 000 kg, vazios	um	4	174	74 605	166	69 865
3041.2050	Balões e dirigíveis; planadores, asas-delta e outros veículos aéreos semelhantes sem propulsão mecânica	um	-	-	-	-	-
3041.2060	Helicópteros vazios	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3041.2080	Veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3041.9020	Serviços de produção de aeronaves		2	-	(x)	-	(x)
<b>3042</b>	<b>Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves</b>		<b>42</b>	<b>..</b>	<b>2 434 422</b>	<b>..</b>	<b>2 435 567</b>
3042.2010	Assentos, principalmente com armação metálica, para aeronaves, inclusive ejetáveis	um	-	-	-	-	-
3042.2020	Hélices, rotores e suas partes para aeronaves	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3042.2030	Limpadores de para-brisas elétricos; acumuladores hidráulicos para aeronaves; peças e acessórios	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3042.2040	Motores para aviação	um	-	-	-	-	-
3042.2050	Partes ou peças de motores para aviação	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3042.2060	Partes e peças de turborreatores e turbopropulsores para aeronaves	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3042.2070	Peças ou acessórios n.e., para veículos aéreos, inclusive trens de aterrissagem ou suas partes	um	17	3 143 642	278 737	3 177 139	279 951
3042.2080	Propulsores à reação, para aeronaves - exceto turborreatores	um	-	-	-	-	-
3042.2090	Turboreatores e turbopropulsores (turbinas) para aeronaves	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3042.9010	Serviços de produção de partes e peças para aeronaves		17	-	1 858 178	-	1 858 178
<b>3050</b>	<b>Fabricação de veículos militares de combate</b>		<b>5</b>	<b>..</b>	<b>101 676</b>	<b>..</b>	<b>101 676</b>
3050.2010	Veículos e carros blindados de combate, armados ou não, e suas partes	um	5	839	101 676	839	101 676
3050.9010	Serviço de produção de veículos e carros blindados de combate, armados ou não, e suas partes		-	-	-	-	-
<b>3091</b>	<b>Fabricação de motocicletas</b>		<b>112</b>	<b>..</b>	<b>14 520 023</b>	<b>..</b>	<b>13 085 696</b>
3091.2010	Motocicletas (inclusive os motocicletos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 250cm <sup>3</sup> e menor ou igual a 500cm <sup>3</sup>	um	5	123 480	1 228 426	116 524	1 151 541
3091.2020	Motocicletas (inclusive os motocicletos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 50cm <sup>3</sup> e menor ou igual a 250cm <sup>3</sup>	um	6	1 545 848	8 157 162	1 459 337	7 677 605
3091.2030	Motocicletas (inclusive os motocicletos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 500cm <sup>3</sup>	um	6	38 904	953 918	37 695	921 427
3091.2040	Motocicletas (inclusive os motocicletos) com motor de pistão alternativo de cilindrada menor ou igual a 50cm <sup>3</sup>	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3091.2050	Motocicletas, motocicletos, triciclos e outros ciclomotores, n. e., inclusive <i>side-cars</i>	um	3	3 762	6 137	4 182	6 284
3091.2060	Peças e acessórios para motocicletas, triciclos, motocicletos e outros ciclomotores, n.e.	um	83	311 303 318	3 991 501	274 884 207	3 159 652
3091.2070	Motores de explosão e combustão interna para motocicletas, de qualquer cilindrada	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3091.9010	Serviços de produção de motocicletas e peças para motocicletas e serviços industriais relacionados		5	-	42 412	-	42 412

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>3092</b>	<b>Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados</b>		<b>100</b>	..	<b>1 230 965</b>	..	<b>1 178 755</b>
3092.2010	Aros ou raios para bicicletas	um	6	(x)	(x)	(x)	(x)
3092.2020	Bicicletas ou outros ciclos, sem motor, inclusive os triciclos	um	22	4 878 461	714 508	4 825 391	694 614
3092.2030	Cadeiras de rodas ou outros veículos para inválidos, mesmo com motor ou outro mecanismo de propulsão	um	8	174 931	133 459	173 926	132 669
3092.2040	Carrinhos ou veículos semelhantes para bebê	um	6	865 217	141 932	904 210	144 202
3092.2050	Freios, cubos de freios ou suas partes, para bicicletas	um	12	7 238 510	34 917	6 405 431	31 025
3092.2060	Partes, peças ou acessórios para carrinhos ou veículos semelhantes para bebê	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3092.2070	Peças ou acessórios para cadeiras de rodas ou outros veículos para inválidos	um	10	297 564	18 832	132 681	8 603
3092.2085	Peças e acessórios para bicicletas e outros ciclos sem motor (pedais, quadros, selins, etc.)	um	29	57 327 965	155 312	50 918 639	135 914
3092.9010	Serviços de produção de bicicletas e triciclos não motorizados, inclusive peças e serviços industriais relacionados		6	-	19 063	-	19 063
<b>3099</b>	<b>Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente</b>		<b>84</b>	..	<b>495 330</b>	..	<b>470 535</b>
3099.2010	Carrinhos para usos n.e. (carrinhos de mão; isotérmicos; para recolher lixo, etc.)	um	46	5 084 162	344 081	4 789 820	323 163
3099.2020	Veículos de tração animal, n.e. (carroças, charretes, etc.)	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3099.2030	Peças para veículos para usos diversos (carrinhos de mão; isotérmicos; para recolher lixo, veículos de tração animal, etc.)	um	34	55 016 744	138 214	54 929 045	134 335
3099.9010	Serviços de produção de outros equipamentos de transporte, inclusive peças e serviços industriais relacionados		2	-	(x)	-	(x)
<b>3101</b>	<b>Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>		<b>2 909</b>	..	<b>16 102 389</b>	..	<b>15 130 596</b>
3101.2025	Armários de madeira para uso residencial, exceto embutidos ou modulados	um	231	11 479 429	2 696 877	14 281 826	2 669 957
3101.2030	Móveis modulados de madeira para cozinhas	um	153	13 118 583	1 522 265	13 375 063	1 509 378
3101.2040	Armários embutidos ou modulados de madeira de uso residencial, exceto para cozinhas	um	123	3 528 845	679 148	4 396 504	671 513
3101.2070	Assentos ou cadeiras de madeira para escritório	um	52	2 249 253	197 182	2 109 704	192 109
3101.2080	Assentos ou cadeiras de madeira, exceto para escritório	um	141	3 425 467	441 888	3 205 190	416 422
3101.2090	Balcões e vitrines de madeira	um	84	2 507 866	335 017	2 142 016	266 865
3101.2100	Bancos de madeira	um	57	1 926 627	130 098	1 905 426	127 389
3101.2110	Berços de madeira	um	28	951 291	152 982	929 089	147 011
3101.2120	Camas, beliches e outros tipos de camas de madeira	um	194	8 117 463	952 953	8 029 324	918 928
3101.2130	Carrinhos de madeira para chá ou bebidas	um	5	11 790	840	11 780	836
3101.2140	Cômodas de madeira	um	135	3 283 026	481 982	3 245 146	472 802
3101.2155	Componentes, partes e peças de madeira para móveis (portas, laterais, prateleiras e semelhantes)	um	120	37 622 039	678 404	37 112 247	575 994
3101.2160	Estantes de madeira de uso residencial	um	139	5 305 090	655 857	5 090 710	614 377
3101.2190	Mesas de madeira de uso residencial	um	167	1 648 064	311 856	1 561 379	284 424
3101.2200	Mesas de madeira para escritório	um	80	1 287 300	299 379	1 265 777	291 407
3101.2210	Mesinhas de cabeceira de madeira	um	54	526 603	60 610	525 907	60 162
3101.2220	Mesinhas de madeira (para centro, canto, etc.)	um	35	720 734	85 360	625 376	76 419
3101.2230	Móveis de madeira de uso residencial, n.e.	um	315	18 363 079	1 885 789	17 122 217	1 738 162
3101.2245	Móveis de madeira para cozinhas, exceto modulados	um	88	7 336 090	770 771	7 079 632	738 228
3101.2255	Móveis diversos de madeira para escritório, exceto modulados	um	102	4 572 583	837 641	4 459 419	608 963
3101.2260	Móveis modulados de madeira para escritório, n.e.	um	52	1 236 472	235 791	1 144 310	216 304
3101.2270	Móveis diversos de madeira para instalações comerciais, para escolas, igrejas, oficinas e outras instalações semelhantes	um	90	10 525 989	313 431	10 691 289	294 061
3101.2285	Móveis embutidos ou modulados de madeira para uso residencial, n.e.	um	74	3 691 234	345 863	3 409 369	326 767

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3101.2300	Partes e peças para assentos e cadeiras de madeira, exceto para veículos	um	19	356 428	18 670	336 293	16 934
3101.2310	Poltronas ou sofás de madeira, exceto para escritório	um	202	3 781 590	1 483 979	3 630 744	1 367 402
3101.2320	Prateleiras de madeira	um	31	458 923	14 094	458 759	14 117
3101.9010	Serviço de produção de móveis com predominância de madeira, inclusive partes e serviços industriais relacionados		138	-	513 663	-	513 663
<b>3102</b>	<b>Fabricação de móveis com predominância de metal</b>		<b>715</b>	<b>..</b>	<b>4 671 822</b>	<b>..</b>	<b>4 217 955</b>
3102.2020	Armários metálicos de uso residencial	um	50	6 431 742	990 196	6 446 954	986 496
3102.2040	Assentos ou cadeiras de metal para escritório	um	42	2 572 942	364 159	2 342 286	354 953
3102.2050	Assentos e cadeiras de metal, exceto para escritório, inclusive cadeiras de praia	um	60	10 740 421	378 031	9 336 965	314 584
3102.2060	Balcões e vitrines de metal	um	26	178 427	259 335	157 497	65 595
3102.2070	Bancos de metal	um	15	750 022	42 255	738 901	40 885
3102.2080	Berços de metal	um	8	173 666	25 189	207 665	30 237
3102.2090	Cadeiras para salões de cabeleireiro	um	7	48 441	19 918	46 774	16 820
3102.2100	Camas, beliches e outros tipos de camas de metal	um	18	77 527	26 521	73 463	24 848
3102.2110	Carrinhos de metal para chá ou bebidas	um	3	(x)	(x)	(x)	(x)
3102.2130	Estantes metálicas de uso residencial	um	17	405 981	52 059	393 403	50 997
3102.2140	Mesas de metal para escritório	um	16	216 125	45 071	198 627	37 603
3102.2150	Mesas metálicas de uso residencial	um	41	2 808 730	147 919	3 827 915	119 708
3102.2160	Móveis diversos de metal, exceto para escritório	um	77	5 789 597	397 310	4 977 059	367 474
3102.2175	Móveis diversos de metal para escritório	um	56	3 086 172	429 498	2 853 650	403 680
3102.2180	Móveis modulados de metal para escritório, n.e.	um	9	89 984	110 017	87 809	88 825
3102.2190	Móveis diversos de metal para instalações comerciais (gôndolas e semelhantes)	um	83	8 959 743	608 710	7 274 657	567 518
3102.2200	Partes e peças de cadeiras para salões de cabeleireiro	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3102.2210	Partes ou peças de metal para móveis	um	93	66 039 248	361 614	59 276 156	339 274
3102.2220	Partes e peças de metal para assentos e cadeiras de metal, exceto para veículos	um	20	12 035 958	79 974	12 397 741	78 116
3102.2230	Poltronas ou sofás metálicos, exceto para escritório	um	22	219 748	76 779	214 983	75 599
3102.2240	Prateleiras de metal	um	25	5 748 977	61 684	5 657 230	59 668
3102.9010	Serviço de produção de móveis com predominância de metal, inclusive partes e serviços industriais relacionados		25	-	180 787	-	180 787
<b>3103</b>	<b>Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal</b>		<b>193</b>	<b>..</b>	<b>1 083 392</b>	<b>..</b>	<b>965 461</b>
3103.2010	Armários de plástico de uso residencial	um	10	781 195	11 697	796 527	11 906
3103.2020	Assentos ou cadeiras de materiais n.e., exceto para escritório	um	18	854 128	83 595	852 761	83 182
3103.2030	Assentos ou cadeiras de materiais n.e., para escritório	um	10	230 366	19 906	220 618	17 769
3103.2040	Assentos ou cadeiras de plástico para escritório	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3103.2050	Assentos ou cadeiras de plástico, exceto para escritório	um	13	9 856 819	187 597	9 463 563	174 794
3103.2060	Bancos de plástico	um	5	3 294 195	5 801	3 291 881	5 417
3103.2070	Bancos ou cadeiras de vime, bambu e materiais semelhantes, para qualquer uso	um	7	9 082	2 697	8 346	2 378
3103.2080	Mesas de plástico de uso residencial	um	12	2 325 471	59 265	2 219 969	58 469
3103.2090	Mesinhas de vime, bambu ou semelhantes (para centro, canto, etc.)	um	9	85 068	14 520	81 140	10 015
3103.2100	Móveis de plástico, n.e., para qualquer uso	um	35	18 617 545	235 103	16 207 800	185 087
3103.2110	Móveis de bambu, vime e de materiais n.e., para qualquer uso	um	17	1 355 880	46 766	1 629 348	46 002
3103.2120	Partes e peças de vime, bambu e semelhantes para móveis	um	5	(x)	(x)	(x)	(x)
3103.2130	Partes e peças para assentos e cadeiras de materiais n.e., exceto para veículos	um	16	8 644 007	139 976	8 438 146	126 980
3103.2140	Partes de plástico para móveis	um	14	18 503 806	172 461	13 063 880	140 116

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3103.2150	Poltronas ou sofás de vime, bambu ou semelhantes, exceto para escritório	um	11	2 151 367	16 592	2 150 792	16 301
3103.9010	Serviço de produção de móveis com predominância de outros materiais, exceto madeira e metal, inclusive partes e serviços industriais relacionados		10	-	84 855	-	84 855
<b>3104</b>	<b>Fabricação de colchões</b>		<b>227</b>	<b>..</b>	<b>3 908 677</b>	<b>..</b>	<b>3 672 719</b>
3104.2010	Colchões de borracha, de plásticos alveolares ou de espumas de plástico, inclusive colchões ortopédicos	um	94	11 701 868	1 787 809	11 690 524	1 679 423
3104.2020	Colchões de algodão, crina, penas ou outras matérias semelhantes	um	44	5 122 929	781 832	4 952 317	768 401
3104.2030	Colchões de molas metálicas, n.e.	um	61	4 202 663	1 167 335	4 704 910	1 054 755
3104.2040	Suportes elásticos (de madeira, metal, etc.) para artigos do mobiliário	um	17	1 071 490	90 066	1 053 939	88 505
3104.9010	Serviço de produção de colchões de qualquer material e serviços industriais relacionados		11	-	81 635	-	81 635
<b>3211</b>	<b>Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria</b>		<b>99</b>	<b>..</b>	<b>1 948 006</b>	<b>..</b>	<b>1 882 807</b>
3211.2010	Artefatos de joalheria e suas partes, de metais preciosos	kg	24	3 357	717 771	3 311	714 911
3211.2020	Artefatos de joalheria e suas partes, de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	kg	36	73 942	286 593	69 734	277 955
3211.2030	Artefatos de ourivesaria ou suas partes, de metais comuns, folheados ou chapeados de metais preciosos	kg	7	2 086 722	33 567	2 044 345	30 427
3211.2040	Artefatos de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas ou de pedras sintéticas ou reconstituídas	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3211.2055	Artefatos folheados ou chapeados de metais preciosos para usos técnicos	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3211.2060	Artefatos de ourivesaria e suas partes, de metais preciosos	kg	4	143 620	6 562	146 898	9 372
3211.2070	Diamantes industriais trabalhados, mas não montados nem engastados	quilate	-	-	-	-	-
3211.2080	Diamantes não industriais trabalhados, mas não montados nem engastados	quilate	-	-	-	-	-
3211.2090	Gemas (pedras preciosas (exceto diamantes) ou semipreciosas) trabalhadas, mas não enfiadas, montadas ou engastadas	kg	10	9 357 295	157 162	4 508 119	85 823
3211.2100	Moedas	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3211.2110	Pedras preciosas ou semipreciosas sintéticas, mesmo trabalhadas, mas não enfiadas, montadas ou engastadas	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3211.2120	Pérolas cultivadas trabalhadas, exceto enfiadas, montadas ou engastadas	grama	-	-	-	-	-
3211.2130	Pó de diamantes, de gemas (pedras preciosas ou semipreciosas) ou de pedras sintéticas	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3211.9010	Serviço de lapidação de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)		4	-	6 576	-	6 576
3211.9020	Serviço de produção de artefatos de joalheria e ourivesaria e serviços industriais relacionados		6	-	13 981	-	13 981
<b>3212</b>	<b>Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes</b>		<b>134</b>	<b>..</b>	<b>294 247</b>	<b>..</b>	<b>254 541</b>
3212.2010	Bijuterias de metais comuns (brincos, braceletes, pulseiras, colares, etc.)	mil	114	1 475 146	256 806	1 404 330	219 117
3212.2020	Bijuterias, exceto de metais comuns (abotoaduras, brincos, braceletes, pulseiras, colares, etc.)	mil	9	35 280	15 610	29 757	13 593
3212.9010	Serviço de produção de bijuterias e artefatos semelhantes e serviços industriais relacionados		11	-	21 830	-	21 830
<b>3220</b>	<b>Fabricação de instrumentos musicais</b>		<b>29</b>	<b>..</b>	<b>116 301</b>	<b>..</b>	<b>108 027</b>
3220.2010	Apitos, chamarizes, caixa de música ou outros instrumentos musicais, n.e.	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3220.2020	Instrumentos musicais de cordas (violinos, violão, guitarras, etc.), exceto eletrônicos	um	6	309 136	36 047	297 051	34 834
3220.2030	Instrumentos musicais de percussão (tambores, pratos, triângulos, maracás, etc.)	um	7	390 992	21 458	412 382	22 636

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3220.2040	Instrumentos musicais de sopro (vento): clarinetes, saxofones, trompetes, flautas, fagotes, oboés, etc.	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3220.2050	Instrumentos musicais elétricos ou eletrônicos (guitarras elétricas, teclados, sintetizadores)	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3220.2060	Partes, peças e acessórios para instrumentos musicais	um	10	4 705 616	36 980	4 590 225	35 769
3220.2070	Pianos e outros instrumentos de corda com teclado, exceto eletrônicos	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3220.9010	Serviço de produção de instrumentos musicais, inclusive peças e serviços industriais relacionados		2	-	(x)	-	(x)
<b>3230</b>	<b>Fabricação de artefatos para pesca e esporte</b>		<b>126</b>	<b>..</b>	<b>1 148 809</b>	<b>..</b>	<b>746 994</b>
3230.2010	Artigos e equipamentos de proteção para esporte (joelheiras, cotoveleiras, luvas, etc.)	um	10	2 025 398	20 235	2 009 147	19 046
3230.2020	Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica ou atletismo, n.e.	um	27	4 018 962	197 198	3 731 165	183 971
3230.2030	Artigos e equipamentos para esportes aquáticos (pranchas, esquis, tobogãs, pés de pato, máscaras para mergulho, etc.)	um	3	(x)	(x)	(x)	(x)
3230.2040	Artigos e equipamentos para esportes, n.e.	um	20	1 677 314	391 113	1 092 151	34 012
3230.2050	Artigos e equipamentos para golfe (tacos, bolas, etc.)	um	-	-	-	-	-
3230.2060	Artigos e equipamentos para pesca (anzóis, iscas, puçás, molinetes, varas ou caniços, etc.)	um	6	2 669 156	9 985	2 516 137	8 228
3230.2070	Artigos e equipamentos para tênis de mesa (raquetes, bolas, mesas, etc.)	um	5	152 470	8 604	133 200	7 486
3230.2080	Bicicletas ou esteiras ergométricas	um	11	1 394 630	254 438	1 309 126	252 493
3230.2090	Bolas de futebol, inclusive as câmaras de ar	um	7	418 705	7 034	264 504	1 606
3230.2100	Bolas para esportes (exceto golfe, tênis de mesa e futebol)	um	13	3 879 445	35 727	3 693 925	33 447
3230.2110	Patins para gelo e patins de rodas, inclusive os fixados em calçados	par	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3230.2120	Partes ou acessórios de patins	um	-	-	-	-	-
3230.2130	Piscinas de plástico	um	14	1 147 975	110 551	953 521	95 651
3230.2140	Raquetes de tênis e raquetes semelhantes, mesmo não encordadas, exceto para tênis de mesa	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3230.9010	Serviço de produção de artefatos para caça, pesca e esportes e serviços industriais relacionados		8	-	104 725	-	104 725
<b>3240</b>	<b>Fabricação de brinquedos e jogos recreativos</b>		<b>195</b>	<b>..</b>	<b>1 583 758</b>	<b>..</b>	<b>1 481 874</b>
3240.2010	Bonecos e bonecas de qualquer material, mesmo com mecanismos, representando seres humanos	um	22	24 951 909	216 302	14 933 115	140 974
3240.2020	Brinquedos n.e., de qualquer material, motorizados, inclusive acessórios	mil	18	654 049	190 245	710 473	205 126
3240.2030	Brinquedos n.e., de qualquer material, não motorizados	mil	67	611 050	579 224	555 968	561 966
3240.2040	Brinquedos ou conjuntos de modelos reduzidos para montagem ou construção	um	14	9 367 771	73 977	7 848 766	60 201
3240.2050	Brinquedos representando animais ou seres não humanos	um	24	12 310 782	95 998	11 538 906	87 476
3240.2060	Carrinhos para bonecos	um	7	1 428 616	9 740	1 304 060	7 816
3240.2070	Cartas de jogar (baralhos)	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3240.2080	Instrumentos ou aparelhos musicais de brinquedo	um	7	(x)	(x)	(x)	(x)
3240.2090	Jogos acionados por fichas ou moedas	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3240.2100	Jogos de salão, jogos de competição e outros artigos para jogos n.e. (mesas especiais para jogos e seus acessórios, boliches, autoramas, etc.)	um	4	43 622	11 533	43 998	11 572
3240.2110	Partes, peças ou acessórios para bonecos, inclusive vestuário ou seus acessórios	um	3	7 327 799	25 453	7 447 212	32 303
3240.2120	Quebra-cabeças	um	5	2 058 007	19 382	2 003 202	18 910
3240.2130	Triciclos, patinetes, carros de pedais ou outros brinquedos infantis de locomoção, motorizados	um	4	309 893	24 312	300 571	24 958
3240.2140	Triciclos, patinetes, carros de pedais ou outros brinquedos infantis de locomoção, não motorizados	um	5	2 118 628	189 484	2 106 297	188 477

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3240.9010	Serviço de produção de brinquedos e jogos recreativos, inclusive peças e serviços industriais relacionados		13	-	66 437	-	66 437
<b>3250</b>	<b>Fabricação de instrumentos e materiais para usos médico e odontológico e de artigos ópticos</b>		<b>519</b>	<b>..</b>	<b>6 714 306</b>	<b>..</b>	<b>5 569 883</b>
3250.2005	Adesivos, hemostáticos, laminárias e outros materiais esterilizados para cirurgia ou odontologia, absorvíveis ou não	kg	7	3 420 089	32 765	2 412 090	29 261
3250.2010	Algodão hidrófilo, gases, ataduras e artigos semelhantes não impregnado com substância farmacêutica; campos cirúrgicos de falso tecido	kg	24	39 207 415	562 465	37 976 667	559 310
3250.2020	Aparelhos de mecanoterapia, de massagem ou de psicotécnica	um	11	59 359	65 861	49 229	50 210
3250.2030	Aparelhos de outros tipos que se implantam no organismo para compensar deficiências ou enfermidades	um	13	4 682 869	69 752	4 394 120	62 864
3250.2035	Aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, respiratório de reanimação e outros de terapia respiratória, inclusive pulmões de aço	um	15	2 724 004	147 793	2 326 262	139 896
3250.2040	Aparelhos para diálise denominados rins artificiais	um	-	-	-	-	-
3250.2050	Aparelhos para medir a pressão arterial	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3250.2060	Aparelhos para oftalmologia	um	4	56 439	15 928	53 376	15 832
3250.2070	Armações para óculos ou artigos semelhantes e suas partes	um	13	1 407 696	69 999	955 319	43 744
3250.2080	Artigos e aparelhos para prótese dentária, inclusive dentes artificiais	um	28	36 539 055	336 757	14 882 099	184 251
3250.2090	Artigos e aparelhos para prótese (lentes intraoculares, válvulas cardíacas e semelhantes)	um	7	446 342	88 214	421 944	83 436
3250.2100	Bisturis de todos os tipos	mil	4	1 199	5 063	1 072	15 657
3250.2105	Categutes ( <i>catgut</i> ) esterilizados para suturas cirúrgicas	kg	5	602 115	61 676	343 116	44 443
3250.2115	Cimentos e outros produtos para obturações dentárias	kg	9	3 080 177	71 855	2 931 383	70 095
3250.2120	Cimentos para reconstrução óssea	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3250.2140	Esterilizadores médico-cirúrgicos ou de laboratório	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3250.2150	Grampos, cliques, aplicador, extrator para aparelhos medicinais	um	6	10 050 730	9 832	10 855 949	3 288
3250.2160	Hastes (flexíveis ou não) com extremidades envoltas em algodão, próprio para higiene pessoal	mil	15	7 934 512	125 685	7 546 861	93 996
3250.2170	Implantes expansíveis, de aço inoxidável, para dilatar artérias ( <i>stents</i> )	um	4	6 402	36 428	4 494	17 820
3250.2180	Instrumentos ou aparelhos para transfusão de sangue, etc.	mil	14	222 543	364 146	217 009	252 241
3250.2195	Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, etc., de outros tipos	mil	69	1 572 407	664 550	1 486 027	568 872
3250.2205	Instrumentos e aparelhos para odontologia (limas, brocas, etc.)	mil	33	769 407	526 076	468 077	383 852
3250.2210	Lentes de contato	mil	5	3 736	55 476	3 760	52 889
3250.2220	Lentes para óculos, de qualquer material	par	29	36 247 212	860 212	36 590 960	778 567
3250.2230	Máscaras contra gases ou aparelhos respiratórios semelhantes	mil	6	264 451	64 939	265 638	63 249
3250.2235	Materiais esterilizados para suturas cirúrgicas, exceto categutes ( <i>catgut</i> )	um	6	8 886 519	93 630	8 529 220	41 285
3250.2240	Mobiliários para medicina, odontologia ou veterinária (cadeiras de dentistas, mesas cirúrgicas, etc.), inclusive partes	um	34	389 814	456 268	386 735	275 799
3250.2250	Óculos de segurança	um	6	2 128 068	7 684	2 611 903	9 341
3250.2260	Óculos para correção, proteção ou outros fins, exceto óculos de segurança	um	10	4 809 537	58 805	3 839 797	58 472
3250.2270	Partes e acessórios para artigos e aparelhos para compensar deficiência, exceto para marca-passos e para aparelhos auditivos	um	4	726 282	34 995	683 148	32 588
3250.2280	Partes, peças e acessórios para outros artigos e aparelhos de prótese	um	5	3 774 527	52 904	3 376 351	46 560

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3250.2285	Preparações lubrificantes a base de gel, para usos médicos em exames ou cirurgias	kg	5	1 307 134	18 200	908 684	12 032
3250.2290	Próteses articulares e outros aparelhos para ortopedia ou para fraturas	um	46	197 619 898	893 354	186 526 187	780 868
3250.2300	Próteses com corpo de silicone	um	4	586 296	130 207	550 976	118 188
3250.2310	Seringas, agulhas, catéteres, cânulas, lancetas e instrumentos semelhantes	mil	49	6 985 193	567 473	6 496 336	516 693
3250.2320	Termômetros clínicos, inclusive partes	um	-	-	-	-	-
3250.9010	Serviço de produção de instrumentos e materiais para usos médico e odontológico e de artigos ópticos, inclusive peças e serviços industriais relacionados		17	-	99 125	-	99 125
3250.9020	Serviços industriais de lapidação de lentes para óculos (laboratórios óticos)		7	-	50 516	-	50 516
<b>3291</b>	<b>Fabricação de escovas, pincéis e vassouras</b>		<b>141</b>	<b>..</b>	<b>1 243 887</b>	<b>..</b>	<b>1 239 255</b>
3291.2010	Apagador para quadros, lousas ou semelhantes	um	8	2 440 614	21 442	2 279 817	20 354
3291.2020	Escovas de dentes	mil	14	321 426	286 031	345 569	329 820
3291.2030	Escovas para cabelos ou outras escovas de toucador	mil	13	191 058	66 495	190 466	69 561
3291.2040	Escovas para usos diversos; pincéis de barba	mil	18	73 965	25 350	73 870	25 104
3291.2050	Escovas que constituam partes de máquinas, aparelhos ou veículos	mil	8	345 583	18 121	345 566	17 898
3291.2070	Pincéis e escovas para artistas, para aplicação de cosméticos e para usos semelhantes	um	13	35 433 780	59 842	67 123 354	141 152
3291.2080	Pincéis e escovas para pintar, envernizar e para usos semelhantes; bonecas e rolos para pintar	mil	17	184 465	318 644	153 474	231 536
3291.2090	Rodos de borracha ou de outras matérias flexíveis	mil	17	303 054	29 704	309 008	31 266
3291.2105	Vassouras de qualquer material	mil	19	149 524	343 256	136 673	307 133
3291.2110	Vassouras mecânicas de uso manual, exceto as motorizadas	mil	8	69 428	42 244	59 909	32 673
3291.9010	Serviço de produção de escovas, pincéis e vassouras e serviços industriais relacionados		6	-	32 758	-	32 758
<b>3292</b>	<b>Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional</b>		<b>202</b>	<b>..</b>	<b>1 322 563</b>	<b>..</b>	<b>1 233 979</b>
3292.2010	Vestuário e acessórios de borracha para segurança e proteção, exceto capacetes e luvas	kg	5	4 153 114	7 179	4 134 600	7 050
3292.2020	Acessórios de plástico para segurança e proteção, exceto capacetes	kg	11	10 206 446	60 957	8 743 901	55 365
3292.2030	Acessórios e equipamentos, n.e., para segurança e proteção	kg	30	32 764 588	88 986	32 615 387	86 239
3292.2040	Artefatos de tecido não tecido (falsos tecidos) para segurança e proteção (gorros, máscaras protetoras, etc.)	um	19	144 926 819	69 564	141 104 241	62 826
3292.2050	Capacetes e artefatos de uso semelhante de borracha, para segurança e proteção	um	15	7 735 048	97 259	11 537 761	90 521
3292.2060	Capacetes e artefatos de uso semelhante de plástico, para segurança e proteção	kg	17	8 658 855	204 295	8 162 428	196 521
3292.2070	Cintos, boias, coletes ou equipamentos semelhantes de borracha para salvamento	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3292.2080	Cintos, boias, coletes ou equipamentos semelhantes de plástico para salvamento	kg	6	2 699 133	86 255	1 655 446	44 432
3292.2090	Cintos e coletes salva-vidas, de qualquer matéria têxtil	um	19	1 905 324	165 169	1 642 741	157 089
3292.2100	Luvas de borracha para segurança e proteção, inclusive para uso doméstico	par	18	177 081 297	308 728	182 144 363	312 288
3292.2110	Luvas de couro para segurança e proteção	par	32	14 615 728	115 319	14 173 612	110 168
3292.2115	Luvas de malha, inclusive impregnadas, revestidas ou recobertas de plástico ou borracha, para segurança e proteção	par	8	18 066 735	44 857	16 727 191	41 353
3292.2125	Luvas de tecidos planos, inclusive impregnadas, revestidas ou recobertas de plástico ou borracha, para segurança e proteção	par	6	(x)	(x)	(x)	(x)
3292.2130	Vestuário, calçados, acessórios e artefatos semelhantes, de amianto	kg	4	2 898 290	33 354	2 722 519	29 525
3292.9010	Serviço de confecção de acessórios do vestuário para segurança e proteção e serviços industriais relacionados		11	-	38 088	-	38 088

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>3299</b>	<b>Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b>		<b>525</b>	<b>..</b>	<b>4 644 247</b>	<b>..</b>	<b>3 673 928</b>
3299.2015	Aglhas de costura e alfinetes (exceto agulhas para máquinas); agulhas de tricô ou de crochê, furadores para bordar e semelhantes de ferro ou aço	kg	5	83 462	751	83 421	755
3299.2020	Anúncios, cartazes e placas indicadoras, painéis e letreiros luminosos, etc.	kg	43	14 157 426	95 540	13 022 318	87 515
3299.2030	Artefatos n.e.	kg	11	1 546 686	33 774	1 527 033	32 719
3299.2040	Artigos para festas, carnaval e outros divertimentos; artigos de magia e semelhantes	mil	15	3 481 525	144 004	3 387 642	140 270
3299.2050	Bengalas, bengalas-assento, chicotes e artefatos semelhantes	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3299.2060	Borrachas de apagar	mil	4	165 292	41 132	152 479	37 656
3299.2070	Botões de qualquer material	mil	30	3 702 929	285 523	3 386 537	255 273
3299.2080	Cachimbos, piteiras e suas partes	um	-	-	-	-	-
3299.2090	Caixões ou urnas mortuários	um	25	648 892	90 406	594 866	83 588
3299.2100	Canetas esferográficas, canetas e marcadores, lapiseiras e artefatos semelhantes, inclusive partes	mil	18	849 932	316 591	827 187	302 624
3299.2110	Carimbos ou sinetes; datadores ou numeradores manuais	um	-	-	-	-	-
3299.2120	Chaveiros de materiais diversos, exceto plástico	um	15	2 599 908	3 124	2 494 862	2 882
3299.2130	Fechos eclair (fecho de correr) e suas partes	mil	9	508 271	278 619	380 546	210 322
3299.2140	Ferrocério e outras ligas pirofóricas sob qualquer forma; combustíveis líquidos ou gasosos para carregar isqueiros ou acendedores	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3299.2150	Fitas para máquinas de escrever e fitas impressoras semelhantes; almofadas para carimbos	um	13	9 063 308	47 176	9 075 219	45 893
3299.2160	Fivelas, colchetes, ilhoses e artefatos semelhantes de metal comum	mil	75	5 042 066	590 514	4 820 802	520 595
3299.2170	Formas e outras partes de botões; esboços de botões	mil	4	101 321	5 228	95 030	3 592
3299.2180	Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos e suas partes, exceto as ampolas de vidro	um	7	33 810 819	316 297	18 276 415	184 112
3299.2190	Guarda-chuvas, sombrinhas ou guarda-sóis	um	8	142 413	13 223	93 710	9 247
3299.2200	Instrumentos, modelos ou aparelhos concebidos para demonstração	um	5	2 060 326	21 303	1 929 178	15 985
3299.2210	Isqueiros e outros acendedores, mesmo mecânicos ou elétricos e suas partes, exceto pedras e pavios	mil	6	245 887	298 551	239 282	290 155
3299.2220	Lápis para escrever ou desenhar; minas para lápis ou lapiseira; giz	mil	11	2 693 053	419 938	2 707 419	424 946
3299.2240	Manequins ou artigos semelhantes	um	5	133 910	51 611	120 474	42 829
3299.2250	Marfim, ossos, chifres e outras matérias animais para entalhar, e suas obras	kg	5	8 416 562	13 760	8 443 978	13 762
3299.2260	Matérias vegetais ou minerais de entalhar trabalhadas e obras dessas matérias; cápsulas de gelatina digeríveis para medicamentos	kg	3	9 039 424	55 810	9 039 424	55 811
3299.2270	Obras de tripa, de bexiga ou de tendões	kg	4	6 570 855	377 238	1 517 212	18 806
3299.2280	Partes, guarnições e acessórios para bengalas, bengalas-assento, chicotes e artefatos semelhantes	um	3	46 583	2 344	41 446	2 230
3299.2290	Peneiras ou crivos manuais	mil	9	5 013	22 814	3 987	15 278
3299.2300	Pentes, travessas, grampos, rolos e artigos semelhantes para cabelos	mil	14	14 697	14 249	13 298	14 832
3299.2320	Placas indicadoras, placas sinalizadoras e semelhantes; números, letras e sinais diversos de metal	kg	64	36 499 056	432 057	33 978 472	249 320
3299.2330	Quadros ou lousas para escrever ou desenhar	um	10	759 413	26 608	625 400	24 268
3299.2340	Telas preparadas para pintura	um	4	164 070	1 517	158 380	1 501
3299.2350	Troféus, copos, taças e objetos comemorativos semelhantes, de metais comuns	mil	10	96 725	34 881	95 523	34 413
3299.2360	Vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações; esponjas para aplicação de produtos de toucador	um	9	22 987 490	34 474	31 359 351	39 314
3299.2370	Velas, pavios, cirios ou artigos semelhantes	kg	30	246 519 395	296 990	199 109 991	235 444

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3299.9010	Serviço de fabricação de produtos n.e. e serviços industriais relacionados		48	-	271 601	-	271 601
<b>3311</b>	<b>Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos</b>		<b>60</b>	..	<b>548 728</b>	..	<b>548 728</b>
3311.9010	Serviços de manutenção ou reparação de armas de fogo		-	-	-	-	-
3311.9020	Serviços de manutenção e reparação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central ou para veículos		22	-	163 105	-	163 105
3311.9030	Serviços de manutenção ou reparação de equipamento bélico pesado		-	-	-	-	-
3311.9040	Serviços de manutenção e reparação de tanques, botijões, reservatórios metálicos ou caldeiras para aquecimento central		38	-	385 623	-	385 623
<b>3312</b>	<b>Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos</b>		<b>61</b>	..	<b>372 582</b>	..	<b>372 582</b>
3312.9010	Serviços de manutenção ou reparação de aparelhos ou equipamentos para usos médico-hospitalares, odontológicos ou de laboratórios		18	-	95 462	-	95 462
3312.9025	Serviços de manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, inclusive controle de processos industriais		40	-	273 430	-	273 430
3312.9040	Serviços de manutenção ou reparação de instrumentos profissionais de fotografia, cinema ou de instrumentos ópticos		3	-	3 690	-	3 690
<b>3313</b>	<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos</b>		<b>129</b>	..	<b>1 116 707</b>	..	<b>1 116 707</b>
3313.9010	Serviço de manutenção e reparação de baterias ou acumuladores elétricos, exceto para veículos		6	-	59 138	-	59 138
3313.9020	Serviços de manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores elétricos, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes		53	-	421 085	-	421 085
3313.9030	Serviços de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos ou equipamentos elétricos, n.e.		70	-	636 484	-	636 484
<b>3314</b>	<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica</b>		<b>659</b>	..	<b>7 005 899</b>	..	<b>7 005 899</b>
3314.9025	Serviços de manutenção e reparação de motores estacionários e outras máquinas motrizes não elétricas, n.e.		22	-	566 297	-	566 297
3314.9040	Serviços de manutenção e reparação de bombas, válvulas ou outros equipamentos hidráulicos ou pneumáticos semelhantes		38	-	140 878	-	140 878
3314.9050	Serviços de manutenção e reparação de compressores		9	-	42 766	-	42 766
3314.9060	Serviços de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos ou equipamentos para instalações térmicas, n.e.		19	-	93 487	-	93 487
3314.9070	Serviços de manutenção e reparação de empilhadeiras ou outras máquinas ou aparelhos para transporte e elevação de cargas		21	-	62 645	-	62 645
3314.9080	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de usos industrial e comercial, n.e.		29	-	101 061	-	101 061
3314.9090	Serviços de manutenção ou reparação de máquinas ou equipamentos de uso geral, n.e.		134	-	1 186 282	-	1 186 282
3314.9100	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária		21	-	30 012	-	30 012
3314.9110	Serviços de manutenção ou reparação de máquinas-ferramenta		11	-	75 011	-	75 011
3314.9120	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para prospecção e extração mineral		13	-	407 993	-	407 993
3314.9130	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação ou construção		14	-	117 896	-	117 896
3314.9140	Serviços de manutenção ou reparação de máquinas ou equipamentos para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta		30	-	571 763	-	571 763

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3314.9150	Serviços de manutenção e reparação de máquinas ou equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida ou fumo		22	-	318 978	-	318 978
3314.9165	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, vestuário, couro e calçados		2	-	(x)	-	(x)
3314.9170	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel ou artefatos		9	-	46 430	-	46 430
3314.9180	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico		7	-	(x)	-	(x)
3314.9190	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais, n.e.		258	-	3 220 227	-	3 220 227
<b>3315</b>	<b>Manutenção e reparação de veículos ferroviários</b>		<b>27</b>	..	<b>256 847</b>	..	<b>256 847</b>
3315.9010	Serviço de manutenção e reparação de veículos ferroviários		27	-	256 847	-	256 847
<b>3316</b>	<b>Manutenção e reparação de aeronaves</b>		<b>42</b>	..	<b>3 974 669</b>	..	<b>3 974 669</b>
3316.9010	Serviço de manutenção e reparação de aeronaves, turbinas e motores de aviação, inclusive o serviço de pintura de aeronaves		42	-	3 974 669	-	3 974 669
<b>3317</b>	<b>Manutenção e reparação de embarcações</b>		<b>57</b>	..	<b>779 331</b>	..	<b>779 331</b>
3317.9010	Serviço de manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer		4	-	26 785	-	26 785
3317.9020	Serviço de manutenção e reparação de navios ou outras embarcações para qualquer uso, exceto para esporte e lazer		37	-	429 069	-	429 069
3317.9030	Serviço de manutenção e reparação de estruturas flutuantes		16	-	323 477	-	323 477
<b>3319</b>	<b>Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b>		<b>46</b>	..	<b>147 667</b>	..	<b>147 667</b>
3319.9010	Serviços de reparação de barris, tonéis, paletes e semelhantes de madeira		4	-	2 663	-	2 663
3319.9040	Serviços de recuperação de tambores ou tonéis metálicos, exceto botijões		3	-	16 636	-	16 636
3319.9050	Serviço de recuperação de artefatos metálicos, n.e.		10	-	26 149	-	26 149
3319.9070	Serviço de recuperação de produtos diversos, n.e.		29	-	102 219	-	102 219
<b>3321</b>	<b>Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b>		<b>176</b>	..	<b>1 365 928</b>	..	<b>1 365 928</b>
3321.9010	Serviços de instalação e montagem de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras (exceto para veículos), quando executados por unidades especializadas		29	-	201 663	-	201 663
3321.9020	Serviços de instalação e montagem de equipamentos transmissores de comunicação, quando executados por unidades especializadas		4	-	15 243	-	15 243
3321.9030	Serviços de instalação e montagem de equipamentos de medida, teste e controle (inclusive controle de processos industriais), quando executados por unidades especializadas		14	-	283 724	-	283 724
3321.9040	Serviços de instalação e montagem de equipamentos eletromédicos e eletroterapêuticos, quando executados por unidades especializadas		1	-	(x)	-	(x)
3321.9050	Serviços de instalação e montagem de equipamentos e aparelhos elétricos, quando executados por unidades especializadas		13	-	71 893	-	71 893
3321.9060	Serviços de instalação e montagem de motores e turbinas, equipamentos hidráulicos e pneumáticos, compressores e semelhantes, quando executados por unidades especializadas		6	-	152 645	-	152 645
3321.9070	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para instalações térmicas, de refrigeração e ventilação, quando executados por unidades especializadas		12	-	286 639	-	286 639

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2013**

(conclusão)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3321.9080	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos de uso geral, quando executados por unidades especializadas		23	-	126 189	-	126 189
3321.9090	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, quando executados por unidades especializadas		7	-	18 110	-	18 110
3321.9100	Serviços de instalação e montagem de máquinas-ferramenta, quando executados por unidades especializadas		1	-	(x)	-	(x)
3321.9110	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, quando executados por unidades especializadas		1	-	(x)	-	(x)
3321.9120	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para uso em terraplenagem, pavimentação e construção, quando executados por unidades especializadas		4	-	5 073	-	5 073
3321.9130	Serviços de instalação e montagem de máquinas para a indústria metalúrgica, quando executados por unidades especializadas		8	-	45 171	-	45 171
3321.9140	Serviços de instalação e montagem de máquinas para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, quando executados por unidades especializadas		1	-	(x)	-	(x)
3321.9150	Serviços de instalação e montagem de máquinas para as indústrias têxtil, vestuário, couro e calçados, quando executados por unidades especializadas		3	-	11 187	-	11 187
3321.9160	Serviços de instalação e montagem de máquinas para as indústrias de celulose, papel e artefatos, quando executados por unidades especializadas		2	-	(x)	-	(x)
3321.9170	Serviços de instalação e montagem de máquinas para uso industrial específico, quando executados por unidades especializadas		47	-	133 334	-	133 334
<b>3329</b>	<b>Instalação de equipamentos não especificados anteriormente</b>		<b>122</b>	..	<b>393 267</b>	..	<b>393 267</b>
3329.9010	Serviços de montagem e acabamento de móveis de qualquer material (envernizamento, laqueação e similares), quando executados por unidades especializadas		62	-	91 061	-	91 061
3329.9020	Serviços de instalação e montagem de equipamento e produtos não especificados anteriormente, quando executados por unidades especializadas		60	-	302 206	-	302 206

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Produto 2013.

**Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e das Unidades da Federação - 2013**

(continua)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
		<b>Total dos 100 maiores produtos</b>		<b>8 397</b>	<b>-</b>	<b>1 352 778 355</b>	<b>-</b>	<b>1 070 833 520</b>
<b>1</b>	<b>1921.2100</b>	<b>Óleo diesel</b>	<b>1 000 m³</b>	<b>13</b>	<b>51 161</b>	<b>65 520 103</b>	<b>52 892</b>	<b>67 344 963</b>
		São Paulo		4	25 406	33 645 444	21 489	28 898 213
		Outras		9	25 755	31 874 659	31 403	38 446 750
<b>2</b>	<b>0710.2015</b>	<b>Minérios de ferro e seus concentrados, em bruto ou beneficiados (classificados, concentrados, triturados, etc.), exceto pelotizados ou sinterizados</b>	<b>t</b>	<b>50</b>	<b>346 926 290</b>	<b>65 529 241</b>	<b>291 534 455</b>	<b>54 763 393</b>
		Minas Gerais		41	238 160 135	43 563 342	182 913 395	32 791 675
		Outras		9	108 766 155	21 965 899	108 621 060	21 971 717
<b>3</b>	<b>2910.2010</b>	<b>Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicombustível, de cilindrada maior que 1.500 cm³ e menor ou igual a 3.000 cm³, inclusive CKD (completely knocked down)</b>	<b>um</b>	<b>16</b>	<b>1 249 710</b>	<b>49 110 596</b>	<b>1 219 314</b>	<b>47 762 641</b>
		São Paulo		8	701 517	25 676 814	703 074	25 685 631
		Outras		8	548 193	23 433 782	516 240	22 077 010
<b>4</b>	<b>1921.2050</b>	<b>Gasolina automotiva ou para outros usos, exceto para aviação</b>	<b>m³</b>	<b>13</b>	<b>29 251 124</b>	<b>38 077 947</b>	<b>29 942 333</b>	<b>38 241 433</b>
		São Paulo		4	14 305 725	19 558 411	11 609 475	15 648 045
		Outras		9	14 945 399	18 519 536	18 332 858	22 593 388
<b>5</b>	<b>1011.2030</b>	<b>Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas</b>	<b>t</b>	<b>359</b>	<b>7 113 302</b>	<b>38 633 876</b>	<b>6 799 200</b>	<b>36 165 881</b>
		Rondônia		14	478 147	2 480 466	476 188	2 466 648
		Acre		6	91 553	395 601	91 553	395 601
		Pará		22	679 366	3 340 812	666 012	3 243 543
		Tocantins		7	184 093	1 325 884	160 835	1 128 161
		Rio Grande do Norte		4	10 309	120 487	5 403	44 144
		Bahia		11	78 538	390 937	73 017	351 246
		Minas Gerais		42	626 547	3 651 506	481 350	2 811 487
		Espírito Santo		7	53 537	497 957	52 966	491 911
		Rio de Janeiro		4	2 316	23 458	2 223	23 057
		São Paulo		55	1 139 656	8 225 381	1 113 188	8 038 132
		Paraná		25	196 102	1 459 040	197 487	1 456 894
		Santa Catarina		17	52 324	328 769	51 650	326 196
		Rio Grande do Sul		46	222 044	1 735 673	220 164	1 727 143
		Mato Grosso do Sul		36	1 075 437	5 143 213	1 043 754	4 872 809
		Mato Grosso		29	1 579 675	5 836 250	1 570 197	5 574 225
		Goiás		26	628 149	3 590 107	577 811	3 126 445
		Outras		8	15 509	88 335	15 402	88 241
<b>6</b>	<b>2910.2040</b>	<b>Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicombustível, de cilindrada menor ou igual a 1.000cm³, inclusive CKD (completely knocked down)</b>	<b>um</b>	<b>10</b>	<b>1 317 505</b>	<b>33 967 047</b>	<b>1 335 243</b>	<b>34 556 464</b>
		São Paulo		6	479 039	11 418 546	446 448	10 650 414
		Outras		4	838 466	22 548 501	888 795	23 906 050
<b>7</b>	<b>0600.2030</b>	<b>Óleos brutos de petróleo</b>	<b>1 000 m³</b>	<b>36</b>	<b>133 737</b>	<b>183 228 307</b>	<b>24 098</b>	<b>30 558 959</b>
		Rio Grande do Norte		6	4 187	5 740 923	40	55 010
		Bahia		8	3 281	4 398 521	348	377 112
		Rio de Janeiro		12	94 410	127 582 068	21 995	27 804 507
		Outras		10	31 859	45 506 795	1 715	2 322 331

**Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e das Unidades da Federação - 2013**

(continuação)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>8</b>	<b>1931.2030</b>	<b>Alcool etílico (etanoil) não desnaturado, com teor alcoólico em volume maior ou igual a 80%, anidro ou hidratado para fins carburantes</b>	<b>1 000 l</b>	<b>286</b>	<b>22 941 959</b>	<b>29 336 477</b>	<b>22 117 299</b>	<b>28 064 357</b>
		Maranhão		3	163 948	245 275	155 338	232 847
		Rio Grande do Norte		3	48 142	50 091	72 531	72 436
		Pernambuco		13	305 175	387 632	315 830	403 378
		Alagoas		14	369 943	546 077	400 472	591 500
		Sergipe		4	96 470	144 611	93 286	138 752
		Bahia		4	128 723	182 650	122 344	173 743
		Minas Gerais		30	2 222 843	2 611 389	2 000 870	2 382 075
		Espírito Santo		4	293 165	364 098	288 106	357 246
		Rio de Janeiro		4	85 424	130 101	84 065	128 386
		São Paulo		127	12 004 658	15 272 878	11 909 389	14 978 170
		Paraná		21	1 325 498	1 568 905	1 205 043	1 438 863
		Mato Grosso do Sul		18	1 845 066	2 535 496	1 706 595	2 304 332
		Mato Grosso		7	680 872	909 922	678 045	890 713
		Goiás		28	3 040 903	3 873 290	2 768 791	3 481 474
		Outras		6	331 129	514 063	316 594	490 443
<b>9</b>	<b>0710.2030</b>	<b>Minérios de ferro pelletizados ou sinterizados</b>	<b>t</b>	<b>22</b>	<b>108 482 770</b>	<b>23 381 945</b>	<b>111 960 240</b>	<b>24 066 690</b>
		Minas Gerais		16	51 769 020	9 894 513	54 058 818	10 333 312
		Outras		6	56 713 750	13 487 432	57 901 422	13 733 378
<b>10</b>	<b>1041.2120</b>	<b>Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja</b>	<b>t</b>	<b>85</b>	<b>21 684 893</b>	<b>21 529 742</b>	<b>22 759 227</b>	<b>23 487 282</b>
		Bahia		3	1 006 679	1 145 888	1 004 625	1 142 436
		Minas Gerais		6	1 764 805	1 668 281	1 572 644	1 496 022
		São Paulo		10	1 106 022	980 226	1 123 929	977 345
		Paraná		15	3 480 898	3 355 407	3 105 490	3 078 215
		Rio Grande do Sul		16	3 569 136	3 701 157	3 974 625	4 080 719
		Mato Grosso do Sul		4	1 394 010	1 463 880	1 373 642	1 433 335
		Mato Grosso		11	4 269 044	4 381 284	6 182 067	7 114 519
		Goiás		14	4 326 676	4 031 500	3 638 573	3 354 169
		Outras		6	767 623	802 120	783 632	810 522
<b>11</b>	<b>1921.2095</b>	<b>Óleos combustíveis, exceto diesel</b>	<b>m³</b>	<b>16</b>	<b>24 223 622</b>	<b>29 182 704</b>	<b>15 550 098</b>	<b>19 531 523</b>
		São Paulo		5	10 421 836	11 512 878	4 648 427	5 646 115
		Outras		11	13 801 786	17 669 826	10 901 671	13 885 408
<b>12</b>	<b>1071.2040</b>	<b>Açúcar VHP (very high polarization)</b>	<b>t</b>	<b>171</b>	<b>20 480 793</b>	<b>19 447 652</b>	<b>20 026 414</b>	<b>18 735 858</b>
		Paraíba		3	10 370	13 905	11 769	15 323
		Pernambuco		10	425 591	349 423	424 573	363 480
		Alagoas		19	1 336 387	1 245 534	1 394 261	1 291 932
		Minas Gerais		20	2 626 874	2 450 841	2 437 404	2 262 892
		São Paulo		84	11 732 431	11 272 546	11 469 851	10 728 705
		Paraná		18	2 583 461	2 564 614	2 537 590	2 531 182
		Mato Grosso do Sul		11	1 113 155	998 081	1 119 580	1 008 219
		Goiás		6	652 524	552 708	631 386	534 123
<b>13</b>	<b>1113.2020</b>	<b>Cervejas ou chope</b>	<b>1 000 l</b>	<b>77</b>	<b>13 599 280</b>	<b>19 717 757</b>	<b>12 507 101</b>	<b>18 230 938</b>
		Pará		3	303 498	354 724	281 138	313 892
		Ceará		5	495 636	628 851	469 903	604 774

**Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e das Unidades da Federação - 2013**

(continuação)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
		Pernambuco		4	564 901	775 173	557 152	764 648
		Bahia		5	973 906	1 297 370	848 769	1 125 607
		Minas Gerais		5	999 316	1 396 640	825 985	1 207 468
		Rio de Janeiro		6	2 260 657	3 524 214	1 950 857	2 985 446
		São Paulo		18	4 321 766	6 275 165	4 027 894	5 837 489
		Paraná		5	403 540	533 159	343 010	445 075
		Santa Catarina		4	395 200	524 025	381 224	503 826
		Rio Grande do Sul		6	671 955	840 574	620 875	855 108
		Mato Grosso		3	377 975	559 158	430 860	636 079
		Goiás		4	611 158	896 365	482 172	701 828
		Outras		9	1 219 772	2 112 339	1 287 262	2 249 698
<b>14</b>	<b>2920.2050</b>	<b>Caminhões, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down)</b>	<b>um</b>	<b>11</b>	<b>135 366</b>	<b>18 795 729</b>	<b>125 928</b>	<b>17 479 342</b>
		São Paulo		3	77 497	10 961 914	73 887	10 447 430
		Rio Grande do Sul		4	764	236 980	784	253 171
		Outras		4	57 105	7 596 835	51 257	6 778 742
<b>15</b>	<b>1122.2090</b>	<b>Refrigerantes</b>	<b>1 000 l</b>	<b>183</b>	<b>15 777 300</b>	<b>18 587 837</b>	<b>14 791 895</b>	<b>17 402 544</b>
		Rondônia		4	149 702	142 415	133 808	135 733
		Acre		4	86 819	92 048	76 054	80 895
		Amazonas		5	349 327	407 362	288 196	331 912
		Pará		7	321 376	493 632	278 047	417 217
		Maranhão		4	268 432	260 881	277 471	277 711
		Piauí		6	202 200	230 871	205 077	233 053
		Ceará		7	539 302	570 692	557 010	592 663
		Rio Grande do Norte		4	229 234	236 972	267 242	272 414
		Paraíba		3	214 609	378 160	194 733	357 007
		Pernambuco		7	808 037	1 058 256	773 265	1 027 863
		Bahia		7	751 944	796 330	696 907	731 146
		Minas Gerais		18	1 080 471	1 247 421	1 076 374	1 249 794
		Espírito Santo		3	206 778	292 015	198 768	275 332
		Rio de Janeiro		10	1 646 228	2 003 386	1 727 135	2 048 209
		São Paulo		42	4 739 105	5 356 958	4 408 241	4 982 179
		Paraná		11	745 271	717 681	514 782	481 070
		Santa Catarina		9	326 070	421 238	406 637	521 946
		Rio Grande do Sul		11	1 421 417	1 625 086	1 068 748	1 168 345
		Mato Grosso do Sul		3	169 240	264 745	168 795	264 490
		Mato Grosso		4	397 709	327 739	419 246	349 422
		Goiás		7	602 119	1 000 485	538 419	953 927
		Distrito Federal		3	285 050	372 772	324 666	412 385
		Outras		4	236 860	290 690	192 274	237 835
<b>16</b>	<b>2632.2060</b>	<b>Telefones celulares</b>	<b>um</b>	<b>14</b>	<b>62 455 302</b>	<b>16 759 949</b>	<b>61 483 430</b>	<b>16 619 117</b>
		São Paulo		7	35 549 856	11 836 666	35 488 668	11 890 657
		Outras		7	26 905 446	4 923 283	25 994 762	4 728 461

**Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e das Unidades da Federação - 2013**

(continuação)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>17</b>	<b>2910.2030</b>	<b>Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicombustível, de cilindrada maior que 1.000 cm<sup>3</sup> e menor ou igual a 1.500 cm<sup>3</sup>, inclusive CKD (completely knocked down)</b>	<b>um</b>	<b>7</b>	<b>563 014</b>	<b>16 072 402</b>	<b>581 727</b>	<b>16 409 071</b>
		São Paulo		4	182 463	4 975 831	182 259	4 971 728
		Outras		3	380 551	11 096 571	399 468	11 437 342
<b>18</b>	<b>1012.2030</b>	<b>Carnes ou miudezas de aves congeladas</b>	<b>t</b>	<b>159</b>	<b>7 683 468</b>	<b>28 771 502</b>	<b>4 333 021</b>	<b>16 146 640</b>
		Pernambuco		4	60 627	321 099	59 739	317 827
		Bahia		6	88 373	422 513	84 728	399 552
		Minas Gerais		17	393 188	1 506 971	356 930	1 360 258
		Espírito Santo		4	59 584	224 993	59 208	223 411
		Rio de Janeiro		4	39 502	267 846	39 502	267 846
		São Paulo		26	1 173 838	4 151 132	714 817	2 384 584
		Paraná		25	1 941 801	7 186 171	1 184 411	4 517 819
		Santa Catarina		25	1 469 599	5 993 870	502 903	1 982 132
		Rio Grande do Sul		18	1 042 294	3 016 146	526 849	1 825 549
		Mato Grosso do Sul		4	314 586	1 398 433	155 296	633 748
		Mato Grosso		7	420 663	1 736 880	100 709	282 096
		Goiás		7	422 044	1 719 189	309 486	1 188 860
		Distrito Federal		3	88 518	324 196	72 445	265 455
		Outras		9	168 851	502 061	165 998	497 501
<b>19</b>	<b>2013.2030</b>	<b>Adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fosforo e potássio (NPK)</b>	<b>t</b>	<b>116</b>	<b>14 541 472</b>	<b>15 399 119</b>	<b>14 564 813</b>	<b>15 455 388</b>
		Maranhão		3	760 143	714 184	757 484	711 876
		Sergipe		3	411 343	426 602	411 248	426 484
		Bahia		7	904 177	892 977	955 796	926 929
		Minas Gerais		20	1 978 391	2 222 492	1 973 779	2 213 949
		Espírito Santo		3	405 296	422 643	405 296	422 643
		São Paulo		26	2 246 938	2 461 423	2 266 646	2 481 794
		Paraná		16	2 576 134	2 579 515	2 088 356	2 049 433
		Rio Grande do Sul		12	2 624 760	2 699 001	2 653 484	2 729 129
		Mato Grosso do Sul		4	276 387	331 696	331 978	398 466
		Mato Grosso		9	1 043 841	1 240 335	1 357 660	1 628 145
		Goiás		9	959 256	1 022 817	1 008 362	1 081 238
		Outras		4	354 806	385 434	354 724	385 302
<b>20</b>	<b>2949.2130</b>	<b>Partes, peças e acessórios para veículos automotores, n.e.</b>	<b>mil</b>	<b>407</b>	<b>5 155 911</b>	<b>15 761 386</b>	<b>4 719 165</b>	<b>14 575 537</b>
		Bahia		7	232 362	612 296	223 625	592 325
		Minas Gerais		42	516 152	2 066 516	495 076	1 888 201
		Rio de Janeiro		5	68 475	576 598	67 401	460 390
		São Paulo		253	3 295 273	8 712 611	2 901 644	7 923 660
		Paraná		27	232 844	1 458 602	228 082	1 416 950
		Santa Catarina		11	25 121	283 743	24 574	281 571
		Rio Grande do Sul		57	670 006	1 998 264	663 221	1 960 150
		Outras		5	115 678	52 755	115 542	52 289
<b>21</b>	<b>1071.2010</b>	<b>Açúcar cristal</b>	<b>t</b>	<b>153</b>	<b>15 149 870</b>	<b>14 911 179</b>	<b>14 561 263</b>	<b>14 259 704</b>
		Paraíba		4	82 729	128 254	102 554	150 857

**Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e das Unidades da Federação - 2013**

(continuação)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
		Pernambuco		14	528 187	567 142	582 246	627 810
		Alagoas		9	419 998	426 081	434 722	438 472
		Minas Gerais		15	918 233	899 742	755 897	728 645
		São Paulo		68	10 290 490	9 979 140	10 036 110	9 667 169
		Paraná		4	370 680	389 443	331 626	348 052
		Mato Grosso do Sul		5	318 986	280 744	315 009	276 406
		Mato Grosso		5	394 159	440 721	391 286	430 561
		Goiás		15	1 269 060	1 170 866	1 086 490	1 002 793
		Outras		14	557 348	629 044	525 323	588 938
<b>22</b>	<b>2320.2040</b>	<b>Cimentos Portland compostos (CP - II)</b>	<b>t</b>	<b>82</b>	<b>61 930 331</b>	<b>16 733 826</b>	<b>52 866 108</b>	<b>14 185 345</b>
		Ceará		4	2 242 798	639 320	1 933 135	555 067
		Paraíba		3	1 920 175	478 731	1 898 779	472 252
		Pernambuco		4	1 787 208	565 224	1 177 071	387 076
		Bahia		3	374 052	87 804	361 004	85 067
		Minas Gerais		13	13 911 838	3 143 689	11 178 530	2 517 389
		Rio de Janeiro		7	4 012 401	946 907	3 163 200	762 396
		São Paulo		14	7 552 358	1 880 794	7 144 732	1 832 674
		Santa Catarina		5	2 773 849	1 000 193	1 678 672	527 901
		Rio Grande do Sul		4	2 052 336	491 359	1 675 798	396 858
		Goiás		3	1 247 153	421 027	1 223 466	415 523
		Outras		22	24 056 163	7 078 778	21 431 721	6 233 141
<b>23</b>	<b>2920.2015</b>	<b>Caminhão-tractor (cavala mecânico), para reboques e semi-reboques, inclusive CKD (completely knocked down)</b>	<b>um</b>	<b>4</b>	<b>63 875</b>	<b>13 627 787</b>	<b>63 761</b>	<b>13 680 779</b>
<b>24</b>	<b>2640.2180</b>	<b>Televisores (receptores de televisão)</b>	<b>um</b>	<b>13</b>	<b>14 959 633</b>	<b>13 308 505</b>	<b>14 150 468</b>	<b>12 282 516</b>
		Amazonas		10	14 312 894	13 166 900	13 725 338	12 194 468
		Outras		3	646 739	141 606	425 130	88 048
<b>25</b>	<b>1066.2040</b>	<b>Haços e outras preparações utilizadas na alimentação de animais</b>	<b>t</b>	<b>436</b>	<b>28 984 575</b>	<b>31 587 891</b>	<b>10 394 155</b>	<b>11 949 930</b>
		Rondônia		5	155 388	174 373	157 123	179 643
		Piauí		3	11 759	18 616	10 740	17 338
		Ceará		6	249 049	394 528	228 369	375 689
		Paraíba		3	48 846	58 368	48 477	57 773
		Pernambuco		12	653 615	500 294	747 111	613 357
		Bahia		10	799 326	273 526	780 811	247 167
		Minas Gerais		69	3 715 986	3 911 526	1 626 560	1 740 425
		Espírito Santo		6	71 110	128 044	19 494	35 115
		Rio de Janeiro		5	118 719	182 023	109 210	161 980
		São Paulo		80	3 278 887	5 296 855	2 201 637	3 738 057
		Paraná		60	5 088 647	4 444 809	1 525 231	1 687 021
		Santa Catarina		42	5 670 705	7 523 020	373 309	610 652
		Rio Grande do Sul		49	3 815 832	3 324 252	1 002 436	817 623
		Mato Grosso do Sul		16	675 159	503 357	171 190	121 557
		Mato Grosso		30	843 497	813 997	487 886	512 880
		Goiás		31	3 388 774	3 456 816	787 886	859 399
		Distrito Federal		3	202 296	354 700	53 248	93 372
		Outras		6	196 980	228 789	63 437	80 883

**Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e das Unidades da Federação - 2013**

(continuação)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>26</b>	<b>0910.9010</b>	<b>Serviços relacionados a extração de petróleo e gás (perfuração, reperforação, desmantelamento de torres, etc.), exceto a prospecção</b>	<b>nenhuma</b>	<b>139</b>	-	<b>11 487 497</b>	-	<b>11 487 497</b>
		Amazonas		7	-	338 171	-	338 171
		Rio Grande do Norte		13	-	239 162	-	239 162
		Sergipe		8	-	183 431	-	183 431
		Bahia		20	-	431 981	-	431 981
		Minas Gerais		4	-	49 479	-	49 479
		Espírito Santo		10	-	459 572	-	459 572
		Rio de Janeiro		65	-	9 228 739	-	9 228 739
		São Paulo		5	-	358 114	-	358 114
		Outras		7	-	198 849	-	198 849
<b>27</b>	<b>2910.2130</b>	<b>Veículos para o transporte de mercadorias (camionetas, furgões, pick-ups, etc), com motor a gasolina e/ou álcool, de capacidade máxima de carga (cmc) não superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked dow</b>	<b>um</b>	<b>3</b>	<b>290 723</b>	<b>11 916 242</b>	<b>265 982</b>	<b>11 035 185</b>
<b>28</b>	<b>2941.2040</b>	<b>Peças ou acessórios, n.e., para o sistema de motor de veículos automotores (blocos de cilindro, virabrequins, carburadores, válvulas, juntas, etc)</b>	<b>mil</b>	<b>130</b>	<b>3 223 327</b>	<b>11 783 984</b>	<b>2 768 361</b>	<b>10 383 608</b>
		Minas Gerais		9	283 071	2 650 193	267 675	2 064 109
		São Paulo		80	1 270 669	5 205 991	1 137 444	4 674 934
		Paraná		15	1 167 067	1 641 307	856 324	1 377 018
		Santa Catarina		6	360 859	1 721 428	361 275	1 722 569
		Rio Grande do Sul		15	126 545	274 360	131 155	263 175
		Outras		5	15 116	290 705	14 488	281 803
<b>29</b>	<b>0600.2010</b>	<b>Gás natural, liquefeito ou no estado gasoso</b>	<b>1 000 m³</b>	<b>30</b>	<b>32 677 155</b>	<b>18 578 032</b>	<b>18 450 198</b>	<b>10 362 409</b>
		Rio Grande do Norte		3	1 068 323	624 521	157 279	84 126
		Bahia		6	3 340 327	1 827 497	2 599 368	1 447 762
		Espírito Santo		3	4 945 964	2 914 114	2 772 621	1 614 668
		Rio de Janeiro		6	9 665 211	5 693 221	8 787 572	4 964 604
		São Paulo		3	5 568 026	3 517 176	1 707 114	1 113 413
		Outras		9	8 089 304	4 001 502	2 426 244	1 137 836
<b>30</b>	<b>1921.2150</b>	<b>Querosenes de aviação</b>	<b>m³</b>	<b>10</b>	<b>6 257 679</b>	<b>10 535 935</b>	<b>6 078 237</b>	<b>10 169 252</b>
<b>31</b>	<b>1710.2035</b>	<b>Pastas químicas de madeira, processo a soda ou sulfato, exceto pastas para dissolução</b>	<b>t</b>	<b>12</b>	<b>8 998 777</b>	<b>10 261 020</b>	<b>8 238 775</b>	<b>9 391 616</b>
		São Paulo		4	2 120 399	1 778 721	1 438 381	989 067
		Outras		8	6 878 378	8 482 299	6 800 394	8 402 548
<b>32</b>	<b>1011.2020</b>	<b>Carnes de bovinos congeladas</b>	<b>t</b>	<b>110</b>	<b>1 792 646</b>	<b>12 313 179</b>	<b>1 412 129</b>	<b>9 173 670</b>
		Rondônia		5	114 737	781 459	114 688	781 123
		Pará		5	32 520	260 847	32 115	258 201
		Bahia		3	9 535	68 637	8 809	63 346
		Minas Gerais		22	178 330	1 267 199	160 664	1 126 062
		Rio de Janeiro		3	6 361	107 654	5 966	102 377
		São Paulo		14	403 547	2 477 407	402 516	2 429 657
		Paraná		9	16 870	99 877	16 882	99 941
		Santa Catarina		8	8 850	59 130	8 155	54 511
		Rio Grande do Sul		7	100 609	648 229	98 300	633 166
		Mato Grosso do Sul		9	131 969	920 434	125 631	872 169

**Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e das Unidades da Federação - 2013**

(continuação)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
		Mato Grosso		11	525 808	4 085 026	188 261	1 298 499
		Goiás		7	154 613	987 696	156 459	998 187
		Outras		7	108 897	549 583	93 683	456 430
<b>33</b>	<b>1051.2010</b>	<b>Leite esterilizado / UHT/ Longa Vida</b>	<b>1 000 l</b>	<b>121</b>	<b>5 806 125</b>	<b>10 076 530</b>	<b>4 978 950</b>	<b>8 757 793</b>
		Ceará		3	94 568	237 991	90 262	227 101
		Pernambuco		5	101 045	184 232	83 111	149 829
		Minas Gerais		28	879 785	1 334 950	563 539	938 126
		Espírito Santo		3	102 558	137 101	100 757	134 534
		Rio de Janeiro		9	194 812	381 182	199 959	390 933
		São Paulo		15	1 254 314	1 990 334	1 176 181	1 894 283
		Paraná		11	541 094	854 671	517 176	810 247
		Santa Catarina		8	817 283	1 536 224	582 381	1 072 794
		Rio Grande do Sul		18	956 577	1 722 283	871 362	1 578 986
		Mato Grosso		3	53 669	82 580	52 320	80 588
		Goiás		9	626 996	1 221 365	597 944	1 166 952
		Outras		9	183 424	393 616	143 958	313 418
<b>34</b>	<b>2330.2100</b>	<b>Massa de concreto preparada para construção; concreto usinado</b>	<b>m³</b>	<b>614</b>	<b>32 706 648</b>	<b>8 806 503</b>	<b>32 469 453</b>	<b>8 749 120</b>
		Amazonas		5	321 323	112 489	321 323	112 489
		Pará		5	189 152	57 592	189 152	57 592
		Maranhão		10	570 499	184 104	570 481	184 092
		Ceará		7	484 610	127 364	484 610	127 364
		Rio Grande do Norte		7	1 407 253	273 403	1 407 253	273 403
		Paraíba		6	380 060	111 047	380 060	111 047
		Pernambuco		13	1 151 950	316 784	1 151 950	316 784
		Alagoas		4	218 314	64 168	218 314	64 168
		Sergipe		4	583 003	144 626	423 003	108 172
		Bahia		17	1 147 850	324 603	1 143 781	323 349
		Minas Gerais		104	3 685 219	918 767	3 685 497	918 836
		Espírito Santo		20	520 965	144 745	520 876	144 724
		Rio de Janeiro		52	2 036 796	567 368	2 028 166	566 376
		São Paulo		155	10 898 792	3 105 549	10 866 938	3 096 189
		Paraná		44	1 822 004	444 026	1 814 883	441 746
		Santa Catarina		47	1 962 739	457 484	1 951 739	455 065
		Rio Grande do Sul		55	1 932 309	551 723	1 923 293	549 061
		Mato Grosso do Sul		8	267 751	80 708	267 751	80 708
		Mato Grosso		13	319 528	86 928	319 528	86 928
		Goiás		21	1 147 505	331 261	1 144 959	330 570
		Distrito Federal		10	1 423 279	329 965	1 423 279	329 965
		Outras		7	235 747	71 798	232 617	70 492
<b>35</b>	<b>2621.2025</b>	<b>Computadores pessoais portáteis (laptops, notebook, handhelds, tablets e semelhantes)</b>	<b>um</b>	<b>35</b>	<b>9 909 097</b>	<b>8 722 852</b>	<b>9 774 993</b>	<b>8 635 414</b>
		Amazonas		5	1 768 323	1 500 243	1 592 010	1 279 015
		Bahia		9	1 079 944	321 779	1 061 354	331 908
		Minas Gerais		8	1 184 879	551 085	1 112 033	552 129
		São Paulo		8	4 532 165	5 017 495	4 665 710	5 139 958
		Outras		5	1 343 786	1 332 249	1 343 886	1 332 404

**Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e das Unidades da Federação - 2013**

(continuação)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>36</b>	<b>1921.2030</b>	<b>Gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>	<b>m³</b>	<b>18</b>	<b>11 845 643</b>	<b>7 538 962</b>	<b>13 328 946</b>	<b>8 435 482</b>
		São Paulo		6	3 864 040	2 795 443	4 754 300	3 389 523
		Outras		12	7 981 603	4 743 518	8 574 646	5 045 959
<b>37</b>	<b>2831.2030</b>	<b>Tratores agrícolas, inclusive motocoltores</b>	<b>um</b>	<b>15</b>	<b>81 492</b>	<b>8 335 946</b>	<b>74 524</b>	<b>8 405 091</b>
		São Paulo		3	20 055	2 596 915	20 562	3 377 660
		Rio Grande do Sul		7	40 766	3 891 381	35 983	3 425 498
		Outras		5	20 671	1 847 649	17 979	1 601 934
<b>38</b>	<b>2422.2020</b>	<b>Bobinas a quente de aço ao carbono, não revestidos</b>	<b>t</b>	<b>7</b>	<b>7 449 486</b>	<b>11 949 602</b>	<b>5 051 496</b>	<b>8 268 869</b>
<b>39</b>	<b>1062.2030</b>	<b>Farinha de trigo</b>	<b>t</b>	<b>131</b>	<b>6 766 099</b>	<b>9 298 687</b>	<b>5 990 849</b>	<b>8 119 318</b>
		Ceará		4	733 810	1 120 077	408 256	623 344
		Bahia		3	560 648	867 778	305 676	465 584
		Minas Gerais		6	196 607	326 551	186 447	313 148
		Rio de Janeiro		4	196 618	282 315	231 062	322 747
		São Paulo		20	995 305	1 462 668	1 110 080	1 611 388
		Paraná		37	1 716 351	2 100 477	1 649 557	2 025 776
		Santa Catarina		9	175 654	234 068	148 710	188 276
		Rio Grande do Sul		27	1 035 254	1 232 393	1 000 521	1 185 669
		Goiás		6	68 449	99 404	64 388	92 700
		Outras		15	1 087 403	1 572 958	886 152	1 290 688
<b>40</b>	<b>2421.2030</b>	<b>Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aço ao carbono</b>	<b>t</b>	<b>22</b>	<b>14 998 132</b>	<b>16 942 714</b>	<b>6 960 402</b>	<b>8 024 461</b>
		Minas Gerais		5	1 128 607	1 114 721	1 786 338	2 131 521
		Rio de Janeiro		5	9 266 063	10 627 134	3 981 662	4 700 657
		São Paulo		4	886 623	901 837	314 138	326 744
		Outras		8	3 716 839	4 299 022	878 264	865 539
<b>41</b>	<b>3041.2020</b>	<b>Aviões ou outros veículos aéreos de peso superior a 15.000 kg, vazios</b>	<b>um</b>	<b>1</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>
<b>42</b>	<b>3091.2020</b>	<b>Motocicletas (inclusive os motocicletos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 50 cm³ e menor ou igual a 250 cm³</b>	<b>um</b>	<b>6</b>	<b>1 545 848</b>	<b>8 157 162</b>	<b>1 459 337</b>	<b>7 677 605</b>
		Amazonas		6	1 545 848	8 157 162	1 459 337	7 677 605
<b>43</b>	<b>1122.2080</b>	<b>Preparações em xarope para elaboração de bebidas, para fins industriais</b>	<b>l</b>	<b>12</b>	<b>95 255 345</b>	<b>8 470 406</b>	<b>88 120 149</b>	<b>7 426 313</b>
		Amazonas		9	82 588 073	8 378 836	75 541 072	7 335 423
		Outras		3	12 667 272	91 570	12 579 077	90 890
<b>44</b>	<b>1092.2010</b>	<b>Biscoitos e bolachas</b>	<b>t</b>	<b>263</b>	<b>1 954 346</b>	<b>9 295 255</b>	<b>1 548 326</b>	<b>7 378 033</b>
		Pará		4	50 399	191 213	43 956	166 020
		Ceará		8	202 077	923 596	125 456	567 722
		Rio Grande do Norte		10	26 678	68 392	5 153	21 304
		Paraíba		8	11 678	41 850	11 060	39 655
		Pernambuco		11	258 817	1 080 034	259 685	1 073 849
		Alagoas		6	2 968	22 042	2 858	21 684
		Bahia		21	119 949	421 802	83 665	272 881
		Minas Gerais		37	176 441	485 594	103 047	288 631
		Espírito Santo		5	7 816	27 959	7 787	27 853
		Rio de Janeiro		16	69 043	515 008	72 936	531 336
		São Paulo		55	542 627	3 630 875	410 014	2 768 697
		Paraná		25	87 077	321 891	68 740	256 165

**Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e das Unidades da Federação - 2013**

(continuação)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
		Santa Catarina		16	77 106	416 996	77 563	413 718
		Rio Grande do Sul		22	136 451	342 995	127 949	301 453
		Mato Grosso do Sul		3	31 965	169 472	14 065	71 338
		Goiás		9	98 856	447 539	78 664	361 395
		Outras		7	54 398	187 997	55 728	194 333
<b>45</b>	<b>1733.2010</b>	<b>Caixas de papelão ondulado ou corrugado, impressas ou não</b>	<b>t</b>	<b>195</b>	<b>3 169 204</b>	<b>7 490 299</b>	<b>2 988 554</b>	<b>6 998 254</b>
		Amazonas		8	97 523	270 364	90 506	242 540
		Ceará		6	110 993	257 339	100 278	233 046
		Paraíba		4	13 770	34 155	11 580	28 972
		Pernambuco		6	144 570	382 655	143 915	381 073
		Bahia		6	93 847	213 986	89 844	204 912
		Minas Gerais		16	251 764	573 785	234 003	533 420
		Rio de Janeiro		4	45 947	119 451	47 438	123 351
		São Paulo		83	1 410 316	3 305 922	1 320 006	3 042 998
		Paraná		14	181 606	383 524	171 526	360 913
		Santa Catarina		19	450 600	1 100 340	435 560	1 063 065
		Rio Grande do Sul		21	282 116	610 907	266 656	577 894
		Mato Grosso do Sul		3	19 970	88 618	17 490	71 404
		Outras		5	66 182	149 253	59 752	134 668
<b>46</b>	<b>2342.2030</b>	<b>Ladrilhos, placas e azulejos de cerâmica para pavimentação ou revestimento, esmaltados (lado superior ou igual a 7cm)</b>	<b>m²</b>	<b>80</b>	<b>856 652 481</b>	<b>6 820 672</b>	<b>867 631 583</b>	<b>6 918 781</b>
		Ceará		3	19 984 193	118 696	20 897 815	124 140
		Rio Grande do Norte		6	10 318 106	51 357	10 318 106	51 357
		Paraíba		3	23 643 679	248 927	24 068 505	254 625
		Bahia		4	30 407 336	203 373	30 039 048	201 419
		Espírito Santo		3	35 458 805	313 886	34 447 433	301 188
		São Paulo		33	564 580 789	3 224 177	572 301 316	3 241 112
		Santa Catarina		21	117 846 830	2 063 952	121 485 973	2 159 375
		Outras		7	54 412 743	596 306	54 073 387	585 565
<b>47</b>	<b>1041.2080</b>	<b>Óleo de soja em bruto, mesmo degomado</b>	<b>t</b>	<b>75</b>	<b>5 675 794</b>	<b>13 414 621</b>	<b>3 264 077</b>	<b>6 891 188</b>
		Minas Gerais		4	429 326	888 112	374 700	821 382
		São Paulo		6	187 040	349 368	140 950	275 310
		Paraná		15	1 202 921	2 479 814	968 058	1 954 763
		Rio Grande do Sul		19	955 173	2 259 028	662 920	1 622 535
		Mato Grosso do Sul		4	256 147	530 822	207 716	417 397
		Mato Grosso		10	1 073 564	3 386 841	180 360	586 820
		Goiás		10	914 794	1 959 115	478 516	862 247
		Outras		7	656 829	1 561 521	250 857	350 734
<b>48</b>	<b>2733.2050</b>	<b>Fios, cabos e condutores elétricos com capa isolante, para tensão menor ou igual a 1000v</b>	<b>t</b>	<b>116</b>	<b>699 060</b>	<b>7 395 169</b>	<b>651 633</b>	<b>6 879 953</b>
		Amazonas		4	35 454	65 165	35 761	65 661
		Minas Gerais		8	38 728	618 461	32 160	423 600
		Rio de Janeiro		4	16 297	238 211	16 297	238 211
		São Paulo		77	400 032	4 301 804	397 150	4 295 692
		Paraná		8	65 657	539 552	55 411	514 633
		Santa Catarina		3	48 232	710 134	42 158	620 517

**Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e das Unidades da Federação - 2013**

(continuação)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
		Mato Grosso do Sul		3	62 784	445 504	41 222	253 186
		Outras		9	31 876	476 339	31 474	468 453
<b>49</b>	<b>2051.2130</b>	<b>Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas</b>	<b>t</b>	<b>20</b>	<b>473 991</b>	<b>6 948 996</b>	<b>469 155</b>	<b>6 853 030</b>
		Minas Gerais		3	43 347	1 037 375	43 688	1 041 040
		São Paulo		8	327 557	4 344 774	337 313	4 407 124
		Paraná		3	49 320	604 013	41 326	514 298
		Outras		6	53 767	962 835	46 828	890 568
<b>50</b>	<b>1921.2070</b>	<b>Naftas para petroquímica</b>	<b>m³</b>	<b>10</b>	<b>5 615 927</b>	<b>6 304 118</b>	<b>6 251 716</b>	<b>6 844 254</b>
		São Paulo		4	742 345	918 970	1 181 284	1 447 610
		Outras		6	4 873 582	5 385 148	5 070 432	5 396 645
<b>51</b>	<b>2051.2150</b>	<b>Inseticidas para uso na agricultura</b>	<b>t</b>	<b>36</b>	<b>207 135</b>	<b>7 489 943</b>	<b>195 052</b>	<b>6 598 713</b>
		Minas Gerais		4	62 923	1 218 016	62 865	1 218 863
		São Paulo		22	92 715	3 860 682	83 113	3 084 821
		Paraná		4	17 316	386 888	15 721	343 450
		Outras		6	34 181	2 024 358	33 353	1 951 579
<b>52</b>	<b>1061.2040</b>	<b>Arroz semibranqueado ou branqueado, mesmo polido ou brunido</b>	<b>t</b>	<b>139</b>	<b>5 189 788</b>	<b>6 901 047</b>	<b>5 029 626</b>	<b>6 533 941</b>
		Rondônia		3	70 442	116 952	70 442	116 952
		Pernambuco		5	138 636	189 308	147 296	202 811
		Minas Gerais		5	178 551	257 263	167 646	236 493
		São Paulo		19	625 697	1 008 482	823 873	1 273 321
		Paraná		6	37 254	53 134	44 704	63 376
		Santa Catarina		17	430 230	571 901	403 350	537 421
		Rio Grande do Sul		60	3 133 147	3 921 121	2 783 194	3 293 470
		Mato Grosso		6	147 201	166 689	157 144	180 176
		Goiás		5	194 144	341 537	211 758	365 607
		Outras		13	234 486	274 659	220 219	264 314
<b>53</b>	<b>1042.2080</b>	<b>Óleo de soja refinado</b>	<b>t</b>	<b>50</b>	<b>2 808 177</b>	<b>6 861 315</b>	<b>2 652 930</b>	<b>6 450 242</b>
		Bahia		4	365 323	1 001 882	331 056	798 150
		Minas Gerais		3	331 867	826 965	281 893	702 882
		São Paulo		12	332 577	629 760	236 456	488 151
		Paraná		7	311 976	883 054	325 249	924 753
		Rio Grande do Sul		4	34 398	83 269	34 347	83 110
		Mato Grosso		4	711 806	1 583 273	724 847	1 612 689
		Goiás		8	500 076	1 317 221	497 795	1 320 183
		Outras		8	220 154	535 892	221 287	520 324
<b>54</b>	<b>2121.2305</b>	<b>Medicamentos contendo produtos misturados ou não misturados, n.e.</b>	<b>nenhuma</b>	<b>87</b>	<b>-</b>	<b>6 442 569</b>	<b>-</b>	<b>6 442 569</b>
		Pernambuco		3	-	16 065	-	16 065
		Minas Gerais		9	-	301 915	-	301 915
		Rio de Janeiro		15	-	1 003 746	-	1 003 746
		São Paulo		36	-	4 268 406	-	4 268 406
		Rio Grande do Sul		7	-	4 068	-	4 068
		Goiás		10	-	583 533	-	583 533
		Outras		7	-	264 836	-	264 836

**Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e das Unidades da Federação - 2013**

(continuação)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>55</b>	<b>1721.2150</b>	<b>Papel para usos na escrita, impressão e outros tipos gráficos (ofsete, bíblia, bouffant, couché, monolucido, etc), não revestido</b>	<b>t</b>	<b>39</b>	<b>2 984 892</b>	<b>6 425 664</b>	<b>2 972 530</b>	<b>6 398 756</b>
		São Paulo		24	2 336 416	4 914 494	2 340 005	4 925 577
		Rio Grande do Sul		6	63 425	120 958	61 719	117 646
		Outras		9	585 051	1 390 212	570 806	1 355 534
<b>56</b>	<b>2031.2230</b>	<b>Polipropileno ( PP )</b>	<b>t</b>	<b>50</b>	<b>1 809 470</b>	<b>7 085 294</b>	<b>1 626 931</b>	<b>6 380 515</b>
		São Paulo		30	799 700	3 123 321	781 577	3 062 944
		Paraná		3	153	495	97	356
		Santa Catarina		3	771	3 909	1 245	6 879
		Rio Grande do Sul		8	741 723	2 957 074	604 924	2 415 477
		Outras		6	267 123	1 000 495	239 088	894 859
<b>57</b>	<b>1210.2010</b>	<b>Forjas de ferro total ou parcialmente destaladas (destalamento e outros beneficiamentos elaborados em unidades industriais)</b>	<b>t</b>	<b>28</b>	<b>611 539</b>	<b>6 527 683</b>	<b>573 032</b>	<b>6 078 549</b>
		Bahia		5	7 846	80 021	7 126	69 008
		Santa Catarina		5	121 917	1 314 208	137 586	1 464 178
		Rio Grande do Sul		14	445 664	4 772 207	426 420	4 531 747
		Outras		4	36 112	361 247	1 900	13 616
<b>58</b>	<b>2833.2140</b>	<b>Máquinas para colheita, n.e.</b>	<b>um</b>	<b>30</b>	<b>25 407</b>	<b>5 569 835</b>	<b>26 414</b>	<b>6 034 683</b>
		São Paulo		15	11 445	366 865	11 750	375 688
		Paraná		3	2 924	1 340 656	4 261	1 958 681
		Santa Catarina		4	2 413	17 485	2 345	17 620
		Rio Grande do Sul		5	7 524	2 528 444	6 981	2 402 201
		Outras		3	1 101	1 316 385	1 077	1 280 493
<b>59</b>	<b>2423.2140</b>	<b>Vergalhões de aço ao carbono</b>	<b>t</b>	<b>19</b>	<b>3 918 521</b>	<b>6 877 042</b>	<b>3 373 216</b>	<b>6 018 459</b>
		Minas Gerais		5	541 169	798 763	498 831	737 370
		Rio de Janeiro		3	664 735	1 199 018	566 262	1 032 119
		São Paulo		3	1 511 442	2 633 362	1 305 503	2 344 140
		Outras		8	1 201 175	2 245 899	1 002 620	1 904 830
<b>60</b>	<b>2013.2060</b>	<b>Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, fosfatados</b>	<b>t</b>	<b>35</b>	<b>5 642 510</b>	<b>5 948 190</b>	<b>5 651 534</b>	<b>5 956 298</b>
		Minas Gerais		8	971 906	1 040 008	973 663	1 041 889
		São Paulo		7	614 821	684 285	622 088	690 513
		Paraná		6	1 078 713	1 190 053	1 078 713	1 190 053
		Rio Grande do Sul		3	618 627	635 807	618 627	635 807
		Outras		11	2 358 443	2 398 037	2 358 443	2 398 037
<b>61</b>	<b>2751.2100</b>	<b>Refrigeradores ou congeladores (freezers), inclusive combinados, para uso doméstico</b>	<b>um</b>	<b>8</b>	<b>9 095 266</b>	<b>6 169 295</b>	<b>8 772 379</b>	<b>5 940 198</b>
		São Paulo		3	1 316 199	665 203	1 293 911	655 514
		Outras		5	7 779 067	5 504 092	7 478 468	5 284 684
<b>62</b>	<b>1220.2020</b>	<b>Cigarros</b>	<b>milhão</b>	<b>9</b>	<b>77 498</b>	<b>5 843 348</b>	<b>75 443</b>	<b>5 702 430</b>
		Rio de Janeiro		3	1 216	79 524	194	12 290
		Outras		6	76 282	5 763 824	75 249	5 690 139
<b>63</b>	<b>2442.2075</b>	<b>Ouro (incluindo o ouro platinado), em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó, para usos não monetários</b>	<b>kg</b>	<b>23</b>	<b>57 723</b>	<b>5 380 925</b>	<b>57 762</b>	<b>5 381 935</b>
		Minas Gerais		6	30 584	2 944 816	31 054	2 989 993
		Mato Grosso		4	5 372	497 919	5 450	504 270
		Outras		13	21 767	1 938 190	21 258	1 887 673

**Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e das Unidades da Federação - 2013**

(continuação)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>64</b>	<b>2211.2130</b>	<b>Pneumáticos novos de borracha, usados em ônibus ou caminhões</b>	<b>mil</b>	<b>8</b>	<b>8 554</b>	<b>5 461 233</b>	<b>7 948</b>	<b>5 264 439</b>
		São Paulo		4	4 648	2 635 641	3 954	2 364 166
		Outras		4	3 906	2 825 592	3 994	2 900 273
<b>65</b>	<b>2441.2020</b>	<b>Alumínio não ligado em formas brutas (líquido, massa, lingotes, billetes, granelhas, etc)</b>	<b>t</b>	<b>20</b>	<b>1 339 753</b>	<b>5 329 633</b>	<b>1 308 182</b>	<b>5 243 350</b>
		Minas Gerais		5	187 862	485 403	176 168	430 869
		São Paulo		9	314 782	1 817 517	323 043	1 854 988
		Outras		6	837 109	3 026 713	808 971	2 957 493
<b>66</b>	<b>1531.2010</b>	<b>Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinélos, etc.), feminino - exceto tênis e para uso profissional</b>	<b>par</b>	<b>419</b>	<b>142 135 108</b>	<b>5 747 440</b>	<b>130 021 856</b>	<b>5 182 854</b>
		Ceará		17	11 341 480	461 096	11 422 061	453 582
		Paraíba		8	513 050	8 001	368 050	6 246
		Bahia		13	12 698 431	910 967	10 532 258	821 550
		Minas Gerais		23	2 777 927	155 055	2 585 951	139 545
		Espírito Santo		3	662 452	4 062	662 452	4 062
		São Paulo		98	12 629 700	593 330	11 909 054	521 419
		Paraná		5	598 757	11 999	570 118	11 489
		Santa Catarina		19	11 988 254	300 229	12 199 513	305 232
		Rio Grande do Sul		218	87 156 701	3 225 687	78 092 934	2 846 431
		Goiás		8	430 556	13 166	403 193	12 118
		Outras		7	1 337 800	63 848	1 276 272	61 181
<b>67</b>	<b>1932.2020</b>	<b>Biodiesel e suas misturas, que não contenham ou que contenham menos de 70 %, em peso, de óleos de petróleo ou de óleos minerais betuminosos.</b>	<b>kg</b>	<b>34</b>	<b>2 546 486 145</b>	<b>6 079 841 2 285 893 065</b>	<b>5 120 696</b>	
		São Paulo		6	150 392 666	379 558	151 379 571	381 873
		Paraná		3	184 648 705	399 374	192 859 733	416 701
		Rio Grande do Sul		5	651 911 198	1 522 073	614 955 275	1 388 666
		Mato Grosso do Sul		3	103 221 756	220 512	106 411 653	226 338
		Mato Grosso		6	482 921 877	1 312 169	297 953 434	590 221
		Goiás		5	563 803 569	1 315 231	524 029 734	1 221 522
		Outras		6	409 586 374	930 924	398 303 665	895 376
<b>68</b>	<b>1012.2040</b>	<b>Carnes ou miudezas de aves, frescas ou refrigeradas</b>	<b>t</b>	<b>109</b>	<b>1 909 099</b>	<b>5 847 314</b>	<b>1 564 818</b>	<b>4 812 902</b>
		Pernambuco		3	34 805	188 901	34 805	188 901
		Minas Gerais		17	387 018	954 332	312 523	700 845
		Espírito Santo		3	17 862	37 920	20 783	40 629
		Rio de Janeiro		5	19 109	64 532	19 906	69 323
		São Paulo		23	518 198	1 751 549	512 775	1 745 701
		Paraná		18	349 786	1 366 681	272 286	1 030 673
		Santa Catarina		11	123 839	259 790	21 414	28 598
		Rio Grande do Sul		15	211 123	768 689	190 443	737 291
		Goiás		4	41 526	139 348	17 458	58 873
		Outras		10	205 833	315 574	162 425	212 067
<b>69</b>	<b>2422.2100</b>	<b>Bobinas ou chapas de aços zincadas (galvanizadas)</b>	<b>t</b>	<b>5</b>	<b>3 301 414</b>	<b>6 922 879</b>	<b>2 225 696</b>	<b>4 794 210</b>
<b>70</b>	<b>1033.2050</b>	<b>Sucos concentrados de laranja</b>	<b>1 000 l</b>	<b>37</b>	<b>1 042 908</b>	<b>4 883 454</b>	<b>1 023 819</b>	<b>4 794 124</b>
		Sergipe		4	43 103	127 144	40 184	117 501

**Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e das Unidades da Federação - 2013**

(continuação)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
		São Paulo		21	937 268	4 507 209	944 191	4 524 117
		Paraná		4	49 678	203 696	25 931	104 940
		Rio Grande do Sul		4	7 725	27 209	8 319	29 128
		Outras		4	5 134	18 197	5 194	18 436
<b>71</b>	<b>2411.2010</b>	<b>Ferro-gusa</b>	<b>t</b>	<b>55</b>	<b>6 134 239</b>	<b>5 268 868</b>	<b>5 292 751</b>	<b>4 648 417</b>
		Maranhão		5	1 155 291	985 774	1 284 697	1 093 422
		Minas Gerais		42	3 737 212	3 078 955	2 879 092	2 426 952
		Mato Grosso do Sul		3	454 112	494 410	455 030	495 342
		Outras		5	787 624	709 729	673 932	632 701
<b>72</b>	<b>2441.2120</b>	<b>Óxido de alumínio (alumina calcinada)</b>	<b>t</b>	<b>10</b>	<b>8 597 006</b>	<b>5 958 074</b>	<b>7 719 846</b>	<b>4 641 908</b>
		Maranhão		3	2 202 518	2 330 855	2 061 536	1 805 841
		São Paulo		4	942 829	879 303	115 744	82 312
		Outras		3	5 451 659	2 747 916	5 542 566	2 753 754
<b>73</b>	<b>3011.2130</b>	<b>Plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis</b>	<b>um</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>4 638 808</b>	<b>6</b>	<b>4 638 808</b>
<b>74</b>	<b>2710.2160</b>	<b>Transformadores de dielétrico líquido</b>	<b>um</b>	<b>31</b>	<b>180 931</b>	<b>3 574 486</b>	<b>185 757</b>	<b>4 538 534</b>
		Minas Gerais		4	10 526	333 298	10 236	332 622
		São Paulo		12	89 742	1 974 527	97 858	2 961 750
		Santa Catarina		5	14 336	724 437	14 057	705 412
		Outras		10	66 327	542 224	63 606	538 749
<b>75</b>	<b>2431.2040</b>	<b>Tubos, canos ou perfis ocos de aço com costura, n.e.</b>	<b>t</b>	<b>127</b>	<b>2 085 599</b>	<b>5 081 361</b>	<b>1 940 478</b>	<b>4 505 625</b>
		Pernambuco		3	18 674	60 319	18 567	60 040
		Minas Gerais		16	151 223	384 024	147 774	366 290
		Espírito Santo		3	56 313	136 705	55 935	135 782
		Rio de Janeiro		3	40 476	108 558	46 005	124 067
		São Paulo		60	567 150	1 373 111	558 045	1 361 245
		Paraná		4	25 497	129 489	8 107	30 201
		Santa Catarina		9	452 892	1 273 425	326 638	868 032
		Rio Grande do Sul		19	329 066	588 703	357 574	627 256
		Outras		10	444 308	1 027 027	421 833	932 713
<b>76</b>	<b>2071.2060</b>	<b>Tintas ou vernizes dissolvidos em meio aquoso, para construção</b>	<b>t</b>	<b>90</b>	<b>1 422 284</b>	<b>4 600 024</b>	<b>1 369 231</b>	<b>4 497 572</b>
		Ceará		6	86 874	149 327	85 771	148 335
		Pernambuco		5	141 429	485 775	141 709	486 349
		Bahia		4	4 479	22 638	3 991	20 410
		Minas Gerais		6	15 836	27 927	15 931	27 107
		Espírito Santo		3	7 896	29 180	7 591	28 110
		Rio de Janeiro		3	2 104	17 387	2 079	17 147
		São Paulo		24	828 432	3 145 328	843 252	3 191 623
		Paraná		7	122 926	302 934	65 372	170 778
		Santa Catarina		8	12 720	27 335	11 680	26 268
		Rio Grande do Sul		9	44 348	105 981	42 210	104 671
		Goiás		4	54 572	119 632	54 292	118 882
		Outras		11	100 668	166 579	95 353	157 893
<b>77</b>	<b>2920.2080</b>	<b>Chassis com motor para ônibus</b>	<b>um</b>	<b>5</b>	<b>38 194</b>	<b>4 871 407</b>	<b>32 092</b>	<b>4 434 205</b>

**Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e das Unidades da Federação - 2013**

(continuação)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>78</b>	<b>2511.2055</b>	<b>Estruturas de ferro e aço, em chapas ou em outras formas</b>	<b>t</b>	<b>310</b>	<b>1 095 943</b>	<b>4 731 591</b>	<b>1 002 770</b>	<b>4 407 239</b>
		Amazonas		8	100 750	305 039	80 142	251 000
		Ceará		7	4 560	21 612	4 373	20 636
		Pernambuco		7	39 582	156 753	38 715	151 502
		Bahia		7	2 432	26 018	2 432	26 018
		Minas Gerais		58	57 696	374 468	58 011	374 401
		Espírito Santo		11	88 667	386 790	87 817	380 413
		Rio de Janeiro		11	77 058	309 046	82 412	329 122
		São Paulo		95	314 478	1 181 286	295 789	1 064 710
		Paraná		24	17 614	106 214	17 215	98 006
		Santa Catarina		20	187 300	616 208	135 177	478 167
		Rio Grande do Sul		33	139 267	699 664	138 226	701 682
		Mato Grosso do Sul		7	8 985	117 837	7 590	113 039
		Mato Grosso		5	21 367	19 602	21 366	19 597
		Goiás		10	27 505	316 426	25 582	306 590
		Outras		7	8 682	94 627	7 923	92 355
<b>79</b>	<b>0729.2040</b>	<b>Minérios de cobre (azurita, cuprita, etc.) e seus concentrados, em bruto ou beneficiados</b>	<b>t</b>	<b>8</b>	<b>856 147</b>	<b>4 695 782</b>	<b>789 705</b>	<b>4 343 808</b>
		Bahia		3	28 077	426 607	26 104	396 849
		Outras		5	828 070	4 269 175	763 601	3 946 958
<b>80</b>	<b>2930.2050</b>	<b>Carrocerias para ônibus</b>	<b>um</b>	<b>8</b>	<b>31 207</b>	<b>4 347 013</b>	<b>31 225</b>	<b>4 337 713</b>
		Rio Grande do Sul		3	14 316	2 343 780	14 207	2 322 202
		Outras		5	16 891	2 003 233	17 018	2 015 512
<b>81</b>	<b>0810.2250</b>	<b>Pedras britadas</b>	<b>m³</b>	<b>428</b>	<b>197 359 863</b>	<b>6 324 253</b>	<b>129 338 911</b>	<b>4 297 284</b>
		Rondônia		6	383 223	30 562	335 825	26 418
		Tocantins		7	216 847	5 736	165 418	4 306
		Maranhão		8	2 677 375	105 749	2 621 959	103 408
		Ceará		11	8 102 834	303 812	2 404 018	90 218
		Rio Grande do Norte		7	1 000 458	60 096	986 901	62 775
		Paraíba		3	170 000	10 357	170 000	10 357
		Pernambuco		8	1 670 037	66 359	1 630 420	64 216
		Alagoas		3	633 800	22 040	393 530	13 167
		Sergipe		5	4 543 595	188 607	343 970	14 308
		Bahia		26	6 298 111	193 322	6 170 266	187 878
		Minas Gerais		65	22 223 614	687 294	16 428 739	522 821
		Espírito Santo		11	4 994 447	151 558	4 882 659	145 687
		Rio de Janeiro		29	16 410 313	652 420	14 934 357	594 379
		São Paulo		101	84 276 278	2 522 615	51 505 606	1 606 399
		Paraná		39	9 521 541	291 276	6 520 797	212 666
		Santa Catarina		28	14 817 072	406 795	6 541 888	170 188
		Rio Grande do Sul		19	5 808 145	162 332	4 327 807	118 905
		Mato Grosso do Sul		9	2 991 198	115 961	1 491 041	72 393
		Mato Grosso		12	3 175 569	110 189	1 148 017	54 837
		Goiás		23	4 280 268	146 565	4 325 126	147 984
		Outras		8	3 165 138	90 609	2 010 567	73 974

**Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e das Unidades da Federação - 2013**

(continuação)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>82</b>	<b>1732.2010</b>	<b>Caixas ou outras cartonagens dobráveis de papel-cartão ou cartolina, impressas</b>	<b>t</b>	<b>67</b>	<b>725 647</b>	<b>4 316 973</b>	<b>715 995</b>	<b>4 271 917</b>
		Amazonas		3	23 212	28 982	23 212	28 982
		Minas Gerais		4	34 189	17 873	33 209	17 432
		São Paulo		28	460 425	2 634 609	457 159	2 610 558
		Paraná		6	150 502	1 423 158	150 715	1 423 190
		Santa Catarina		4	9 605	60 035	8 986	58 305
		Rio Grande do Sul		13	33 270	119 260	28 600	101 300
		Outras		9	14 444	33 056	14 114	32 151
<b>83</b>	<b>2211.2080</b>	<b>Pneumáticos novos de borracha, usados em automóveis, camionetas ou utilitários</b>	<b>mil</b>	<b>11</b>	<b>42 436</b>	<b>4 022 128</b>	<b>43 756</b>	<b>4 210 099</b>
		Bahia		3	12 558	1 134 841	11 753	1 073 870
		São Paulo		5	28 151	2 692 628	30 384	2 946 134
		Outras		3	1 727	194 659	1 619	190 095
<b>84</b>	<b>1081.2030</b>	<b>Café torrado e moído, inclusive aromatizado (mesmo descafeinado)</b>	<b>t</b>	<b>88</b>	<b>537 574</b>	<b>4 873 361</b>	<b>464 362</b>	<b>4 206 916</b>
		Ceará		3	28 936	202 432	29 961	205 959
		Bahia		9	7 129	64 478	4 693	41 334
		Minas Gerais		19	93 264	519 871	89 370	500 025
		Rio de Janeiro		6	6 462	63 535	6 459	63 474
		São Paulo		22	223 088	2 459 541	213 442	2 356 927
		Paraná		5	6 890	73 751	5 359	60 455
		Goiás		4	7 079	52 009	6 694	47 309
		Distrito Federal		3	9 315	109 853	8 481	100 343
		Outras		17	155 411	1 327 891	99 903	831 089
<b>85</b>	<b>2423.2130</b>	<b>Tubos, canos ou perfis ocos de aço sem costura</b>	<b>t</b>	<b>2</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>
<b>86</b>	<b>2051.2110</b>	<b>Fungicidas para uso na agricultura</b>	<b>t</b>	<b>32</b>	<b>150 311</b>	<b>5 089 939</b>	<b>130 827</b>	<b>3 981 679</b>
		Minas Gerais		3	15 990	355 134	16 266	362 095
		Rio de Janeiro		4	15 325	995 435	15 159	988 823
		São Paulo		14	105 943	3 437 373	86 257	2 319 458
		Paraná		5	8 459	199 847	7 372	178 446
		Outras		6	4 594	102 150	5 773	132 855
<b>87</b>	<b>3316.9010</b>	<b>Serviço de manutenção e reparação de aeronaves, turbinas e motores de aviação, inclusive o serviço de pintura de aeronaves</b>	<b>nenhuma</b>	<b>42</b>	<b>-</b>	<b>3 974 669</b>	<b>-</b>	<b>3 974 669</b>
		Minas Gerais		3	-	23 422	-	23 422
		Rio de Janeiro		11	-	3 045 502	-	3 045 502
		São Paulo		16	-	670 510	-	670 510
		Goiás		5	-	14 646	-	14 646
		Outras		7	-	220 590	-	220 590
<b>88</b>	<b>2422.2010</b>	<b>Bobinas a frio de aço ao carbono, não revestidos</b>	<b>t</b>	<b>6</b>	<b>3 085 313</b>	<b>5 808 376</b>	<b>2 082 998</b>	<b>3 901 486</b>
<b>89</b>	<b>1093.2030</b>	<b>Bombons e chocolates em barras, contendo cacau</b>	<b>t</b>	<b>70</b>	<b>404 821</b>	<b>4 940 167</b>	<b>311 410</b>	<b>3 893 069</b>
		Minas Gerais		7	20 145	473 195	19 925	478 614
		Espírito Santo		3	103 497	1 262 912	103 442	1 262 862
		São Paulo		31	190 971	2 211 964	98 833	1 162 553
		Paraná		13	68 244	858 381	68 189	857 507
		Rio Grande do Sul		10	6 557	29 076	5 551	27 808
		Outras		6	15 407	104 639	15 470	103 725

**Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e das Unidades da Federação - 2013**

(continuação)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>90</b>	<b>2930.2120</b>	<b>Reboques ou semi-reboques para usos n.e.</b>	<b>um</b>	<b>35</b>	<b>58 670</b>	<b>3 924 289</b>	<b>57 669</b>	<b>3 875 614</b>
		Pernambuco		3	514	37 194	514	37 194
		São Paulo		8	7 938	389 600	7 218	353 260
		Paraná		7	10 948	605 218	10 640	591 255
		Santa Catarina		7	4 816	338 591	4 844	340 440
		Rio Grande do Sul		6	34 016	2 550 174	34 010	2 549 941
		Outras		4	438	3 513	443	3 525
<b>91</b>	<b>2424.2070</b>	<b>Chapas, bobinas, fitas e tiras de aço, relaminadas, inclusive revestidas, pintadas ou envernizadas</b>	<b>t</b>	<b>104</b>	<b>1 798 825</b>	<b>3 786 660</b>	<b>1 781 778</b>	<b>3 820 335</b>
		Amazonas		3	37 106	143 802	37 106	143 802
		Minas Gerais		14	274 801	590 270	231 234	499 332
		Espírito Santo		3	83 934	147 139	83 933	147 099
		Rio de Janeiro		9	159 670	269 625	159 076	268 308
		São Paulo		47	756 367	1 627 806	786 512	1 759 481
		Paraná		5	8 211	23 731	8 211	23 731
		Santa Catarina		8	100 692	205 236	100 680	205 230
		Rio Grande do Sul		9	260 541	486 732	259 809	485 429
		Outras		6	117 503	292 320	115 217	287 923
<b>92</b>	<b>2591.2030</b>	<b>Latas de alumínio para embalagem de produtos diversos</b>	<b>t</b>	<b>22</b>	<b>271 950</b>	<b>3 788 206</b>	<b>272 084</b>	<b>3 812 907</b>
		Rio de Janeiro		4	36 852	376 016	35 408	359 827
		São Paulo		5	85 694	963 641	85 328	959 967
		Outras		13	149 404	2 448 549	151 348	2 493 113
<b>93</b>	<b>2423.2080</b>	<b>Fio-máquina de aços ao carbono</b>	<b>t</b>	<b>12</b>	<b>3 017 374</b>	<b>4 912 821</b>	<b>2 287 308</b>	<b>3 805 510</b>
		Minas Gerais		3	1 955 584	3 104 750	2 000 563	3 165 123
		Outras		9	1 061 790	1 808 071	286 745	640 387
<b>94</b>	<b>1052.2280</b>	<b>Queijos frescos (não curados): mussarela, ricota, etc (exceto queijo minas)</b>	<b>t</b>	<b>333</b>	<b>477 886</b>	<b>4 355 407</b>	<b>414 037</b>	<b>3 757 801</b>
		Rondônia		23	54 357	601 699	51 870	570 906
		Pará		7	11 550	128 540	11 228	125 045
		Tocantins		4	5 344	54 310	5 249	53 254
		Rio Grande do Norte		3	308	5 772	308	5 772
		Pernambuco		4	785	9 464	710	8 541
		Bahia		9	8 712	113 758	8 590	112 068
		Minas Gerais		107	93 850	742 761	84 805	681 327
		Espírito Santo		7	9 506	106 852	9 045	101 514
		Rio de Janeiro		7	2 343	15 691	2 067	13 041
		São Paulo		29	15 998	175 542	13 152	143 668
		Paraná		39	85 805	861 348	81 272	819 452
		Santa Catarina		27	86 130	624 610	72 005	469 390
		Rio Grande do Sul		17	18 844	215 139	15 281	170 841
		Mato Grosso do Sul		6	3 389	54 067	2 649	43 209
		Mato Grosso		15	44 267	358 743	23 533	189 049
		Goiás		21	31 972	238 362	29 953	221 466
		Outras		8	4 726	48 749	2 320	29 258
<b>95</b>	<b>2920.2090</b>	<b>Motores diesel ou semi-diesel para ônibus ou caminhões</b>	<b>um</b>	<b>6</b>	<b>255 185</b>	<b>5 139 694</b>	<b>191 000</b>	<b>3 719 977</b>

**Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e das Unidades da Federação - 2013**

(conclusão)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>96</b>	<b>1012.2010</b>	<b>Carnes de suínos congeladas</b>	<b>t</b>	<b>90</b>	<b>1 696 917</b>	<b>8 830 142</b>	<b>725 008</b>	<b>3 715 537</b>
		Bahia		3	989	3 683	987	3 672
		Minas Gerais		16	65 101	361 861	69 301	378 442
		Espírito Santo		3	2 537	19 546	2 535	19 532
		São Paulo		7	10 971	50 166	11 251	51 516
		Paraná		9	207 172	1 174 076	175 421	987 990
		Santa Catarina		19	664 605	3 568 961	155 229	763 426
		Rio Grande do Sul		17	249 599	1 298 594	163 351	851 293
		Mato Grosso do Sul		3	315 019	1 380 625	36 260	157 547
		Mato Grosso		7	49 492	270 524	26 201	133 429
		Outras		6	131 432	702 106	84 472	368 690
<b>97</b>	<b>2031.2130</b>	<b>Poliétileno de alta densidade (PEAD)</b>	<b>t</b>	<b>19</b>	<b>1 117 782</b>	<b>4 146 430</b>	<b>1 001 918</b>	<b>3 711 141</b>
		Bahia		3	185 844	729 054	150 311	589 213
		São Paulo		8	239 692	829 098	204 723	709 722
		Outras		8	692 246	2 588 278	646 884	2 412 206
<b>98</b>	<b>2944.2040</b>	<b>Peças ou acessórios para o sistema de direção ou suspensão, n.e., para veículos automotores</b>	<b>mil</b>	<b>67</b>	<b>746 484</b>	<b>4 240 907</b>	<b>668 755</b>	<b>3 709 621</b>
		Minas Gerais		10	169 167	611 136	169 298	615 138
		São Paulo		37	352 177	1 982 222	272 717	1 458 805
		Paraná		5	153 547	38 790	156 859	39 122
		Santa Catarina		4	3 023	40 600	1 992	26 008
		Rio Grande do Sul		7	20 688	1 019 470	20 637	1 028 844
		Outras		4	47 882	548 689	47 252	541 704
<b>99</b>	<b>2222.2140</b>	<b>Garrafas, garrafões, frascos e artigos semelhantes de plástico</b>	<b>mil</b>	<b>212</b>	<b>15 063 292</b>	<b>3 716 393</b>	<b>14 505 351</b>	<b>3 520 893</b>
		Ceará		4	174 305	37 993	173 592	37 764
		Pernambuco		8	901 339	150 368	899 498	150 623
		Bahia		3	3 046	21 004	2 245	20 089
		Minas Gerais		19	1 118 507	154 861	1 108 943	152 539
		Rio de Janeiro		14	553 721	264 480	528 118	261 843
		São Paulo		101	9 151 138	2 404 316	8 672 202	2 232 597
		Paraná		16	588 569	93 272	613 485	100 020
		Santa Catarina		14	485 207	108 551	414 770	81 857
		Rio Grande do Sul		14	188 847	110 473	185 820	108 972
		Goiás		7	336 042	76 206	362 938	83 069
		Outras		12	1 562 571	294 868	1 543 740	291 520
<b>100</b>	<b>2412.2040</b>	<b>Ferronióbio</b>	<b>t</b>	<b>2</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Produto 2013

---

## Referências

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas - CNAE: versão 2.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 425 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema>>. Acesso em: maio 2015.

LISTA de produtos da indústria - Prodlist-Indústria 2013. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. 370 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema>>. Acesso em: maio 2015.

PESQUISA INDUSTRIAL 1996-2012. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v. 15-31, n. 1, 2000-2014. Acompanha 1 CD-ROM, a partir de 1997. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/industria/pia/empresas/2012/defaultempresa.shtm>>. Acesso em: maio 2015.

PESQUISA INDUSTRIAL 1998-2012. Produto. Rio de Janeiro: IBGE, v. 18-31, n. 2, 2002-2014. Acompanha 1 CD-ROM, a partir de 1998. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/industria/pia/produtos/produto2012/defaultproduto.shtm>>. Acesso em: maio 2015.

---

## **Anexos**

**1- Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 – Seções B e C**

**2- Alterações na PRODLIST-Indústria 2013 em relação à PRODLIST-Indústria 2010**

**3- Questionário da Pesquisa Industrial Anual - Produto 2013**

**Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C**

(continua)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
<b>B</b>				<b>INDÚSTRIAS EXTRATIVAS</b>
	<b>05</b>			<b>EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL</b>
		<b>05.0</b>		<b>Extração de carvão mineral</b>
			05.00-3	Extração de carvão mineral
	<b>06</b>			<b>EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL</b>
		<b>06.0</b>		<b>Extração de petróleo e gás natural</b>
			06.00-0	Extração de petróleo e gás natural
	<b>07</b>			<b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS</b>
		<b>07.1</b>		<b>Extração de minério de ferro</b>
			07.10-3	Extração de minério de ferro
		<b>07.2</b>		<b>Extração de minerais metálicos não ferrosos</b>
			07.21-9	Extração de minério de alumínio
			07.22-7	Extração de minério de estanho
			07.23-5	Extração de minério de manganês
			07.24-3	Extração de minério de metais preciosos
			07.25-1	Extração de minerais radioativos
			07.29-4	Extração de minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente
	<b>08</b>			<b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS</b>
		<b>08.1</b>		<b>Extração de pedra, areia e argila</b>
			08.10-0	Extração de pedra, areia e argila
		<b>08.9</b>		<b>Extração de outros minerais não metálicos</b>
			08.91-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos
			08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema
			08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)
			08.99-1	Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente
	<b>09</b>			<b>ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS</b>
		<b>09.1</b>		<b>Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural</b>
			09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
		<b>09.9</b>		<b>Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural</b>
			09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
<b>C</b>				<b>INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO</b>
	<b>10</b>			<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS</b>
		<b>10.1</b>		<b>Abate e fabricação de produtos de carne</b>
			10.11-2	Abate de reses, exceto suínos
			10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais
			10.13-9	Fabricação de produtos de carne
		<b>10.2</b>		<b>Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado</b>
			10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
		<b>10.3</b>		<b>Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais</b>
			10.31-7	Fabricação de conservas de frutas
			10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais
			10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes
		<b>10.4</b>		<b>Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais</b>
			10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
			10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
			10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais
		<b>10.5</b>		<b>Laticínios</b>
			10.51-1	Preparação do leite
			10.52-0	Fabricação de laticínios
			10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis

## Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>10.6</b>		<b>Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais</b>
			10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz
			10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados
			10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
			10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
			10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho
			10.66-0	Fabricação de alimentos para animais
			10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
		<b>10.7</b>		<b>Fabricação e refino de açúcar</b>
			10.71-6	Fabricação de açúcar em bruto
			10.72-4	Fabricação de açúcar refinado
		<b>10.8</b>		<b>Torrefação e moagem de café</b>
			10.81-3	Torrefação e moagem de café
			10.82-1	Fabricação de produtos à base de café
		<b>10.9</b>		<b>Fabricação de outros produtos alimentícios</b>
			10.91-1	Fabricação de produtos de panificação
			10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas
			10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos
			10.94-5	Fabricação de massas alimentícias
			10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
			10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos
			10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente
<b>11</b>				<b>FABRICAÇÃO DE BEBIDAS</b>
		<b>11.1</b>		<b>Fabricação de bebidas alcoólicas</b>
			11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas
			11.12-7	Fabricação de vinho
			11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes
		<b>11.2</b>		<b>Fabricação de bebidas não alcoólicas</b>
			11.21-6	Fabricação de águas envasadas
			11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas
<b>12</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO</b>
		<b>12.1</b>		<b>Processamento industrial do fumo</b>
			12.10-7	Processamento industrial do fumo
		<b>12.2</b>		<b>Fabricação de produtos do fumo</b>
			12.20-4	Fabricação de produtos do fumo
<b>13</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS</b>
		<b>13.1</b>		<b>Preparação e fiação de fibras têxteis</b>
			13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão
			13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			13.13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas
			13.14-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar
		<b>13.2</b>		<b>Tecelagem, exceto malha</b>
			13.21-9	Tecelagem de fios de algodão
			13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
		<b>13.3</b>		<b>Fabricação de tecidos de malha</b>
			13.30-8	Fabricação de tecidos de malha
		<b>13.4</b>		<b>Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis</b>
			13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
		<b>13.5</b>		<b>Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário</b>
			13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
			13.52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria
			13.53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria
			13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
			13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

## Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
<b>14</b>				<b>CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS</b>
		<b>14.1</b>		<b>Confecção de artigos do vestuário e acessórios</b>
			14.11-8	Confecção de roupas íntimas
			14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			14.13-4	Confecção de roupas profissionais
			14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
		<b>14.2</b>		<b>Fabricação de artigos de malharia e tricotagem</b>
			14.21-5	Fabricação de meias
			14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
<b>15</b>				<b>PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS</b>
		<b>15.1</b>		<b>Curtimento e outras preparações de couro</b>
			15.10-6	Curtimento e outras preparações de couro
		<b>15.2</b>		<b>Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro</b>
			15.21-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
			15.29-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
		<b>15.3</b>		<b>Fabricação de calçados</b>
			15.31-9	Fabricação de calçados de couro
			15.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material
			15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético
			15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
		<b>15.4</b>		<b>Fabricação de partes para calçados, de qualquer material</b>
			15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
<b>16</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA</b>
		<b>16.1</b>		<b>Desdobramento de madeira</b>
			16.10-2	Desdobramento de madeira
		<b>16.2</b>		<b>Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis</b>
			16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
			16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção
			16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
			16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis
<b>17</b>				<b>FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL</b>
		<b>17.1</b>		<b>Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel</b>
			17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
		<b>17.2</b>		<b>Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão</b>
			17.21-4	Fabricação de papel
			17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão
		<b>17.3</b>		<b>Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado</b>
			17.31-1	Fabricação de embalagens de papel
			17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
			17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
		<b>17.4</b>		<b>Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado</b>
			17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
			17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário
			17.49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

## Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	<b>18</b>			<b>IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES</b>
		<b>18.1</b>		<b>Atividade de impressão</b>
			18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas
			18.12-1	Impressão de material de segurança
			18.13-0	Impressão de materiais para outros usos
		<b>18.2</b>		<b>Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos</b>
			18.21-1	Serviços de pré-impressão
			18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos
		<b>18.3</b>		<b>Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte</b>
			18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
	<b>19</b>			<b>FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS</b>
		<b>19.1</b>		<b>Coquearias</b>
			19.10-1	Coquearias
		<b>19.2</b>		<b>Fabricação de produtos derivados do petróleo</b>
			19.21-7	Fabricação de produtos do refino de petróleo
			19.22-5	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
		<b>19.3</b>		<b>Fabricação de biocombustíveis</b>
			19.31-4	Fabricação de álcool
			19.32-2	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
	<b>20</b>			<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS</b>
		<b>20.1</b>		<b>Fabricação de produtos químicos inorgânicos</b>
			20.11-8	Fabricação de cloro e álcalis
			20.12-6	Fabricação de intermediários para fertilizantes
			20.13-4	Fabricação de adubos e fertilizantes
			20.14-2	Fabricação de gases industriais
			20.19-3	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
		<b>20.2</b>		<b>Fabricação de produtos químicos orgânicos</b>
			20.21-5	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
			20.22-3	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
			20.29-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
		<b>20.3</b>		<b>Fabricação de resinas e elastômeros</b>
			20.31-2	Fabricação de resinas termoplásticas
			20.32-1	Fabricação de resinas termofixas
			20.33-9	Fabricação de elastômeros
		<b>20.4</b>		<b>Fabricação de fibras artificiais e sintéticas</b>
			20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
		<b>20.5</b>		<b>Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários</b>
			20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas
			20.52-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários
		<b>20.6</b>		<b>Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>
			20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
			20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
			20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
		<b>20.7</b>		<b>Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins</b>
			20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
			20.72-0	Fabricação de tintas de impressão
			20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins

## Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>20.9</b>		<b>Fabricação de produtos e preparados químicos diversos</b>
			20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes
			20.92-4	Fabricação de explosivos
			20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial
			20.94-1	Fabricação de catalisadores
			20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente
<b>21</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS</b>
		<b>21.1</b>		<b>Fabricação de produtos farmoquímicos</b>
			21.10-6	Fabricação de produtos farmoquímicos
		<b>21.2</b>		<b>Fabricação de produtos farmacêuticos</b>
			21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano
			21.22-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
			21.23-8	Fabricação de preparações farmacêuticas
<b>22</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO</b>
		<b>22.1</b>		<b>Fabricação de produtos de borracha</b>
			22.11-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
			22.12-9	Reforma de pneumáticos usados
			22.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
		<b>22.2</b>		<b>Fabricação de produtos de material plástico</b>
			22.21-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
			22.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico
			22.23-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
			22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente
<b>23</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS</b>
		<b>23.1</b>		<b>Fabricação de vidro e de produtos do vidro</b>
			23.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança
			23.12-5	Fabricação de embalagens de vidro
			23.19-2	Fabricação de artigos de vidro
		<b>23.2</b>		<b>Fabricação de cimento</b>
			23.20-6	Fabricação de cimento
		<b>23.3</b>		<b>Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b>
			23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
		<b>23.4</b>		<b>Fabricação de produtos cerâmicos</b>
			23.41-9	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
			23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção
			23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente
		<b>23.9</b>		<b>Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos</b>
			23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras
			23.92-3	Fabricação de cal e gesso
			23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente
<b>24</b>				<b>METALURGIA</b>
		<b>24.1</b>		<b>Produção de ferro-gusa e de ferroligas</b>
			24.11-3	Produção de ferro-gusa
			24.12-1	Produção de ferroligas
		<b>24.2</b>		<b>Siderurgia</b>
			24.21-1	Produção de semiacabados de aço
			24.22-9	Produção de laminados planos de aço
			24.23-7	Produção de laminados longos de aço
			24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço
		<b>24.3</b>		<b>Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura</b>
			24.31-8	Produção de tubos de aço com costura
			24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço

## Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>24.4</b>		<b>Metalurgia dos metais não ferrosos</b>
			24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas
			24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos
			24.43-1	Metalurgia do cobre
			24.49-1	Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
		<b>24.5</b>		<b>Fundição</b>
			24.51-2	Fundição de ferro e aço
			24.52-1	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas
<b>25</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>
		<b>25.1</b>		<b>Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada</b>
			25.11-0	Fabricação de estruturas metálicas
			25.12-8	Fabricação de esquadrias de metal
			25.13-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
		<b>25.2</b>		<b>Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras</b>
			25.21-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
			25.22-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
		<b>25.3</b>		<b>Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais</b>
			25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas
			25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó
			25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais
		<b>25.4</b>		<b>Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas</b>
			25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria
			25.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
			25.43-8	Fabricação de ferramentas
		<b>25.5</b>		<b>Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições</b>
			25.50-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições
		<b>25.9</b>		<b>Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente</b>
			25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas
			25.92-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal
			25.93-4	Fabricação de artigos de metal para usos doméstico e pessoal
			25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
<b>26</b>				<b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS</b>
		<b>26.1</b>		<b>Fabricação de componentes eletrônicos</b>
			26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos
		<b>26.2</b>		<b>Fabricação de equipamentos de informática e periféricos</b>
			26.21-3	Fabricação de equipamentos de informática
			26.22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
		<b>26.3</b>		<b>Fabricação de equipamentos de comunicação</b>
			26.31-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação
			26.32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação
		<b>26.4</b>		<b>Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo</b>
			26.40-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
		<b>26.5</b>		<b>Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios</b>
			26.51-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
			26.52-3	Fabricação de cronômetros e relógios
		<b>26.6</b>		<b>Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>
			26.60-4	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

## Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>26.7</b>		<b>Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos</b>
			26.70-1	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
		<b>26.8</b>		<b>Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas</b>
			26.80-9	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
<b>27</b>				<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</b>
		<b>27.1</b>		<b>Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos</b>
			27.10-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
		<b>27.2</b>		<b>Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos</b>
			27.21-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
			27.22-8	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
		<b>27.3</b>		<b>Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</b>
			27.31-7	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
			27.32-5	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
			27.33-3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
		<b>27.4</b>		<b>Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação</b>
			27.40-6	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
		<b>27.5</b>		<b>Fabricação de eletrodomésticos</b>
			27.51-1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico
			27.59-7	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente
		<b>27.9</b>		<b>Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente</b>
			27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
<b>28</b>				<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>
		<b>28.1</b>		<b>Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão</b>
			28.11-9	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários
			28.12-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
			28.13-5	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes
			28.14-3	Fabricação de compressores
			28.15-1	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais
		<b>28.2</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral</b>
			28.21-6	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
			28.22-4	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas
			28.23-2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
			28.24-1	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado
			28.25-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental
			28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente
		<b>28.3</b>		<b>Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária</b>
			28.31-3	Fabricação de tratores agrícolas
			28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola
			28.33-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação
		<b>28.4</b>		<b>Fabricação de máquinas-ferramenta</b>
			28.40-2	Fabricação de máquinas-ferramenta
		<b>28.5</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção</b>
			28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
			28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
			28.53-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas
			28.54-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

## Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>28.6</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico</b>
			28.61-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
			28.62-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
			28.63-1	<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil</b>
			28.64-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados
			28.65-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos
			28.66-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico
			28.69-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente
<b>29</b>				<b>FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS</b>
		<b>29.1</b>		<b>Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários</b>
			29.10-7	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
		<b>29.2</b>		<b>Fabricação de caminhões e ônibus</b>
			29.20-4	Fabricação de caminhões e ônibus
		<b>29.3</b>		<b>Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores</b>
			29.30-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
		<b>29.4</b>		<b>Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores</b>
			29.41-7	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
			29.42-5	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
			29.43-3	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
			29.44-1	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
			29.45-0	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
			29.49-2	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente
		<b>29.5</b>		<b>Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b>
			29.50-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
<b>30</b>				<b>FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>
		<b>30.1</b>		<b>Construção de embarcações</b>
			30.11-3	Construção de embarcações e estruturas flutuantes
			30.12-1	Construção de embarcações para esporte e lazer
		<b>30.3</b>		<b>Fabricação de veículos ferroviários</b>
			30.31-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
			30.32-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
		<b>30.4</b>		<b>Fabricação de aeronaves</b>
			30.41-5	Fabricação de aeronaves
			30.42-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
		<b>30.5</b>		<b>Fabricação de veículos militares de combate</b>
			30.50-4	Fabricação de veículos militares de combate
		<b>30.9</b>		<b>Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente</b>
			30.91-1	Fabricação de motocicletas
			30.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados
			30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
<b>31</b>				<b>FABRICAÇÃO DE MÓVEIS</b>
		<b>31.0</b>		<b>Fabricação de móveis</b>
			31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira
			31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal
			31.03-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
			31.04-7	Fabricação de colchões

## Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C

(conclusão)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
<b>32</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS</b>
		<b>32.1</b>		<b>Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes</b>
			32.11-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
			32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
		<b>32.2</b>		<b>Fabricação de instrumentos musicais</b>
			32.20-5	Fabricação de instrumentos musicais
		<b>32.3</b>		<b>Fabricação de artefatos para pesca e esporte</b>
			32.30-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
		<b>32.4</b>		<b>Fabricação de brinquedos e jogos recreativos</b>
			32.40-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
		<b>32.5</b>		<b>Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos</b>
			32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para usos médico e odontológico e de artigos ópticos
		<b>32.9</b>		<b>Fabricação de produtos diversos</b>
			32.91-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
			32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional
			32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
<b>33</b>				<b>MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>
		<b>33.1</b>		<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos</b>
			33.11-2	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
			33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos
			33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos
			33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica
			33.15-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários
			33.16-3	Manutenção e reparação de aeronaves
			33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações
			33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
		<b>33.2</b>		<b>Instalação de máquinas e equipamentos</b>
			33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
			33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente

**Anexo 2 - Alterações na PRODLIST-Indústria 2013 em relação à PRODLIST-Indústria 2010**

(continua)

Códigos Incluídos (I)			
2013			
1121.9010	2093.2135	2680.9010	2840.9030
1610.2025	2099.2015	2740.2005	3292.2115
1910.9010	2522.9020		

Códigos com Alteração de NCM (AN)			
2013			
0500.2045	1041.2095	1539.2030	1830.2050
0600.2040	1051.2010	1539.2040	1921.2050
1011.2055	1051.2020	1539.2050	1921.2060
1011.2065	1051.2030	1539.2060	1921.2070
1013.2010	1052.2075	1540.2010	1921.2080
1020.2015	1071.2010	1540.2020	1921.2110
1020.2020	1071.2030	1540.2030	1922.2010
1020.2035	1071.2050	1540.2060	1922.2080
1020.2070	1071.2080	1540.2100	1922.2085
1031.2010	1095.2030	1629.2050	1922.2088
1031.2150	1112.2060	1629.2060	1922.2090
1031.2160	1312.2010	1629.2110	1922.2180
1031.2180	1313.2010	1721.2090	1931.2010
1031.2235	1323.2200	1721.2140	2014.2010
1031.2245	1330.2020	1721.2200	2019.2215
1031.2250	1330.2040	1721.2210	2019.2240
1031.2260	1330.2060	1722.2090	2019.2740
1033.2010	1354.2085	1812.2010	2029.2120
1033.2040	1354.2090	1830.2010	2029.2340
1033.2070	1510.2030	1830.2020	2029.2355
1033.2160	1521.2010	1830.2030	2029.2395
1033.2170	1533.2050	1830.2040	2029.2410

**Anexo 2 - Alterações na PRODLIST-Indústria 2013 em relação à PRODLIST-Indústria 2010**

(continuação)

Códigos com Alteração de Atividade (AA)	
2013	2010
2019.2315	0891.2020

Códigos com Alteração de NCM (AN)			
2013			
2029.2420	2511.2025	2631.2130	2829.2415
2029.2530	2532.2030	2632.2010	2829.2480
2029.2695	2532.2070	2640.2050	2831.2020
2051.2020	2543.2160	2640.2070	2853.2010
2051.2060	2543.2210	2640.2120	2864.2060
2051.2120	2591.2020	2651.2560	2864.2090
2051.2130	2591.2060	2660.2010	2869.2110
2051.2250	2592.2040	2670.2010	2942.2010
2052.2020	2592.2050	2670.2060	2942.2020
2094.2025	2592.2160	2721.2010	2942.2030
2094.2070	2593.2020	2722.2010	2944.2050
2099.2030	2593.2050	2733.2030	2949.2150
2110.2210	2599.2035	2759.2040	3091.2060
2121.2305	2610.2200	2811.2030	3104.2040
2121.2310	2621.2010	2811.2080	3299.2030
2229.2140	2622.2010	2814.2030	
2229.2315	2622.2040	2823.2020	
2452.2030	2622.2085	2829.2015	
2452.2040	2622.2110	2829.2200	

Códigos com Alteração de Descrição (AD) e com Alteração de NCM (AN)			
2013			
0500.2010	1071.2040	1742.2040	2550.2070
1020.2065	1510.2050	1932.2020	2651.2035
1033.2155	1710.2035	2012.2040	2833.2160
1061.2020	1721.2025	2062.2030	2862.2200
1061.2040	1742.2010	2099.2230	

Códigos com Alteração de Atividade (AA) e com Alteração de Descrição (AD)	
2013	2010
2651.2155	2651.2130

**Anexo 2 - Alterações na PROLIST-Indústria 2013 em relação à PROLIST-Indústria 2010**

(continuação)

Códigos com Alteração de Descrição (AD)			
2013			
0600.2010	1013.2045	1749.2105	2631.2020
0710.2015	1013.2065	1813.2140	2640.2040
0721.2010	1031.2030	1813.2150	2651.2390
0722.2010	1043.2090	1921.2040	2823.2030
0723.2010	1091.2025	1931.2030	2829.2100
0724.2010	1091.2030	1931.2040	2833.2020
0724.2020	1093.9010	1931.9010	2840.2090
0724.2030	1095.2010	2011.2030	2950.9010
0725.2010	1095.2070	2013.2010	3011.2050
0729.2020	1210.2010	2013.2085	3041.2020
0729.2030	1220.2040	2019.2580	3041.2030
0729.2040	1354.2010	2121.2390	3041.2040
0729.2050	1414.2050	2229.2150	3041.2060
0729.2060	1414.2130	2229.2330	3101.2270
0729.2070	1521.2050	2312.2010	3211.2070
0729.2080	1610.2040	2341.2025	3211.2080
0729.2090	1610.2080	2399.2140	3211.2090
0729.2100	1610.2100	2424.9020	3292.2010
0810.2055	1621.2040	2599.9010	
0810.2190	1622.2080	2622.2090	

Códigos com Alteração de Conteúdo (AC) e com Alteração de de NCM (AN)			
2013	2010	2013	2010
1011.2045	1011.2050	2099.2225	2099.2220
1414.2045	1414.2040	2621.2025	2621.2020
1414.2055	1414.2060	2680.2015	2680.2010
1722.2110	1722.2100	3092.2085	3092.2080
2019.2675	2019.2670	3250.2115	3250.2110
2091.2045	2091.2040	3292.2125	3292.2120

Códigos com Alteração de Atividade (AA) e com Alteração de NCM (AN)	
2013	2010
1813.2015	1813.2010

**Anexo 2 - Alterações na PRODLIST-Indústria 2013 em relação à PRODLIST-Indústria 2010**

(conclusão)

Códigos com Alteração de Conteúdo (AC)	
2013	2010
1354.2075	1354.2070
2811.2075	2811.2065
2920.2015	2920.2010
2920.2075	2920.2070

Códigos com Agregação de Produtos (AG)			
2013	2010	2013	2010
1051.9030	1051.9010	2399.2135	2399.2100
1051.9030	1051.9020	2399.2135	2399.2150
1091.2045	1091.2040	2449.2095	2449.2090
1091.2045	1091.2065	2449.2095	2449.2100
1922.2065	1922.2050	2631.2055	2631.2030
1922.2065	1922.2060	2631.2055	2631.2040
2029.2135	2029.2130	2631.2055	2631.2050
2029.2135	2073.2010	2631.2055	2631.2060
2029.2135	2073.2040	2631.2055	2631.2070
2029.2325	2029.2320	2631.2055	2631.2080
2029.2325	2029.2600	2631.2055	2631.2150
2040.2045	2040.2030	2680.2035	2680.2020
2040.2045	2040.2040	2680.2035	2680.2030
2099.2175	2099.2170	3314.9025	3314.9010
2099.2175	2073.2020	3314.9025	3314.9020
2110.2075	2110.2070	3314.9025	3314.9030
2110.2075	2110.2080	3319.9070	3319.9020
2392.2038	2392.2005	3319.9070	3319.9030
2392.2038	2392.2035	3319.9070	3319.9060



## II - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS DA UNIDADE LOCAL

<b>03</b>	<b>RECEITA LÍQUIDA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS</b>	(Valores em Reais - não inclua centavos)	<input style="width: 80%; height: 20px;" type="text"/> ,00		
<b>INFORMAÇÕES DOS PRODUTOS FABRICADOS E DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS PELA UNIDADE LOCAL</b> <small>(Antes de preencher este capítulo, leia atentamente as instruções de preenchimento das informações econômicas)</small>					
<b>04</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS</b>	<b>Nº. ORD.</b>	<b>PROD. NO ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALORES EM REAIS</b>
			<b>CÓDIGO DO IBGE</b>	<b>Unid. de Medida</b>	
			Produtos/Serviços		
		1			,00
		2			,00
		3			,00
		4			,00
		5			,00
		6			,00
		7			,00
		8			,00
		9			,00
		10			,00
		11			,00
		12			,00
		13			,00
		14			,00
		15			,00
		16			,00
		17			,00
		18			,00
		19			,00
		20			,00
	<b>TOTAL</b>	<b>21</b>			,00



## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

**Item 05 - Situação Cadastral da Unidade Local -** É obrigatório assinalar o código correspondente à situação cadastral da Unidade Local :

Código 01 - **Em operação:** unidades locais que operaram normalmente durante o ano de referência da pesquisa.

Código 02 - **Em implantação/pré-operação com informação:** unidades locais que se encontravam em fase de instalação ou pré-operação no ano de referência da pesquisa, porém apresentando alguma produção.

Código 03 - **Paralisada com informação:** unidades locais que no final do exercício encontravam-se paralisadas, porém tendo operado parte do ano.

As unidades locais paralisadas parte do ano por sazonalidade da produção devem ser consideradas como em operação.

Código 04 - **Extinta com informação:** unidades locais que no final do exercício encontravam-se extintas, porém tendo operado parte do ano.

Código 05 - **Em Implantação, Paralisada ou Extinta sem Informação:** unidades locais que no exercício estiveram em implantação, paralisadas ou extintas, sem terem produzido ou prestado serviços industriais de qualquer espécie.

Código 06 - **Unidade Local Não Produtiva Industrial:** reservado às unidades locais produtivas não industriais, ou seja, não produzem produtos e serviços industriais, apesar de funcionarem normalmente em outras atividades da empresa (comércio, serviço, transporte, agroindústria, etc.) - considere também as unidades locais administrativas.

### Capítulo 03 - Receita Líquida de Venda de Produtos e Serviços Industriais Prestados pela Unidade Local

A Receita Líquida de Venda corresponde à receita bruta da venda de produtos produzidos pela empresa (nesta ou em outra unidade local da mesma empresa) e de serviços industriais prestados a outras empresas, deduzida dos impostos incidentes sobre estas vendas (IPI, ICMS, PIS/PASEP, COFINS, Simples Nacional), quando for o caso, bem como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais. Inclua o valor dos créditos-prêmios de IPI concedidos pela exportação de produtos manufaturados nacionais (BEFLEX, por prazo determinado). Não inclua os créditos de IPI e ICMS, mantidos em decorrência de exportação, os quais não integram os custos dos produtos nem a receita de venda da empresa..

### Capítulo 04 - Informações dos Produtos Produzidos e dos Serviços Industriais Prestados pela Unidade Local

A Descrição dos Produtos e Serviços Industriais, o Código dos Produtos e Serviços Industriais e Unidade de Medida são de preenchimento obrigatório.

Em um número máximo de 20 (vinte), discrimine em ordem decrescente de valor de vendas os produtos fabricados e/ou vendidos no ano pela Unidade Local, assim como os serviços industriais prestados a outras empresas. Quando os serviços industriais forem prestados a outras unidades locais da mesma empresa, informe o código e a descrição - sem as quantidades e o valor, e chame a atenção, no campo das observações, que esta unidade faz este tipo de serviço. No caso dos produtos que são apenas transferidos para outras unidades da mesma empresa, informe o código, a descrição e as quantidades produzidas, deixando em branco o campo Vendas Realizadas no Ano. Discrimine também as vendas dos produtos fabricados em outras unidades locais da mesma empresa, mas não inclua a revenda de mercadorias adquiridas de outras empresas.

Para descrever os produtos e serviços industriais e informar seus códigos e suas respectivas unidades de medida, consulte a **PRODLIST - Indústria** (Lista de Produtos e Serviços Industriais) que acompanha o material entregue pelo técnico do IBGE. Quanto à **unidade de medida**, é fundamental que se respeite a unidade indicada no referido documento, não informando em uma outra unidade diferente da solicitada. Se necessário, faça as conversões cabíveis para adequar a unidade de medida à solicitada pelo IBGE. Caso a unidade local produza um produto ou preste um serviço industrial não constante da PRODLIST, descreva-os da forma mais explicativa possível, não utilizando, de modo algum, nomes fantasias ou comerciais. Quando for possível, para os produtos não informados via PRODLIST, informe, junto à descrição do produto o código NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) ou código TIPI (Tabela do Imposto sobre Produtos Industrializados) associado ao produto. No questionário eletrônico, a pesquisa de produto pode ser feita por código NCM, que indicará automaticamente o produto PRODLIST associado a ele.

As demais variáveis deste capítulo são:

#### Produção no Ano

Nesta coluna informe as **quantidades** fabricadas no ano dos produtos desta unidade local, independentemente do fato destes produtos terem sido vendidos, transferidos para outras unidades locais da mesma empresa, mantidos em estoque, incorporados ao ativo ou distribuídos gratuitamente.

#### Vendas Realizadas no Ano

Na coluna **Quantidade** pede-se a quantidade vendida no ano (independentemente de ter sido produzida no ano ou não) e na coluna **Valores em Reais** pede-se o valor da Receita Líquida de Venda dos Produtos, conforme definida anteriormente. Informe as vendas, quantidade e valor, inclusive de produtos que são vendidos nesta unidade, mas são produzidos em outra unidade local da mesma empresa e não informe os produtos vendidos pela unidade local que foram produzidos por outras empresas.

**Atenção:** Para os produtos que foram apenas transferidos, estocados, incorporados ao ativo ou distribuídos gratuitamente, informe somente as suas quantidades produzidas no ano.

No caso dos serviços industriais, as colunas de quantidades (produzidas e vendidas) são necessariamente dispensáveis, pede-se tão somente o valor da receita auferida com a prestação de serviços para outras empresas. Os serviços industriais prestados para outras unidades locais da mesma empresa (serviços que não são feitos para fora da empresa) deverão ser informados, e anote nas observações que esta unidade faz este tipo de serviço.

Entende-se como **Serviços Industriais**, a aplicação de processos industriais na confecção de produtos ou no beneficiamento e acabamento de produtos já elaborados, desde que as matérias-primas utilizadas, assim como os artefatos que passaram por beneficiamento ou acabamento, pertençam a terceiros ou a outras unidades locais da mesma empresa.

### Capítulo 05 - Principais Matérias-Primas, Materiais Auxiliares e Componentes Consumidos na Produção

Este capítulo é de preenchimento obrigatório quando o produto ou o serviço informado não constarem da lista de produtos e serviços do IBGE.

---

# Equipe técnica

## **Diretoria de Pesquisas**

### **Coordenação de Indústria**

Flávio Renato Keim Magheli

### **Gerências de Pesquisas Anuais, Produto e Empresa**

João Batista de Oliveira

Jurandir Carlos de Oliveira

### **Planejamento**

Adriane Gonzalez R. D'Almeida

André Morrot Hemerly

João Batista de Oliveira

Jurandir Carlos de Oliveira

### **Apuração**

Ana Maria da Luz Barcellos

André da Silva Rosa

André Morrot Hemerly

Auracélia Barroso

Celestino José Rodrigues Costa

Denis da Costa Oliveira

Domingos Roberto Nicolau Cersosimo

Fátima Regina Becker Queiroz

Flávia Caheté Lopes Carvalho

Greice Damiano de Assis

Jose Eduardo Leite Pontes

Luciano Magalhães Casemiro

Marcos José Sannuto Louro

Maria Elena Guedes

Orion Alexandre Campello de Queiroz  
Paula Freitas Sessa  
Sonia Maria de Souza  
Ulimar Welson Gomes de Lima

**Seleção do painel**

Adriane Gonzalez R. D'Almeida  
Fátima das Graças Barbosa  
João Batista de Oliveira  
Maria Deolinda Borges Cabral  
Regina Ferreira Paiva

**Tabulação e preparo de originais**

André da Silva Rosa  
André Morrot Hemerly  
Gustavo Tavares Lameiro da Costa  
João Batista de Oliveira

**Nomenclatura de produtos - Prodlist-Indústria**

Samuel Cruz dos Santos

**Colaboradores**

**Diretoria de Pesquisas**

**Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas,  
Cadastrros e Classificações**

Priscila Koeller Rodrigues Vieira  
Samuel Cruz dos Santos  
Breno Augusto Campolina Barbosa  
Eudes dos Santos Monteiro Júnior  
Adriane Gonzalez R. D'Almeida  
Fátima das Graças Macedo Barbosa

**Coordenação de Serviços e Comércio**

Vânia Maria Carelli Prata

**Gerência de Métodos Estatísticos**

Maria Deolinda Borges Cabral  
Gustavo Tavares Lameiro da Costa  
Leandro Vitral Andraos  
Luisa Grilo de Abreu

**Diretoria de Informática**

**Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas**

**Desenvolvimento e manutenção do sistema informático**

Marcio Tadeu Medeiros Vieira  
Ana Flavia Zamith Garcia de Medeiros  
Beatriz Alves de Maria Leite  
Georgia de Souza Assumpção  
Ivanil Bousquet Agostinho (Consultor)  
Ivanilda Paiva dos Santos

Regina Ferreira de Paiva  
Rodrigo Bertoldi Pereira (Consultor)  
Rodrigo da Silva Freire (Consultor)  
Teresa Cristina da Rocha Mandarino  
Wagner Santos Cunha (Consultor)

### **Supervisores Estaduais da Pesquisa Industrial**

RO - Fábio José Alves de Souza  
AC - Ângela Augusta Lopes da Silva  
AM - Lúcia Tereza Porto Rego e José Icleson Mendes Coelho  
RR - José Monteiro da Silva  
PA - Enilson Sardinha Costa  
AP - Adelson da Silva Uchoa  
TO - Geraldo N. Junqueira Filho  
MA - Davi Souza da Costa  
PI - Francisco das Chagas Sotero  
CE - Raimundo José Aguiar Ribeiro e Daniele Viana de Araújo  
RN - Ismênia Blavatsky de Magalhães, Fernando Antônio de Castro da Silva e Solano Vasconcelos Alves  
PB - Eurico Barreto Sprakel e João Lira Filho  
PE - Sérgio Caldeira Bueno  
AL - Alcides Jerônimo de A.T.Junior  
SE - Roberto Sotero Fraga Silva  
BA - Josué de Oliveira Souza  
MG - Claudia Pinelli M. Carvalho, Alessandra Coelho de Oliveira, Karina Pereira Vieira e Marisa Rotatori  
ES - Carlos Alberto D'Almeida  
RJ - Luiz Alberto Aires Corrêa e Roberto Spindola Ribeiro  
SP - Kátia Tiemi Saito e Talita Miranda Ribeiro  
PR - Wilson José de Souza  
SC – Felipe Wolk Teixeira  
RS - Júlio César Nunes da Silva e Luciano Moraes Braga  
MS - Juliano Alves de Lima  
MT - Antonio Rubens R. dos Santos e Pablo Esperândio Santos Muniz  
GO - Cristiano Coelho e Mariana Borges Celani  
DF - João Elias Coelho

### **Projeto Editorial**

#### **Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

##### **Coordenação de Produção**

Marise Maria Ferreira

##### **Gerência de Editoração**

###### **Estruturação textual**

Katia Vaz Cavalcanti  
Fernanda Jardim  
Marisa Sigolo

**Diagramação tabular**

Solange Maria Mello de Oliveira

**Copidesque e revisão tabular**

Anna Maria dos Santos

Cristina R. C. de Carvalho

Kátia Domingos Vieira

**Diagramação textual**

Solange Maria Mello de Oliveira

**Programação visual da publicação**

Luiz Carlos Chagas Teixeira

**Produção de multimídia**

Igonzaga

Márcia do Rosário Brauns

Marisa Sigolo

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Roberto Cavararo

**Gerência de Documentação****Pesquisa e normalização bibliográfica**

Ana Raquel Gomes da Silva

Elizabeth de Carvalho Faria

Lioara Mandoju

Maria Socorro da Silva Araújo

Nádia Bernuci dos Santos

Solange de Oliveira Santos

Vera Lúcia Punzi Barcelos Capone

**Padronização de glossários**

Ana Raquel Gomes da Silva

**Elaboração de quartas capas**

Ana Raquel Gomes da Silva

**Gerência de Gráfica****Impressão e acabamento**

Maria Alice da Silva Neves Nabuco

**Gráfica Digital****Impressão**

Ednalva Maia do Monte